



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.737

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2010

99 PÁGINAS

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| GOVERNADOR<br><b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>   | Secretária de Estado de Administração<br>THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS     | Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia<br>CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES                     | Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes<br>WILSON CABRAL TAVARES       |
| Vice-Governador<br>MURILO ZAUIH   | Secretária de Estado de Educação<br>CHEILA CRISTINA VENDRAMI                | Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo<br>TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública<br>WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI |
| Secretário de Estado de Governo<br>CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA               | Secretária de Estado de Saúde<br>BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI                 | Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social<br>ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA   | Procurador-Geral do Estado<br>RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO                              |
| Secretário de Estado de Fazenda<br>MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO                   | Secretária de Estado de Habitação e das Cidades<br>MIRNA ESTELA ARCE TORRES |  |  |
| Assembleia Legislativa<br>Presidente:<br>DEPUTADO JERSON DOMINGOS                   | Tribunal de Contas<br>Presidente:<br>CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA    | Procuradoria-Geral da Justiça<br>Procurador:<br>PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA  |  |
| Tribunal de Justiça<br>Presidente:<br>DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS | Defensora Pública Geral<br>EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA               | Ministério Público de Contas<br>Procurador-Geral<br>TERTO DE MORAES VALENTE  |  |

## LEI

LEI Nº 3.918 DE 30 DE JUNHO DE 2010

LEI Nº 3.919 DE 30 DE JUNHO DE 2010

Obriga as concessionárias de veículos e maquinária motorizadas e as agências de vendas de usados estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, a plantar uma árvore para cada veículo negociado, a fim de compensar a emissão de gás carbônico (CO<sub>2</sub>) emitida através dos referidos veículos.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos do §7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam obrigadas as concessionárias de veículos e maquinaria motorizadas e as agências de vendas de usados estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, a plantar uma árvore para cada veículo negociado, a fim de compensar a emissão de gás carbônico (CO<sub>2</sub>) emitida dos referidos veículos.

§ 1º. As árvores deverão ser plantadas em áreas de preservação ambiental protegidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Parques Estaduais, Reservas Biológicas, APAS, Estações Ecológicas, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, e outras áreas de preservação ambiental indicados pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º. A administração desses respectivos locais fornecerá às concessionárias de automóveis, uma declaração contendo a espécie e a quantidade de árvores que plantarem.

§ 3º No rol de veículos e máquinas de que trata o cabeço do artigo ficam compreendidos:

- automóveis e motocicletas;
- utilitários em geral;
- caminhões e ônibus;
- máquinas e implementos agrícolas motorizados.

Art. 2º O descumprimento do dispositivo desta Lei sujeitará a concessionária infratora ao pagamento de multa no valor de 2.000 (duas mil) Uferm's, devendo ser paga em dobro no caso de reincidência.

Parágrafo único. Os valores arrecadados serão revertidos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul para serem aplicados na preservação do meio ambiente sul-mato-grossense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Declara de Utilidade Pública Estadual a entidade Pulsar Organização Social, com sede e foro no Município de Dourados.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a entidade Pulsar Organização Social, com sede e foro no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

LEI Nº 3.920 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Altera dispositivos da Lei Nº 1.796, 9 de dezembro de 1997, que tornou obrigatória a existência de um livro de reclamações nos órgãos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos da Lei 1.796 de 09 de dezembro de 1997, abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, deverão disponibilizar em lugar visível, devidamente identificado e de fácil acesso à população, um livro de reclamações, bem como suas páginas na Internet (Sites), um “Link” para registro e envio de reclamações on line.

Parágrafo único. Caberá a um servidor credenciado para essa finalidade registrar as reclamações por escrito, assim como receber as reclamações on line e encaminhá-las ao agente público competente para as providências cabíveis.

Art. 2º Os órgãos públicos referidos no artigo 1º, deverão promover a devida apuração dos fatos reclamados, através de suas Ouvidorias ou setores competentes, bem como, cientificar os cidadãos das providências adotada.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

**LEI Nº 3.921 DE 30 DE JUNHO DE 2010**

Disciplina a prestação de serviços de assistência técnica por parte dos fornecedores, concessionárias e permissionárias prestadoras dos serviços públicos que menciona, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei disciplina a prestação dos serviços de assistência técnica decorrentes da garantia legal ou contratual à qualidade dos serviços públicos de água, energia elétrica e telecomunicações, incluindo-se todas as suas modalidades, como o Serviço de TV a Cabo, que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio, a assinantes, mediante transporte por meios físicos, conforme dispõe a LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995.

§ 1º - Considerar-se-á serviços de assistência técnica para os efeitos desta Lei os serviços que se fizerem necessários no caso de bem defeituoso ou prestação inadequada de serviço.

§ 2º - Ter-se-á, para todos os efeitos desta lei, por bem defeituoso ou serviço prestado de forma inadequada aquele que padecer de vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina ou lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

Art. 2º Todo fornecedor de serviços ou bens duráveis deverá disponibilizar neste Estado, uma unidade de Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC local, para dentre outros fins, permitir ao consumidor a solicitação dos serviços de assistência técnica.

§1º - A ligação telefônica ao Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC será gratuita, não devendo acarretar nenhum ônus ao consumidor.

§ 2º - Na hipótese da ligação telefônica interrompida durante o atendimento, por ato voluntário ou não, o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC deverá, dentro de duas horas, fazer novo contato com o consumidor.

Art. 3º - O Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC ficará disponível, ininterruptamente, durante pelo menos dezesseis horas por dia e seis dias por semana para a solicitação de assistência técnica.

Art. 4º - A prestação dos serviços de assistência técnica por técnico habilitado não poderá ser condicionada à realização de qualquer procedimento por parte do consumidor, mesmo sob a orientação de atendente do Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC.

Art. 5º Será permitido ao consumidor acompanhar a tramitação de todas as suas demandas por meio de registro numérico, que lhe será informado no início do atendimento.

§ 1º Para fins do disposto no caput, será utilizada seqüência numérica única para identificar todos os atendimentos.

§ 2º O registro numérico, com data, hora e objeto da demanda, será informado ao consumidor e, se por este solicitado, enviado por correspondência ou por meio eletrônico, a critério do consumidor.

§ 3º É obrigatória a manutenção da gravação das chamadas efetuadas para o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC, pelo prazo mínimo de cento e vinte dias, durante o qual o consumidor poderá requerer acesso ao seu conteúdo.

§4º O registro eletrônico do atendimento será mantido à disposição do consumidor e do órgão ou entidade fiscalizadora por um período mínimo de dois anos após a solução da demanda.

Art 6º .O consumidor terá direito de acesso ao conteúdo do histórico de suas demandas, que lhe será enviado, quando solicitado, no prazo máximo de setenta e duas horas, por correspondência ou por meio eletrônico, a seu critério.

Art. 7º. O bem retirado pelo fornecedor para a realização de reparos deverá ser devolvido, com os vícios sanados, no prazo máximo de trinta dias, contados da data em que o mesmo for entregue no estabelecimento do fornecedor ou for retirado por este no endereço indicado pelo consumidor.

Parágrafo único. Descumprido o prazo de que trata o "caput" ou não sendo sanado o vício do produto, aplicar-se-á o disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Federal n. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 8º Na reparação de bem defeituoso, considerar-se-á implícita a obrigação

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadae@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadae@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

**SUMÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| Lei .....                               | 01 |
| Decretos Normativos.....                | 03 |
| Decreto .....                           | 04 |
| Secretarias.....                        | 04 |
| Administração Indireta.....             | 36 |
| Boletim de Licitações.....              | 62 |
| Boletim de Pessoal.....                 | 65 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 88 |
| Poder Legislativo .....                 | 92 |
| Municípios.....                         | 95 |
| Publicações a Pedido.....               | 98 |

do fornecedor de empregar componentes de reposição originais adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo, quanto a estes últimos, autorização em contrário do consumidor.

Art. 9º O fornecedor será responsável pelo dano causado a outro bem de propriedade do consumidor, ou que estiver em sua posse, em decorrência da utilização do bem defeituoso ou da prestação inadequada de serviço, sendo obrigado cumprir o disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Federal n. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 10. As visitas domiciliares que se fizerem necessárias à prestação dos serviços de assistência serão realizadas em data e hora designadas de comum acordo pelo consumidor e o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC, devendo ser confirmada previamente a hora aproximada da visita do técnico ao local.

§1º. A visita domiciliar, inclusive para a retirada de bem defeituoso, deverá realizar-se dentro do prazo máximo de cinco dias, contados da data da sua solicitação, junto ao Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC local, ou seja, na unidade de atendimento estabelecida no Estado de Mato Grosso do Sul, salvo na hipótese de pedido expresso do consumidor.

§ 2º. O Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC sempre oferecerá ao consumidor, no prazo de que trata o § 1º, data e hora compatível com seu horário de trabalho.

§ 3º. Nenhum técnico poderá apresentar-se à visita domiciliar previamente marcada com atraso superior a duas horas.

Art. 11. O descumprimento dos preceitos desta lei sujeitará o infrator a multa de valor equivalente a mil Unidades Fiscais de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul - UFERMS, duplicada na reincidência.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento dos preceitos contidos no § 2º do artigo 2º, o valor da multa corresponderá a duzentas Unidades Fiscais de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul- UFERMS, duplicada na reincidência.

Artigo 12 - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

**LEI Nº 3.922 DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

Institui que as escolas públicas e privadas conveniadas com o Estado de Mato Grosso do Sul devam dispor de embasamento teórico e prático concernentes aos direitos do consumidor.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído que as escolas públicas e privadas conveniadas

com o Estado de Mato Grosso do Sul devam dispor de embasamento teórico e prático concernentes aos direitos do consumidor, baseado na Lei Federal no 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º As escolas oportunizarão aos alunos, por intermédio de parcerias com institutos, empresas públicas, órgãos não-governamentais e entidades sociais a associação do conhecimento empírico dos alunos ao conhecimento científico, visando à conscientização sobre os direitos do consumidor.

§ 1º As atividades serão desenvolvidas sem alterar o currículo escolar, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

I - As atividades técnico-teóricas em defesa aos direitos do consumidor deverão ser ministradas nas unidades escolares mediante:

- palestras;
  - debates;
  - seminários.
- II - As práticas deverão ser conjugadas com ações participativas,

priorizando o ambiente escolar.

III - A escola deverá, semestralmente, apresentar relatórios aos parceiros detalhando atividades realizadas e metas alcançadas.

§ 2º Os custos para o desenvolvimento das atividades serão de responsabilidade da comunidade escolar, que poderá buscar parceiros para viabilizar a execução dos projetos.

Art. 3º As escolas deverão avaliar os alunos de forma descritiva, com o objetivo de incentivá-los a construir sua consciência na defesa de seus direitos de consumidor.

Parágrafo Único. A avaliação do aluno deverá considerar:

- interesse;
- atenção;
- participação nas atividades propostas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

**LEI Nº 3.923 DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

Estabelece a obrigatoriedade de diploma de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo nas contratações e nomeações pelo Legislativo e Executivo do Estado e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º do artigo 7º da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Os editais de abertura de concursos públicos do Poder Legislativo e Executivo Estaduais para ingresso nos cargos de jornalista ou assessor de imprensa, deverão exigir diploma de Comunicação Social com habilitação em jornalismo.

§ 1º - a obrigatoriedade da exigência do diploma de jornalista, a que se refere o caput deste artigo, compreende a contratação por meio de concursos; contratação através de Processo Seletivo Simplificado - Habilitação; ou quaisquer outros meios de contratação que as demais normas pertinentes, já existentes ou que vierem a vigorar, assim permitam.

§ 2º - Os jornalistas não diplomados em curso superior de Comunicação Social com habilitação em jornalismo mais que possuam registros no Ministério do Trabalho, sob a denominação de Jornalista Profissional, ficam autorizados a participarem dos processos de seleção e contratação previstos nesta Lei.

§ 3º Ficará automaticamente anulada, qualquer contratação de profissional que não apresentar a documentação, nos termos exigidos por esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, fixando a forma de se adequar os termos dos artigos retro mencionados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.  
Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

**LEI Nº 3.924 DE 30 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória, em todo o território estadual, a apresentação da Carteira de Vacinação dos alunos de até 18 anos, no ato de suas respectivas matrículas, em todas as escolas da rede pública ou particular, que ofereçam Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

§ 1º A Carteira de Vacinação deverá estar atualizada, assim entendida aquela que contenha os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e Calendário de Vacinação do Adolescente, conforme a faixa etária, em consonância com disposição de norma do Ministério da Saúde.

§ 2º No caso do matriculando não possuir a carteira de vacinação, seu responsável terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciá-la junto ao órgão responsável.

Art. 2º A falta de apresentação do documento exigido no caput do art. 1º desta Lei ou a constatação da falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias, não impossibilitará a matrícula, porém a situação deverá ser regularizada em um prazo máximo de 30 trinta dias, sob pena de comunicação ao Conselho Tutelar e à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), para providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

**LEI Nº 3.925 DE 30 DE JUNHO DE 2010**

Proíbe as concessionárias dos serviços de água e esgoto no Estado de Mato Grosso do Sul de realizarem a cobrança de indenizações, multas e outros encargos decorrentes de suposta fraude, no mesmo documento de cobrança do consumo mensal dos serviços.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo nos termos do §7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas concessionárias dos serviços de fornecimento de água canalizada e esgotamento sanitário no Estado de Mato Grosso do Sul proibidas de realizarem a cobrança de indenizações, multas e outros encargos decorrentes de suposta fraude, no mesmo documento de cobrança do consumo mensal desses serviços.

§ 1º A cobrança de encargos decorrentes de fraude, juntamente com os valores do efetivo consumo mensal dos serviços de fornecimento de água canalizada e esgotamento sanitário, configura medida de autotutela e viola o princípio da jurisdição única, previsto no inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal.

§ 2º A vedação prevista no "caput" não se aplica aos encargos decorrentes de mora ou impuntualidade no pagamento dos serviços efetivamente prestados ao consumidor.

Art. 2º A exigência de que trata esta Lei tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, em consonância com a Política Nacional das Relações de Consumo, instituída pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 3º As empresas que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitas às seguintes penalidades:  
I - advertência;

II - multa de 1.000 a 5.000 (mil a cinco mil) Unidades Fiscais de Referência de Mato Grosso do Sul - UFERMS, em caso de reincidência.

§ 1º Na fixação do valor da multa serão consideradas, como critérios de dosimetria, a extensão do dano causado ao consumidor e a reiteração contumaz do fornecedor na prática da infração.

§ 2º O produto das multas aplicadas na forma do disposto neste artigo será destinado ao aperfeiçoamento das atividades institucionais de proteção e defesa do consumidor do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do regulamento.

§ 3º O pagamento da multa não eximirá o infrator de regularizar, dentro do prazo estabelecido, a situação que deu origem à pena.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

**LEI Nº 3.926 DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

Dispõe sobre medidas de combate ao racismo no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º do artigo 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público Estadual promoverá as seguintes medidas administrativas no sentido de coibir a prática de racismo no Estado de Mato Grosso do Sul:

I - a criação e divulgação de programas e campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social, que promovam a valorização da participação do negro na formação histórica e cultural brasileira e de combate às idéias e práticas racistas, nos veículos de comunicação social, de cujo espaço se utilize à administração pública;

II - a capacitação periódica dos servidores públicos, especialmente os das áreas de Saúde e Educação, de modo a habilitá-los para um atendimento profissional adequado a população negra que atenda as especificidades do grupo étnico, bem como o combate às idéias e práticas racistas;

III - a punição ao agente público que, no exercício de sua função, agir de forma discriminatória em razão de cor ou raça;

IV - organizar a rede pública de ensino estadual no sentido de incluir no conteúdo programático oficial do ensino fundamental e médio o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional,

evidenciando as contribuições do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil, viabilizando de forma efetiva o estudo sobre a história e cultura Afro-Brasileira, implementando assim a Lei Federal 10.639/03 no Mato Grosso do Sul;

V - a representação proporcional dos grupos étnicos em todas as campanhas publicitárias e de comunicação do Poder Público Estadual;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 13.015, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Cria a *Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves*, com sede na Aldeia Lalima, no Município de Miranda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a *Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves*, com sede na Aldeia Lalima, no Município de Miranda-MS.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação prover os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da unidade escolar, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

CHEILA CRISTINA VENDRAMI  
Secretária de Estado de Educação

**DECRETO**

**REPUBLICAÇÃO:**

Republica-se o Decreto 'O' n° 057/2010, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n° 7.736 de 30 de junho de 2010, por incorreção.

DECRETO 'O' N°. 057/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9°, da Lei N°. 3.825, de 22 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1° Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1°. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de JUNHO de 2010

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N. 057/2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

| ESPECIFICAÇÃO   | IGF | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO  |
|---|-----|---------------|---------------|
|   | NIS | NO            |               |
|   | CF  | DN            |               |
| FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS                             |     |               |               |
| FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS                             |     |               |               |
| 03901.01.032.0002.20310000 DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS                          | F   |               |               |
| SUBTOTAL  | 1   | 4             | 40            |
|   |     |               | 300.000,00    |
|   |     |               | 0,00          |
| FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS |     |               |               |
| FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS |     |               |               |
| 05901.02.061.0003.20560000 INFRA-ESTRUTURA EM OBRAS PARA PRESTACAO JURISDICCIONAL   | F   |               |               |
| SUBTOTAL  | 1   | 4             | 40            |
|   |     |               | 499.824,00    |
|   |     |               | 0,00          |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  |     |               |               |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  |     |               |               |
| 09902.08.244.0035.21730000 CONSTRUCAO DA CIDADANIA  | S   |               |               |
| SUBTOTAL  | 3   | 3             | 50            |
|   |     |               | 0,00          |
|   |     |               | 1.000.000,00  |
|   |     |               | 0,00          |
| AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMIENTOS  |     |               |               |
| AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMIENTOS  |     |               |               |
| 19201.26.782.0022.13820000 PAVIMENTACAO DA MS 178 BODOQUENA/BONITO (PRODETUR/SUL)   | F   |               |               |
| SUBTOTAL  | 3   | 4             | 100           |
|   |     |               | 1.734.447,72  |
|   |     |               | 0,00          |
|   |     |               | 15.610.029,49 |
|   |     |               | 0,00          |
|   |     |               | 1.734.447,72  |
|   |     |               | 0,00          |
|   |     |               | 15.610.029,49 |
|   |     |               | 0,00          |
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS   |     |               |               |
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS   |     |               |               |
| 21205.23.695.0023.24330000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO TURISMO                              | F   |               |               |
| SUBTOTAL  | 3   | 3             | 100           |
|   |     |               | 700.000,00    |
|   |     |               | 0,00          |
|   |     |               | 700.000,00    |
|   |     |               | 0,00          |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  |     |               |               |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  |     |               |               |
| 29101.12.361.0021.27120000 FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                    | F   |               |               |

|  |   |   |     |  |  |               |              |
|--|---|---|-----|--|--|---------------|--------------|
| 29101.12.367.0021.27170000 FORTALECIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL           | F |   |     |  |  | 0,00          | 100.000,00   |
| SUBTOTAL   | 3 | 3 | 108 |  |  | 50.000,00     | 0,00         |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                                    |   |   |     |  |  | 50.000,00     | 0,00         |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO                                    |   |   |     |  |  | 100.000,00    | 100.000,00   |
| 35101.28.845.0020.27940000 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS | F |   |     |  |  |               |              |
| SUBTOTAL   | 3 | 3 | 100 |  |  | 0,00          | 2.434.447,72 |
|  |   |   |     |  |  | 0,00          | 2.434.447,72 |
| AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS                             |   |   |     |  |  |               |              |
| AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS                             |   |   |     |  |  |               |              |
| 45201.16.482.0033.18310000 PROJETO MEU LAR                               | F |   |     |  |  |               |              |
| SUBTOTAL   | 3 | 3 | 100 |  |  | 874,01        | 0,00         |
|  |   |   |     |  |  | 0,00          | 874,01       |
| 45201.16.482.0033.18330000 PROJETOS ESPECIAS                             | F |   |     |  |  |               |              |
| SUBTOTAL   | 3 | 4 | 100 |  |  | 0,00          | 100.000,00   |
|  |   |   |     |  |  | 100.000,00    | 0,00         |
|  |   |   |     |  |  | 100.874,01    | 100.874,01   |
| TOTAL  |   |   | 40  |  |  | 799.824,00    | 0,00         |
| TOTAL  |   |   | 50  |  |  | 1.942.000,00  | 1.942.000,00 |
| TOTAL  |   |   | 100 |  |  | 2.535.321,73  | 2.535.321,73 |
| TOTAL  |   |   | 81  |  |  | 15.610.029,49 | 0,00         |
| TOTAL  |   |   | 108 |  |  | 100.000,00    | 100.000,00   |
| TOTAL GERAL  |   |   |     |  |  | 20.987.175,22 | 4.577.321,73 |

**OBS:**

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

Extrato do Contrato de adesão N° 013/2010 ao Contrato Corporativo N° 007/2010 N° Cadastral 0002/2010-SEGOV

Processo n° 13/001.288/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e GUÁTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui o objeto deste Contrato a Adesão da Contratante-Aderente a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, jardinagem, desinsetização e desratização, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo) e Termo de Referência (Anexo I "A"), partes integrantes do ato convocatório, com o objetivo de atender nas dependências do Órgão.

Ordenador de Despesas: OSMAR DOMINGUES JERONYMO  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.0019.2092.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.37

Amparo Legal: Lei Federal n° 8.666 e suas alterações.  
 Valor: R\$ 222.504,00 (Duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e quatro reais)

Data de Assinatura: 18/06/2010  
 Do Prazo: 21/06/2010 a 20/06/2011  
 Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO, TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.276, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Altera item do Anexo único à Resolução/SEFAZ n° 2.275, de 28 de junho de 2010, que estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de julho e agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 4° do Decreto n° 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O item 2 do Anexo único (Calendário Fiscal) à Resolução/SEFAZ n° 2.275, de 28 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação, especificamente quanto à periodicidade de apuração referente ao mês de agosto de 2010:

| CALENDÁRIO FISCAL  |                    |   |                          |  |
|--|--------------------|---|--------------------------|--|
| REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADACÃO DO ICMS | Código de Controle | Periodicidade de Apuração   | Data-limite/Recolhimento |  |
|  |                    |   | Mês/Ref. Julho 2010      | Mês/Ref. Agosto 2010                                 |
| 2. SEMANAL   | 1.4.0.0            | Agosto:<br>1º 08 - 08.08<br>09.08 - 15.08<br>16.08 - 23.08<br>24.08 - 31.08 | -                        | 12.08.2010<br>19.08.2010<br>27.08.2010<br>03.09.2010 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 29 de junho de 2010.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2010 DE 28 DE JUNHO DE 2010

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

#### D E C L A R A :

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alíneas "A", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III e VIII do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de Junho de 2010.

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº060/2010 28 DE JUNHO/2010

| <b>AMAMBAI</b>               |  |              |
|------------------------------|--|--------------|
| 01                           | CASSIMIRA BASSAJ SINOPOLIS               | 28 672 857-5 |
| <b>ARAL MOREIRA</b>          |  |              |
| 02                           | ANTENOR ARNDT                            | 28 552 299-0 |
| 03                           | GENIRA FERREIRA SOLIGO                   | 28 713 328-1 |
| <b>BATAGUASSU</b>            |  |              |
| 04                           | IVAN PERINCHER JUSTINO                   | 28 649 688-7 |
| <b>BONITO</b>                |  |              |
| 05                           | RP MIRANDA & CIA LTDA                    | 28.330.156-2 |
| <b>CAMPO GRANDE</b>          |  |              |
| 06                           | ANA PAULA GRASSI NAVARRO                 | 28.340.805-7 |
| 07                           | BERGAMO CONSTRUTORA LTDA                 | 28.304.450-0 |
| 08                           | CESAR AUGUSTO MORENO                     | 28 650 570-3 |
| 09                           | CESAR AUGUSTO MORENO MARTINS             | 28 607 387-0 |
| 10                           | FLORA VAN COMERCIO DE PLANTAS LTDA       | 28.345.249-8 |
| 11                           | LE'S MARY E CONFECÇÕES LTDA              | 28.286.074-6 |
| 12                           | MICHELLE SOUZA BINZ LIMA                 | 28 678 055-0 |
| 13                           | MILTON PAULO FOLINO SILVA                | 28 682 828-6 |
| 14                           | SAMUEL BELEM GOMES                       | 28.311.464-9 |
| <b>CASSILANDIA</b>           |  |              |
| 15                           | JOSE MARIA DOS SANTOS                    | 28 686 643-9 |
| <b>CHAPADAO DO SUL</b>       |  |              |
| 16                           | ZANGEROLAMI & CIA LTDA                   | 28.345.002-9 |
| <b>CORUMBA</b>               |  |              |
| 17                           | J SILVA SANTOS                           | 28.310.331-0 |
| <b>DEODAPOLIS</b>            |  |              |
| 18                           | BONIFACIO CONCEICAO SILVA                | 28 632 299-4 |
| 19                           | GILBERTO DIAS GUIMARAES                  | 28 614 647-9 |
| <b>DOIS IRMAOS DO BURITI</b> |  |              |
| 20                           | COML AUTO PECAS MAT CONST COELHO LTDA    | 28.210.455-0 |
| <b>DOURADOS</b>              |  |              |
| 21                           | ANTONIO CARVALHO SANTOS                  | 28 516 789-8 |
| 22                           | ESPOLIO DE SERGIO BERTE                  | 28 669 555-3 |
| 23                           | GRAFICA EDITORA SULMAT LTDA              | 28.316.682-7 |
| 24                           | MARCOS DE REZENDE ANDRADE                | 28 711 735-9 |
| 25                           | SANDRA REGINA PASSOS DA SILVA STEFANELLO | 28 681 210-0 |
| <b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>  |  |              |
| 26                           | SILVANA DA SILVA ROSSI                   | 28 691 243-0 |
| <b>INOCENCIA</b>             |  |              |
| 27                           | IZAEL DA SILVA CORREA                    | 28 698 213-7 |
| <b>LADARIO</b>               |  |              |
| 28                           | FRIGORIFICO SAO PAULO LTDA               | 28.355.066-0 |
| <b>MARACAJU</b>              |  |              |
| 29                           | MICHELLE SOUZA BINZ                      | 28 632 277-3 |

|    |  |              |
|----|--|--------------|
| 30 | <b>NAVIRAI</b><br>IVONETE DA SILVA                                     | 28.276.547-6 |
| 31 | <b>NIOAQUE</b><br>CLAUDEIR DUARTE DE OLIVEIRA<br><b>NOVA ANDRADINA</b> | 28 679 390-3 |
| 32 | JOAQUIM ANTONIO MARTINS<br><b>PONTA PORA</b>                           | 28 710 913-5 |
| 33 | CLAUDINEI XAVIER DOS SANTOS<br><b>RIO VERDE</b>                        | 28 693 757-3 |
| 34 | EDUARDO JUNQUEIRA DE ARAUJO<br><b>SIDROLANDIA</b>                      | 28 583 814-8 |
| 35 | FELICIANO REIS DOS SANTOS  | 28 713 363-0 |
| 35 | JOSE APARECIDO DOS SANTOS REGECFAMILIAR                                | 28 597 903-5 |
| 37 | MAURO BARBOSA<br><b>TACURU</b>   | 28 652 250-0 |
| 38 | NEUZA SILVA SANTANA DE LIMA & CIA LTDA<br><b>TERENOS</b>               | 28.278.000-9 |
| 39 | ANTONIO CARLOS DERZI GALEANO   | 28 683 171-6 |
| 40 | JOAO DO PRADO  | 28 606 219-4 |
| 41 | JOAO PRADO   | 28 548 267-0 |
| 42 | JOSE GARCIA  | 28 621 546-2 |
| 43 | WALNEY ROCHA CHAVES<br><b>TRES LAGOAS</b>                              | 28 715 052-6 |
| 44 | IND COM MOVEIS SANTA FELICIDADE LTDA                                   | 28.355.592-0 |
| 45 | JOSE AUGUSTO GOMES MONTONE   | 28.317.146-4 |

#### ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2010 28 DE JUNHO/2010

| <b>CAMPUBA</b> |   |              |
|----------------|---|--------------|
| 01             | H CALDERAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP<br><b>CAMPO GRANDE</b> | 28.335.249-3 |
| 02             | ELETRO MARACANA LTDA  | 28.069.257-9 |
| 03             | FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA                               | 28.330.826-5 |
| 04             | GUIMARAES & CIA LTDA  | 28.332.286-1 |
| 05             | KATIA REGINA DA COSTA   | 28.303.645-1 |
| 06             | MARIA DE FATIMA DE JESUS                                      | 28.322.878-4 |
| 07             | PANIFICADORA CHECHEL'S LTDA<br><b>CHAPADAO DO SUL</b>         | 28.324.297-3 |
| 08             | RESTAURANTE ZE DA PALHOCA LTDA<br><b>DOURADOS</b>             | 28.327.964-8 |
| 09             | MULTSERV PREST SERVICOS EM GERAL LTDA<br><b>PARANAIBA</b>     | 28.345.042-8 |
| 10             | FARUK COM. DE TECIDOS E VARIEDADES LTDA<br><b>SIDROLANDIA</b> | 28.346.428-3 |
| 11             | ROSA MARIA TOTINO FABRICIO<br><b>SONORA</b>                   | 28.337.962-6 |
| 12             | M J A ANDRADE<br><b>TACURU</b>                                | 28.349.862-5 |
| 13             | CORREA & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br><b>TERENOS</b>    | 28.319.147-3 |
| 14             | OTAVIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO<br><b>TRES LAGOAS</b>         | 28.260.933-4 |
| 15             | DIVINO LAJES LTDA   | 28.338.963-0 |
| 16             | GLEICE SIMONE NUNES   | 28.348.167-6 |

#### ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2010 28 DE JUNHO/2010

| <b>AMAMBAI</b> |  |              |
|----------------|--|--------------|
| 01             | LUCIANO ZAMAI<br><b>APARECIDA DO TABADO</b>              | 28.346.241-8 |
| 02             | JURANDIR MASCENO BORGES<br><b>CAMPO GRANDE</b>           | 28.353.166-5 |
| 03             | A DE ALMEIDA TORRES                                      | 28.350.262-2 |
| 04             | AUDI & FREIRE LTDA                                       | 28.349.970-2 |
| 05             | BRLOG COMERCIO E SERVICO LTDA                            | 28.346.680-4 |
| 06             | CLEVERTON LUIZ PAGANI PONTE                              | 28.340.150-8 |
| 07             | COMERCIO DE PAPEIS SUPRIART LTDA                         | 28.342.904-6 |
| 08             | COSMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                    | 28.212.977-4 |
| 09             | DROGARIA ZARHAN LTDA                                     | 28.297.769-4 |
| 10             | IDALMO DE LIMA   | 28 650 860-5 |
| 11             | INFORWAY SUPRIM INF MAT ESCRITORIO LTDA                  | 28.308.015-9 |
| 12             | LAURO SERGIO FONTOURA PAES                               | 28.353.483-4 |
| 13             | OSHIRO & SANTO LTDA                                      | 28.344.694-3 |
| 14             | S2 COMERCIO DE OCULOS LTDA<br><b>CHAPADAO DO SUL</b>     | 28.351.452-3 |
| 15             | SANTA CLARA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA                   | 28.346.674-0 |
| 16             | TOZZO COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA<br><b>CORUMBA</b>  | 28.343.324-8 |
| 17             | M R TRANSPORTE DE CARGAS E SERVICOS LTDA<br><b>COXIM</b> | 28.341.535-5 |
| 18             | PIZZINATTO & CIA LTDA<br><b>DOURADOS</b>                 | 28.337.475-6 |
| 19             | HOZANA APARECIDA DOURADO M CAETANO<br><b>INOCENCIA</b>   | 28.307.404-3 |
| 20             | EVANDRO DA ROCHA TERCIO<br><b>IVINHEMA</b>               | 28.349.735-1 |
| 21             | MG CONFECÇÕES LTDA<br><b>NAVIRAI</b>                     | 28.351.931-2 |



|  |                               |                       |                     |
|--|-------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA. |                               |                       |                     |
| Modelo   | Tipo                          | Modelo                | Tipo                |
| ZPM/1FIT LOGGER                                | ECF-MFD                       | ZPM/2EFC LOGGER       | ECF-MFD             |
| <b>Técnico Autorizado</b>                      | Nome: NEY MACHADO MAIA        |                       | CPF: 775557911-53   |
|  | RG: 988777                    | Emissor: SSP/MT       | Emissão: 27/12/2007 |
| Fabricante: ITAUTECC                           |                               |                       |                     |
| Modelo   | Tipo                          | Modelo                | Tipo                |
| INFOWAY 1E T1                                  | ECF-MFD                       | INFOWAY 1E T2         | ECF-MFD             |
| KUBUS 1EF                                      | ECF-MFD                       | POS 4000 1E           | ECF-IF              |
| POS 4000 3E BR                                 | ECF-IF                        | POS 4000 ECF-IF 1E/BR | ECF-IF              |
| POS4000 ECF-IF/1E II                           | ECF-IF                        | POS4000 ECF-IF/3E II  |                     |
| QW PRINTER 1E T3                               | ECF-MFD                       | QW PRINTER 6000 MT2   | ECF-MFD             |
| Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA. |                               |                       |                     |
| Modelo   | Tipo                          | Modelo                | Tipo                |
| ZPM/1FIT LOGGER                                | ECF-MFD                       | ZPM/2EFC LOGGER       | ECF-MFD             |
| <b>Técnico Autorizado</b>                      | Nome: PAULO ROBERTO LEAL      |                       | CPF: 855531401-10   |
|  | RG: 979164                    | Emissor: SSP/MS       | Emissão: 2/2/1995   |
| Fabricante: ITAUTECC                           |                               |                       |                     |
| Modelo   | Tipo                          | Modelo                | Tipo                |
| INFOWAY 1E T1                                  | ECF-MFD                       | INFOWAY 1E T2         | ECF-MFD             |
| POS 4000 1E                                    | ECF-IF                        | POS 4000 3E BR        | ECF-IF              |
| POS 4000 ECF-IF 1E/BR                          | ECF-IF                        | POS4000 ECF-IF/1E II  | ECF-IF              |
| POS4000 ECF-IF/3E II                           |                               | QW PRINTER 1E T3      | ECF-MFD             |
| Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA. |                               |                       |                     |
| Modelo   | Tipo                          | Modelo                | Tipo                |
| ZPM/1FIT LOGGER                                | ECF-MFD                       | ZPM/2EFC LOGGER       | ECF-MFD             |
| <b>Técnico Autorizado</b>                      | Nome: RENATO MUNHOZ           |                       | CPF: 340991418-88   |
|  | RG: 34.170.126-9              | Emissor: SSP/SP       | Emissão: 15/1/1996  |
| Fabricante: ITAUTECC                           |                               |                       |                     |
| Modelo   | Tipo                          | Modelo                | Tipo                |
| INFOWAY 1E T1                                  | ECF-MFD                       | INFOWAY 1E T2         | ECF-MFD             |
| POS 4000 1E                                    | ECF-IF                        | POS 4000 3E BR        | ECF-IF              |
| POS 4000 ECF-IF 1E/BR                          | ECF-IF                        | POS4000 ECF-IF/1E II  | ECF-IF              |
| POS4000 ECF-IF/3E II                           |                               | QW PRINTER 1E T3      | ECF-MFD             |
| Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA. |                               |                       |                     |
| Modelo   | Tipo                          | Modelo                | Tipo                |
| ZPM/1FIT LOGGER                                | ECF-MFD                       | ZPM/2EFC LOGGER       | ECF-MFD             |
| <b>Técnico Autorizado</b>                      | Nome: ROBERTO YASUIUKI SUZUKI |                       | CPF: 073095138-35   |
|  | RG: 610709                    | Emissor: SSP/MS       | Emissão: 12/4/1989  |
| Fabricante: ITAUTECC                           |                               |                       |                     |
| Modelo   | Tipo                          | Modelo                | Tipo                |
| INFOWAY 1E T1                                  | ECF-MFD                       | INFOWAY 1E T2         | ECF-MFD             |
| POS 4000 1E                                    | ECF-IF                        | POS 4000 3E BR        | ECF-IF              |
| POS 4000 ECF-IF 1E/BR                          | ECF-IF                        | POS4000 ECF-IF/1E II  | ECF-IF              |
| POS4000 ECF-IF/3E II                           |                               | QW PRINTER 1E T3      | ECF-MFD             |
| Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA. |                               |                       |                     |
| Modelo   | Tipo                          | Modelo                | Tipo                |
| ZPM/1FIT LOGGER                                | ECF-MFD                       | ZPM/2EFC LOGGER       | ECF-MFD             |
| <b>Técnico Autorizado</b>                      | Nome: VANIR GARCIA            |                       | CPF: 463415796-91   |
|  | RG: 641171                    | Emissor: SSP/MS       | Emissão: 20/9/1989  |
| Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA. |                               |                       |                     |
| Modelo   | Tipo                          | Modelo                | Tipo                |
| ZPM/1FIT LOGGER                                | ECF-MFD                       | ZPM/2EFC LOGGER       | ECF-MFD             |
| <b>Técnico Autorizado</b>                      | Nome: VENILTON JUNIOR FONTES  |                       | CPF: 957940428-34   |
|  | RG: 11.180.668                | Emissor: SSP/SP       | Emissão: 18/3/2009  |
| Fabricante: ITAUTECC                           |                               |                       |                     |
| Modelo   | Tipo                          | Modelo                | Tipo                |
| INFOWAY 1E T1                                  | ECF-MFD                       | INFOWAY 1E T2         | ECF-MFD             |
| KUBUS 1EF                                      | ECF-MFD                       | POS 4000 1E           | ECF-IF              |
| POS 4000 3E BR                                 | ECF-IF                        | POS 4000 ECF-IF 1E/BR | ECF-IF              |
| POS4000 ECF-IF/1E II                           | ECF-IF                        | POS4000 ECF-IF/3E II  |                     |

|   |         |   |         |
|---|---------|---|---------|
| QW PRINTER 1E T3                                      | ECF-MFD | QW PRINTER 6000 MT2   | ECF-MFD |
| Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.        |         |   |         |
| Modelo  | Tipo    | Modelo  | Tipo    |
| ZPM/1FIT LOGGER                                       | ECF-MFD | ZPM/2EFC LOGGER   | ECF-MFD |
| Somente é válida a credencial Devidamente atualizada. |         | Campo Grande - MS, 21 de junho de 2010.<br>.....<br>JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO<br>Superintendente de Administração Tributária |         |

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 064/2010, DE 29 DE JULHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/011955/2010, 11/021359/2010, 11/021610/2010, 11/022759/2010 e 11/023498/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

| Desde      | NFP/SE            | Produtor (a)              | CCE          |
|------------|-------------------|---------------------------|--------------|
| 24.03.2010 | 6457378 e 6457380 | Antonio Lopes dos Santos  | 28.623.718-0 |
| 26.05.2010 | 6594011           | Claudinei Antonio Poletti | 28.703.598-0 |
| 27.05.2010 | 6897751 a 6897755 | Albenah Garcia Neto       | 28.636.670-3 |
| 07.06.2010 | 7220343 e 7220351 | Londres Machado           | 28.509.811-0 |
| 10.06.2010 | 5950401 a 5950410 | Teodoro de Paula Machado  | 28.681.488-9 |

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande, 29 de julho de 2010.

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**  
Superintendente de Administração Tributária

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 34/2010

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia oito do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

\* Recurso Voluntário n. 237/2008  
Processo: 11/076734/2007-ALIM n. 12875 "E" de 04.09..07 - CCE: 28.237.641-0  
Recorrente: Nova Motors Ltda. - Nova Andradina-MS.  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuantes: Gilberto Gloor e João Carlos Gonsales  
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri  
Relator: Cons. Hamilton Crivelini  
Pedido de vista: Cons. Roberto Tarashigue Oshiro Júnior

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 17/2009  
Processo: 11/050211/2008-ALIM n. 15499 "E" de 15.12.08 - CCE: 28.299.309-6  
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Bertin S.A. - Campo Grande-MS.  
Autuante: Akira Nikuma  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Reexame Necessário n. 3/2010  
Processo: 11/020707/2009-ALIM n. 16326 "E" de 20.05.09 - CCE: não consta  
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância  
Recorrida: Lena Maria Cássia de Azambuja - Ponta Porã-MS.  
Autuante: Fernando José Claro Pinazo  
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni  
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 4/2010  
Processo: 11/020701/2009-ALIM n. 16327 "E" de 20.05.09 - CCE: não consta  
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância  
Recorrida: Lena Maria Cássia de Azambuja - Ponta Porã-MS.  
Autuante: Fernando José Claro Pinazo  
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni  
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 5/2010  
Processo: 11/020672/2009-ALIM n. 16336 "E" de 20.05.09 - CCE: não consta  
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância  
Recorrida: José Carlos Cássia de Azambuja - Ponta Porã-MS.  
Autuante: Fernando José Claro Pinazo  
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni  
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 6/2010  
Processo: 11/020674/2009-ALIM n. 16335 "E" de 20.05.09 - CCE: não consta  
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância  
Recorrida: José Carlos Cássia de Azambuja - Ponta Porã-MS.  
Autuante: Fernando José Claro Pinazo  
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni  
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

\* reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa – ALIM, série E ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento Legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e", 48, III, da Lei Estadual 2.315, de 25.10.2001.

LIMA SILVA DE SOUZA – I.E.: 28.690.958-8  
ESTRADA DO JACADIGO 30 KM DE CORUMBÁ – TAQUARAL – CORUMBÁ - MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa – ALIM 19315 Série E de 23/06/2010

LIMA SILVA DE SOUZA – CPF: 689.168.761-68  
P.A. TAQUARAL LOTE 33 – TAQUARAL – CORUMBÁ – MS  
Auto de Lançamento e Imposição de Multa – ALIM 19315 Série E de 23/06/2010

Órgão Preparador Regional - OPR15  
Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro  
Corumbá-MS  
Horário De Funcionamento:  
De 07:30 as 11:30 horas e de 13:30 as 17:30 horas  
Telefone: (067) 3234 - 4700

Luiz Carlos Pereira da Costa  
Matr. 030.237-6  
Chefe da Agência Fazendária

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - J R SANTIAGO & CIA LTDA IE: 28.311.240-9  
AVE TREZE DE MAIO, 409 - JRD PRIMAVERA - ITAQUIRAÍ - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19060 - E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03  
Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000  
Naviraí MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Rosa Marina Domingues Volpato  
Matrícula 210919  
Chefe do OPR\_03 de Naviraí

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - DELTA VENTILADORES LTDA IE: 28.334.981-6  
RUA OTORINO VIEIRA, 361 - RESIDENCIAL OLIVEIRA - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19068 - E

2 - DELTA VENTILADORES LTDA IE: 28.334.981-6  
RUA OTORINO VIEIRA, 361 - RESIDENCIAL OLIVEIRA - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19069 - E

3 - A INTERATIVA EQUIPAMENTOS E SUPR LTDA IE: 28.315.897-2  
RUA DUQUE ESTRADA, 169 - SANTO AMARO - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19082 - E

4 - A INTERATIVA EQUIPAMENTOS E SUPR LTDA IE: 28.315.897-2  
RUA DUQUE ESTRADA, 169 - SANTO AMARO - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19083 - E

5 - ALEMARES ENXOVAIS E PRESENTES LTDA IE: 28.340.402-7  
RUA DOM AQUINO, 1483 - VILA CIDADE - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19150 - E

6 - ALMEIDA E DUARTE LTDA IE: 28.335.762-2  
RUA ITAMI, 9 - JARDIM MONTEVIDEO - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19156 - E

7 - ALEMARES ENXOVAIS E PRESENTES LTDA IE: 28.340.402-7  
RUA DOM AQUINO, 1483 - VILA CIDADE - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19149 - E

8 - ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO IE: 28.334.175-0  
AVE MANOEL DA COSTA LIMA, 1375 - VL PIRATININGA - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19157 - E

9 - DANIELA PEREIRA DA SILVA IE: 28.317.776-4  
RUA DA DIVISAO, 566 - JD AERO RANCHO - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19167 - E

10 - ARRAY INFORMATICA DO BRASIL LTDA IE: 28.333.051-1  
RUA ANTONIO M RIBEIRO, 1369 - VL NASSER - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19158 - E

11 - DANIELA PEREIRA DA SILVA IE: 28.317.776-4  
RUA DA DIVISAO, 566 - JD AERO RANCHO - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19168 - E

12 - CABREIRA E CARVALHO LTDA IE: 28.322.578-5  
RUA ALMIRANTE BARROSO, 134 - AMAMBAI - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19164 - E

13 - CABREIRA E CARVALHO LTDA IE: 28.322.578-5  
RUA ALMIRANTE BARROSO, 134 - AMAMBAI - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19163 - E

14 - DECORTOLDO DECORACOES LTDA-EPP IE: 28.218.468-6  
AVE MARECHAL DEODORO, 4775 - NC HABIT AERO RANCHO - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19170 - E

15 - DECORTOLDO DECORACOES LTDA-EPP IE: 28.218.468-6  
AVE MARECHAL DEODORO, 4775 - NC HABIT AERO RANCHO - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19169 - E

16 - CAETANO ROSA & SOUZA ROSA LTDA IE: 28.337.950-2  
RUA PAISSANDU, 1104 - AMAMBAI - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19067 - E

17 - CAETANO ROSA & SOUZA ROSA LTDA IE: 28.337.950-2  
RUA PAISSANDU, 1104 - AMAMBAI - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19066 - E

18 - BRAGA E BEZERRA LTDA IE: 28.342.082-0  
RUA AFRO PUGA, 384 - BAI CONJ. HAB. MATA - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19203 - E

19 - AUGUSTO REGO DE ALMEIDA IE: 28.320.947-0  
RUA PEDRO CELESTINO, 658 - VILA CIDADE - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19216 - E

20 - AUGUSTO REGO DE ALMEIDA IE: 28.320.947-0  
RUA PEDRO CELESTINO, 658 - VILA CIDADE - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19217 - E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820  
Campo Grande MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Goncalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.

EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - MARICA PAES E CONVENIENCIAS LTDA  
AVE MARQUES DE POMBAL, 606 - TIRADENTES - CAMPO GRANDE - MS  
Termo de Transcrição de Débitos Nº 64690 - T

2 - COLOMBO DUCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
RUA BARRA MANSÁ, 388 - GUANANDY - CAMPO GRANDE - MS  
Termo de Transcrição de Débitos Nº 64651 - T

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820  
Campo Grande MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Goncalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.**  
**MÊS REFERENTE: Janeiro/2010.**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do artigo 23 da Lei Federal n. 8666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/044701/2008   | <b>EMP:</b> 00001.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> FUNDAÇÃO DOM CABRAL.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> Instituição, a fim de promover, capacitar e desenvolver, de forma compartilhada, o Programa de Orientação Estratégica e o Realinhamento de Processos.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 220.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 449035.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do artigo 23 da Lei Federal n. 8666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/044701/2008   | <b>EMP:</b> 00002.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> FUNDAÇÃO DOM CABRAL.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> Instituição, a fim de promover, capacitar e desenvolver, de forma compartilhada, o Programa de Orientação Estratégica e o Realinhamento de Processos.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 188.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 449035.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001496/2010   | <b>EMP:</b> 00003.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> ITEL INFORMATICA LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> alocação de Horas técnicas para Desenvolvimento de Sistemas Fazendários correspondentes ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletrônica, relativos ou integrados à plataforma IBM arquitetura zSeries z890. |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.000.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 449039.05. |



|   |                              |
|---|------------------------------|
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001501/2010   | <b>EMP:</b> 00004.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> peças para manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações lógicas e elétricas.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 272.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339030.24. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 11.870/2005.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000300/2010   | <b>EMP:</b> 00005.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS FORA DO ESTADO.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de diárias de servidores para viagens fora do Estado.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 5.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 449014.14. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/002254/2009   | <b>EMP:</b> 00006.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS, IND. E COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAM. LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> aquisição de nota fiscal do produtor série especial.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 160.002,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339030.16. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/044704/2008   | <b>EMP:</b> 00007.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> KPO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> consultoria e capacitação na área de gestão de projetos baseada nas técnicas do PMI - Project Management Institute e outras reconhecidamente eficientes, a fim de capacitar, tutorar e assessorar.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 34.324,23.  | <b>NAT. DESP:</b> 449035.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/035110/2009   | <b>EMP:</b> 00008.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> aquisição de veículos de passeio e utilitários.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 278.249,98.   | <b>NAT. DESP:</b> 449052.52. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/027245/2009   | <b>EMP:</b> 00009.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> L&A ELETRONICOS COMERCIAL LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> aquisição de condicionador de ar tipo janela.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 31.898,80.  | <b>NAT. DESP:</b> 449052.34. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001507/2010   | <b>EMP:</b> 00010.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> Locação de multifuncionais, impressoras, impressoras de grande formato, scanners, fax, equipamentos de acabamento, servidores e softwares.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.486.760,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.83. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001468/2010   | <b>EMP:</b> 00011.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> CHIALVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> peças para manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 83.325,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339030.25. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001485/2010   | <b>EMP:</b> 00012.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> serviços de limpeza e conservação, desinsetização e desratização, desinfecção de caixa d'água, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mediante a utilização de equipamentos, utensílios e produtos químicos, bem como a utilização de mão-de-obra. |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 401.797,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339037.02. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001498/2010   | <b>EMP:</b> 00013.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> CONSIST SOFTWARE LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> garantia de atualização técnica do software CONSISTHR - Módulos: Administração de Pessoal; Folha de Pagamento; Tempo de Serviço e Web User.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 133.801,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.08. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001516/2010   | <b>EMP:</b> 00014.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.   |                              |

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b> suporte técnico e atualização de versões das ferramentas Datawarehouse-Microstrategy/DW.   |                                    |
| <b>VALOR R\$:</b> 59.427,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.08.       |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                                    |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.   |                                    |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001526/2010   | <b>EMP:</b> 00015.                 |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.                 |
| <b>FAVORECIDO:</b> T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA.  |                                    |
| <b>OBJETO:</b> locação de licença do direito de uso não exclusivo do sistema RVS, suporte técnico e manutenção. rvsMVS # Licença 58.  |                                    |
| <b>VALOR R\$:</b> 18.879,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.08.       |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                                    |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.   |                                    |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001471/2010   | <b>EMP:</b> 00016.                 |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.                 |
| <b>FAVORECIDO:</b> 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA.   |                                    |
| <b>OBJETO:</b> manutenção e licença de uso de software TRIM, desenvolvido pela empresa TREEHOUSE software Inc.  |                                    |
| <b>VALOR R\$:</b> 11.541,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.08.       |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                                    |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.   |                                    |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001502/2010   | <b>EMP:</b> 00017.                 |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.                 |
| <b>FAVORECIDO:</b> CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇO LTDA.   |                                    |
| <b>OBJETO:</b> licença dos softwares BrighStorg CA Dynam TLMS Tape Management, e-Trust CA Top Secret a serem utilizados no equipamentos CPU IBM2086-230.  |                                    |
| <b>VALOR R\$:</b> 64.100,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.08.       |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                                    |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.   |                                    |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001472/2010   | <b>EMP:</b> 00018.                 |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.                 |
| <b>FAVORECIDO:</b> WORKERS INFORMATICA LTDA.  |                                    |
| <b>OBJETO:</b> manutenção e Suporte Técnico dos software Unicenter TCPaces Communications Server e Unicenter CA-Spool Print Management (NJE/VPI), instalado no equipamento IBM 2086230.   |                                    |
| <b>VALOR R\$:</b> 41.488,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.08.       |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                                    |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.   |                                    |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001479/2010   | <b>EMP:</b> 00019.                 |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.                 |
| <b>FAVORECIDO:</b> KLDANN INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.   |                                    |
| <b>OBJETO:</b> manutenção em equipamentos de Informática (unidade de fita cartucho tipo 3490- modelo C22) e Locação e manutenção de 01(uma) unidade controladora de fitas cartucho tipo 3590 modelo A50 e 04 (quatro) unidades de fita cartucho tipo 3590 modelo E11 com um suprimento de 1.000 (mil) mídias numeradas de label "J" com código de barra (10/20 GB de capacidade de gravação).   |                                    |
| <b>VALOR R\$:</b> 82.001,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.12.       |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                                    |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                                    |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001468/2010   | <b>EMP:</b> 00020.                 |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.                 |
| <b>FAVORECIDO:</b> CHIALVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA.   |                                    |
| <b>OBJETO:</b> serviço de manutenção preventiva e corretiva em 18 (dezoito) balanças rodoviárias existentes em postos fiscais, com terminal eletrônico e células digitais, e mecânica com terminal eletrônico.  |                                    |
| <b>VALOR R\$:</b> 103.300,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.17.       |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                                    |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                                    |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001492/2010   | <b>EMP:</b> 00021.                 |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.                 |
| <b>FAVORECIDO:</b> ITEL INFORMATICA LTDA.   |                                    |
| <b>OBJETO:</b> manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com fornecimento de peças; alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, suporte, operação e produção de sistemas de informática; serviço de licenciamento de uso de sistemas de informática.   |                                    |
| <b>VALOR R\$:</b> 3.014.659,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.05.08.17. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                                    |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                                    |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001484/2010   | <b>EMP:</b> 00022.                 |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.                 |
| <b>FAVORECIDO:</b> AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.   |                                    |
| <b>OBJETO:</b> manutenção e suporte dos seguintes produtos: Suporte 24 h Vip-I anual; Deslocamento do Técnico; Configuração e Instalação; AFC - Aker Firewall Certificate e AAFC - Aker Advanced Firewall Certificate; locação de software: Firewall Aker Firewall Básico Ilimitado; módulo de VPN Ilimitado IPs; módulo de Cluster HA ou Cooperativo; Aker Secure Roaming Cliente até 50 (cinquenta) usuários simultâneos e Plano de Renovação/ Atualização de licença de software anual; locação de equipamentos (Hardware): Aker Firewall BOX 1505 . |                                    |
| <b>VALOR R\$:</b> 176.433,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.11.12.95. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                                    |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                                    |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001499/2010   | <b>EMP:</b> 00023.                 |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.                 |
| <b>FAVORECIDO:</b> ITEL INFORMATICA LTDA.   |                                    |
| <b>OBJETO:</b> Locação de equipamentos de informática.  |                                    |
| <b>VALOR R\$:</b> 364.848,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.12.       |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                                    |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                                    |

|   |                              |
|---|------------------------------|
| <b>PROCESSO:</b> 11/001467/2010   | <b>EMP:</b> 00024.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, em 764 (setecentos e sessenta e quatro) aparelhos de ar condicionado de janela, 36 (trinta e seis) aparelhos de ar condicionado tipo split e 13 (treze) aparelhos de ar condicionado central, incluindo todas as peças.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 72.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.17. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001522/2010   | <b>EMP:</b> 00025.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> AZ INFORMATICA LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> Manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas e suporte ao Projeto Workflow.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 198.141,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.57. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001462/2010   | <b>EMP:</b> 00026.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> ITEL INFORMATICA LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> manutenção técnica de equipamentos IBM z890; alocação de horas técnicas para desenvolvimento de sistemas relativos ao integrados ao servidor IBM; licenciamento de uso de sistema operacional z/OS 1.6 para o equipamento IBM z890; licenciamento de uso com manutenção e atualização de sistemas aplicativos fazendários. |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.327.501,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.95. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001470/2010   | <b>EMP:</b> 00027.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de contrato de consultoria especializada no software de BI da Microstrategy.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 31.552,62.  | <b>NAT. DESP:</b> 449039.48. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001501/2010   | <b>EMP:</b> 00028.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> ENERTECNEW COMPONENTES ELÉTRICOS, TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática, instalações elétricas em geral, postos de transformação e medição, nobreak e banco de bateria.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 269.401,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.16. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001495/2010   | <b>EMP:</b> 00029.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> serviços de licenciamento e garantia de atualização técnica dos softwares ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT SPECT, Predict, EmtireX Communicator e EmtireX Developer para um Mainframe de 171 MIPS.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 242.776,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.08. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/017244/2009   | <b>EMP:</b> 00030.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> MÉTODO INFORMÁTICA LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> aquisição de servidor de aplicação tipo I.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 102.420,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 449052.35. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/027245/2009   | <b>EMP:</b> 00031.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> aquisição de equipamento de ar condicionado.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 10.800,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 449052.34. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/041049/2009   | <b>EMP:</b> 00032.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> SBB-SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> aquisição de lacre roto Seal II em policarboneto.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 12.240,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339030.16. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/017244/2009   | <b>EMP:</b> 00033.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> aquisição de servidor de aplicação tipo II.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 290.500,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 449052.35. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001470/2010   | <b>EMP:</b> 00034.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.   |                              |

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>OBJETO:</b> consultoria especializada no software de BI da Microstrategy para assistência a implantação, configuração do ambiente, modelagem multidimensional, desenvolvimento de consultas, desenho da interface com usuário e dúvidas de utilização do software e treinamento no software da BI da Microstrategy com (20 learning units). |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 31.552,62.   | <b>NAT. DESP:</b> 449039.48. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001470/2010  | <b>EMP:</b> 00035.           |
| <b>DATA:</b> 26/01/2010  | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> anula-se o empenho n. 027, tendo em vista a modalidade de licitação incorreta.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 31.552,62.   | <b>NAT. DESP:</b> 449039.48. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 8.666/1993 e no que couber, e demais normas aplicáveis, observadas as cláusulas do Convênio ICMS 20/2000.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/085559/2005  | <b>EMP:</b> 00036.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> MINISTERIO DA FAZENDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> atender despesas de rateio dos custos do sistema integrado.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 80.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.08. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000766/2010  | <b>EMP:</b> 00037.           |
| <b>DATA:</b> 19/01/2010  | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de passagem aérea nacional.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 10.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 449033.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000764/2010  | <b>EMP:</b> 00038.           |
| <b>DATA:</b> 19/01/2010  | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> passagens aérea nacional.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 10.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 449033.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso IV do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001232/2010  | <b>EMP:</b> 00039.           |
| <b>DATA:</b> 27/01/2010  | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> AMERICAN BANKNOTE LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> aquisição de selo fiscal duplo.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 76.250,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339030.16. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001503/2010  | <b>EMP:</b> 00040.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMATICA LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de contrato de fornecimento de peças e acessórios para veículos oficiais da SEFAZ/MS.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 2.382,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339030.39. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001512/2010  | <b>EMP:</b> 00041.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMATICA LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> prestação de serviços de manutenção dos veículos oficiais da SEFAZ/MS.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 631,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.19. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001495/2010  | <b>EMP:</b> 00042.           |
| <b>DATA:</b> 28/01/2010  | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> licenciamento e garantia de atualização técnica dos softwares ADABAS C, ADA ON LINE SISTEM, COM-LETE, NATURAL, NAT Security, NAT CONSTRUCT SPECT, Predict, EmtireX Communicator e EmtireX Developer para um Mainframe de 171 MIPS.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 242.776,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 449039.08. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001495/2010  | <b>EMP:</b> 00043.           |
| <b>DATA:</b> 28/01/2010  | <b>FONTE:</b> 013.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> anula-se o empenho, tendo em vista a fonte incorreta.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 246.776,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 449039.08. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 11.870/2005.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000301/2010  | <b>EMP:</b> 00044.           |
| <b>DATA:</b> 29/01/2010  | <b>FONTE:</b> 040.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> DIARIAS FORA DO ESTADO.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de diárias fora do estado aos servidores desta Secretaria.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 5.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 449014.14. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11901.0412300201242.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000097/2010  | <b>EMP:</b> 00001.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 00             |
| <b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> fornecimento de combustíveis em atendimento aos veículos oficiais.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 57.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339030.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |

|   |                              |
|---|------------------------------|
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.                                 |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/038875/2009   | <b>EMP:</b> 00002.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.                                       |                              |
| <b>OBJETO:</b> prestação de serviços postais e telemáticos, incluindo coleta, transportes e entregas. |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 30.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.47. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 11.870/2005.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000296/2010   | <b>EMP:</b> 00003.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com diárias dentro do Estado aos servidores da SEFAZ/MS.          |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 130.00,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339014.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 11.870/2005.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000304/2010   | <b>EMP:</b> 00004.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS FORA DO ESTADO.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesas com diárias fora do Estado aos servidores desta SEFAZ/MS.        |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 5.000,00  | <b>NAT. DESP:</b> 339014.14  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 11.870/2005.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000302/2010   | <b>EMP:</b> 00005.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesas com diárias dentro do Estado aos servidores militares.           |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 20.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339015.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 11.937/2005.   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000308/2010   | <b>EMP:</b> 00006.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> AUXILIO ALIMENTAÇÃO.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesas com auxílio alimentação dos servidores da SEFAZ/MS.              |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 10.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339046.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                 |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000138/2010   | <b>EMP:</b> 00007.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> VANDA STABILLE CRUZ.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Anaurilândia.      |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 4.231,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                 |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000129/2010   | <b>EMP:</b> 00008.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> MARIA BARBOSA CARNEIRO.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Alcinoópolis.      |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.820,96.   | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                 |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000135/2010   | <b>EMP:</b> 00009.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> VALTER DINEIS GUIRALDI.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Angélica.          |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 4.601,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                 |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000091/2010   | <b>EMP:</b> 00010.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> RICARDO VASCONCELOS MONTEIRO.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Bela Vista.        |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 6.931,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                 |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000134/2010   | <b>EMP:</b> 00011.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> SANDRA REGINA PONTELI.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Miranda.           |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 4.801,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                 |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000137/2010   | <b>EMP:</b> 00012.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> VALTER WENDLAND.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Japorã.            |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 435,50.   | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.   |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                 |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000063/2010   | <b>EMP:</b> 00013.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010   | <b>FONTE:</b> 000.           |

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>FAVORECIDO:</b> ADÃO FERREIRA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Itaquiraí.          |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 2.880,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000067/2010  | <b>EMP:</b> 00014.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> ANGELINA GROPPI FRANCO.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Paranhos.           |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 2.401,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000072/2010  | <b>EMP:</b> 00015.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> ARCISIO PEIXOTO DE SOUZA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Aral Moreira.       |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.060,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000068/2010  | <b>EMP:</b> 00016.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> ARNALDO MARTINS DA CRUZ.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Juti.               |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 3.041,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000073/2010  | <b>EMP:</b> 00017.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> BELMIRA AYALA FARIA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Ribas do Rio Pardo. |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 661,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000074/2010  | <b>EMP:</b> 00018.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> BRUNO MANGIAPELO.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Campo Grande.       |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 20.651,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000074/2010  | <b>EMP:</b> 00019.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> MARIA REGINA MIRANDA SANTOS MANGIAPELO.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Campo Grande.       |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 20.651,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000076/2010  | <b>EMP:</b> 00020.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> CENEIDE VIANA PRESTES.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Antonio João.       |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.716,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000086/2010  | <b>EMP:</b> 00021.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> CICERO JESUS NASCIMENTO.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Fátima do Sul.      |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 3.150,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000080/2010  | <b>EMP:</b> 00022.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> CLAUDINEI DA SILVA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Vicentina.          |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 5.521,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000093/2010  | <b>EMP:</b> 00023.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> EDIVAN MARQUES MOYA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Itaporã.            |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 951,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.                                  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000088/2010  | <b>EMP:</b> 00024.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> EDITE PEREIRA DE BRITO.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Inocência.          |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 2.634,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000089/2010  | <b>EMP:</b> 00025.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> EMANOEL NARCISO.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Douradina.                          |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 3.201,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000121/2010  | <b>EMP:</b> 00026.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> FLORIANO KOVALSKI.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Novo Horizonte do Sul.              |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 3.001,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000123/2010  | <b>EMP:</b> 00027.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Camapuã.                            |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 8.125,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000125/2010  | <b>EMP:</b> 00028.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> JOSÉ ANTONIO GARCIA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Tacuru.                             |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 5.072,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000126/2010  | <b>EMP:</b> 00029.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> LUCIO PAULO JUSTINO.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Taquarussu.                         |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 5.501,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000130/2010  | <b>EMP:</b> 00030.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> MANOEL FERREIRA BEZERRA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar Unidades da SEFAZ em Dourados.                  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 8.030,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000127/2010  | <b>EMP:</b> 00031.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> MANUEL SIMÕES MARTINS.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Caarapó.                            |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 7.301,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000132/2010  | <b>EMP:</b> 00032.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Sonora.                             |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 6.800,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000133/2010  | <b>EMP:</b> 00033.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> RAMONA FATIMA CASANOVA DO PRADO.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de despesa com locação de imóvel para abrigar a AGENFA de Bonito.                             |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 5.001,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339036.15. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000790/2010  | <b>EMP:</b> 00034.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - SANESUL   |                              |
| <b>OBJETO:</b> fornecimento de água e esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS no interior do Estado. |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 120.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.44. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000787/2010  | <b>EMP:</b> 00035.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> AGUAS GUARIROBA S/A.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> tarifas de água e esgoto dos setores desta Secretaria em Campo Grande.                                  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 120.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.44. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000794/2010  | <b>EMP:</b> 00036.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>FAVORECIDO:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> Despesa com seguros obrigatório DPVAT de veículos oficiais da SEFAZ/MS.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.200,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.69. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000792/2010  | <b>EMP:</b> 00037.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> ENERSUL - EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DO MS   |                              |
| <b>OBJETO:</b> Despesa com fornecimento de energia elétrica para a SEFAZ/MS.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 780.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.43. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000806/2010  | <b>EMP:</b> 00038.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesas com fornecimento de energia elétrica para diversas Unidades desta Secretaria na região de Três Lagoas. |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 78.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.43. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000882/2010  | <b>EMP:</b> 00039.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> CASSILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesas com tarifa de água da região de Cassilândia/MS.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 192,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.44. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000876/2010  | <b>EMP:</b> 00040.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesas com fornecimento de água e esgoto para atender a AGENFA de Bandeirantes.                               |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 372,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.44. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000879/2010  | <b>EMP:</b> 00041.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL D'OESTE.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesas com serviços de água e esgoto para atender a AGENFA de São Gabriel do Oeste.                           |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 210,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.44. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000878/2010  | <b>EMP:</b> 00042.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA URBANA DE COSTA RICA                                   |                              |
| <b>OBJETO:</b> Despesa com fornecimento de água, para atender a AGENFA de Costa Rica.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 270,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.44. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000875/2010  | <b>EMP:</b> 00043.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS - CELG.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesa com fornecimento de energia elétrica para o Posto Fiscal Ilha do Pescador, na região do Aporé.          |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.200,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.43. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000883/2010  | <b>EMP:</b> 00044.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA  |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesas com serviços de água e esgoto para atender a AGENFA de Bela Vista.                                     |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 420,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.44. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000874/2010  | <b>EMP:</b> 00045.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesa com fornecimento de água para o Posto Fiscal Ilha do Pescador, na região de Aporé.                      |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 720,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.44. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000880/2010  | <b>EMP:</b> 00046.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesas com tarifas de água da região de Glória de Dourados/MS.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 180,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.44. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei n. 2.315/2001   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000310/2010  | <b>EMP:</b> 00047.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> JETOM.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de JETONS para os Conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário.                                 |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 30.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339016.07. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Art. 25 da Lei n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001508/2010  | <b>EMP:</b> 00048.           |

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de convênio com o Instituto Mirim de Campo Grande.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 120.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 335043.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Art. 25 da Lei n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001493/2010  | <b>EMP:</b> 00049.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> ELEVADORES OTIS LTDA.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> manutenção com fornecimento de peças para o elevador da marca OTIS, localizado na Rua Sete de Setembro n. 676.            |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.201,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.16. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Art. 25 da Lei n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000800/2010  | <b>EMP:</b> 00050.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> VIAÇÃO CANARINHO LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesa com aquisição de vales transportes em atendimento aos servidores desta Secretaria, lotados em Corumbá/MS          |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 4.800,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.72. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000873/2010  | <b>EMP:</b> 00051.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesa com aquisições de vales transportes em atendimento aos servidores da SEFAZ/MS, lotados na AGENFA de Três Lagoas.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 840,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.72. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Art. 23 da Lei n. 8.666/1993  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000097/2010  | <b>EMP:</b> 00052.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesa com fornecimento de filtros e lubrificantes em atendimento aos veículos oficiais da SEFAZ/MS.                     |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 850,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339030.39. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.      |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000337/2010  | <b>EMP:</b> 00053.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> JAQUES EDUARDO LEITE.   |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de locação de veículo de passageiro, conforme ata de registro de preços n. 084/2009.                            |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 584.910,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339033.03. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.      |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000336/2010  | <b>EMP:</b> 00054.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de locação de veículo de passageiros conforme ata de registro de preços n. 084/2009.                            |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 393.840,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339033.03. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução conjunta SEGES/SERC n. 002/2003, da Lei Federal n. 8.666/1993            |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001476/2010  | <b>EMP:</b> 00055.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de convênio com a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 120.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 335043.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001465/2010  | <b>EMP:</b> 00056.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega de malotes expressos, com e sem aferição de peso.                  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 120.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.47. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993. |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001475/2010  | <b>EMP:</b> 00057.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesa com serviços de transporte, coleta e distribuição de materiais de consumo e permanentes.                          |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 21.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.47. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001509/2010  | <b>EMP:</b> 00058.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMATICA LTDA.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> manutenção de cartões magnéticos de combustíveis, para os veículos oficiais da SEFAZ/MS.                                  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 10.950,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.57. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001480/2010  | <b>EMP:</b> 00059.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |

|  |  |
|--|--|
| <b>FAVORECIDO:</b> ASSETUR – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande   |  |
| <b>OBJETO:</b> Despesa com aquisição de vales transportes em atendimento aos servidores da SEFAZ/MS lotados em Campo Grande.                             |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 8.700,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.72.                     |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993   |  |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001480/2010  | <b>EMP:</b> 00060.                               |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                               |
| <b>FAVORECIDO:</b> ASSETUR – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande.  |  |
| <b>OBJETO:</b> despesa com personalização eletrônica de cartão de vales transportes em atendimento aos servidores da SEFAZ/MS lotados em Campo Grande.   |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 750,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.99.                     |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993                      |  |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001483/2010  | <b>EMP:</b> 00061.                               |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                               |
| <b>FAVORECIDO:</b> SISDOC COMERCIO E INFORMATICA LTDA.   |  |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de locação de leitor de microfilme e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de microfimagem com aplicação de peças. |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 21.752,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.12.17.                  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.                 |  |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001475/2010  | <b>EMP:</b> 00062.                               |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                               |
| <b>FAVORECIDO:</b> VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.  |  |
| <b>OBJETO:</b> despesa com serviços de transporte, coleta e distribuição de materiais de consumo e permanentes.  |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 21.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.74.                     |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.                 |  |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001475/2010  | <b>EMP:</b> 00063.                               |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                               |
| <b>FAVORECIDO:</b> VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.  |  |
| <b>OBJETO:</b> anula-se o empenho, tendo em vista o item da despesa incorreta.   |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 21.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.47.                     |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |  |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010  | <b>EMP:</b> 00064.                               |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                               |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.  |  |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de pagamento.  |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.640.548,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 319011.01.05.37.45.69.         |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |  |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010  | <b>EMP:</b> 00065.                               |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                               |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.  |  |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de pagamento.  |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 46.360.704,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 31901.01.05.22.30.37.69.74.75. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |  |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010  | <b>EMP:</b> 00066.                               |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                               |
| <b>FAVORECIDO:</b> FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.   |  |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de FGTS.  |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.748,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 319013.01.                     |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |  |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010  | <b>EMP:</b> 00067.                               |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                               |
| <b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  |  |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de AGEPREV.   |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 14.239.084,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 319013.14.                     |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |  |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010  | <b>EMP:</b> 00068.                               |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                               |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.  |  |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de substituições.   |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 22.140,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 319016.02.                     |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |  |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010  | <b>EMP:</b> 00069.                               |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                               |
| <b>FAVORECIDO:</b> UNISAUDE - MS.  |  |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de UNISAUDE.  |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.359.364,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 319013.13.                     |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |  |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010  | <b>EMP:</b> 00070.                               |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                               |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.  |  |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de pagamento.  |  |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.863.880,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 319011.07.22.30.33.39.43.59.   |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |  |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010                                  | <b>EMP:</b> 00071.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.                |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de pagamento.                  |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 21.004.068,00.                                 | <b>NAT. DESP:</b> 319011.07.31.33.39.43.59. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003             |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010                                  | <b>EMP:</b> 00072.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.     |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de INSS.                       |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 67.996,00.                                     | <b>NAT. DESP:</b> 319013.02.                |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003             |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010                                  | <b>EMP:</b> 00073.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.  |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de CASSEMS.                    |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 162.732,00.                                    | <b>NAT. DESP:</b> 319013.12.                |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003             |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010                                  | <b>EMP:</b> 00074.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.                |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de plantões.                   |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 97.872,00.                                     | <b>NAT. DESP:</b> 319016.25.                |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003             |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010                                  | <b>EMP:</b> 00075.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.                |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de férias indenizadas.                  |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 550.000,00.                                    | <b>NAT. DESP:</b> 319094.03.                |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003             |   |
| <b>P R O C E S S O :</b> 11/000307/2010                          | <b>EMP:</b> 00076.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.                |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de gratificação por exercício de cargo. |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 37.369,00.                                     | <b>NAT. DESP:</b> 319011.11.                |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003             |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010                                  | <b>EMP:</b> 00077.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.                |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de férias – abono constitucional.       |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 4.750.000,00.                                  | <b>NAT. DESP:</b> 319011.45.                |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003             |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000305/2010                                  | <b>EMP:</b> 00078.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.  |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de CASSEMS.                             |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 13.140,00.                                     | <b>NAT. DESP:</b> 319013.12.                |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003             |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000305/2010                                  | <b>EMP:</b> 00079.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.                |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de plantões.                            |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 5.900,00.                                      | <b>NAT. DESP:</b> 319016.25.                |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003             |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010                                  | <b>EMP:</b> 00080.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.                |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de substituições.                       |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 48.060,00.                                     | <b>NAT. DESP:</b> 319016.25.                |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003             |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010                                  | <b>EMP:</b> 00081.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.  |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de CASSEMS.                             |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 14.868,00.                                     | <b>NAT. DESP:</b> 319013.12.                |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003             |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010                                  | <b>EMP:</b> 00082.                          |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.                          |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.                |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de subsídios.                           |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 59.536,00.                                     | <b>NAT. DESP:</b> 319011.74.                |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                          |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003         |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000305/2010                              | <b>EMP:</b> 00083.  |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010                                      | <b>FONTE:</b> 000.  |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.            |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de pagamento.              |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.176.616,00.                              | <b>NAT. DESP:</b> 319011.01.30.31.33.37.39.43.43.45.59.69.74. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                      |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003         |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000305/2010                              | <b>EMP:</b> 00084.  |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010                                      | <b>FONTE:</b> 000.  |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.            |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de substituições.                   |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 4.924,00.                                  | <b>NAT. DESP:</b> 319011.02.                                  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                      |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003         |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010                              | <b>EMP:</b> 00085.  |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010                                      | <b>FONTE:</b> 000.  |
| <b>FAVORECIDO:</b> FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.   |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de FGTS.                            |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 2.232,00.                                  | <b>NAT. DESP:</b> 319013.01.                                  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                      |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003         |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010                              | <b>EMP:</b> 00086.  |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010                                      | <b>FONTE:</b> 000.  |
| <b>FAVORECIDO:</b> INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de INSS.                            |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 8.400,00.                                  | <b>NAT. DESP:</b> 319013.02.                                  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                      |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003         |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010                              | <b>EMP:</b> 00087.  |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010                                      | <b>FONTE:</b> 000.  |
| <b>FAVORECIDO:</b> UNISAUDE - MS.                            |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de UNISAUDE.                        |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 58.324,00.                                 | <b>NAT. DESP:</b> 319013.13.                                  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                      |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003         |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000305/2010                              | <b>EMP:</b> 00088.  |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010                                      | <b>FONTE:</b> 000.  |
| <b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.      |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de AGEPREV.                         |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 234.600,00.                                | <b>NAT. DESP:</b> 319013.14.                                  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                      |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003         |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010                              | <b>EMP:</b> 00089.  |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010                                      | <b>FONTE:</b> 000.  |
| <b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.      |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de AGEPREV.                         |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 749.436,00.                                | <b>NAT. DESP:</b> 319013.14.                                  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                      |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003         |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000305/2010                              | <b>EMP:</b> 00090.  |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010                                      | <b>FONTE:</b> 000.  |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.            |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de pagamento.              |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 24.556,00.                                 | <b>NAT. DESP:</b> 319011.05.07.22.                            |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                      |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003         |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000305/2010                              | <b>EMP:</b> 00091.  |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010                                      | <b>FONTE:</b> 000.  |
| <b>FAVORECIDO:</b> INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de INSS.                            |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 2.204,00.                                  | <b>NAT. DESP:</b> 319013.02.                                  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                      |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003         |   |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000305/2010                              | <b>EMP:</b> 00092.  |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010                                      | <b>FONTE:</b> 000.  |
| <b>FAVORECIDO:</b> UNISAUDE - MS.                            |   |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de UNISAUDE.                        |   |
| <b>VALOR R\$:</b> 3.620,00.                                  | <b>NAT. DESP:</b> 319013.13.                                  |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.                      |   |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003         |   |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010  | <b>EMP:</b> 00093.              |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.              |
| <b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.  |                                 |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de AGEPREV.   |                                 |
| <b>VALOR R\$:</b> 14.695.348,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339147.25.26. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                                 |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993  |                                 |
| <b>PROCESSO:</b> 11/001489/2010  | <b>EMP:</b> 00094.              |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.              |
| <b>FAVORECIDO:</b> DIGITHO BRASIL ENGENHARIAS DE SOFTWARES LTDA.   |                                 |
| <b>OBJETO:</b> serviço de desenvolvimento, análise, programação, manutenção de sistema de informática (suporte e apoio), desenvolvidas em 3.740 horas técnicas/mês e licenciamento de sistema de informática.  |                                 |
| <b>VALOR R\$:</b> 3.964.437,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.05.08. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                                 |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |                                 |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010  | <b>EMP:</b> 00095.              |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.              |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.  |                                 |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de pagamento.  |                                 |
| <b>VALOR R\$:</b> 544,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 319011.78.    |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                                 |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |                                 |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000305/2010  | <b>EMP:</b> 00096.              |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.              |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.  |                                 |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de pagamento.  |                                 |
| <b>VALOR R\$:</b> 24.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 319094.03.    |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                                 |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |                                 |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010  | <b>EMP:</b> 00097.              |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.              |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.  |                                 |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de pagamento.  |                                 |
| <b>VALOR R\$:</b> 3.960,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 319011.78.    |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                                 |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |                                 |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010  | <b>EMP:</b> 00098.              |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.              |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.  |                                 |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de folha de pagamento.  |                                 |
| <b>VALOR R\$:</b> 48.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339008.02.    |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                                 |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993   |                                 |
| <b>PROCESSO:</b> 11/003681/2010  | <b>EMP:</b> 00099.              |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.              |
| <b>FAVORECIDO:</b> BRASIL TELECOM S/A – TELEMS BRASIL TELECOM.   |                                 |
| <b>OBJETO:</b> despesas com tarifas telefônicas.   |                                 |
| <b>VALOR R\$:</b> 690.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339039.58.    |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                                 |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993  |                                 |
| <b>PROCESSO:</b> 11/004400/2010  | <b>EMP:</b> 00100.              |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.              |
| <b>FAVORECIDO:</b> ASSETS ALICERCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  |                                 |
| <b>OBJETO:</b> contratação de entidade para apoio e assessoria na implantação de programa visando a revisão, via administrativa, da dívida fundada e flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor do Estado, em todos os órgãos e entidades que compõe a Administração Direta e Indireta, onde serão analisados contratos, documentos e demais informações que permitam a identificação de direitos econômicos e financeiros recuperáveis bem como o recálculo para os que estejam em fase de aproveitamento. |                                 |
| <b>VALOR R\$:</b> 100.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339035.01.    |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                                 |

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/003629/2010  | <b>EMP:</b> 00101.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> INMETRO.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> despesa com taxa de serviços de verificação de balanças rodoviárias instaladas nos Postos Fiscais da SEFAZ/MS.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 1.850,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339047.09. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993  |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000765/2010  | <b>EMP:</b> 00102.           |
| <b>DATA:</b> 14/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  |                              |
| <b>OBJETO:</b> pagamento de passagens aéreas nacional.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 10.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 339033.01. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/043017/2009  | <b>EMP:</b> 00106.           |
| <b>DATA:</b> 04/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional de objetos relativos ao serviço de franqueamento autorizado de cartas e FAC conforme pesos estabelecidos para cartas, nas modalidades simples e sob registro, destinado ao envio do IPVA-2010 |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 97.047,30.   | <b>NAT. DESP:</b> 339039.47. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000312/2010  | <b>EMP:</b> 00107.           |
| <b>DATA:</b> 28/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> reforça-se o empenho nº 098.  |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 2.000,00.  | <b>NAT. DESP:</b> 339008.02. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |
| <b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003   |                              |
| <b>PROCESSO:</b> 11/000307/2010  | <b>EMP:</b> 00108.           |
| <b>DATA:</b> 28/01/2010  | <b>FONTE:</b> 000.           |
| <b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.  |                              |
| <b>OBJETO:</b> reforça-se o empenho nº 0064.   |                              |
| <b>VALOR R\$:</b> 60.000,00.   | <b>NAT. DESP:</b> 319011.45. |
| <b>PROG. TRAB:</b> 11101.0412300202225.  |                              |

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MARIA LUIZA MEDINA TORRE IE: 28.226.412-4  
RUA AMADEU SANTOS E SILVA, 491 - FLORESTAL - PORTO MURTINHO - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19225 - E

2 - MARIA LUIZA MEDINA TORRE IE: 28.226.412-4  
RUA AMADEU SANTOS E SILVA, 491 - FLORESTAL - PORTO MURTINHO - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19226 - E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14  
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000  
Jardim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva  
Matrícula 461300  
Chefe do OPR\_14 de Jardim

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2009 Nº Cadastral 0001/2009-SAD**

**Processo nº** 13/003.272/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava - DO VALOR, tendo por finalidade a locação de uma impressora Monocromática, Modelo FS-1300D, Marca Kyocera, com franquia global de 2.500 páginas no formato A4, valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04.122.0019.2273.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39  
**Valor:** R\$ 1.800,00 (Um mil, Oitocentos reais)  
**Data de Assinatura:** 15/6/2010  
**Assinam:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK.

**EDITAL n. 3/2010 - SAD/FUNDTUR  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação da candidata **RAQUEL SIMÉIA LOPES** (*sub judice*), nomeada através do Decreto "P" n. 2.159, de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.735, de 29 de junho de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função: Gestor de Atividades do Turismo, habilitação: Comunicação Social/Jornalista, pertinente ao Quadro de Pessoal da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6767, de 30 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n. 2010.018226-2, observadas as informações, normas e procedimentos abaixo:

**1 - Da Inspeção Médica:****1.1 - Do Local e Data****Data:** 19/7/2010**Horário:** 7h 30min**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murinho, 1.984.

**1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado do Sul - FUNSAU.**

**1.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:**

- VDRL;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Eletrcardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos, acompanhados dos exames, Triglicérides e colesterol total e frações;
- Machado Guerreiro;
- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Avaliação da Saúde Mental por Psiquiatra;
- Raio-X da Coluna Lombo-Sacra, com laudo;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

**1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.**

**2 - Da Posse:****2.1 - Do Local e Data****Data:** 19/7/2010;**Horário:** 10 h**Local:** Secretaria de Estado de Administração - Bloco I -Parque dos Poderes

**2.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos documentos:**

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Declaração de aptidão expedida pela junta médica.

**2.3 - A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.**

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
 Secretária de Estado de Administração**

**EDITAL n. 8/2010 - SAD/PODER EXECUTIVO/MS  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

torna pública, a convocação dos candidatos relacionados abaixo, nomeados através do Decreto "P" n. 2.043, de 21 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.732, de 23 de junho de 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 7.601, de 10 de dezembro de 2009, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**1. Dos Candidatos****Cargo:** Técnico de Serviços Hospitalares I**Função:** Técnico de Enfermagem**Município:** Campo Grande-MS

| Inscrição n. | Candidato                             | Classificação |
|--------------|---------------------------------------|---------------|
| 1797         | Juliane Barros de Oliveira            | 47ª           |
| 3305         | Tatiane Marques da Silva Menegaci     | 48ª           |
| 853          | Donisete de Moraes Antunes            | 49ª           |
| 232          | Ana Lúcia Afonso                      | 50ª           |
| 2365         | Maria Izabel de Lima Balmante         | 51ª           |
| 2984         | Rosa Lourdes Rauch                    | 52ª           |
| 434          | Bianca Barros da Silva                | 53ª           |
| 571          | Christiane Renata Hoffmeister Ramires | 54ª           |
| 2442         | Marli Medina Rios                     | 196ª          |

**2. Da Inspeção Médica****2.1 - Do Local, Data e Horário:****Data:** 15/7/2010**Horário:** 7h30min;**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murinho, 1.984.

**2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado do Sul.**

**2.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:**

- Hemograma Completo;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Glicemia de Jejum;
- Plaquetas;
- Tipagem Sanguínea;
- Urina tipo 1;
- Uréia;
- Creatinina;
- Ácido úrico;
- Colesterol total de frações;
- Triglicérides;
- Machado Guerreiro
- Raio-X de Coluna Lombar, com laudo;
- Eletrcardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína);
- Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra.
- TGO
- TGP
- Parasitológico de fezes
- Sorologia para Hepatites: HBsAg, Anti-HCV e Anti-HBs
- Raio X de tórax PA e Perfil, com laudo

**2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.**

**3 - Da Posse:****3.1 - Do Local, Data e Horário:****Data:** 15/7/2010**Horário:** 10h;**Local:** Unidade de Recursos Humanos na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Conjunto Aero Rancho V (Hospital Regional).

**3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:**

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Registro no Conselho de Classe e respectivo comprovante de quitação anual, quando couber;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;

**3.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo**



que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 7.717 DE 31 DE MAIO DE 2.010**

**EDITAL n. 28/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMMS/CFSD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 6.2.1 do Edital n. 1/2009 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMMS/CFSD, de 21 de dezembro de 2009, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **exclusão** dos candidatos relacionados nos anexos I e II a este Edital, por desistência ou por não terem comparecido no Exame de Capacitação Física.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo  
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL 28/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMMS/CFSD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**

**CANDIDATOS QUE DESISTIRAM DE REALIZAR O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA**

| Inscrição n. | Nome do candidato           |
|--------------|-----------------------------|
| 6593         | ALLAN HENRIQUE MORAIS ALVES |

**ANEXO II AO EDITAL 28/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMMMS/CFSD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**

**CANDIDATOS AUSENTES NO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA**

| Inscrição n. | Nome do candidato               |
|--------------|---------------------------------|
| 3933         | FRANCIS FERREIRA FRANCO         |
| 6766         | KELLY SANTOS SCHNEIDER NUNES    |
| 1434         | LEVY LOPES DOS SANTOS           |
| 2600         | LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO |
| 75           | LUIZ JONATHAN RADAÍ             |
| 4002         | MARCELO PIRES DA SILVA APODACA  |
| 6471         | MATHEUS MOREIRA PIROLO          |
| 2584         | ORLANDO AUGUSTO GONZALEZ        |
| 803          | RAPHAEL MANZONI NOMURA          |
| 952          | WESLEY SILVA DO NASCIMENTO      |

**EDITAL n. 28/2010 - SAD/SES/MS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto "P" n. 2.044, de 21 de junho, publicado no Diário Oficial n. 7.732, de 23 de junho 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.773, de 24 de julho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**1 - Dos candidatos**

**Cargo: Especialista de Serviços de Saúde**  
**Função: Farmacêutico-Bioquímico**

**Município:** Campo Grande

| Nome                            | Documento        | Classificação |
|---------------------------------|------------------|---------------|
| Denise Huriko Matsuda           | 885107 SSP/MS    | 13ª           |
| Daniela Zanin de Brito Pinheiro | 919542 SSP/MS    | 14ª           |
| Iris Juliana Viotto             | 1158192 SSP/MS   | 15ª           |
| Mario Sérgio Akira Arume        | 1044075 SSP/MS   | 16ª           |
| Daniele Fernandes Renzi         | 00127326 SSP/MS  | 17ª           |
| Leonora Correa da Costa         | 877513 SSP/MS    | 18ª           |
| Jaqueline da Rosa Grutzmann     | 1187762 SSP/MS   | 19ª           |
| Daniele Iunes Monteiro          | 1045010 SSP/MS   | 20ª           |
| Angela Cleuza Benate Valente    | 26688 SSP/MS     | 21ª           |
| Glauca Bigaton                  | 948688 SSP/MS    | 22ª           |
| Milene Morandi Alves            | 365028472 SSP/SP | 23ª           |

**2 - Da Inspeção Médica**

**2.1 - Do Local e Data:**

**Data:** 16/7/2010

**Horário:** 7h30min

**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

**2.2 - A Inspeção Médica** será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

**2.3 - Os candidatos**, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Hemograma Completo;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Glicemia de Jejum;
- Plaquetas;
- Tipagem Sanguínea;
- Urina tipo 1;
- Uréia;
- Creatinina;
- Ácido úrico;
- Colesterol total de frações;
- Triglicérides;
- Machado Guerreiro
- Raio-X de Coluna Lombar, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonia (cocaína);
- Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra.
- TGO
- TGP
- Parasitológico de fezes
- Sorologia para Hepatites: HBsAg, Anti-HCV e Anti-HBs
- Raio X de tórax PA e Perfil, com laudo

**2.4 - Não serão aceitos** exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

**3 - Da Posse:**

**3.1 - Do Local e Data:**

**Data:** 16/07/2010

**Horário:** 10h

**Local:** Secretaria de Estado de Administração - Bloco I -Parque dos Poderes.

**3.2 - Os candidatos aptos** deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 7 anos;
- Declaração de matrícula dos filhos maiores de 7 anos;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/06 SEGES/FUNSAU;
- 2 Fotos 3x4 (Atual);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira de Vacinação (Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de aptidão expedida pela junta médica.

**3.3 - Os candidatos** deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**EDITAL n. 29/2010 - SAD/SES/MS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto "P" n. 2.044, de 21 de junho, publicado no Diário Oficial n. 7.732, de 23 de junho 2010, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.773, de 24 de julho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**1 - Dos candidatos**

**Cargo: Especialista de Serviços de Saúde**  
**Função: Farmacêutico-Bioquímico**

**Município:** Dourados

| Nome            | Documento       | Classificação |
|-----------------|-----------------|---------------|
| Cristiane Jacon | 17449307 SSP/SP | 2ª            |

**Município:** Nova Andradina

| Nome               | Documento      | Classificação |
|--------------------|----------------|---------------|
| Enai Almeida Milan | 1210812 SSP/MS | 2ª            |

**Função: Médico**

**Município:** Três Lagoas

| Nome                              | Documento       | Classificação |
|-----------------------------------|-----------------|---------------|
| Kleber Ronaldo dos Santos Caetano | 19798648 SSP/SP | 1ª            |

**Função: Biomédico****Município:** Três Lagoas

| Nome                   | Documento       | Classificação |
|------------------------|-----------------|---------------|
| Luiz Fernando do Prado | 20095922 SSP/SP | 1ª            |

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I****Função: Técnico de Laboratório****Município:** Nova Andradina

| Nome                        | Documento     | Classificação |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Isoldina Sueli Melo Marques | 166047 SSP/MT | 1ª            |

**Função: Técnico de Enfermagem****Município:** Ponta Porã

| Nome                   | Documento     | Classificação |
|------------------------|---------------|---------------|
| Etelvina Telch Sachini | 322186 SSP MS | 1ª            |

**2 - Da Inspeção Médica**

2.1 - Do Local e Data:

**Data:** 19/7/2010**Horário:** 7h30min**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga para os homens, e maiô de duas peças para as mulheres, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Hemograma Completo;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Glicemia de Jejum;
- Plaquetas;
- Tipagem Sanguínea;
- Urina tipo 1;
- Uréia;
- Creatinina;
- Ácido úrico;
- Colesterol total de frações;
- Triglicérides;
- Machado Guerreiro
- Raio-X de Coluna Lombar, com laudo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplíce Viral;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonia (cocaína);
- Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra.
- TGO
- TGP
- Parasitológico de fezes
- Sorologia para Hepatites: HBsAg, Anti-HCV e Anti-HBs
- Raio X de tórax PA e Perfil, com laudo

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

**3 - Da Posse:**

3.1 - Do Local e Data:

**Data:** 19/07/2010**Horário:** 10h**Local:** Secretaria de Estado de Administração - Bloco I - Parque dos Poderes.

3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 7 anos;
- Declaração de matrícula dos filhos maiores de 7 anos;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/06 SEGES/FUNSAU;
- 2 Fotos 3x4 (Atual);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira de Vacinação (Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplíce Viral);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de aptidão expedida pela junta médica.

3.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tomado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração**EDITAL n. 28/2010 - SAD/SED/MAGISTÉRIO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação da candidata JAIDA MARIA CORREA DE SOUZA (*sub judge*) nomeada através do Decreto "P" n. 2.048, de 21 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.734, de 28 de junho de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, no município de Costa Rica, do Grupo VIII Magistério da Secretaria de Estado de Educação, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 5167, de 23 de dezembro de 1999, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n. 2002.008462-0/0001.00, observadas as informações, normas e procedimentos abaixo:

**1 - Da Inspeção Médica:**

1.1 - Do Local e Data

**Data:** 15/7/2010**Horário:** 7h 30min**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU.

1.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- VDRL;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Machado Guerreiro;
- Avaliação Oftalmológica, com Laudo;
- Audiometria, com Laudo;
- Avaliação da Saúde Mental por Psiquiatra;
- Videolaringoscopia, com Laudo;
- Raio-X da Coluna Cervical AP Perfil e Oblíquas, com Laudo;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonia (cocaína).

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

**2 - Da Posse:**

2.1 - Do Local e Data

**Data:** 15/7/2010;**Horário:** 10 h**Local:** Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação - Bloco V - Parque dos Poderes.

2.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Declaração de aptidão expedida pela junta médica.

2.3 - A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não-comparecimento, a inobservância do prazo ou a não-comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tomado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 7729, DIA 18 DE JUNHO DE 2010, PÁG. 4.****Extrato do Contrato N° 676/2010 N° Cadastral 0069/2010-SED****Processo n° 29/022.687/2010****Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GIGANEWS COMERCIAL LTDA.**Onde se Lê:** 11/6/2010  
**Data de Assinatura:****Data da Assinatura:** 08/06/2010  
**Leia-se:**Retificação por ter constado erro no original.  
Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.733 de 24 de junho de 2010, Página 04**Extrato de Convênio sob n. cadastral 16518 de 17/05/2010****Processo: 29/005411/2010****Onde se lê:** Vigência: a partir da data da assinatura e término em 17/05/2010**Leia-se:** Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/04/2011









Concedente à Convenente, para despesas de custeio e investimento visando à aquisição de materiais de consumo e equipamentos/materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 37.000,00. As despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE2442, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 24.000,00 e Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2010NE2440, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 13.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20  
Neidy Nunes Barbosa Centurião - CPF/MF n. 688.719.881-91

Extrato do Convênio n. 16.963/2010 - 156/2010  
Processo n.º: 27/002304/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.  
Centro de Equoterapia da Polícia Militar - CNPJ n. 05.935.022/0001-67

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamentos/materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 25.000,00. As despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE2441, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 25.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20  
Neidy Nunes Barbosa Centurião - CPF/MF n. 688.719.881-91

Extrato do Convênio N.º 16.953/2010 - 167/2010  
Processo n.º: 27/002309/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Coxim - CNPJ n.º 03.510.211/0001-62

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 33.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 30.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 334041, Nota de Empenho n. 2010NE02445, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 3.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão - CPF/MF n.º 199.928.151-91

Extrato do Convênio N.º 16.955/2010 - 169/2010  
Processo n.º: 27/002322/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de São Gabriel do Oeste - CNPJ n.º 15.389.588/0001-94

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 33.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 30.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02452, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 3.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Sergio Luis Marcon - CPF/MF n.º 315.939.761-00

Extrato do Convênio N.º 16.824/2010 - 158/2010  
Processo n.º: 27/002220/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Sidrolândia - CNPJ/MF n. 03.501.574/0001-31

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento e material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 40.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 30.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02462, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 10.000,00

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Daltro Fiúza - CPF n. 063.509.411-87,

Extrato do Convênio N.º 16.821/2010 - 163/2010  
Processo n.º: 27/002218/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Sidrolândia - CNPJ/MF n. 03.501.574/0001-31

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Dona Elmíria S. Barbosa, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 22.100,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02461, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.100,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Daltro Fiúza - CPF n. 063.509.411-87,

Extrato do Convênio N.º 16.822/2010 - 160/2010  
Processo n.º: 27/002219/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Sidrolândia - CNPJ/MF n. 03.501.574/0001-31

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Dona Elmíria S. Barbosa, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 11.208,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 10.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02460, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 10.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.208,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Daltro Fiúza - CPF n. 063.509.411-87,

Extrato do Convênio n. 16.947/2010 - 151/2010  
Processo n.º: 27/002306/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.  
Fundação Carmem Prudente - CNPJ n.º 03.221.702/0001-93

Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de camas hospitalares para UTI, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 41.000,00. As despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE02443 emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 41.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Luiz Felipe Terrazas Mendes - CPF/MF n.º 186.329.399-04

Extrato do Convênio n. 16.833/2010 - 132/2010  
Processo n.º: 27/002197/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.  
Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes (Mundo Novo)- CNPJ/ MF 70.524.178/0001-17

Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes

Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

**Recursos:** A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 40.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE2350, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 40.000,00.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 30.06.10

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20  
Maria Aparecida Alves - CPF n. 298.228.821-49

**Extrato do Convênio n. 16.785/2010 - 130/2010**  
Processo n.º: 27/002137/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Instituto Sagrado Coração de Jesus - CNPJ/MF n.º 07.905.940/0001-79

**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

**Recursos:** A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE2305, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 28.06.10

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20  
Ernesto Zandonadi - CPF/MF n. 002.030.018-26

**Extrato do Convênio N.º 16.754/2010 - 144/2010**  
Processo n.º: 27/001941/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Sociedade Beneficente Pró-Saúde e Educação de Rio Verde de Mato Grosso - CNPJ n.º 05.135.590/0001-83

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para despesas de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENENTE, recursos no valor de R\$ 20.000,00, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2010NE2407, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 29.06.2010

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Joel Lucas de Almeida - CPF n.º 841.264.501-49

**Extrato do Convênio N.º 16.887/2010 - 134/2010**  
Processo n.º: 27/002221/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Tacuru - CNPJ n.º 03.888.989/0001-00

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimentos, visando à aquisição de ambulância UTI móvel, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total do presente convênio é de R\$ 179.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 140.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02404, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 140.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 39.000,00.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 29.06.2010

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Cláudio Rocha Barcelos - CPF/MF n.º 098.097.958-74

**Extrato do Convênio N.º 16.883/2010 - 116/2010**  
Processo n.º: 27/002209/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Rochedo - CNPJ n.º 03.501.566/0001-95

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da

Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 16.500,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 15.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02403, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 15.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.500,00

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 29.06.2010

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Adão Pedro Arantes - CPF/MF n.º 294.485.301-53

**Extrato do Convênio N.º 16.806/2010 - 146/2010**  
Processo n.º: 27/002207/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Porto Murtinho - CNPJ n.º 03.107.539/0001-32

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 27.500,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 25.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02356, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 25.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.500,00

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 28.06.2010

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Nelson Cintra Ribeiro - CPF/MF n.º 099.689.629-53

**Extrato do Convênio N.º 16.882/2010 - 139/2010**  
Processo n.º: 27/002201/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Nova Andradina - CNPJ n.º 03.173.317/0001-18

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 11.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 10.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02402, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 10.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.000,00

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 29.06.2010

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
José Gilberto Garcia - CPF/MF n.º 174.824.299-72

**Extrato do Convênio N.º 16.857/2010 - 127/2010**  
Processo n.º: 27/002199/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ n.º 37.212.719/0001-04

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 178.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 145.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02405, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 145.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 33.000,00

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 29.06.2010

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Arlei Silva Barbosa - CPF/MF n.º 176.485.991-04

**Extrato do Convênio N.º 15.825/2010 - 145/2010**  
Processo n.º: 27/003892/2009

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Mundo Novo - CNPJ n.º 03.741.683/0001-26

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho



de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio e investimento, visando à reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 305.400,35. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá ao Convenente recursos no valor de R\$ 200.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE00157, emitida em 22/01/2010, no valor de R\$ 170.000,00, e plano de trabalho 10302001126730000, Fonte 0100, natureza de despesa 334041, Nota de Empenho 2010NE00158, emitida em 22.01.2010, no valor de R\$ 30.000,00 E o Convenente, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 105.400,35

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Antônio Cavalcante - CPF/MF n.º 011.873.849-68

**Extrato do Convênio N.º 15.817/2010 - 065/2010**  
Processo n.º: 27/003872/2009

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Mundo Novo - CNPJ n.º 03.741.683/0001-26

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à Construção de 01 (um) PSF Rural no Assentamento Pedro Ramalho, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 232.250,68. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá ao Convenente recursos no valor de R\$ 100.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE0073, emitida em 04/01/2010, no valor de R\$ 100.000,00. E o Convenente, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 132.250,68

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Antônio Cavalcante - CPF/MF n.º 011.873.849-68

**Extrato do Convênio N.º 16.831/2010 - 131/2010**  
Processo n.º: 27/002195/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Laguna Carapã - CNPJ n.º 01.989.813/0001-19

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamento/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 17.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 15.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02349, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 15.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.000,00

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Oscar Luiz Pereira Brandão - CPF/MF n.º 325.170.841-49

**Extrato do Convênio N.º 16.792/2010 - 114/2010**  
Processo n.º: 27/002191/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Jatei - CNPJ n.º 03.783.859/0001-02

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 95.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 75.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02345, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 75.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 20.000,00

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Arilson Nascimento Targino - CPF/MF n.º 366.369.757-68

**Extrato do Convênio N.º 16.779/2010 - 112/2010**  
Processo n.º: 27/002192/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Jatei - CNPJ n.º 03.783.859/0001-02

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando aquisição de veículo tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 50.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 45.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02346, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 45.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 5.000,00

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Arilson Nascimento Targino - CPF/MF n.º 366.369.757-68

**Extrato do Convênio N.º 16.913/2010 - 125/2010**  
Processo n.º: 27/002188/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Itaquiraí - CNPJ n.º 15.403.041/0001-04

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total do presente convênio é de R\$ 11.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 10.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02415, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 10.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.000,00.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Sandra Cardoso Martins Cassone - CPF/MF n.º 626.487.999-15

**Extrato do Convênio N.º 16.841/2010 - 140/2010**  
Processo n.º: 27/002182/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Guia Lopes da Laguna - CNPJ n.º 03.403.896/0001-48

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total do presente convênio é de R\$ 22.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02339, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.000,00.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Jacomo Dagostin - CPF/MF n.º 107.237.061-15

**Extrato do Convênio N.º 16.811/2010 - 121/2010**  
Processo n.º: 27/002179/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Figueirópolis - CNPJ n.º 07.158.578/0001-10

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 150.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 130.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02336, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 130.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 20.000,00

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Getulio Furtado Barbosa - CPF/MF n.º 365.365.801-25

**Extrato do Convênio N.º 16.820/2010 - 141/2010**  
Processo n.º: 27/002176/2010

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Douradina - CNPJ n. 15.479.751/0001-00

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo para transporte de pacientes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 127.800,00. A CONCEDENTE, por

força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 105.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02333, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 105.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 22.800,00.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Darcy Freire - CPF/MF n. 105.507.471-68

Extrato do Convênio N.º 16.843/2010 - 137/2010  
Processo n.º: 27/002168/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Corquinho - CNPJ n.º 03.501.525/0001-07  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
Recursos: O valor total do presente convênio é de R\$ 16.500,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 15.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02323, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 15.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.500,00.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Teophilo Barboza Massi - CPF/MF n.º 365.306.971-87

Extrato do Convênio N.º 16.807/2010 - 126/2010  
Processo n.º: 27/002166/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Caracol - CNPJ n.º 03.217.924/0001-32  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
Recursos: O valor total do presente convênio é de R\$ 85.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 75.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02321, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 75.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 10.000,00.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.06.2010  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Maria Odeth Constância Leite dos Santos - CPF/MF n.º 904.257.661-87

Extrato do Convênio N.º 16.794/2010 - 138/2010  
Processo n.º: 27/002151/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Brasília - CNPJ n.º 03.184.058/0001-20  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 99.800,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 50.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.444042, Nota de Empenho n. 2010NE02315, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 50.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 49.800,00  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Antônio de Pádua Thiago - CPF/MF n.º 205.669.721-15  
Extrato do Convênio N.º 16.789/2010 - 129/2010  
Processo n.º: 27/002148/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Bonito - CNPJ n.º 03.073.673/0001-60  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 55.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 50.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02313, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 50.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 5.000,00  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua

assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
José Arthur Soares de Figueiredo - CPF/MF n.º 202.994.781-49

Extrato do Convênio N.º 16.776/2010 - 136/2010  
Processo n.º: 27/002140/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Aquidauana - CNPJ n.º 03.452.299/0001-03  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 143.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 130.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02308, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 130.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 13.000,00  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF/MF n.º 436.271.881-87

Extrato do Convênio N.º 16.902/2010 - 143/2010  
Processo n.º: 27/002277/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ n.º 03.153.806/0001-08  
Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio visando à contratação de serviços de engenharia, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.  
Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 40.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesas n. 335041, Nota de Empenho n. 2010NE2408, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 40.000,00.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.10  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20  
Valberto Ferreira Costa - CPF 112.204.061-04

Extrato do Convênio N.º 16.912/2010 - 124/2010  
Processo n.º: 27/002144/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Bela Vista) CNPJ/MF n. 00.909.149/0001-98  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.  
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 15.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 15.000,00, sendo que as despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE02414, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 15.000,00.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.2010  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Janio Carlos Sartori - CPF/MF n.º 294.240.7014-87

Extrato do Convênio N. 16.826/2010 - 147/2010  
Processo n.º: 27/002165/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 26.844.415/0001-35  
Amparo Legal: o Decreto n. 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n. 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio visando à aquisição de materiais de consumo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.  
Recursos: A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$ 30.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 335041, Nota de Empenho n. 2010NE2320, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29.06.10  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n. 200.639.381-20  
Luzia Auda da Silva Carvalho - CPF/MF n. 706.479.091-20

Extrato do Convênio N. 16.809/2010 - 077/2010  
Processo n.º: 27/002177/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial

- de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.  
Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados - CNPJ/MF n.º 07.387.765/0001-75
- Amparo Legal: o Decreto n.º 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.º 101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.
- Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio visando a aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.
- Recursos: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n.º 2010NE2334, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00.
- Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.
- Data ass.: 29.06.10  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Virginia Marta Magrini - CPF/MF n.º 208.938.251-15
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 12.691/2008 - 103/2008  
Processo n.º: 27/002119/2008  
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.  
Município de Sonora - CNPJ/MF n.º 24.651.234/0001-67  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 12.691/2008 - 103/2008 por 06(seis) meses, a partir de 30/06/2010.  
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 12.691/2008 - 103/2008, não alteradas pelo presente termo.  
Data ass.: 30/06/2010  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF sob o n.º 200.639.381-20  
Zelir Antonio Maggioni - CPF/MF n.º 321.982.721-72
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 15.622/2009 - 223/2009  
Processo n.º: 27/003686/2008  
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.  
Grupo Onça Pintada - CNPJ/MF n.º 04.535.473/0001-44  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de recursos do Convênio n.º 15.622/2009 - 223/2009.  
Recursos: O valor total deste Aditivo é de R\$ 25.000,00 que serão aplicados em custeio. A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Conveniente recursos no valor de R\$ 25.000,00, sendo que as despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 335041, Nota de Empenho n.º 2010NE02400, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 25.000,00.  
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 15.622/2009 - 223/2009, não alteradas pelo presente termo.  
Data ass.: 29/06/2010  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF sob o n.º 200.639.381-20  
Rodrigo Otávio Costa Machado - CPF/MF n.º 665.323.967-53
- Extrato do Convênio N.º 16.804/2010 - 120/2010  
Processo n.º: 27/002206/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Ponta Porã - CNPJ/MF n.º 03.434.792/0001-09  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, visando à aquisição de 2 veículos tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 130.000,00. Conveniente recursos no valor de R\$ 100.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02355, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 30.000,00.  
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
Data ass.: 28.06.2010  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Flávio Esgaib Kayatt - CPF/MF n.º 338.551.881-49
- Extrato do Convênio N.º 16.936/2010 - 152/2010  
Processo n.º: 27/002295/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Aral Moreira - CNPJ n.º 286.594.811-00  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando a aquisição de 01 veículo ambulância de suporte básico, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.  
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 59.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 40.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02436, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 40.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 19.000,00  
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
Data ass.: 30.06.10  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Edson Luiz de David - CPF/MF n.º 286.594.811-00
- Extrato do Convênio N.º 16.940/2010 - 150/2010  
Processo n.º: 27/002297/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Figueirão - CNPJ n.º 07.158.578/0001-10  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Bandeirantes - CNPJ n.º 03.501.491/0001-42  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, visando aquisição de equipamentos/materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 11.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 10.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02437, emitida em 30.06.2010, no valor de R\$ 10.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.000,00  
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
Data ass.: 28.06.10  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Flávio Adreano Gomes - CPF/MF n.º 836.177.101-82
- Extrato do Convênio N.º 16.976/2010 - 162/2010  
Processo n.º: 27/002323/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Tacu - CNPJ n.º 03.888.989/0001-00  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimentos, visando à aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 33.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 30.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02456, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 30.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 3.000,00  
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
Data ass.: 30.06.10  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Cláudio Rocha Barcelos - CPF/MF n.º 098.097.958-74
- Extrato do Convênio N.º 16.965/2010 - 153/2010  
Processo n.º: 27/002312/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ n.º 24.616.187/0001-10  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, visando à aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 19.820,88. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 18.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 334041, Nota de Empenho n.º 2010NE02447, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 18.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 1.820,88  
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
Data ass.: 30.06.10  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Wladimir de Souza Volk - CPF/MF n.º 836.177.101-82
- Extrato do Convênio N.º 16.951/2010 - 161/2010  
Processo n.º: 27/002293/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Aquidauana - CNPJ n.º 436.271.881-87  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 77.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 70.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02435, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 70.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 7.000,00  
Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
Data ass.: 30.06.10  
Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF/MF n.º 436.271.881-87
- Extrato do Convênio N.º 16.959/2010 - 155/2010  
Processo n.º: 27/002314/2010  
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Município de Figueirão - CNPJ n.º 07.158.578/0001-10  
Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho

de 1993 com as alterações posteriores  
**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 45.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 40.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02449, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 40.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 5.000,00  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
 Data ass.: 30.06.10  
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
 Getulio Furtado Barbosa - CPF/MF n.º 365.365.801-25

**Extrato do Convênio N.º 16.799/2010 - 133/2010**  
 Processo n.º: 27/002167/2010  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
 Município de Cassilândia - CNPJ n.º 03.342.920/0001-86  
**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando aquisição de veículo tipo ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 132.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 120.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 103 010 035 217 4000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02322, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 120.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 12.000,00.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
 Data ass.: 28.06.2010  
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
 Carlos Augusto da Silva - CPF/MF n.º 083.666.928-25

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2107/2010**  
 Processo N.º: 27/001199/2010  
**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;  
 2. GELOSUL COMERCIAL LTDA - ME.  
**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos hospitalares, em conformidade com as especificações constantes da Ata n.º 190/10, com o objetivo de atender as necessidades do hospital regional de nova Andradina.  
**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 9.882,00 (Nove mil oitocentos e oitenta e dois reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080135, conforme Nota de Empenho n.º 2107/2010, emitida em 15/06/2010, no valor de R\$ 9.882,00 (Nove mil oitocentos e oitenta e dois reais).

**DATA ASS:** 30.06.2010  
**ASS:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
 LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO  
**Extrato do Convênio N.º 16.949/2010 - 172/2010**  
 Processo n.º: 27/002291/2010  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
 Município de Angelica - CNPJ/MF n.º 03.747.649/0001-69  
**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio, visando à aquisição de medicamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 22.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 334041, Nota de Empenho n.º 2010NE02434, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.000,00.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
 Data ass.: 30.06.10  
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
 João Donizeti Cassuci - CPF n.º 164.160.901-04

**Extrato do Convênio N.º 16.979/2010 - 159/2010**  
 Processo n.º: 27/002299/2010  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
 Município de Bela Vista - CNPJ n.º 03.217.916/0001-96  
**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couberem as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 120.000,00. A CONVENENTE transferirá recursos no valor de R\$ 100.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02459, emitida em 30/06/2010/2010, no valor de R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 20.000,00.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
 Data ass.: 30.06.2010  
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
 Francisco Emanuel Albuquerque - CPF/MF n.º 200.471.691-68

**Extrato do Convênio N.º 16.954/2010 - 164/2010**  
 Processo n.º: 27/002310/2010  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
 Município de Deodápolis - CNPJ/MF n.º 03.903.176/0001-41  
**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 77.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 70.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02446, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 70.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 7.000,00.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
 Data ass.: 30.06.10  
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
 Manoel José Martins - CPF n.º 080.438.841-53

**Extrato do Convênio N.º 15.842/2010 - 173/2010**  
 Processo n.º: 27/003903/2009  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68  
 Município de Guia Lopes da Laguna - CNPJ n.º 03.403.896/0001-48  
**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio e investimento, visando à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Ovideu Paulo de Oliveira, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 74.768,384. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENENTE, recursos no valor de R\$ 50.000,00, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02396 emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 3.403,55. E o Convenente, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 24.768,84.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
 Data ass.: 29.06.10  
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
 Jacomo Dagostin - CPF/MF n.º 107.327.061-15  
 Wilson Cabral Tavares - CPF n.º 236.809.541-15

**Extrato do Convênio N.º 16.943/2010 - 171/2010**  
 Processo n.º: 27/002318/2010  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
 Município de Naviraí - CNPJ/MF n.º 03.155.934/0001-90  
**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 33.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 25.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02450, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 25.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 8.000,00.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
 Data ass.: 30.06.10  
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
 Zelmo de Bida - CPF n.º 028.371.531-68

**Extrato do Convênio N.º 16.945/2010 - 170/2010**  
 Processo n.º: 27/002319/2010  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
 Município de Naviraí - CNPJ/MF n.º 03.155.934/0001-90  
**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores  
**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de investimento, visando à aquisição de veículo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.  
**Recursos:** O valor do presente convênio é de R\$ 29.000,00. A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENENTE recursos no valor de R\$ 20.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02451, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00, e o CONVENENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 9.000,00.  
**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.  
 Data ass.: 30.06.10  
 Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
 Zelmo de Bida - CPF n.º 028.371.531-68

**Extrato do Convênio N.º 16.935/2010 - 175/2010**

Processo n.º: 27/002298/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Batayporã - CNPJ/MF n.º 03.505.013/0001-00  
Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimentos, visando à aquisição equipamentos/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 17.600,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 15.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02438, emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 15.000,00 e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 2.600,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Edson Peres Ibrahim - CPF n.º 257.326.841-15

Extrato do Convênio n.º 16.958/2010 - 165/2010

Processo n.º: 27/002313/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Prefeitura Municipal de Dourados - CNPJ n.º 03.155.926/0001-44

Legal: o Decreto n.º 11.261, de 16/06/2003; a Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/2007, Lei Complementar Federal n.º 101, de 4/05/2000; e pela Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento visando à aquisição de Aquisição de Veículo tipo Ambulância Simples Remoção, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: Ao presente Convênio dar-se o valor de R\$ 55.000,00. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Conveniente recursos no valor de R\$ 50.000,00. As despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n.º 44404202, Nota de Empenho n.º 2010NE02448 emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Ari Valdecir Artuzi - CPF/MF n.º 413.597.120-20

Extrato do Convênio N.º 16.972/2010 - 174/2010

Processo n.º: 27/002326/2009

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77  
Associação Assistencial Horizonte - CNPJ n.º 04.644.810/0001-31

Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento e material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$20.000,00, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10302001126730000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 445042, Nota de Empenho n.º 2010NE02458 emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Maria Jôse de Souza - CPF/MF n.º 366.861.661-20

Extrato do Convênio N.º 16.971/2010 - 176/2010

Processo n.º: 27/002334/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68  
Município de Rio Brilhante - CNPJ n.º 03.681.582.0001/07

Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para despesas de custeio e investimento, visando à construção de Unidade Básica de Saúde-02 equipes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 392.253,86. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$ 392.253,86, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 103 020 011 267 30000, Fonte 0100, Naturezas de Despesa n.º 444042, Nota de Empenho n.º 2010NE02457, emitida em 30/06/2010, nos valor de R\$ 392.253,86.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 30.06.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20  
Donato Lopes da Silva - CPF/MF n.º 071.977.131-53  
Wilson Cabral Tavares - CPF n.º 236.809.541-15

Extrato do Termo de Rerratificação ao Convênio 16.680/2010 - 067/2010

Processo n.º: 27/001905/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26; Fundo Especial de Saúde CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Arquidiocese de Campo Grande - CNPJ n.º 03.272.556/0001-25

Objeto: O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Nona do Convênio n.º 16.680/2010 - 067/2010, que passará a constar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Subcláusula Única: Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser alterado mediante assinatura de termo aditivo, desde que não seja modificação seu objeto e o Conveniente, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de término do período de execução do objeto, na forma do caput desta Cláusula, acompanhada da Prestação de Contas parcial, quando implicar complementação de recursos."

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 16.680/2010 - 067/2010, não alteradas pelo presente termo.

Data Ass.: 30.06.2010

Ass.: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20  
Paulo Roberto de Oliveira - CPF n.º 321.604.101-87

**Resolução N.077/SES/MS**

**Campo Grande, 21 de junho de 2010.**

Approvar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 10 de junho de 2010,

Considerando ofício circular n.º 35/SVS de 01 de abril de 2010;

Considerando a Portaria 3.252/GM, em que os municípios teriam o prazo de 3 meses, a partir de 01 de abril/2010, para justificar saldo da conta corrente relativo ao Bloco de Vigilância em Saúde, em valor superior ou correspondente a 6 (seis) meses de repasse, e providenciar o preenchimento de formulário de aplicação dos recursos acumulados que devem ser executados até final do ano de 2010, ou proposta de aplicação de respectivo saldo vinculada às ações estabelecidas nas programações anuais de saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a justificativa de regularização apresentada pelos municípios de Aral Moreira, Alcinópolis, Figueirão, Inocência, Tacuru e Selvíria que apresentavam saldo acumulado com valor superior a 06 meses de repasse para o bloco de Vigilância em Saúde - recursos PAVS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Secretária de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Resolução N.078/SES/MS**

**Campo Grande, 22 de junho de 2010.**

Approvar "Ad Referendum" as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada "Ad Referendum" a transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS/ParticipaSUS (Auditoria do SUS, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, Ouvidoria do SUS/Gestão Participativa e Controle Social no SUS), para os municípios de Bandeirantes, Coxim, Fátima do Sul e Nova Andradina, conforme estabelecido na Portaria 3.251, de 22/12/09.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Secretária de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa COMERCIAL SHOPP 10 LTDA-ME, multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n.º. 2009NE00338, conforme o artigo 87, da Lei n.º.8.666/93, pela infração praticada, no valor de R\$810,60 (oitocentos e dez reais e sessenta centavos); a multa de mora a ser recolhida é de R\$ 81,06 (oitenta e um reais e seis centavos) decorrentes da não entrega do material.

A multa de mora aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, ainda, ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.

Campo Grande, 24 de junho de 2010.

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social SETAS

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME, CNPJ 085377640001-22, multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n.º. 2010NE00285, conforme o artigo 58 e 87, da Lei n.º.8.666/93, pela infração praticada, no valor de R\$329,00 (trezentos e vinte e nove reais); a multa de mora a ser recolhida é de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) decorrentes

da não entrega do material.

A multa de mora aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, ainda, ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.

Campo Grande, 24 de junho de 2010.

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

#### **DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 13 DE 23 DE JUNHO DE 2010.**

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Alterar a data de realização da Assembléia Geral de Eleição para o dia 21 de julho de 2010, às oito horas, na Casa da Assistência Social e da Cidadania, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 713, Centro, Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 23 DE JUNHO DE 2010.

#### **PAULO SÉRGIO PEREIRA**

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16861/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000634/2010

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica - CNPJ n.º 15.389.596/0001-30.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de uma máquina de corte e gravação à laser profissional para o projeto "Oficina de Sonhos" de Costa Rica, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:** **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , **2010NE00766 de 29/06/2010**, contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 66.390,00 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 31/12/2010

**DATA DA ASS:** 29/06/2010

**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

Jesus Queiroz Baird. CPF nº 107.587.471-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16874/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000651/2010

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Ivinhema- CNPJ n.º 03.575.875/0001-00.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de equipamentos para Academia ao ar Livre que atenderá os bairros Itapoá e Vitória de Ivinhema , de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:** **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa **444042 , 2010NE00778 de 29/06/2010** e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 31/12/2010.

**DATA DA ASS:** 29/06/2010.

**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16891/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000708/2010

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bodoquena - CNPJ n.º 15.465.016/0001-47.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para padaria comunitária de Bodoquena, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:** **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , **2010NE00789 de 29/06/2010**, e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 31/12/2010

**DATA DA ASS:** 29/06/2010

**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

Jun Iti Hada. CPF nº 073.584.151-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16866/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000619/2010

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-00.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de uma máquina motorizada para fabricação de fraldas descartáveis e matéria prima, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:** **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo **R\$ 3.800,00** (tres mil e oitocentos reais) na Natureza de Despesa **334041 , 2010NE00760 de 29/06/2010**, e **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais) na Natureza de Despesa **444042 , 2010NE00769 de 29/06/2010** e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 31/12/2010.

**DATA DA ASS:** 29/06/2010.

**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16880/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000638/2010

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-00.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para implantar infra estrutura para acesso a internet nos Assentamentos São Luiz, São João e Mercedesina e adjacência , de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:** **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais) na Natureza de Despesa **334041 , 2010NE00763 de 29/06/2010**, e **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais) na Natureza de Despesa **444042 , 2010NE00781 de 29/06/2010** e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 31/12/2010.

**DATA DA ASS:** 29/06/2010.

**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16865/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000636/2010

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-00.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de instrumentos musicais para Banda Marcial José Chambó Ruiz, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:** **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa **444042 , 2010NE00770 de 29/06/2010** e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 29/06/2010 a 31/12/2010.

**DATA DA ASS:** 29/06/2010.

**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16899/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000709/2010

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Laguna Carapá - CNPJ n.º 01.989.813/0001-19.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para associação de moradores Comunidade São Jorge, em Laguna Carapá, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:** **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo **R\$ 1.050,00** (hum mil e cinquenta reais) na Natureza de Despesa 334041, **2010NE00791 de 30/06/2010** e **R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais)** na Natureza de Despesa 444042, **2010NE00803 de 30/06/2010** e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 30/06/2010 a 31/12/2010

**DATA DA ASS:** 30/06/2010

**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

Oscar Luiz Pereira Brandão. CPF nº 325.170.841-49.

|  |   |
|--|---|
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16910/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000660/2010   | transcrição.  |
| PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes- CNPJ n.º 03.352.986/0001-57.   | VALOR: <b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00798 de 30/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.                                |
| OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição veículo automotor, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   | AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |
| VALOR: <b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00805 de 30/06/2010</b> e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  | VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010<br>DATA DA ASS: 30/06/2010<br>ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Dirceu Luiz Lanzarini. CPF nº 028.021.368-95.  |
| AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.   |   |
| VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010<br>DATA DA ASS: 30/06/2010<br>ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Maura Teodoro JaJah. CPF nº 285.106.151-87.   |   |
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16876/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000652/2010   | EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16901/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000702/2010  |
| PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Ivinhema- CNPJ n.º 03.575.875/0001-00.   | PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes - CNPJ n.º 03.501.491/0001-42.  |
| OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de Parque Infantil para o Bairro Itapoã em Ivinhema , de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   | OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de instrumentos para Banda Marcial Municipal de Bandeirantes, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   |
| VALOR: <b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa <b>444042</b> , <b>2010NE00779</b> de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 6.923,00 (seis mil, novecentos e vinte e tres reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 16.923,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte e três reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  | VALOR: <b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00799 de 30/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 1.000,00 (hum mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 11.000,00 (onze mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.   |
| AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. 29/06/2010 a 31/12/2010.   | AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |
| VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010<br>DATA DA ASS: 29/06/2010<br>ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53   | VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010<br>DATA DA ASS: 30/06/2010<br>ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Flávio Adreano Gomes. CPF nº 694.337.201-72.   |
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16863/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000633/2010   | EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16864/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000635/2010  |
| PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-00.  | PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica - CNPJ n.º 15.389.596/0001-30.  |
| OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo para atender a clientela do CRAS de Batayporã, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   | OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de climatizadores para o Centro de Convivência do Idoso em Costa Rica, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  |
| VALOR: <b>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa <b>444042</b> , <b>2010NE00771</b> de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  | VALOR: <b>R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00768 de 29/06/2010</b> , contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. |
| AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. 29/06/2010 a 31/12/2010.   | AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |
| VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010<br>DATA DA ASS: 29/06/2010<br>ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15  | VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010<br>DATA DA ASS: 29/06/2010<br>ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Jesus Queiroz Baird. CPF nº 107.587.471-87.  |
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16878/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000700/2010   | EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16858/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000675/2010  |
| PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Batayporã- CNPJ n.º 03.505.013/0001-00.  | PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.   |
| OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos e matéria prima para Oficina de Corte de Cabelo, Manicure e Pedicure , de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   | OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para equipar o Centro de Convivência do Idoso de Chapadão do Sul, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  |
| VALOR: <b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo <b>R\$ 608,00</b> (seiscentos e oito reais) na Natureza de Despesa <b>334041</b> , <b>2010NE00764</b> de 29/06/2010, e <b>R\$ 9.392,00</b> (nove mil, trezentos e noventa e dois reais) na Natureza de Despesa <b>444042</b> , <b>2010NE00782</b> de 29/06/2010 e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 1.000,00 (hum mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 11.000,00 (onze mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. | VALOR: <b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00774 de 29/06/2010</b> , contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.                                   |
| AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber. 29/06/2010 a 31/12/2010.   | AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |
| VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010<br>DATA DA ASS: 29/06/2010<br>ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Edson Peres Ibrahim. CPF nº 257.326.841-15  | VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010<br>DATA DA ASS: 29/06/2010<br>ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Jocelito Krug. CPF nº 501.955.221-68.  |
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16908/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000618/2010   | EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16894/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000673/2010  |
| PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Amambai - CNPJ n.º 03.568.433/0001-36.  | PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bandeirantes - CNPJ n.º 03.501.491/0001-42, com intervenção da AGRAER, CNPJ nº 03.981.081/0001-46.   |
| OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para implantação de academia ao Ar livre para Terceira Idade, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   | OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição equipamentos agrícolas para Bandeirantes, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   |
| VALOR: <b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00800 de 30/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.   | VALOR: <b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00800 de 30/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.                                  |

|  |   |  |
|--|---|--|
| AMPARO LEGAL:  | Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  | outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.   |
| VIGÊNCIA:  | 30/06/2010 a 31/12/2010   | 29/06/2010 a 31/12/2010  |
| DATA DA ASS:   | 30/06/2010  | 29/06/2010   |
| ASSINAM:   | Álvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.<br>Flávio Adreano Gomes. CPF nº 694.337.201-72.<br>José Antonio Roldão. CPF nº 981.687.468-72   | Álvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.<br>Roberson Luiz Mourira. CPF nº 250.259.291-72  |
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16868/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000674/2010 | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bonito - CNPJ nº 03.073.673/0001-60.   | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã - CNPJ nº 01.989.813/0001-19.   |
| OBJETO:  | Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo utilitário para Secretaria Municipal de Assistência social de bonito, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   | Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de ar condicionado para o Centro Social Múltiplo Uso do Idoso em Laguna Carapã, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   |
| VALOR:   | <b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00773 de 29/06/2010</b> , e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 3.000,00 (três mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  | <b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00801 de 30/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  |
| AMPARO LEGAL:  | Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  | Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.   |
| VIGÊNCIA:  | 29/06/2010 a 31/12/2010   | 30/06/2010 a 31/12/2010  |
| DATA DA ASS:   | 29/06/2010  | 30/06/2010   |
| ASSINAM:   | Álvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.<br>José Arthur Soares de Figueiredo. CPF nº 202.994.781-49  | Álvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.<br>Oscar Luiz Pereira Brandão. CPF nº 325.170.841-49.  |
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16871/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000680/2010 | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - CNPJ nº 03.184.041/0001-73.  | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Anaurilândia - CNPJ nº 03.575.727/0001-95.  |
| OBJETO:  | Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo para atender as demandas do programa de atendimento à criança de 0 a 6 anos da família "Colo de Mãe" de Três Lagoas, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  | Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de veículo para o Conselho tutelar de Anaurilândia, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  |
| VALOR:   | <b>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00780 de 29/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 4.279,00 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 44.279,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.   | <b>R\$ 21.134,25 (vinte e hum mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00785 de 29/06/2010</b> , e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 23.558,25 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. |
| AMPARO LEGAL:  | Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  | Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.   |
| VIGÊNCIA:  | 29/06/2010 a 31/12/2010   | 29/06/2010 a 31/12/2010  |
| DATA DA ASS:   | 29/06/2010  | 29/06/2010   |
| ASSINAM:   | Álvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.<br>Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula. CPF nº 321.381.211-00.   | Álvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.<br>Edson Stefano Takazono. CPF nº 204.868.041-00   |
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16881/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000661/2010 | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - CNPJ nº 01.561.372/0001-50.  | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal Ivinhema- CNPJ nº 03.575.875/0001-00.  |
| OBJETO:  | Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição veículo para Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   | Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de veículo para Associação dos Hortifruticultores de Ivinhema , de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  |
| VALOR:   | <b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00784 de 29/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.   | <b>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa <b>444042</b> , <b>2010NE00767 de 29/06/2010</b> e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.   |
| AMPARO LEGAL:  | Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  | Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |
| VIGÊNCIA:  | 29/06/2010 a 31/12/2010   | 29/06/2010 a 31/12/2010  |
| DATA DA ASS:   | 29/06/2010  | 29/06/2010   |
| ASSINAM:   | Álvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.<br>Eledir Barcelos de Souza. CPF nº 054.156.568-04.   | Álvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.<br>Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53   |
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16872/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000696/2010 | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - CNPJ nº 03.501.541/0001-91.   | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal Ivinhema- CNPJ nº 03.575.875/0001-00.  |
| OBJETO:  | Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para Oficina de Corte e Costura de Ribas do Rio Pardo, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  | Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos permanentes diversos para Associação Cantinho Bem Me Quer de Ivinhema , de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  |
| VALOR:   | <b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo <b>R\$ 7.643,00</b> (sete mil, seiscentos e quarenta e três reais) na Natureza de Despesa 334041 , <b>2010NE00765 de 29/06/2010</b> , e <b>R\$ 12.357,00</b> (doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais) na Natureza de Despesa 444042 , <b>2010NE00787 de 29/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. | <b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa <b>444042</b> , <b>2010NE00775 de 29/06/2010</b> e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 1.000,00 (hum mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 11.000,00 (onze mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  |
| AMPARO LEGAL:  | Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  | Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |
| VIGÊNCIA:  | 29/06/2010 a 31/12/2010   | 29/06/2010 a 31/12/2010  |
| DATA DA ASS:   | 29/06/2010  | 29/06/2010   |
| ASSINAM:   | Álvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.<br>Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53  | Álvaro Cardoso de Ávila. CPF nº 171.388.761-49.<br>Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53   |



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16906/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000672/2010   |  | VIGÊNCIA:<br>DATA DA ASS:<br>ASSINAM:  | ber.<br>29/06/2010 a 31/12/2010<br>29/06/2010<br>Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Jocelito Krug. CPF nº 501.955.221-68.         |
| PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Antonio João - CNPJ n.º 03.567.930/0001-10.  |  | EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16884/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000706/2010   |  |
| OBJETO:<br>Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de móveis e equipamentos para o CRAS de Antonio João, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   |  | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - CNPJ n.º 03.354.560/0001-33.  |  |
| VALOR:<br><b>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo <b>R\$ 1.764,10</b> (hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) na Natureza de Despesa 334041, <b>2010NE00795 de 30/06/2010 e R\$ 23.235,90 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)</b> na Natureza de Despesa 444042, <b>2010NE00809 de 30/06/2010</b> e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. |  | OBJETO:<br>Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição veículo van com capacidade de no mínimo 12 lugares e motor a diesel, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  |  |
| AMPARO LEGAL:<br>Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |  | VALOR:<br><b>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, <b>2010NE00783 de 29/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.   |  |
| VIGÊNCIA:<br>DATA DA ASS:<br>ASSINAM:  | 30/06/2010 a 31/12/2010<br>30/06/2010<br>Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Juneir Martinez Marques. CPF nº 337.859.451-91  | AMPARO LEGAL:<br>Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  | VIGÊNCIA:<br>DATA DA ASS:<br>ASSINAM:  |
|  |  |  | 29/06/2010 a 31/12/2010<br>29/06/2010<br>Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>William Douglas de Souza Brito. CPF nº 404.566.681-87 |
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16892/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000637/2010   |  | EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16877/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000650/2010   |  |
| PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica - CNPJ n.º 15.389.596/0001-30, com interveniência da AGRAER, CNPJ nº 03.981.081/0001-46.  |  | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Prefeitura Municipal Ivinehema- CNPJ n.º 03.575.875/0001-00.   |  |
| OBJETO:<br>Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de 06 canteiros no total de 2.520 m², sendo material permanente e de consumo para Costa Rica, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   |  | OBJETO:<br>Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de Parque Infantil para o Bairro Triguena em Ivinehema, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  |  |
| VALOR:<br><b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo <b>R\$ 29.100,00 (vinte nove mil e cem reais)</b> na Natureza de Despesa <b>334041, 2010NE00792 de 30/06/2010 e R\$ 900,00 (novecentos reais)</b> na Natureza de Despesa <b>444042, 2010NE00804</b> de 30/06/2010, e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 3.000,00 (três mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  |  | VALOR:<br><b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa <b>444042, 2010NE00786 de 29/06/2010</b> e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 6.923,00 (seis mil, novecentos e vinte e três reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 16.923,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte e três reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento. |  |
| AMPARO LEGAL:<br>Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |  | AMPARO LEGAL:<br>Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.   |  |
| VIGÊNCIA:<br>DATA DA ASS:<br>ASSINAM:  | 30/06/2010 a 31/12/2010<br>30/06/2010<br>Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Jesus Queiroz Baird. CPF nº 107.587.471-87.<br>José Antonio Roldão. CPF nº 981.687.468-72 | VIGÊNCIA:<br>DATA DA ASS:<br>ASSINAM:  | 29/06/2010 a 31/12/2010<br>29/06/2010<br>Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Renato Pieretti Câmara. CPF nº 582.835.871-53         |
|  |  |  | EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16873/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000662/2010   |
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16859/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000679/2010   |  | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.   |  |
| PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.   |  | OBJETO:<br>Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para geração de rendas no Distrito de areado de São Gabriel do Oeste - CNPJ n.º 15.389.588/0001-94.   |  |
| OBJETO:<br>Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para reforma dos brinquedos dos parques infantis localizados nos bairros de Chapadão do Sul, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.   |  | VALOR:<br><b>R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, <b>2010NE00788 de 29/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.                    |  |
| VALOR:<br><b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 334041, <b>2010NE00762 de 29/06/2010</b> , contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.   |  | AMPARO LEGAL:<br>Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |  |
| AMPARO LEGAL:<br>Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |  | VIGÊNCIA:<br>DATA DA ASS:<br>ASSINAM:  | 29/06/2010 a 31/12/2010<br>29/06/2010<br>Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Sergio Luiz Marcon. CPF nº 315.939.761-00.            |
| VIGÊNCIA:<br>DATA DA ASS:<br>ASSINAM:  | 29/06/2010 a 31/12/2010<br>29/06/2010<br>Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br>Jocelito Krug. CPF nº 501.955.221-68.   |  |  |
| EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16860/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000625/2010   |  | EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16870/2010<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000640/2010   |  |
| PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.   |  | PARTES:<br>O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ n.º 24.616.187/0001-10, com interveniência da AGRAER, CNPJ nº 03.981.081/0001-46, e do Assentamento Marcos Freire, CNPJ nº 04.605.585/0001-24.  |  |
| OBJETO:<br>Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição material permanente e de consumo para implementação dos serviços de rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  |  | OBJETO:<br>Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição resfriadores de leite para atender os produtores do Assentamento Marcos Freire em Dois Irmãos do Buriti, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  |  |
| VALOR:<br><b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo <b>R\$ 3.051,00</b> (três mil e cinqüenta e um reais) Natureza de Despesa 334041, <b>2010NE00761 de 29/06/2010, e R\$ 6.949,00</b> (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais ) Natureza de Despesa 444042, <b>2010NE00776 de 29/06/2010</b> , contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 1.000,00 (hum mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 11.000,00 (onze mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  |  | VALOR:<br><b>R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)</b> , destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, <b>2010NE00777 de 29/06/2010</b> , contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 6.000,00 (seis mil reais)</b> , totalizando a quantia de <b>R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)</b> , conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  |  |
| AMPARO LEGAL:<br>Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |  | AMPARO LEGAL:<br>Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  |  |
| VIGÊNCIA:<br>DATA DA ASS:<br>ASSINAM:  | 29/06/2010 a 31/12/2010<br>29/06/2010<br>Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.  | VIGÊNCIA:<br>DATA DA ASS:<br>ASSINAM:  | 29/06/2010 a 31/12/2010<br>29/06/2010<br>Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.  |

|  |  |
|--|--|
| <p>Wladimir de Souza Volk. CPF nº 836.177.101-82<br/>         José Antonio Roldão. CPF nº 981.687.468-72<br/>         José Adelco Silva. CPF nº 069.830.061-00</p>   | <p>DATA DA ASS: 30/06/2010<br/>         ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br/>         José Antonio Assad e faria. CPF nº 108.166.311-15</p>   |
| <p>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16897/2010<br/>         PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000658/2010<br/>         PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã - CNPJ n.º 01.989.813/0001-19.<br/>         OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de climatizador evaporativo para o Centro Social Múltiplo Uso do Distrito de Bocajá em Laguna Carapã, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.<br/>         VALOR: <b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, <b>2010NE00802 de 30/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)</b>, totalizando a quantia de <b>R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)</b>, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.<br/>         AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.<br/>         VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010<br/>         DATA DA ASS: 30/06/2010<br/>         ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br/>         Oscar Luiz Pereira Brandão. CPF nº 325.170.841-49.</p>  | <p>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16938/2010<br/>         PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000664/2010<br/>         PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Anaurilândia - CNPJ n.º 03.575.727/0001-95.<br/>         OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição Uniformes para Banda Municipal Prof. Ezequiel Balbino, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.<br/>         VALOR: <b>R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b>, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 334041, <b>2010NE00810 de 30/06/2010</b>, e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)</b>, totalizando a quantia de <b>R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)</b>, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.<br/>         AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.<br/>         VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010<br/>         DATA DA ASS: 30/06/2010<br/>         ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br/>         Edson Stefano Takazono. CPF nº 204.868.041-00</p>  |
| <p>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16898/2010<br/>         PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000710/2010<br/>         PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Costa Rica - CNPJ n.º 15.389.596/0001-30.<br/>         OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de aquecedor solar controlador termostato, diferencial, uma capa plástica bolha, uma bomba centrífuga para a piscina do Centro de Convivência do Idoso de Costa Rica, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.<br/>         VALOR: <b>R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta reais)</b>, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, <b>2010NE00796 de 30/06/2010</b>, contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 1.796,00 (hum mil setecentos e noventa e seis reais)</b>, totalizando a quantia de <b>R\$ 17.956,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais)</b>, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.<br/>         AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.<br/>         VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010<br/>         DATA DA ASS: 30/06/2010<br/>         ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br/>         Jesus Queiroz Baird. CPF nº 107.587.471-87.</p>  | <p>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16862/2010<br/>         PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000622/2010<br/>         PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Anaurilândia - CNPJ n.º 03.575.727/0001-95.<br/>         OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos para instalação de academia da terceira idade ao ar livre em Anaurilândia, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.<br/>         VALOR: <b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b>, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, <b>2010NE00772 de 29/06/2010</b>, e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b>, totalizando a quantia de <b>R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)</b>, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.<br/>         AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.<br/>         VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010<br/>         DATA DA ASS: 29/06/2010<br/>         ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br/>         Edson Stefano Takazono. CPF nº 204.868.041-00</p>  |
| <p>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16903/2010<br/>         PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000631/2010<br/>         PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Corumbá - CNPJ n.º 03.330.461/0001-10.<br/>         OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente com finalidade de subsidiar as atividades terapêuticas desenvolvidas no projeto "habilitar" de Corumbá, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.<br/>         VALOR: <b>R\$ 44.988,71 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)</b>, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, <b>2010NE00797 de 30/06/2010</b> contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 4.998,74</b> (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), totalizando a quantia de <b>R\$ 49.987,45</b> (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.<br/>         AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.<br/>         VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010<br/>         DATA DA ASS: 30/06/2010<br/>         ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br/>         Ruitter Cunha de Oliveira. CPF nº 293.576.591-53.</p> | <p>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16957/2010<br/>         PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000621/2010<br/>         PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bodoquena- CNPJ n.º 15.465.016/0001-47<br/>         OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo com capacidade para 12 lugares para o município de Bodoquena, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.<br/>         VALOR: <b>R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)</b>, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, <b>2010NE00812 de 30/06/2010</b> e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)</b>, totalizando a quantia de <b>R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)</b>, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.<br/>         AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.<br/>         VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010<br/>         DATA DA ASS: 30/06/2010<br/>         ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br/>         Jun Iti Hada. CPF nº 073.584.151-91</p>   |
| <p>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16926/2010<br/>         PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000656/2010<br/>         PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Ladário- CNPJ n.º 03.330.453/0001-74.<br/>         OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição veículo para Ladário, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.<br/>         VALOR: <b>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b>, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, <b>2010NE00806 de 30/06/2010</b> e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)</b>, totalizando a quantia de <b>R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)</b>, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.<br/>         AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.<br/>         VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010</p>   | <p>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16905/2010<br/>         PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000666/2010<br/>         PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Jateí - CNPJ n.º 03.783.859/0001-02, com intervenção da AGRAER, CNPJ nº 03.981.081/0001-46.<br/>         OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de 4.000 pintinhos e realização de 03 cursos de capacitação de : Produção e manejo, manipulação de ração - e abate, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.<br/>         VALOR: <b>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b>, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 334041, <b>2010NE00793 de 30/06/2010</b> e contrapartida do CONVENENTE no valor de <b>R\$ 12.000,00 (doze mil reais)</b>, totalizando a quantia de <b>R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)</b>, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.<br/>         AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.<br/>         VIGÊNCIA: 30/06/2010 a 31/12/2010<br/>         DATA DA ASS: 30/06/2010<br/>         ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.<br/>         Arilson Nascimento Targino. CPF nº 366.369.757-68<br/>         José Antonio Roldão. CPF nº 981.687.468-72</p> |

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16927/2010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000657/2010  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Ladário- CNPJ n.º 03.330.453/0001-74, com interveniência da Diocese de Corumbá.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para Diocese de Corumbá para atender pastoral da pessoa idosa em Ladário, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  
**VALOR:** **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, **2010NE00807 de 30/06/2010** e contrapartida do CONVÊNIO no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  
**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2010 a 31/12/2010  
**DATA DA ASS:** 30/06/2010  
**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. José Antonio Assad e faria. CPF n.º 108.166.311-15 Segismundo Martinez Alvarez. CPF n.º 706.095.868-15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16916/2010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000663/2010  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Sete Quedas - CNPJ n.º 03.889.011/0001-62.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de Brinquedos para instalação de brinquedoteca para Sete Quedas, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  
**VALOR:** **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais) na Natureza de Despesa 334041, **2010NE00794 de 30/06/2010** e **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** na Natureza de Despesa 444042, **2010NE00808 de 30/06/2010** e contrapartida do CONVÊNIO no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  
**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2010 a 31/12/2010  
**DATA DA ASS:** 30/06/2010  
**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Sérgio Roberto Mendes. CPF n.º 188.718.959-91

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16962/2010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000644/2010  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - CNPJ n.º 03.155.942/0001-37.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de veículo automotor, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.  
**VALOR:** **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, na Natureza de Despesa 444042, **2010NE00811 de 30/06/2010** e contrapartida do CONVÊNIO no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  
**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.  
**VIGÊNCIA:** 30/06/2010 a 31/12/2010  
**DATA DA ASS:** 30/06/2010  
**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49. Arceno Athas Júnior. CPF n.º 432.162.429-00

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16.968/2010.

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo CNPJ/MF sob n. 02.926.712/0001-61 e o Clube de Laço de Bela Vista, CNPJ sob o n. 15.380.546/0001-92.  
**PROCESSO:** 21/000.131/2010  
**OBJETO:** apoiar financeiramente parte dos recursos necessários à realização de 40º. Encontro Estadual de Clubes de Laços da Federação de MS, no Clube de Laço Bela Vista-MS, que se realizará no período de 23 a 25 de julho de 2010, no município de Bela Vista - MS.  
**AMPARO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEPROTUR, por meio do Programa de Trabalho nº 20602001624110000, PI - GCADANIMAL, UG 21101, Fonte 0100000000; Natureza de despesa 33504106.  
**NOTA DE EMPENHO** n. 2010NE00233.  
**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2010  
**ASSINAM:** Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF n. 209.694.306-04  
 Pelo CLUBE DE LAÇO: André Luiz Zacarias Ghidella, CPF n.º. 008.476.867-36  
**COORDENADORES DO CONVÊNIO:** Pela CONCEDENTE: Rubens Flávio Mello Corrêa CPF n. 142.025.810-91

Pela CONVENIENTE: André Luiz Zacarias Ghidella, CPF n.º. 008.476.867-36  
 Republica-se por ter constado incorreção no Extrato do Protocolo de Intenção, Publicado no D.O nº 7735, pág 14 de 29 de junho de 2010.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário da Produção da Indústria do Comércio e do Turismo - SEPROTUR, a Secretaria do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.931.636/0001-82, a Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas - REFLORE/MS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

**PROCESSO:** 21/000.129/2010  
**OBJETO:** Promover a geração, adaptação e transferência de tecnologias florestais para o Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante a implantação das seguintes linhas de ação: a) Ampliar fontes de germoplasma florestal para atender usos múltiplos da madeira de áreas cultivadas; b) Desenvolver estudos relativos aos sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta; c) Estudar e validar alternativas visando o manejo com espécies nativas para reserva legal e de recuperação de áreas de preservação permanente; d) Ordenar as ações de transferência de tecnologia, criando um sistema de informação, com banco de dados para o setor florestal do Estado de Mato Grosso do Sul; e) Viabilizar e implantar Projeto de Pesquisa Integrada Florestal a ser executado no Estado de Mato Grosso do Sul.  
**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2010  
**ASSINAM:** Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF nº. 209.694.306-04  
 Pela SEMAC: Carlos Alberto Negreiros Said de Menezes CPF nº. 413.650.977-49  
 Pela REFLORE/MS: Luis Calvo Ramires Junior CPF nº 106.052.268-30  
 Pela EMBRAPA: Pedro Antonio Arraes Perreira CPF nº 363.135.717-34

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2006

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo - SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61 e a Associação Campanário De Agricultores Familiares - ACAFE, inscrita no CNPJ sob o n. 02.823.841/0001-24.

**PROCESSO:** 37/000.025/2006  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Permissão de Uso n. 001/2006, previsto na Cláusula Terceira, por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02 de junho de 2010 com término em 01 de junho de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2010  
**ASSINAM:** Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF n. 209.694.306-04  
 Pela ASSOCIAÇÃO: Roque Luiz Busanello CPF n. 460.402.850-87.

**RESOLUÇÃO SEPROTUR N. 581, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

*Credencia estabelecimento abatedouro no Subprograma de Apoio à Criação de Ovinos e Caprinos de Qualidade e Conformidade, integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE).*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**, no exercício de sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, que instituiu o Programa de Avanços na Pecuária (PROAPE), na Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR n. 32, de 16 de junho de 2003, e o que consta no OFÍCIO/UCAP n. 016/2010, de 22 de junho de 2010, da Unidade de Controle da Agropecuária da Secretaria de Estado de Fazenda, e no OF n. 2.226/SIPAG/SFA/MS, de 10 de junho de 2010, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica credenciada a empresa Frigorífico Strut Alimentos - Empresa Piveta Assunção Strut Ltda., inscrição estadual n. 28.350.123-5, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n. 00.616.184/0003-80, com estabelecimento abatedouro localizado na rodovia BR 163, n. 6.895, km 473, Jardim Itamaracá, no Município de Campo Grande, neste Estado, no Subprograma de Apoio à Criação de Ovinos e Caprinos de Qualidade e Conformidade, integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), tendo em vista o preenchimento dos requisitos regulamentares exigidos, nos termos da informação prestada pela autoridade competente da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da  
 Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.







reais e cinquenta e cinco centavos).  
**Do Prazo:** 26/5/2010 a 20/1/2011  
**Data de Assinatura:** 24/5/2010  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e RENATO MARCILIO DA SILVA.

**Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 290/2008 Nº Cadastral 0530/2008-AGESUL**  
**Processo nº** 19/101.082/2008  
**Partes:** A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CINCO ESTRELAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Objeto:** Fica rescindido, de forma amigável o contrato OC n.290/2008-PJUR, nos termos da justificativa exarada no processo supracitado.

**Data de Assinatura:** 23/6/2010  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e JOSE RAPHAEL DOS REIS DEL PINO.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0335/2009 Nº Cadastral 0559/2009-AGESUL**  
**Processo nº** 19/102.243/2009  
**Partes:** A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60(sessenta)dias, contados de 05/07/2010 a 02/09/2010.

**Data de Assinatura:** 22/06/2010  
**Do Prazo:** 05/07/2010 a 02/09/2010  
**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e GERALDO ALVES DE ASSIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 023/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS.  
**PROCESSO Nº** 19/101.067/2008.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.  
**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n. 12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010.**  
**DATA DA ASSINATURA – 11 de maio de 2010.**

**ASSINAM –**  
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL.  
 CPF n. 236.809.541-15  
 MAURA TEODORO JAJAH Prefeita do Município de Pedro Gomes – MS.  
 CPF n. 285.106.151-87

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 038/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS.  
**PROCESSO Nº** 19/101.054/2008.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.  
**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 002/2003, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010.**  
**DATA DA ASSINATURA – 13 de maio de 2010.**

**ASSINAM –**  
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL  
 CPF n. 236.809.541-15  
 EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito do Município de Anaurilândia – MS  
 CPF n. 204.868.041-00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 054/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS.  
**PROCESSO Nº** 19/101.447/2008.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.  
**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 002/2003, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010.**  
**DATA DA ASSINATURA – 22 de junho de 2010.**

**ASSINAM –**  
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL  
 CPF n. 236.809.541-15  
 MARCILIO ALVARO BENEDITO Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul – MS  
 CPF n. 570.241.119-68

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 011/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – MS.  
**PROCESSO Nº** 19/101.128/2009.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.  
**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 002/2003, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010.**  
**DATA DA ASSINATURA – 1º de junho de 2010.**

**ASSINAM –**  
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL  
 CPF n. 236.809.541-15  
 WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO Prefeito do Município de Rio Verde – MS  
 CPF n. 404.566.681-87

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.761/2010  
 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 065/2010

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município de Caracol CNPJ nº. 03.217.924/0001-32, domiciliada em Caracol-MS  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão, o uso de (um veículo Fiat Uno Mille EX, ano 1998/1999, cor branca, placa HRM 8794) de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Cessão.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decreto estadual nº. 11.261/03 e resolução SEFAZ 2093/07  
**Vigência:** 10.06.2010 à 09.06.2012  
**Data da Assinatura:** 10.06.2010  
**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Maria Odeth Constância Leite dos Santos - CPF nº. 904.257.661-87 pelo município.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010860/2008 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.379/2007

**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Anaurilândia - CNPJ Nº.03.375.727/0001-95 domiciliada em Anaurilândia – MS.  
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na cláusula Sétima deste Termo, iniciando-se em 18/06/2010 até 17/06/2012 do referido instrumento.  
**Amparo Legal:** Decreto Federal 75.373/75, lei 2.152/2000 Decreto Estadual 11.261/03 resolução SEFAZ 2093/2007  
**Data da Assinatura:** 17.06.2010  
**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Edson Stefano Takazono- CPF nº. 204.868.041-00 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.318/2009  
 TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 079/2010

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação Libertadora Feminina de Itaquiraí - ASSULF – CNPJ nº. 09.109.904/0001-24 Domiciliada em Itaquiraí-MS  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso de ( um tanque de resfriamento de leite, capacidade de 2.000 litros), de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Permissão.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007  
**Vigência:** 22.06.2010 à 21.06.2012  
**Data da Assinatura:** 22.06.2010  
**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Luzia Pinho. - CPF nº. 403.422.711-72 pela Associação.

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 052/2010  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULO  
 O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n.º 6754, de 26 de junho de 2006, que compareceu e obteve aprovação nos documentos exigidos e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento do respectivo cargo em 16/07/2010, conforme abaixo.

ANEXO AO EDITAL N.º 052/2010  
 => CARGO: GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS-ADMINISTRAÇÃO

Município: Campo Grande  
 • Daniela Dias Capurro.  
 • Campo Grande (MS), 30 de junho de 2010.  
 Matias Gonçales Soares  
 Diretor Presidente

CNPJ/MF nº 02.741.679/0001-03  
 NIRE nº 54.3.0000351-4  
 Ata da 68ª Reunião do Conselho de Administração,  
 Realizada em 14 de abril 2010.

Data e horário: 14 de abril de 2010, 8h.  
 Local: Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS – Avenida Afonso Pena, 2530 – Centro, Campo Grande – MS. Convocação: Totalidade dos membros do Conselho de Administração convocados mediante comunicação escrita, instruído da ordem do dia. Presença: Presentes os membros do Conselho de Administração: Srs. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, Jorge Emílio da Rocha Pinto (suplente), Gilberto Cavalcante, Matias Gonçales Soares, e a Sra. Fátima Valéria Araújo Barroso Pereira, dos membros da Diretoria Executiva: Srs. Eduardo Cabral Passos e Evandro Eurico Faustino Dias; do membro do Conselho Fiscal Amós da Silva Cancio e do Auditor representante da Empresa HLB Audilink & Cia Auditores Luiz Henrique. Mesa: Presidente: Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes; Secretária: Sra. Larícia Roberta Rodrigues Pereira, Ordem do Dia: 1)Manifestar-se sobre o Relatório Anual da Administração; o Balanço Geral da Sociedade e das Contas da Diretoria; o Parecer da Auditoria Contábil Independente, referente ao exercício 2009 (inciso V, do artigo 13 do Estatuto e inciso V, do artigo 142 da Lei das S/A); 2)Manifestar-se sobre a reforma do Estatuto Social da MSGÁS – (Art. 6º § 2º, XII; Art. 13, VI; Art. 17. § 1º e 2º; Art. 20 Incisos VI e IX; Art. 27); 3)Manifestar-se sobre o reembolso ao acionista Estado de Mato Grosso do Sul, referente à remuneração total atribuída ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro, acrescido dos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, bem como das verbas incidentes e dos benefícios sociais concedidos pela Companhia; 4)Manifestar-se sobre pagamento ao Estado de Mato Grosso do Sul, referente às despesas com funcio-

nários cedidos para Companhia, período de jan./2007 a 31/12/2009; 5) Deliberar sobre a efetivação de 1º Termo Aditivo ao Contrato C-018/2009 – Empresa HLB Audilink & Cia Auditores; 6) Deliberar sobre a efetivação de Termo Aditivo ao Contrato C-017/2009 – TSM Tecnologia, Serviços e Montagens Ltda; 7) Dar conhecimento da substituição do Diretor Técnico Comercial Sr. Eduardo Cabral Passos pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Evandro Eurico Faustino Dias durante os períodos 17 a 26/03/10 e 05 a 12/04/10/2010, por motivo de férias do titular; 8) Deliberar sobre o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural entre MSGÁS e GNV/MT – Distribuidora de Gás Natural Ltda, com intervenção da Cerâmica Fornari Ltda; 9) Deliberar sobre o Aditivo n. 2 de Cessão à GNV/MT – Distribuidora de Gás Natural Ltda, referente ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado entre MSGÁS e Neogás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A; 10) Outros. Informações e Deliberações: No item 1, com base nos documentos examinados, inclusive o parecer dos auditores independentes, assinado pelo Contador Fernando Domingues, relativo ao exercício social de 2009 datado de 02/02/10, bem como as informações e esclarecimentos recebidas no decorrer do Exercício Social de 2009, o Conselho entende que as demonstrações financeiras representam adequadamente a situação patrimonial e contábil da MSGÁS, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/09, e por unanimidade de seus membros, aprova as contas e encaminha para apreciação dos acionistas em AGO. No item 2, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, manifestou-se favoravelmente à proposta de alteração dos Art. 13, VI; Art. 17. § 1º e 2º; Art. 20 Incisos VI e IX; Art. 27 do Estatuto Social da MSGÁS, e determina seu encaminhamento à Assembléia de Acionistas para aprovação. No item 3, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, manifestou-se favoravelmente, no sentido de efetuar o reembolso ao acionista Estado de Mato Grosso do Sul, a exemplo do que já é efetuado com o acionista GASPETRO, referente à remuneração total atribuída ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro, quando os indicados forem servidores de carreira do Estado, acrescido dos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, bem como das verbas incidentes e dos benefícios sociais concedidos pela Companhia, e determina seu encaminhamento à Assembléia de Acionistas para aprovação. No item 4, o pagamento do reembolso ao Estado de Mato Grosso do Sul, referente às despesas salariais com os funcionários cedidos será efetuado com base nas planilhas apresentadas, da seguinte forma:

a) Valores a serem ressarcidos ao Estado referente aos Diretores: Matias Gonsales Soares no período de 08/01/2007 a 31/03/2010, Ronaldo Vielmo Monteiro no período de 08/01/2007 a 12/02/2009, Evandro Eurico Faustino Dias no período de 13/02/2009 a 31/03/2010, no valor de R\$ 578.418,34 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), a ser encaminhado para aprovação em Assembléia; b) Valores a serem ressarcidos ao Estado referente aos servidores cedidos: Euclides José Bruschi Júnior referente ao período de 12/01/2007 a 16/04/2009; Maria Auxiliadora Toledo Vil alva Freire, referente ao período de 09/01/2007 a 16/04/2009; Seila Terezinha Amaral Lachi referente ao período de 25/05/2007 a 10/04/2009, que somam R\$ 236.753,63 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), atendendo a orientação da Auditoria da GASPETRO de 2007, a ser encaminhado para aprovação em Assembléia; c) Conforme relatado nas notas explicativas deste item, a Fundação Serviços de Saúde de MS, órgão do Estado, possui um débito para com a MSGÁS no valor nominal de R\$ 210.598,21 (duzentos e dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) até 31/12/2010. O Conselho de Administração recomenda que a Diretoria Executiva antes de efetuar os ressarcimentos apresentados nas alíneas “a” e “b” deste item, busque alternativas junto ao Estado para realizar as compensações de forma a quitar a dívida da FUNSAU. No item 5, O Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, determina a não renovação do Contrato C-018/2009 – Empresa HLB Audilink & Cia Auditores, e determina que a Diretoria Executiva proceda uma nova contratação por meio de procedimento licitatório, cujo resultado deverá ser submetido ao Conselho. No item 6, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, autoriza que a Diretoria Executiva efetive 2º Termo Aditivo ao Contrato C-017/2009, cujo objeto é a prestação de serviço de expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural em PEAD, no Distrito Industrial do Município de Três Lagoas/MS, com a empresa TSM Tecnologia Serviços e Montagens Ltda, visando à prorrogação da vigência contratual por mais 08 (oito) meses, ou seja, até 28/01/11, bem com, o remanejamento de itens da Planilha de Preços Unitários. A Diretoria justificou que a necessidade dessa renovação de prazo não foi causada por ineficiência dos gestores do contrato e sim por impossibilidades físicas causadas pelas obras em andamento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas. No item 7, o Conselho de Administração tomou conhecimento da substituição do Diretor Técnico Comercial Sr. Eduardo Cabral Passos pelo Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Evandro Eurico Faustino Dias durante os períodos de 17 a 26/03/2010 e 05 a 12/04/2010, por motivo de férias do titular. No item 8, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, autoriza a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural entre MSGÁS e GNV/MT – Distribuidora de Gás Natural Ltda, com intervenção da Cerâmica Fornari Ltda, considerando que a Diretoria Executiva da MSGÁS, presente nesta reunião, atesta que o Requerimento de Contratação para Usuário de Classe Especial está de acordo com a Portaria AGEPLAN n. 70/2010. O Conselho de Administração também determina, nos termos do Art. 7º da Portaria AGEPLAN n. 70/2010, o encaminhamento deste contrato para aprovação da AGEPLAN. No item 9, o Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, autoriza a assinatura do Aditivo n. 2 de Cessão à GNV/MT – Distribuidora de Gás Natural Ltda, referente ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado entre MSGÁS e Neogás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. Encerramento, leitura e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes assinada. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Certificado o Registro sob n.º 54272017, em 03/05/2010, pelo Secretário Geral Sr. Nivaldo Domingos da Rocha. Campo Grande – MS, 14 de abril de 2010.

Presidente: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes ; Secretária: Larícia Roberta Rodrigues Pereira. Membros do Conselho de Administração presentes na 68ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de abril de 2010.  
Carlos Alberto Negreiros Said Menezes; Fátima Valéria Araújo Barroso Pereira; Gilberto Cavalcante e Jorge Emílio da Rocha Pinto e Matias Gonsales Soares.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 021/2010 Nº Cadastral 0016/2010-DETRAN**  
**Processo nº** 31/700.840/2010  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório com o objetivo de atender às necessidades da Assessoria da Tecnologia da Informação – ASTIN/DETRAN.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000

- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52  
Lei n. 8.666/93 e suas alterações..  
R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais)  
29/6/2010  
29/6/2010 a 28/7/2010  
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e LUIS MOREIRA DE LIMA.

**Amparo Legal:****Valor:****Data de Assinatura:****Do Prazo:****Assinam:****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2008 Nº Cadastral 0014/2008-DETRAN****Processo nº****Partes:****Objeto:****Data de Assinatura:****Do Prazo:****Assinam:****Extrato do Contrato Nº 016/2010 Nº Cadastral 0017/2010-DETRAN****Processo nº****Partes:****Objeto:****Ordenador de Despesas:** **Dotação Orçamentária:****Amparo Legal:****Valor:****Data de Assinatura:****Do Prazo:****Assinam:**

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/2010 - CT 068/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 8 (oito) meses, prazo de vigência com término previsto para o dia 25 de fevereiro de 2011, e de execução com término previsto para o dia 25 de janeiro de 2011.

PROCESSO Nº 00.101/2009-A/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
CONTRATADA: Sr. Julio Henrique Garcez Goellner

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO - MS.

OBJETO: estabelecer critérios para compensação de Contas, entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, relacionados aos débitos e/ou contas vencidas pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, bem como novas ligações pela CONVENIENTE e a sua compensação desses com a prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica, pela CONVENIADA, em favor da CONVENIENTE.

PRAZO: os prazos de vigência e de execução dos serviços deste Convênio serão contados a partir da data de sua assinatura, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2012.

PROCESSO: 00.314/2010/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2010

ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
CONVENIADA: Sr. Suneir Martinez Marques

EXTRATO DO TERMO COMPROMISSO Nº 012/2010 - CELEBRADO ENTRE CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: os COMPROMITENTES assumem, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o empreendimento no Loteamento Lote “A” e “B”, e parte do 104, devidamente registrados sob matrícula nº 84.421, 84.422, 84.423, 84.424 e 84.425, no Cartório de Registro de Imóveis em Dourados-MS.

PRAZO: os COMPROMITENTES deverão comunicar à COMPROMISSÁRIA, por escrito, em tempo hábil antes da conclusão dos serviços para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2010.

PROCESSO Nº 00.302/2010/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira  
COMPROMITENTE: Sr. Anderson Takahashi Fuziy

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2010 – PP Nº 011/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E J&J COMERCIAL LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das unidades da Gerência Regional de Dourados - GEGRANDE.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 7.109,35 (sete mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.202.

PROCESSO Nº 00.141/2010/GEGRANDE/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2.010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho



Sr. Manoel Gomes  
 CONTRATADA: Sr. José Carlos Barbosa de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2010 – PP Nº 011/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CAMERSON BENITES CARDOSO - ME.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das unidades da Gerência Regional de Dourados - GEGRADE.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 5.433,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.202.

PROCESSO Nº 00.141/2010/GEGRADE/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
 Sr. Manoel Gomes

CONTRATADA: Sr. Camerson Benites Cardoso

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA EGRHP Nº 036 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL – EGRHP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso VI, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto n. 12.496, de 18 de janeiro de 2008 e,

Considerando a constatação do extravio dos Livros Diários n. 17, 18, 21, 22, e 23 da então Companhia de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul – CODEMS, correspondentes respectivamente aos exercícios de 1993, 1994, 1997, 1998 e 1999;

Considerando as orientações da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, contida no Ofício n. 771/2010;

Considerando a Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 056/2010, aprovada pela decisão PGE/GAB/Nº 361/2010, sugerindo o procedimento para a restauração e registro na JUCEMS dos Livros Diários extravaviados;

RESOLVE:

Determinar a restauração dos Livros Diários n. 17, 18, 21, 22, e 23 da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul – CODEMS, atualmente Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul - EGRHP, correspondentes, respectivamente, aos exercícios de 1993, 1994, 1997, 1998 e 1999, devendo ser juntados aos autos restauradores todos os documentos afins que estiverem disponíveis relativos ao período objeto de reconstituição.

Campo Grande / MS, 28 de junho de 2010.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
 Diretora-Presidente – EGRHP

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200285/2010 NE:1236 DATA: 17/06/2010

FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 5.615,11 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E ONZE CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200285/2010 NE:1237 DATA: 17/06/2010

FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 10.797,00 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200696/2008 NE: 1244 DATA: 17/06/2010

FAVORECIDO: MED CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CARDIOVERSOR.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200588/2008 NE: 1245 DATA: 17/06/2010

FAVORECIDO: MED CARE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESPIRADORES MARCA INTERMED.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200613/2008 NE: 1246 DATA: 17/06/2010

FAVORECIDO: OXINAL – OXIGENIO NACIONAL LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 18.250,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA USINA DE O<sub>2</sub>

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200316/2010 NE:1251 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 110,40 (CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200316/2010 NE:1252 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 4.240,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200316/2010 NE:1253 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 342.503,60 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1254 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 1.430,00 (UM MIL QUATROCIENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1255 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 200,00 (DUZENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1256 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 57.234,20 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1257 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 738,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1258 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA S/AHYPOFAR

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 15.925,00 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1259 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 5.220,00 (CINCO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1260 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1261 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1262 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2010 NE:1263 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 1.012,00 (UM MIL E DOZE REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200338/2010 NE:1264 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME

P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046

VALOR R\$: 59,10 (CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200338/2010 NE:1265 DATA: 18/06/2010

FAVORECIDO: ELISABETE ALVES MARTON MAGALHAES-ME

P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
 VALOR R\$: 80,50 (OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200338/2010 NE:1266 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA-ME  
 P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
 VALOR R\$: 53,22 (CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200338/2010 NE:1267 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: MIRA-RIO PAPELARIA LTDA  
 P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
 VALOR R\$: 34,42 (TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200337/2010 NE:1268 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA-ME  
 P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
 VALOR R\$: 97,60 (NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200337/2010 NE:1269 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMATICA LTDA  
 P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
 VALOR R\$: 56,34 (CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200332/2010 NE:1270 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: ZILIOOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
 VALOR R\$: 52,40 (CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200332/2010 NE:1271 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA  
 P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
 VALOR R\$: 34,80 (TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200332/2010 NE:1272 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME  
 P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
 VALOR R\$: 166,60 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200332/2010 NE:1273 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA-ME  
 P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
 VALOR R\$: 94,64 (NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200318/2010 NE:1274 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: SULMEDI COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 100,00 (CEM REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200318/2010 NE:1275 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 2.748,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200318/2010 NE:1276 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200310/2010 NE:1277 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 80,00 (OITENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200172/2010 NE:1278 DATA: 18/06/2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA  
 P.T.: 10305001226760000 N.D.: 449052 FONTE: 0281080046  
 VALOR R\$: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200324/2010 NE:1279 DATA: 21/06/2010

FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 27.845,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200324/2010 NE:1280 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 1.314,00 (UM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200324/2010 NE:1281 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 1.083,20 (UM MIL E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200324/2010 NE:1282 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 1.371,00 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200328/2010 NE:1283 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: CREMER S.A  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 856,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200328/2010 NE:1284 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 9.968,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200328/2010 NE:1285 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 6.708,00 (SEIS MIL SETECENTOS E OITO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200328/2010 NE:1286 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 5.137,60 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200328/2010 NE:1287 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200328/2010 NE:1288 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 21.017,50 (VINTE E UM MIL E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200328/2010 NE:1289 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 77.875,50 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200319/2010 NE:1290 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200319/2010 NE:1291 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: LABORATORIO NEO QUIMICA COM. E IND LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200319/2010 NE:1292 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200319/2010 NE:1293 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 43.162,00 (QUARENTA E TRES MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200319/2010 NE:1294 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 77,00 (SETENTA E SETE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200339/2010 NE:1297 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 13.440,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200327/2010 NE:1298 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 472,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200327/2010 NE:1299 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 72.205,30 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200327/2010 NE:1300 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 64,50 (SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200327/2010 NE:1301 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS )  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200327/2010 NE:1302 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 53.508,20 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS )  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200326/2010 NE:1303 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED. HOSP.  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 4.492,81 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS )  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200320/2010 NE:1304 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 20.809,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS )  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200313/2010 NE:1307 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 7.331,50 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200313/2010 NE:1308 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 108.058,80 (CENTO E OITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS )  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200313/2010 NE:1309 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 6.002,00 ( SEIS MIL E DOIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200313/2010 NE:1310 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 3.628,75 ( TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200313/2010 NE:1311 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 9.300,00 ( NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200313/2010 NE:1312 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 16.045,00 ( DEZESSEIS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200312/2010 NE:1313 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 36.550,80 ( TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200311/2010 NE:1314 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 45,00 ( QUARENTA E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200311/2010 NE:1315 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 4.079,00 ( QUATRO MIL E SETENTA E NOVE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200311/2010 NE:1316 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 74.007,60 ( SETENTA E QUATRO MIL E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200311/2010 NE:1317 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 93.347,70 ( NOVENTA E TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200311/2010 NE:1318 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 411,00 ( QUATROCENTOS E ONZE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200309/2010 NE:1319 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 15.840,00 ( QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200309/2010 NE:1320 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 39.324,00 ( TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200309/2010 NE:1321 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 745,00 ( SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200309/2010 NE:1322 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 46,00 ( QUARENTA E SEIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200309/2010 NE:1323 DATA: 21/06/2010  
 FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 4.450,00 ( QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1324 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 2.352,00 ( DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1325 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 3.982,10 ( TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1325 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 3.982,10 ( TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1326 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 334,80 ( TRES TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1327 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 21.089,00 ( VINTE E UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1328 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 375,00 ( TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200308/2010 NE:1329 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 71.683,20 ( SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200307/2010 NE:1330 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 2.136,00 ( DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200307/2010 NE:1331 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 595,00 ( QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200307/2010 NE:1332 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 527,00 ( QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200307/2010 NE:1333 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 60,00 ( SESSENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1334 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: SULMEDI COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 90,00 ( NOVENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1335 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 288,00 ( DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1336 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 7.125,00 ( SETE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1337 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 97.755,00 ( NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1338 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICAS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 883,00 ( OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1339 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: DIMENSÃO COMERCIO DE ART.MEDICOS HOSP. LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 90,00 ( NOVENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1340 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: BUTERI COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 14.050,00 ( QUATORZE MIL E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200306/2010 NE:1341 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 80,00 ( OITENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200305/2010 NE:1342 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: SERVIMED COMERCIAL LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 14.042,00 ( QUATORZE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200305/2010 NE:1344 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 4.924,65 ( QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200305/2010 NE:1345 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 597,00 ( QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200288/2010 NE:1346 DATA: 21/06/2010  
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 115.938,50 ( CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES.

RONALDO PERCHES QUEIROZ  
ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Convênio de Cooperação n.º 16.685/2010  
Processo : 09/600.311/2010

1.1. Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 09/600.311/2010 é a montagem e ambientação do Salão do Artesanato, na Feira do Empreendedor 2010, num total de 504m² de estande, que será realizada de 22 a 25 de Julho de 2010, no Pavilhão de Exposição Albano Franco, localizado na Av. Mato Grosso n.º 5017, Bairro Taymã Park, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução, anexado as ao Processo supra citado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: O valor total do convênio compreende o R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sendo R\$ 20.000,00( vinte mil reais) Concedente e R\$ 60.000,00(sessenta mil reais ) do Convenente.

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 2010;

Dos Recursos: Natureza de Despesa:33504106

PI: PROJECULT

Fonte: 0240

N.E: 2010NE496

Plano de Trabalho: 13.392.0014.2211

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007 e nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no

Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor-Presidente Américo Ferreira Calheiros  
CPF: 104.746.411-04

Conveniente: **Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul-SEBRAE**

CNPJ: 15.419.591/0001-03

Representado por seu Diretor Superintendente: Cláudio George Mendonça  
CPF: 639.690.841-72

Representada por sua Diretora de Operações :Maristela de Oliveira França  
CPF: 367.977.071-53

Data da Assinatura do Convenio: 30 de Junho de 2010.

Extrato de Convênio de Cooperação n.º 16.625/2010  
Processo : 09/600.278/2010

1.1. Do Objeto : O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 09/600.278/2010 é apoiar a realização de oficinas de dança, teatro e tecelagem, e a produção de um espetáculo de artes integradas denominado INTERAT com destinação de recursos públicos orçamentários por parte da FCMS para pagamento de prestadores de serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supra citado, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor: O valor global do convênio compreende o R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de Novembro de 2010;

Dos Recursos: Natureza de Despesa:33504302

PI: PROJECLUT

Fonte: 0240

N.E: 2010NE495

Plano de Trabalho: 13.392.0014.2211

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007 e nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor-Presidente Américo Ferreira Calheiros  
CPF: 104.746.411-04

Conveniente: **Casa de Cultura dona Zica**

CNPJ: 10.929.178/0001-75

Representada por sua Presidente: Maria Elisa Vaz de Faria  
CPF: 054.188.638-00

Data da Assinatura do Convenio: 30 de Junho de 2010.

## FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº016496/2010

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande – MS (AFECETUR)**, CNPJ 02.750.143/0001-46.

**OBJETO:** O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“5º Festival do Sobá”**, Processo nº. **09/625007/2010**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00035, de 15/06/2010.

**VIGÊNCIA:** até 30.09.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de junho de 2010.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04  
Pelo Conveniente/Executor: Alvir Appel - CPF nº. 061.887.188-80

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº016603/2010

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Associação Cultural Manoel Bonifácio**, CNPJ 06.239.454/0001-04.

**OBJETO:** O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Projeto Ôpus”**, Processo nº. **09/625017/2010**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 71.720,00 (setenta e um mil setecentos e vinte reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00043, de 15/06/2010.

**VIGÊNCIA:** até 31.12.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2010.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04  
Pelo Conveniente/Executor: Auxiliadora de Fátima dos Santos Mendes - CPF nº. 926.437.601-15

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº016886/2010

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Moreira & Myiahira Ltda**, CNPJ 07.011.593/0001-30.

**OBJETO:** O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“MS Street Dance Fest 2010”**, Processo nº. **09/625031/2010**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à conta do

Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00048, de 29/06/2010.

**VIGÊNCIA:** até 30.11.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2010.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04  
Pelo Conveniente/Executor: Edson Clair Moreira Junior - CPF nº. 201.601.511-04

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº016616/2010

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Prefeitura Municipal de Ivinhema**, CNPJ 03.575.875/0001-00.

**OBJETO:** O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Inclusão Produtiva – Artesanato de Ivinhema”**, Processo nº. **09/625006/2010**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 26.579,38 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00044, de 15/06/2010.

**VIGÊNCIA:** até 31.08.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2010.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04  
Pelo Conveniente/Executor: Renato Pieretti Câmara - CPF nº. 582.835.871-53

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº016677/2010

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Prefeitura Municipal de Aquidauana**, CNPJ 03.452.299/0001-03.

**OBJETO:** O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“1º Salão de Artes Plásticas de Aquidauana”**, Processo nº. **09/625012/2010**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33504106, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00046, de 18/06/2010.

**VIGÊNCIA:** até 10.11.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2010.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04  
Pelo Conveniente/Executor: Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF nº. 436.271.881-87

### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº016582/2010

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Maria Cristina Moreira de Oliveira**.

**OBJETO:** O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **“Balada de amor no sertão”**, Processo nº. **09/625015/2010**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 31.115,00 (trinta e um mil cento e quinze reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00029, de 15/06/2010.

**VIGÊNCIA:** até 30.09.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2010.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04  
Pela Outorgada/Executora: Maria Cristina Moreira de Oliveira - CPF nº. 104.839.691-68

### FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL Nº 7.736 de 30.06.2010 – PÁG. 34

Extrato do Convênio nº. 016497/2010 do projeto cultural **“4º FESTCAMP – Festival Nacional de Teatro de Campo Grande-MS”**.

Processo 09/625019/2010

ONDE SE LÊ:

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **AACP-Associação Artística Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social**.

LEIA-SE:

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **AACP-Associação Artística Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social, CNPJ nº 07.912.225/0001-63**.

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE SELEÇÃO nº. 009 de 30 de junho de 2010.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul – FCMS convida instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que desenvolvam ações de caráter cultural devidamente comprovadas e há pelo menos dois anos no Estado de Mato Grosso do Sul, para apresentarem propostas à edição estadual do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, no que couber, da Lei Federal nº 8.313/91, IN/STN 01/97, Decreto nº 11.261/2003 com as alterações do Decreto 12.259/2007, Resolução

SEFAZ n.º 2.093/2007 e Resolução SEFAZ n.º 2.052/2007, Portaria Interministerial MF/MP/CGU 127/2008 e suas alterações e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul – FCMS tem por objetivo selecionar projetos para a implementação da ação Pontos de Cultura do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, a serem convenientes de acordo com sua disponibilidade orçamentária.

A seleção dos projetos não obriga a Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul – FCMS a formalizar imediatamente os convênios, caracterizando apenas mera expectativa de direito por parte dos selecionados.

Esta seleção será válida pelo período de 2 (dois) anos a contar da homologação dos projetos selecionados por este edital, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

#### 1. DA AUTORIZAÇÃO

1.1 O Programa Mais Cultura foi criado pelo Decreto 6.226, de 4 de outubro de 2007, do Ministério da Cultura.

1.2 A parceria entre o Ministério da Cultura e o Estado de Mato Grosso do Sul está amparada pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N.º 364/2007, de 31 de dezembro de 2007, publicado no D.O.U. de 10 de março de 2008.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1 – Constitui objetivo do presente Edital a implementação descentralizada do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura no Estado de Mato Grosso do Sul, visando à criação de **06 (seis)** Pontos de Cultura, por meio do apoio, através de repasse de recursos financeiros do Programa para projetos de instituições da sociedade civil, legalmente constituídas, há pelo menos dois anos, sem fins lucrativos, de natureza cultural **ou** com **histórico de atividades culturais** também comprovadas há pelo menos 2 (dois) anos e sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, contribuindo para a inclusão social, a construção da cidadania, seja através da geração de emprego e renda, seja por meio de ações de fortalecimento das identidades culturais.

2.2 Os Pontos de Cultura são elos entre a Sociedade e o Estado que possibilitam o desenvolvimento de ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento social, integrando uma gestão compartilhada e transformadora da instituição selecionada com a Rede de Pontos de Cultura.

2.3 O Ponto de Cultura deverá funcionar como um instrumento de pulso e articulação de ações e projetos já existentes nas comunidades do Estado de Mato Grosso do Sul, desenvolvendo ações continuadas em pelo menos uma das áreas de Culturas Populares, Grupos Étnico-Culturais, Patrimônio Material, Audiovisual e Radiodifusão, Culturas Digitais, Gestão e Formação Cultural, Difusão do Conhecimento; Pensamento e Memória, Expressões Artísticas, e/ou Ações Transversais.

2.4 O Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com os recursos disponibilizados através de convênio firmado com o Ministério da Cultura, apoiará o desenvolvimento das atividades culturais num total de 30 (Trinta) Pontos de Cultura, sendo que 24 (vinte e quatro) já foram selecionados por meio dos Editais de Seleção nº 07 de 26 de setembro de 2008 e nº 03 de 29 de maio de 2009, desde que as instituições selecionadas atendam a todas as exigências deste Edital, e seu projeto seja aprovado em todas as fases de seleção e julgamento.

2.5 Para melhor conhecimento dos Pontos de Cultura sugere-se a leitura das informações disponíveis no endereço eletrônico: [www.cultura.gov.br/culturaviva](http://www.cultura.gov.br/culturaviva).

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 **Podem participar** deste Edital, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituídas há pelo menos dois anos, que sejam de natureza **cultural ou** com **histórico de atividades culturais** comprovadas há pelo menos 2 (dois) anos e sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, como: associações civis, sindicatos, cooperativas, fundações privadas, escolas comunitárias e suas associações de pais e mestres ou instituições tituladas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSICIPs) e Organizações Sociais (OS).

3.1.1 Entende-se por atuação comprovada na área cultural a realização de atividades dessa natureza por instituição, grupo ou pessoa, atestadas na forma do item 4.2, alínea *f*.

3.2 **Não podem** participar, sob pena de imediata inabilitação: Pessoa Física, Pessoa Jurídica de Direito Público, instituições com fins lucrativos, instituições de ensino regular, de pesquisa e de desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras, associações de pais e mestres, fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas, clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, entidades integrantes do “Sistema S”.

3.3 Instituições já selecionadas como Pontos de Cultura, com convênio vigente com o Ministério da Cultura, poderão participar deste Edital de Seleção desde que rescinda o convênio federal e, no ato de conveniamento com a FCMS, deverão apresentar declaração do Ministério da Cultura em que conste seu encerramento oficial com aprovação de prestação de conta final, caso contrário não poderão participar.

3.4 **Não podem** ser apresentados projetos que possuam as mesmas despesas e Plano de Trabalho contemplados em quaisquer programas dos governos municipal, estadual ou federal, a exemplo da Lei Rouanet, Fundo de Cultura Nacional, Fundo de Investimentos Culturais – FIC/MS e outros.

3.5 É vedada a inscrição de projetos cujas entidades possuam em seus quadros de diretoria e profissionais:

- Proponentes ou seus representantes legais, coordenadores de projetos e outros membros da entidade proponente ou beneficiários, que tenham vínculo direto com os profissionais citados na alínea a);
  - Qualquer integrante do Ministério da Cultura e da Fundação da Cultura, incluindo suas respectivas unidades vinculadas;
  - Diretentes: que sejam membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, co-lateral ou por afinidade até o segundo grau; que sejam servidores públicos vinculados a órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau – conforme Decreto Federal n.º 6.170, de 25 de julho de 2007 e art. 6.º - inciso II da Portaria Interministerial n.º 127/2008, alterada pela Portaria Interministerial n.º 342/2008.
- 3.6 Serão eliminadas as instituições que se encontrem com qualquer restrição, pendência ou inadimplência registrada no Estado de Mato Grosso do Sul, a exemplo do Cadastro de Convenientes da Administração Estadual – CCAD, Fundo de Investimentos Culturais – FIC/MS ou na Secretaria de Administração do Estado.
- 3.7 Os projetos apresentados **poderão prever a aplicação de** até 15% do valor total dos recursos em pagamento de despesas de atividades rotineiras, tais como: aluguel, água, luz, telefone, serviço e material de limpeza, taxas bancárias, contador, advogado, pessoal administrativo, desde que expressamente demonstradas no projeto e no plano de trabalho.

**Parágrafo Único:** Fica excluído desta autorização qualquer pagamento a título de taxa de administração, bem como pagamento a servidor público municí-

pal, estadual ou federal, membros da Diretoria da Instituição.

3.8 Cada instituição poderá inscrever mais de um projeto, mas apenas um poderá ser selecionado.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período da inscrição é de **01 de julho a 16 de Agosto de 2010**

4.2 As instituições da sociedade civil que desejarem participar desta seleção devem enviar à Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul – FCMS sua proposta, composta pelos seguintes documentos devidamente assinados pelos seus representantes legais e apresentados na ordem abaixo descrita:

- REQUERIMENTO (ANEXO I); em papel timbrado da organização, assinado e carimbado por seu dirigente responsável, solicitando ingresso na Rede de Pontos de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul;
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO do projeto (ANEXO II item 21) devidamente preenchido e termo de responsabilidade datado e assinado.
- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, DECLARAÇÃO e PLANO DE TRABALHO (ANEXO III) devidamente preenchidos, datados e assinados.
- RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO (ANEXO IV).
- DECLARAÇÃO (ANEXO V) devidamente preenchida, assinada, com firma reconhecida, do compromisso do envio dos documentos e certidões necessários para a celebração do convênio, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos após a divulgação do resultado desta seleção, caso a instituição seja selecionada;
- ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS (ANEXO VI): comprovação de dois anos de atuação pela instituição, firmado por autoridades competentes do município de atuação, tais como: Secretário ou Diretor de Cultura do Município, Diretor de Diretoria Regional de Educação e Cultura (Direcs), de Escola Pública, de Centro Cultural, Vereadores, Presidentes de Entidades de Classe, em papel timbrado da instituição concedente **ou** Portfólio das atividades culturais da instituição, comprovado através de cópias de matérias em jornais, revistas (no texto deve constar o nome da instituição, da mídia impressa e data de publicação), cartazes, publicações, e/ou certificados de participação em eventos;
- Cópia do CNPJ da instituição ou emitida através do site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Cópia do **Estatuto da instituição registrado no serviço notarial e registral - Cartório** e todas as suas alterações;
- Cópia da **Ata de Posse ou de Eleição da Diretoria da instituição registrada no serviço notarial e registral - Cartório** e todas as suas alterações;
- Cópia do RG do responsável legal; (**AUTENTICADO NO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO**);
- Cópia do CPF do responsável legal (**AUTENTICADO NO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO**);
- Cópia do comprovante de endereço do responsável legal da instituição como conta de água, luz ou correspondência bancária;
- Procuração **original, quando houver Procurador Nomeado**, com a qualificação completa do procurador, com firma reconhecida em cartório,
- Cópia do RG do procurador nomeado;
- Cópia do CPF do procurador nomeado;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais.

4.3 Os modelos desses formulários e instruções de preenchimento encontram-se em ANEXO. Estes documentos também poderão ser “baixados” (disponíveis para download) no endereço eletrônico [www.fundacaocultura.ms.gov.br](http://www.fundacaocultura.ms.gov.br) através do link “Edital de Pontos de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul”.

4.3.1 Os formulários devem ser preferencialmente digitados podendo ser aceitos aqueles que forem preenchidos à mão, desde que em letra de forma, legível e sem rasuras.

4.4 Para efetuar a inscrição, o proponente deverá enviar os documentos mencionados no item 4.2 devidamente **preenchidos e assinados**, através dos Correios, por Sedex ou carta registrada, em envelope lacrado, conforme endereço a seguir:

**PROGRAMA MAIS CULTURA – EDITAL DE PONTOS DE CULTURA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PROTOCOLO- FCMS  
Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 – Centro – 5º andar  
CEP: 79.002-820 - Campo Grande / MS**

4.5 Serão consideradas válidas as propostas postadas até as 22:00 horas do último dia de inscrição previsto neste Edital, dia **16 de Agosto de 2010**.

4.6 A instituição será inabilitada se entregar o projeto fora do período de inscrição, e/ou se não apresentar a documentação completa exigida, não entrando em julgamento o mérito do conteúdo do projeto.

4.6.1 O projeto entregue até o **dia 09 de julho de 2010**, com incorreções ou lacunas poderá ser devolvido para substituição ou poderá ser solicitado aos proponentes complementação ou retificação de documentos ou informações. Em ambos os casos deve ser observado o prazo estabelecido no item 4.5 para entrega final dos documentos.

4.7 A proposta encaminhada implica na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital.

#### 5. DA SELEÇÃO DE JULGAMENTO

5.1 A seleção das propostas será realizada de acordo com as seguintes etapas:

- Análise dos Documentos;
- Análise Técnica do Projeto;
- Avaliação de Mérito.

5.2 **A Análise dos Documentos** será realizada por uma equipe técnica da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, designada para este fim através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado, formada por pelo menos 03 (três) membros, que emitirá parecer de habilitação documental. Serão exigidos todos os documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sendo esta uma fase eliminatória.

5.2.1 Os proponentes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não se enquadrarem na hipótese do item 3.1 deste Edital;

5.2.2 A Comissão de Análise Documental realizará consulta às Certidões: Negativa de Débitos à Contribuição Previdenciária e as de Terceiros (INSS); Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Negativa Tributária Estadual; SIAFEM e SIAFI (Sistemas Integrados de Administração Financeira Estadual e Federal) e Certificado de Regularidade do FGTS.

5.2.3 Será arquivada a proposta da instituição que tiver pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público.

5.2.4 A relação dos proponentes habilitados/inabilitados será publicada no Diário Oficial do Estado/MS e no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS antes das etapas de análise técnica e de mérito.

5.3 **A Análise Técnica** do Projeto, que tem por objetivo ponderar a capacidade de gestão e o potencial do proponente, será realizada por uma comissão **tripartite** designada para este fim através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado, composta equitativamente por representantes do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS) e especialistas técnicos em projetos da sociedade

civil com reconhecida competência nas áreas de Culturas Populares, Grupos Étnico-Culturais, Patrimônio Material, Audiovisual e Radiodifusão, Culturas Digitais, Gestão e Formação Cultural, Planejamento e Memória, Expressões Artísticas, e Ações Transversais e do Ministério da Cultura.

5.3.1 Os projetos serão distribuídos entre os membros da comissão para avaliação individual. Cada projeto receberá um parecer técnico prévio, que será apreciado coletivamente, numa segunda etapa, pela mesma comissão a qual elaborará o parecer técnico final.

5.3.2 A comissão de Análise Técnica do Projeto emitirá parecer de acordo com os seguintes critérios e pontuações: TABELA II

| CRITÉRIOS   | Distribuição de pontos |            |            |            | Pontuação máxima   |
|---|------------------------|------------|------------|------------|--------------------|
|   | A                      | P          | S          | M          |                    |
| <b>1 Atendimento à filosofia do Programa Mais Cultura.</b>  |                        |            |            |            | <b>28,0 Pontos</b> |
| a) Garante o acesso à produção de bens culturais.   | 0,0                    | 2,3        | 4,7        | 7,0        |                    |
| b) Promove a auto-estima, o sentimento de pertencimento e a cidadania.  | 0,0                    | 2,3        | 4,7        | 7,0        |                    |
| c) Dinamiza os espaços culturais dos municípios.  | 0,0                    | 2,3        | 4,7        | 7,0        |                    |
| d) Gera oportunidade de emprego e renda   | 0,0                    | 2,3        | 4,7        | 7,0        |                    |
| <b>2 Atendimento às prioridades de Territorialização do Programa Mais Cultura</b>   | SIM                    |            | NÃO        |            | <b>24,0 pontos</b> |
| a) Território de cidadania  | <b>8,0</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| b) Território de vulnerabilidade social (educação e violência)  | <b>8,0</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| c) Território de indígenas, quilombolas e pantanal  | <b>8,0</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| <b>3 Impactos artístico-culturais, econômicos e/ou sociais</b>  | A                      | P          | S          | M          |                    |
| a) Desenvolve processos criativos continuados   | <b>0,0</b>             | <b>1,0</b> | <b>2,1</b> | <b>3,1</b> |                    |
| b) Desenvolve ações de formação cultural  | <b>0,0</b>             | <b>1,0</b> | <b>2,1</b> | <b>3,1</b> |                    |
| c) Promove ações da cultura digital em software livre   | <b>0,0</b>             | <b>1,0</b> | <b>2,1</b> | <b>3,1</b> |                    |
| d) Desenvolve ações de documentação e registro nas comunidades em que atuam   | <b>0,0</b>             | <b>1,0</b> | <b>2,1</b> | <b>3,1</b> |                    |
| e) Propõe integração entre culturas de tradição oral e educação formal e/ou novas tecnologias culturais, sociais e científicas  | <b>0,0</b>             | <b>1,0</b> | <b>2,1</b> | <b>3,1</b> |                    |
| f) Propõe integração da cultura com outras esferas do conhecimento e da vida social   | <b>0,0</b>             | <b>1,0</b> | <b>2,1</b> | <b>3,1</b> |                    |
| <b>4 Abrangência da proposta considerando público alvo participante</b>   | Sim                    |            | Não        |            | <b>16,1 pontos</b> |
| a) Estudantes da rede pública de ensino;  | <b>2,3</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| b) Crianças em situação de vulnerabilidade social;  | <b>2,3</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| c) Adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social;   | <b>2,3</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| d) Idosos em situação de vulnerabilidade social;  | <b>2,3</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| e) Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; | <b>2,3</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| f) Portadores de deficiência;   | <b>2,3</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| g) Outros grupos minoritários   | <b>2,3</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| <b>5 Avaliação do proponente</b>  | A                      | P          | S          | M          | <b>8,5 pontos</b>  |
| a) Adequação da experiência da entidade ao objeto da proposta   | <b>0,0</b>             | <b>0,6</b> | <b>1,1</b> | <b>1,7</b> |                    |
| b) Realização de projetos na área cultural  | <b>0,0</b>             | <b>0,6</b> | <b>1,1</b> | <b>1,7</b> |                    |
| c) Capacidade de agregar parcerias  | <b>0,0</b>             | <b>0,6</b> | <b>1,1</b> | <b>1,7</b> |                    |
| d) Propõe gestão compartilhada  | <b>0,0</b>             | <b>0,6</b> | <b>1,1</b> | <b>1,7</b> |                    |
| e) Apresenta estratégias de sustentabilidade  | <b>0,0</b>             | <b>0,6</b> | <b>1,1</b> | <b>1,7</b> |                    |
| <b>6 Adequação do orçamento e viabilidade do Plano de Trabalho</b>  | Sim                    |            | Não        |            | <b>4,8 pontos</b>  |
| a) Coerência entre as ações do projeto e os custos apresentados   | <b>1,6</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| b) Viabilidade do projeto no prazo proposto   | <b>1,6</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |
| c) Razoabilidade dos itens de despesas e seus custos  | <b>1,6</b>             |            | <b>0,0</b> |            |                    |

Legenda:

**A** é Ausente,

**P** é Pouco

**S** é Suficiente

**M** é Muito

**TOTAL: 100 PONTOS**

| Tabela de Pontuação |                 |                |            |                  |            |                              |
|---------------------|-----------------|----------------|------------|------------------|------------|------------------------------|
| Quesito             | nº de Critérios | Pontos         |            |                  |            | Pontos (máximos) X Critérios |
|                     |                 | A              | P          | S                | M          |                              |
| <b>1</b>            | <b>4</b>        | <b>0,0</b>     | <b>2,3</b> | <b>4,7</b>       | <b>7,0</b> | <b>28,0</b>                  |
| <b>2</b>            | <b>3</b>        | <b>Não = 0</b> |            | <b>Sim = 8</b>   |            | <b>24,00</b>                 |
| <b>3</b>            | <b>6</b>        | <b>0,0</b>     | <b>1,0</b> | <b>2,1</b>       | <b>3,1</b> | <b>18,6</b>                  |
| <b>4</b>            | <b>7</b>        | <b>Não = 0</b> |            | <b>Sim = 2,3</b> |            | <b>16,1</b>                  |
| <b>5</b>            | <b>5</b>        | <b>0,0</b>     | <b>0,6</b> | <b>1,1</b>       | <b>1,7</b> | <b>8,5</b>                   |
| <b>6</b>            | <b>3</b>        | <b>Não = 0</b> |            | <b>Sim = 1,6</b> |            | <b>4,8</b>                   |
| <b>Total</b>        |                 |                |            |                  |            | <b>100</b>                   |

5.3.3 A somatória dos pontos seguirá ponderação de acordo com a Tabela II, e a pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.

5.3.4 Serão classificados para a terceira etapa, Análise de Mérito, os projetos que alcançarem uma pontuação mínima de 50 pontos.

5.3.5 A relação dos proponentes habilitados na fase de Análise Técnica do Projeto será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul antes da fase de Avaliação de Mérito do Projeto.

5.4 **A Avaliação de Mérito** que tem por objetivo apreciar o conteúdo das propostas habilitadas considerando a grande importância sócio-cultural para a comunidade, quando apresenta propostas inovadoras e / ou quando promova a integração entre as comunidades. Será realizada por uma comissão **tripartite**, designada para este fim através de portaria publicada no Diário Oficial do Estado, e composta por dois representantes do Estado de Mato Grosso do Sul (um do Conselho Estadual de Cultura e um da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS), dois representantes de instituições da sociedade civil atuantes no setor sócio-cultural ou membros da classe artística de notória especialização e dois representantes do Ministério da Cultura.

5.4.1 Caberá ao Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a coordenação dos trabalhos da Comissão e o voto de qualidade.

5.4.2 Os Projetos serão avaliados e selecionados coletivamente pela Comissão de Análise de Mérito, com base nos pareceres emitidos pelas comissões de análise técnica do projeto, considerando os aspectos do mérito da proposta e a distribuição dos projetos por Mesorregiões.

5.4.3 Na avaliação da Comissão de Mérito será observado o que segue:

a) Classificação dos projetos conforme pontuação atribuída pela avaliação técnica, sendo priorizados aqueles melhor pontuados (tabela II);

b) Diversidade dos projetos por território;

c) Aplicação de critérios de desempate previstos no item 5.4.5.

d) A distribuição por Mesorregiões considerou a ponderação de número de habitantes e número de municípios, conforme Tabela III, auferindo a seguinte proporção:

| Mesorregiões                               | Quantidade de Pontos de Cultura |
|--|---------------------------------|
| Mesorregião Pantaneais Sul-Mato-grossenses | 01                              |
| Mesorregião Centro-Norte de MS             | 02                              |
| Mesorregião Leste de MS                    | 01                              |
| Mesorregião Sudoeste de MS                 | 02                              |
| <b>Total</b>                               | <b>06</b>                       |

5.4.4 Os municípios com até 500 mil habitantes só poderão ser contemplados com um Ponto de Cultura exceto quando:

a) Outros municípios da mesma Mesorregião não tenham projetos selecionados;

b) Houver remanejamento de vagas pela não classificação de projetos em outra Mesorregião;

5.4.5 Serão considerados critérios de desempate para projetos que alcancem uma mesma pontuação dentro da mesma Mesorregião:

a) Projetos que atendam aos municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano;

b) Projetos que contemplem as Mesorregiões do Estado de Mato Grosso do Sul que não possuem Pontos de Cultura;

c) Projetos que contemplem a diversidade de expressões e manifestações culturais;

d) Ser manifestações culturais com risco de desaparecimento;

e) Ser a instituição legalmente constituída a mais antiga.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 As 06 (seis) vagas de Pontos de Cultura serão disponibilizadas por Mesorregiões, e serão preenchidas por ordem de classificação decrescente dos projetos.

6.2 As Mesorregiões são divididas em 4 (quatro) da seguinte forma: Mesorregião Pantaneais Sul-Mato-Grossenses, Mesorregião Centro-Norte de Mato Grosso do Sul, Mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul e Mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul.

6.3 O resultado da seleção será publicado por Mesorregião, de acordo com a ordem de classificação dos projetos:

a) Selecionados – aprovados pela Comissão de Mérito;

b) Classificados – pontuação entre 50 e 100 pontos;

c) Desclassificados – pontuação entre 0 a 49 pontos;

6.4 O resultado final da seleção deste Edital será publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) e no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS ([www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br)).

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Dos atos das Comissões de Análise Documental, Análise Técnica e Análise de Mérito será admitido recurso à FCMS, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação do fato no site da FCMS, nos casos de:

a) inabilitação de proponente e

b) resultado da seleção.

7.2 A instituição proponente poderá enviar recurso através de Sedex ou carta registrada, ou entregar no serviço de protocolo da FCMS, no endereço indicado no item 4.4. acima, o qual será apreciado pela Comissão em questão.

7.3 Interposto o recurso, a Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, para proferir a decisão.

7.4 O recurso deverá estar suficientemente fundamentado, acompanhado de documentos pertinentes às alegações da recorrente.

7.5 O recurso terá efeito suspensivo.

7.6 Havendo provimento do recurso, será anulado o julgamento das propostas, procedendo-se a nova decisão, salvo se estiver comprometida a própria regularidade da seleção, caso em que a cominação de nulidade recairá sobre todos os atos praticados.

7.7 A decisão da comissão que julgar o recurso, será comunicada por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua data, mediante carta, telegrama, fax, ou outro meio de comunicação admitidos em direito, à recorrente, se indeferida a impetração, e no site da FCMS, se houver deferimento.

## 8 DO CONVENIAMENTO

8.1 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS firmará convênio com as instituições selecionadas como Pontos de Cultura para o repasse de recurso, conforme descrito neste Edital.

8.1.1 A instituição selecionada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos seguintes documentos necessários à formalização do convênio:

a) Termo de abertura de Conta Corrente - Banco do Brasil, exclusiva para o projeto (modelo de solicitação ANEXO VIII)

b) Certidão de Cadastro de Conveniente da Administração Estadual Resolução SEFAZ nº (formulário disponível no site [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br));

c) Formulário da Resolução SEFAZ nº 2093/2007, ANEXOS: I, II, III, IV, V e VI (formulário disponível no site [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br));

d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;

e) Certidão Negativa Tributária Estadual;  
 f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;  
 g) Certidão Negativa de Débitos à Contribuição Previdenciária e as de Terceiros (INSS);  
 h) Certificado de Regularidade do FGTS

8.1.2 A não entrega de qualquer um desses documentos no prazo previsto implicará o arquivamento do projeto, e a convocação de instituição classificada dentro da mesma Mesorregião que tenha obtido a maior pontuação.

8.1.2.1 Na inexistência de projetos classificados na mesma Mesorregião, será convocada a instituição que obtenha a maior pontuação geral independentemente da Mesorregião.

8.2 A inadimplência registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual e Federal ( SIAFEM e SIAFI) impede a celebração do convênio pelo proponente.

8.3 O repasse dos recursos às instituições que tiverem seus projetos selecionados será de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em três anos. O recurso será depositado em conta bancária aberta especificamente para o projeto.

8.4 O valor a ser transferido será de 03 (três) parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), disponibilizados da seguinte forma:

**a) 2010: R\$ 24.000,00 em capital e R\$ 36.000,00 em custeio.**  
**Período de execução - Início: DAI (data de assinatura do instrumento - 2010) / Final: maio/2011**  
**Prestação de Contas: junho/2011**

**b) 2011: R\$16.000,00 em capital e R\$44.000,00 em custeio**  
**Período de execução - Início: jul/ 2011 / Final: dez/2011**  
**Prestação de Contas: jan/2012**

**c) 2012: R\$ 16.000,00 em capital e R\$ 44.000,00 em custeio.**  
**Período de execução - Início: fev/2012 / Final: jul/2012**  
**Prestação de Contas: Agosto/2012**

8.4.1 As despesas de capital são aquelas que aumentam o valor do patrimônio da instituição, correspondendo tal despesa a aquisição de equipamentos ou material permanente.

8.4.2 Entende-se por despesas de custeio aquelas que não aumentam o patrimônio da instituição, ou seja, os gastos com a realização de atividades ou execução de serviços.

8.4.3 No primeiro exercício fiscal, 2010, o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) deve ser obrigatoriamente empregado na aquisição de Kit Multimídia, para registro das ações e desenvolvimento do Ponto de Cultura e para a implementação da Ação Cultura Digital, podendo ser acolhida a sugestão disponível no Anexo III deste Edital, observada divisão de itens em capital e custeio.

8.4.4 Nos três exercícios fiscais do projeto, o Ponto de Cultura deverá prever em seu Plano de Trabalho o custeio para envio de dois representantes a Capital do Estado, para participarem de duas reuniões anuais com a Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS.

8.5 Toda e qualquer despesa somente deverá ser efetuada dentro do prazo do convênio, após depósito do recurso em conta bancária específica para o projeto, observado o disposto na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97.

8.6 O repasse das parcelas para os Pontos de Cultura está condicionado à prestação de contas do recurso recebido anteriormente. Ou seja, a segunda parcela está condicionada à prestação de contas da primeira parcela e assim sucessivamente, mediante a documentação especificada nos itens III a VII do art. 28 da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97.

8.6.1 A inobservância no disposto neste item implica na devolução dos recursos repassados com os acréscimos legais.

8.6.2 Após a aplicação da última parcela, será apresentada a prestação de contas do total dos recursos recebidos para a execução do projeto.

8.7 Os recursos deverão ser empregados exclusivamente na realização das metas previstas no Plano de Trabalho apresentado.

8.8 Caso o projeto não seja executado conforme estabelecido no Plano de Trabalho, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis, podendo ser exigida a devolução dos recursos repassados com os acréscimos legais.

8.9 Qualquer alteração no Plano de Trabalho, depois de firmado o convênio, deverá ser feita por escrito e somente poderá ser efetuada após aprovação da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, observado o disposto na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97.

## 9 DA CULTURA DIGITAL

9.1 A ação Cultura Digital é o instrumento que permitirá a comunicação em rede entre os diversos Pontos de Cultura, a divulgação das atividades produzidas e dos produtos elaborados pelos Pontos de Cultura, proporcionando a visibilidade de suas ações.

9.2 A instituição se obriga a investir no primeiro repasse dos recursos financeiros, no mínimo, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na aquisição de Kit Multimídia para a implementação da Ação Cultura Digital, conforme sugestão disponível anexa à este Edital (ANEXO IX).

9.3 Os Pontos de Cultura deverão implantar no prazo de um ano o software livre nos equipamentos multimídia, para o que contarão com o apoio da Coordenação Nacional da Ação Cultura Digital do Ministério da Cultura e da Assessoria para Cultura Digital da Fundação de Cultura do Estado Mato Grosso do Sul - FCMS.

## 10 DA REDE DE PONTOS DE CULTURA

10.1 A Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul será constituída pelas instituições conveniadas a partir deste Edital.

10.2 A gestão desta Rede Estadual de Pontos de Cultura será de responsabilidade da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS e deverá ser compartilhada com os Pontos de Cultura conveniados a partir deste Edital.

10.3 A comunicação da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS com os Pontos de Cultura do Estado Mato Grosso do Sul deverá incluir, sempre que possível, a interlocução com os Pontos de Cultura apoiados diretamente pelo Ministério da Cultura.

9.4 A execução dos projetos conveniados será objeto das seguintes supervisões:

a) Na área administrativa pela Gerência do Fundo de Investimentos Culturais - FIC/MS, Gerência de Administração e Finanças e Assessoria de Projetos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS;

b) No desenvolvimento das atividades fins pelas Gerências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e o Conselho Estadual de Cultura;

c) Os representantes da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS e do Ministério da Cultura, através da Secretaria de Programas e Projetos Culturais, e de órgãos de controle do Ministério ficarão responsáveis pelas visitas técnicas e auditorias a qualquer tempo.

## 11 DAS OBRIGAÇÕES

### 11.1 Compete ao Ponto de Cultura:

a) Cumprir fielmente a proposta aprovada e o Convênio assinado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente, principalmente a Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97, combinada com o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

b) Executar os projetos dentro da vigência do Convênio, conforme proposto no Plano de Trabalho apresentado, que será parte integrante do Convênio.

c) Integrar a Rede de Pontos de Cultura do Programa Cultura Viva/Mais Cultura - Ministério da Cultura e a Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul;

d) Participar de cursos e encontros sobre Pontos de Cultura que venham a ser promovidos pela Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS e/ou Ministério

da Cultura.

e) Transferir tecnologia social e de gestão.

f) Permitir que os servidores do Ministério da Cultura e da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS tenham acesso a todos os documentos, dependências físicas e materiais relativos a este convênio em caso de auditoria.

g) Divulgar, em destaque, o nome do Ministério da Cultura/Governo Federal, Fundação de Cultura/Governo Estadual e do Programa Mais Cultura - Ponto de Cultura em todos os atos de promoção e divulgação do projeto, objeto do Convênio, no local do Ponto de Cultura e nos eventos e ações deles decorrentes, conforme layout a ser disponibilizado pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS.

h) A logomarca e o brasão do Ministério da Cultura/Governo Federal, Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS/Governo Estadual e do Programa Mais Cultura - Ponto de Cultura deverão ser exibidas de acordo com os padrões de Identidade Visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do Convênio, mediante prévia aprovação pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, sendo vedada às partes a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

i) Assinar termo de liberação de uso das imagens e áudios produzidos através de ações do Ponto de Cultura para a União/Ministério da Cultura e Estado/Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS.

j) Encaminhar junto com a prestação de contas final um relatório adicional de análise de resultados e impactos sócio-culturais que aborde o número de beneficiários diretos e indiretos, pesquisa de satisfação da comunidade presente no Ponto de Cultura e do entorno, informação de geração de novas oportunidades para o Ponto de Cultura e seu público, e relato da articulação na comunidade.

k) Os Pontos de Cultura deverão implantar, no prazo de um ano, o software livre nos equipamentos multimídia, para o que contarão com o apoio da Coordenação Nacional da Ação Cultura Digital do Ministério da Cultura e da Assessoria para a Cultura Digital da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS.

l) Os projetos deverão prever despesas no plano de trabalho para: no 1º ano - 1(um) treinamento, no 2º (segundo) e 3º (terceiro) anos, 02 (dois) treinamentos pelo período de 03 (três) dias cada um, em Campo Grande / MS. As despesas deverão contemplar: transporte, hospedagem e alimentação para 2 ou 3 representantes da instituição.

### 11.2 Compete ao Ministério da Cultura:

a) Supervisionar a execução do projeto de acordo com o Plano de Trabalho aprovado no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 364/2007;

b) Promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 364/2007 para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS;

c) Prorrogar a vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 364/2007, quando houver atraso na liberação dos recursos, por período igual ao do atraso verificado (art. 7º Inciso IV da IN/STN nº 01/97);

### 11.3 Compete à Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS:

a) Coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto selecionado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) Promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Convênio;

c) Prorrogar a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos por período igual ao do atraso verificado;

d) Assumir ou transferir a responsabilidade pelo objeto do Convênio, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a sua descontinuidade;

e) Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos, nos casos em que se aplique;

f) Oferecer assistência técnica para a gestão dos recursos do Convênio;

g) Comunicar e disseminar os resultados e impactos sócio-culturais alcançados.

h) A gestão da Rede dos Pontos de Cultura conveniados a partir deste Edital;

i) Visitas técnicas e auditorias, juntamente com o Ministério da Cultura, a qualquer tempo e o acesso a todos os documentos originais, financeiros e registros do cumprimento do objeto que devem estar nos Pontos de Cultura à disposição.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Todos os projetos inscritos neste Edital passarão a integrar o acervo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural, sendo facultado ao Ministério da Cultura o acesso a este acervo, razão pela qual não serão devolvidos aos proponentes.

12.2 Quando o projeto for proposto por instituição indígena ou que tenha entre as finalidades do Plano de Trabalho a promoção da cultura indígena, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso do Sul - SETAS deverão ser comunicadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS a respeito do projeto.

12.3 Quando o projeto for proposto por instituição quilombola ou que tenha entre as finalidades do Plano de Trabalho a promoção da cultura afro-descendente, a Fundação Palmares e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso do Sul - SETAS deverão ser comunicadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS a respeito do projeto.

12.4 Se o projeto for localizado em Áreas de Preservação Ambiental (APA) ou se a instituição conveniente manejar, para a execução do convênio, recursos naturais, será obrigatório observar e cumprir a legislação ambiental vigente.

12.5 Os Pontos de Cultura conveniados a partir deste Edital que não cumprirem com suas obrigações após um ano de funcionamento, serão substituídos por outros projetos inscritos, a serem convocados de acordo com a ordem de classificação.

12.6 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e o Ministério da Cultura não se obrigam a renovação de convênio, ainda que o Ponto de Cultura tenha obtido êxito em todas as suas obrigações.

12.7 O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS - [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br)

12.8 Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (67) 3316-9329/9328, do site [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br) ou pelo correio eletrônico [fcmsprojetos@gmail.com](mailto:fcmsprojetos@gmail.com)

12.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação de Mérito.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Campo Grande, 30 de junho de 2010  
 Américo Ferreira Calheiros

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ANEXO I

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da instituição (entidade proponente), assinado e carimbado por seu dirigente responsável).

### REQUERIMENTO

(cidade) /UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2010



Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria o projeto **(Nome do projeto)**, acompanhado da documentação necessária, com vistas à inscrição no PROGRAMA MAIS CULTURA – PONTO DE CULTURA, ao tempo em que solicito apoio para o mesmo, declaro que as informações nele contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovada a qualquer tempo, e que darei início a execução do referido projeto somente quando da liberação dos recursos pelo Ministério da Cultura e Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_ (assinar e carimbar)  
(preencher com nome do Dirigente da Organização)

Ilmo Sr.  
Américo Ferreira Calheiros  
Diretor – Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
Campo Grande / MS

## ANEXO II

MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
PROGRAMA MAIS CULTURA – PONTO DE CULTURA  
PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: \_\_\_\_\_

Área Predominante: \_\_\_\_\_

(Marque um x nas áreas que seu projeto **mais se identifica**)

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| CULTURAS POPULARES                      | GRUPOS ÉTNICO-CULTURAIS                  | PATRIMÔNIO MATERIAL                |
| ( ) Tradição Oral                       | ( ) Culturas Indígenas                   | ( ) Museus                         |
| ( ) Artesanato                          | ( ) Cultura Afro-descendente             | ( ) Educação Patrimonial           |
| ( ) Manifestações culturais             | ( ) Cultura Cigana                       | ( ) Bens Culturais                 |
| ( ) Contador de Histórias               | ( ) Outros _____                         | ( ) Outros _____                   |
| ( ) Medicina Tradicional                |  |                                    |
| ( ) Ervas e Curas                       |  |                                    |
| Tradicionais                            |  |                                    |
| ( ) Outros _____                        |  |                                    |
| AUDIOVISUAL                             | CULTURAS DIGITAIS                        | GESTÃO E FORMAÇÃO CULTURAL         |
| RADIODIFUSÃO                            | ( ) Internet                             | ( ) Cursos/ Oficinas               |
| ( ) Vídeo                               | ( ) Desenvolvimento de Novas Tecnologias | ( ) Seminários/ Palestras          |
| ( ) Cinema                              | ( ) Jogos Eletrônicos                    | ( ) Projetos de                    |
| ( ) TV Comunitária                      | ( ) Outros _____                         | Profissionalização                 |
| ( ) Rádio Comunitária/ Alternativa      |  | ( ) Incentivo a Cadeias Produtivas |
| ( ) Cineclube                           | EXPRESSÕES ARTÍSTICAS                    | ( ) Outros _____                   |
| ( ) Outros _____                        | ( ) Teatro                               |                                    |
| PENSAMENTO E MEMÓRIA                    | ( ) Dança                                | AÇÕES TRANSVERSAIS                 |
| ( ) Livro (Editora, distribuidora, etc) | ( ) Música                               | ( ) Cultura e Meio Ambiente        |
| ( ) Leitura                             | ( ) Circo                                | ( ) Cultura e Educação             |
| ( ) Bibliotecas                         | ( ) Artes Visuais                        | ( ) Cultura e Saúde                |
| ( ) Acervos/ Centro de Memória          | ( ) Literatura                           | ( ) Cultura e Tecnologia           |
| ( ) Arquivos                            | ( ) Performance                          | ( ) Cultura e Cidade               |
| ( ) Outros _____                        | ( ) Outros _____                         | ( ) Cultura e Campo                |
|   |  | ( ) Cultura e Turismo              |
|   |  | ( ) Cultura e Juventude            |
|   |  | ( ) Cultura e Infância             |
|   |  | ( ) Cultura e Gênero               |
|   |  | ( ) Outros _____                   |

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

(Dados da organização que irá participar do processo de seleção)

Esta iniciativa é inscrita por:

( ) Associação ( ) Cooperativa ( ) Fundação Privada ( ) Sindicato  
( ) OSCIP  
( ) Organização Social ( ) Outros. Qual? \_\_\_\_\_

Nome da Organização: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

DDD / Telefone: \_\_\_\_\_ DDD / Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Endereço na Internet: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal (Pessoa nomeada através de Ata de Eleição, responsável por representar a organização legalmente): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF do Órgão \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ DDD / Telefone: \_\_\_\_\_ DDD / Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável Técnico (Pessoa autorizada pelo Representante Legal a tratar de assuntos referentes ao projeto): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF do Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ DDD / Telefone: \_\_\_\_\_ DDD / Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 3. CONHECIMENTO DO EDITAL REDE DE PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Como você ficou sabendo desse edital?

- ( ) Mídia impressa (jornal e revista)  
( ) Mídia eletrônica (Internet, TV e rádio)  
( ) Material de Divulgação (Cartaz, Panfleto, Encarte, Diário Oficial do Estado)  
( ) Amigos/Conhecidos  
( ) Outros Pontos de Cultura  
( ) Outras Instituições/iniciativas  
( ) Outro modo. Qual? \_\_\_\_\_

### 4. LOCALIZAÇÃO

(Informe a(s) cidade(s) e o(s) Território(s) de Identidade onde o projeto será realizado.)

Cidade(s) \_\_\_\_\_

Território de Identidade \_\_\_\_\_

### 5. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Em resumo, o que será realizado no projeto? Descreva de maneira geral.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em qual(is) espaço(s) físico(s) serão realizadas as atividades do projeto?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 6. JUSTIFICATIVA

Por que a organização inscreveu o projeto nesse edital?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Como surgiu a iniciativa de inscrever o projeto?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Qual a importância desse projeto para a sua comunidade?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Por que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul deve apoiar seu projeto?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 7. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

#### 7.1 - Qual o público participará das atividades do seu projeto?

(Preencha com números por ordem crescente de importância, a partir de 01, nos casos em que se aplicam. O número 01 é o mais prioritário, 02 menos prioritário que o número 01, e assim sucessivamente. Marcar somente os campos que estiverem relacionados ao projeto.)

- ( ) Comunidades Afro-descendentes  
( ) Estudantes da rede pública de ensino  
( ) Adolescentes e jovens adultos em situação vulnerabilidade social  
( ) Crianças em situação vulnerabilidade social  
( ) Idosos em situação vulnerabilidade social  
( ) Populações de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como em pequenos municípios.

( ) Habitantes de regiões e municípios com grande

importância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental

- ( ) Habitantes de comunidades indígenas  
( ) Habitantes de comunidades quilombolas  
( ) Habitantes de comunidades rurais  
( ) Jovens em conflito com a lei  
( ) Sindicatos de trabalhadores  
( ) Portadores de deficiência  
( ) Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais – GLTB  
( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

#### 7.2 - Qual faixa etária do público será beneficiado com o projeto? E quantas pessoas o projeto pretende beneficiar?

(Marque um x nas opções em que se aplicam)

| Faixa Etária/ Quantidade de beneficiados | 0 a 6 anos | 7 a 14 anos | 15 a 17 anos | 18 a 28 anos | 29 a 40 anos | 41 a 65 anos | maior de 65 anos |
|--|------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| Até 200                                  |            |             |              |              |              |              |                  |
| Entre 200 e 500                          |            |             |              |              |              |              |                  |
| Entre 500 e 1.000                        |            |             |              |              |              |              |                  |
| Entre 1.000 e 2.000                      |            |             |              |              |              |              |                  |
| Entre 2.000 e 3.000                      |            |             |              |              |              |              |                  |
| Entre 3.000 e 8.000                      |            |             |              |              |              |              |                  |

|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Entre 8.000 e 15.000  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Entre 15.000 e 30.000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Acima de 30.000       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**8. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE**

Como se dá a participação da comunidade no projeto?

(Marque nos casos em que se aplicam)

- ( ) Nas atividades oferecidas  
 ( ) Na concepção das atividades  
 ( ) No planejamento das atividades  
 ( ) Na execução das atividades  
 ( ) Na avaliação das atividades  
 ( ) Outros formas. Quais? \_\_\_\_\_

**9. OBJETIVOS**

Quais resultados o projeto pretende alcançar a longo prazo? Para que ele foi pensado? Especifique o que se quer atingir com o projeto.

**10. PLANO DE TRABALHO****10.1 METAS**

Para se alcançar os objetivos do projeto, o que a instituição pretende alcançar em termos quantitativos e qualitativos? As metas detalham os objetivos, e é um bom instrumento para avaliar se o projeto funcionou de acordo com o previsto.

**10.2 ETAPAS-FASES**

O que será feito para executar as metas previstas? Descrever cada etapa/fase necessária para realizar as metas propostas no item 10.1

**11. EQUIPE DE TRABALHO**

Qual será o perfil das pessoas que trabalharão no projeto? (Marque quantas opções se aplicarem)

- ( ) Mestres e Griôs da tradição oral ( ) Professores / Oficineiros ( ) Arte-educador  
 ( ) Jovens aprendizes/monitores ( ) Técnicos (ex. cinegrafista, cenógrafo, figurinista, etc)  
 ( ) Artistas ( ) Outros \_\_\_\_\_

Para realizar o plano de trabalho que equipe de trabalho será preciso? (Utilize quantas linhas precisar)

Obs: Não é permitido repasse de recurso para membros da diretoria e funcionários públicos municipais, estaduais, federais.

| Nome | Função no projeto | Profissão ou ocupação | Grau de escolaridade | Condição de trabalho no projeto                    |                          |
|------|-------------------|-----------------------|----------------------|--|--------------------------|
|      |                   |                       |                      | Remunerado (Indique o valor do pagamento em reais) | Voluntário (marque um x) |
|      |                   |                       |                      |  |                          |
|      |                   |                       |                      |  |                          |
|      |                   |                       |                      |  |                          |
|      |                   |                       |                      |  |                          |
|      |                   |                       |                      |  |                          |
|      |                   |                       |                      |  |                          |
|      |                   |                       |                      |  |                          |
|      |                   |                       |                      |  |                          |
|      |                   |                       |                      |  |                          |

**12. PARCERIAS**

Para desenvolver esse projeto a organização contará com a participação de outras entidades ou indivíduos?

( ) Sim ( ) Não.

Caso afirmativo informe quais:

( ) Órgãos públicos (Prefeitura/ Estado/ União): \_\_\_\_\_

( ) Organizações não governamentais (Associações, ONGs, Cooperativas, etc): \_\_\_\_\_

( ) Instituições culturais/ Museus/ Bibliotecas: \_\_\_\_\_

( ) Empresas privadas: \_\_\_\_\_

( ) Universidades: \_\_\_\_\_

( ) Escolas da região: \_\_\_\_\_

( ) Gestores públicos da região: \_\_\_\_\_

( ) Lideranças da comunidade: \_\_\_\_\_

( ) Artistas, artesões, talentos locais: \_\_\_\_\_

( ) Outras: \_\_\_\_\_

**13. RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO**

Quais serão os benefícios para a sua comunidade com a implantação do projeto? Observe as seguintes áreas:

Artístico-culturais:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Sociais:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Econômicos:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**14. PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO OU VENDA DO PRODUTO CULTURAL** (se for o caso):**14.1 PRODUÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS**

Do projeto resultarão produtos culturais tais como CDs, livros, catálogos, revistas, jornais, vídeos, ingressos, etc? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, preencha o campo abaixo:

| Produto | Quantidade |
|---------|------------|
|         |            |
|         |            |
|         |            |
|         |            |
|         |            |
|         |            |

**14.2 DISTRIBUIÇÃO OU VENDA DOS PRODUTOS CULTURAIS**

Para quem os produtos serão distribuídos?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Como serão entregues a essas pessoas?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Se os produtos forem vendidos, qual o valor unitário do produto?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estes produtos irão ajudar a sustentar o projeto? De que modo?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**15. PLANO DE COMUNICAÇÃO**

Como a organização pretende divulgar a existência desse projeto?

| Material de Divulgação  | Local de Divulgação  |
|---|--|
| Indique a peça (cartaz, folder, banner, convite, panfleto, etc) | (Prefeitura, escolas, associações, espaços culturais, restaurantes, bancas de revista, igrejas, etc) |
|   |  |
|   |  |
|   |  |

**16. AVALIAÇÃO DO PROJETO**

Como o projeto será avaliado?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A comunidade participará desse processo? Como?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Onde estarão disponíveis os resultados dessa avaliação?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**17. CONTINUIDADE DA AÇÃO**

Após o término do projeto, como as atividades poderão continuar a acontecer?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Que outras informações ou característica do projeto você gostaria de destacar ou considera importante para participar no Edital de Pontos do Estado de Mato Grosso do Sul?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**19. RESUMO DO ORÇAMENTO**

(Preencha apenas áreas em branco)

| Fonte                                  | 2010-2011   |           | 2011  |           | 2012  |           | Valor Total (R\$)    |           |
|--|---|-----------|---|-----------|---|-----------|----------------------|-----------|
|  | Custeio   | Capital   | Custeio   | Capital   | Custeio   | Capital   | Custeio              | Capital   |
| MINC-FCMS(R\$)                         | 36.000,00   | 24.000,00 | 44.000,00   | 16.000,00 | 44.000,00   | 16.000,00 | 124.000,00           | 56.000,00 |
|  | <b>60.000,00</b>  |           | <b>60.000,00</b>  |           | <b>60.000,00</b>  |           | Subtotal: 180.000,00 |           |
| PONTO DE CULTURA / Contrapartida (R\$) |   |           |   |           |   |           | Subtotal:            |           |
|  | Não haverá contrapartida financeira dos Pontos de Cultura |           | Não haverá contrapartida financeira dos Pontos de Cultura |           | Não haverá contrapartida financeira dos Pontos de Cultura |           |                      |           |
| TOTAL DO PROJETO (R\$)                 |   |           |   |           |   |           | <b>R\$180.000,00</b> |           |

**20. PROJETO JÁ BENEFICIADO OU EM TRAMITAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FIC/MS OU FUNDO DE CULTURA NACIONAL**

(Preencha apenas se a instituição tiver projetos aprovados pelo Fundo de Investimentos Culturais – FIC/MS ou no Fundo de Cultura Nacional)

| Ano | Projeto (nome do projeto) | Nº do Processo | Mecanismo de Incentivo (marque um x) |     |
|-----|---------------------------|----------------|--------------------------------------|-----|
|     |                           |                | Fund.Cult. Nacional                  | FIC |
|     |                           |                |                                      |     |
|     |                           |                |                                      |     |

**21. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos obrigatórios, básicos e específicos, sem os quais a análise e a tramitação ficarão prejudicadas. Comprometo-me, ainda, a fazer constar a logomarca do Ministério da Cultura e da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul em todos os produtos, peças gráficas e de propaganda referentes à mídia e divulgação do



Nome da Organização/instituição:

CNPJ:

Endereço: Número: Complemento:

Bairro: CEP: UF: Cidade:

DDD / Telefone: DDD / Fax:

E-mail: Endereço na Internet (site):

**2. HISTÓRICO**

Quando e como a organização/instituição foi criada?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Qual a relação dela com a comunidade onde está localizada? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**3. ATIVIDADES**

Quais são as principais atividades culturais desenvolvidas pela organização/instituição?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**4. PÚBLICO ALVO**

Para quem as principais atividades promovidas pela organização/instituição são direcionadas?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**5. PARCERIAS**

A organização/instituição participou de eventos realizados em conjunto com outras organizações? ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, onde e quando ocorreram?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**6. PREMIAÇÕES E SELEÇÕES**

A organização/instituição foi selecionada em algum concurso ou edital?

( ) SIM ( ) NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Foi homenageada ou recebeu algum prêmio?

( ) SIM ( ) NÃO

Em caso afirmativo, quais foram, quando ocorreram?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**7. PUBLICAÇÕES**

A organização/instituição publicou material, tais como livros, revistas, CD's, DVD's, cartilhas, etc.? Quais?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Alguma outra instituição publicou material sobre sua organização? Que tipo de publicação?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**8. DIVULGAÇÃO**

A organização/instituição foi citada em jornais, revistas, rádios, sites da internet, etc.? Em que ocasião?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Há mais informações, dados, referências que a organização/instituição queira destacar?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**10. MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO**

(Quem são os membros da diretoria e pessoal administrativo da instituição? Que tipo de atividades eles desenvolvem dentro e fora da organização? Caso seja necessário, adicione novas tabelas.)

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO NA ORGANIZAÇÃO/  
INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

| PRINCIPAIS DESENVOLVIDAS | ATIVIDADES | ANO DE REALIZAÇÃO |
|--------------------------|------------|-------------------|
|                          |            |                   |
|                          |            |                   |

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO NA ORGANIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

| PRINCIPAIS DESENVOLVIDAS | ATIVIDADES | ANO DE REALIZAÇÃO |
|--------------------------|------------|-------------------|
|                          |            |                   |
|                          |            |                   |

**ANEXO V****DECLARAÇÃO**

(Nome do dirigente da instituição), portador da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ expedida pela SSP/\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF nº \_\_\_\_\_; residente e domiciliado na Rua Trav./Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_ (Apto, edifício, quadra, lote, etc.), na cidade de \_\_\_\_\_, MS, CEP \_\_\_\_\_, telefone (DDD- ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_; declara, para os devidos fins, que é o dirigente da instituição (Nome da instituição), CNPJ \_\_\_\_\_; com sede social na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone (DDD- ) \_\_\_\_\_; Fax (DDD- ) \_\_\_\_\_; e-mail: \_\_\_\_\_; exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, com mandato de \_\_\_\_\_ anos conforme disposto no artigo \_\_\_\_\_ parágrafo / alínea \_\_\_\_\_ do Estatuto Social, vencendo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; podendo representá-la \_\_\_\_\_ conforme disposto no artigo \_\_\_\_\_ parágrafo / alínea \_\_\_\_\_ do Estatuto Social; que caso a instituição seja selecionada no Programa Mais Cultura - Ponto de Cultura 2008, encaminharei os documentos e certidões, abaixo relacionados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação do resultado final da seleção pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, para a celebração do Convênio e que a falta na entrega dos documentos, certidões e assinatura do Convênio, no prazo estabelecido, implicará na renúncia ao apoio.

(assinatura e nome do dirigente da instituição com firma reconhecida)

**Obs: não alterar o texto, apenas preencher as lacunas.****ANEXO VI**

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da instituição que está concedendo o atestado e deverá ser assinado e carimbado por seu dirigente responsável).

**ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome da autoridade), representante da instituição/órgão \_\_\_\_\_ (nome da instituição) portador da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ expedida pelo órgão \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF nº \_\_\_\_\_; residente e domiciliado na Rua/Trav./Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_ (Apto, edifício, quadra, lote, etc.), na cidade de \_\_\_\_\_, MS, CEP \_\_\_\_\_, telefone (DDD- ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_; atesta, para os devidos fins, que a instituição (Nome da organização que concorre ao edital), CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone (DDD- ) \_\_\_\_\_; Fax (DDD- ) \_\_\_\_\_; e-mail: \_\_\_\_\_; realiza atividades culturais há no mínimo dois anos.

(nome do município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

(ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE)

**ANEXO VII****KIT MULTIMÍDIA – Sugestão:****CAPITAL**

- 1 Computador servidor de Aplicações ( 3.0 GHz; 3 GB de memória RAM; Gravador de CD/DVD; 2 HD's de 120 GB ou 1 HD de 500 GB ; Placa de vídeo de 128 MB);
- 1 Computador servidor Multimídia ( 3.0 GHz; 3 GB de memória RAM; Gravador de CD/DVD; 1 HD de 120 ou 500 GB; Placa de vídeo de 128 MB; Placa de som M-audio audiophile 2496, placa de captura firewire).
- 1 Computador terminal para consulta - terminal burro ( GHz; 256 MB de memória RAM);
- 1 Switch não-gerenciável com 8 portas;
- 1 Impressora colorida a jato de tinta ; ou 1 multifuncional
- 1 Impressora preto-e-branco a laser;
- 1 Filmadora digital; ( com sistema de armazenamento em disco, cartão de memória ou HD)
- 1 Câmera fotográfica digital com cartão de memória de no mínimo 2GB (bateria - não utiliza pilhas)
- 1 Mesa de Som;
- 1 Par de Monitores para Som;
- 1 Amplificador;
- 6 Microfones;
- 1 Microfone de lapela;
- 2 Mini Discs (CD Player)

**CUSTEIO**

- 1 Fone de ouvido;
- 1 MD;
- 6 Pedestais para microfone;
- Kit de cabos para áudio;
- 3 estabilizadores de tensão;
- 6 filtros de linha;
- 1 'kit' de ferramentas (alicates e chaves de fenda);
- 100 metros de cabo de rede;
- 50 conectores de rede;
- 1 carregador com 4 pilhas (caso a máquina fotográfica seja a pilha)
- 1 tripé para câmera de vídeo;
- 1 cabo firewire para filmadora;
- 2 cabos para impressoras;
- 1 estabilizador de tensão;
- 3 tonners para impressora laser;
- 6 cartuchos com tinta preta;
- 5 cartuchos para impressões coloridas.

**OBS:****Não é permitido constar nenhuma marca de produto na planilha orçamentária.**

**Esta é apenas uma sugestão de equipamentos para compor um kit multimídia, devendo ser adequado às atividades propostas no projeto apresentado.**

### ANEXO VIII

Campo Grande-MS, xx de Mês de 2010

Ao Senhor (a) Gerente de Agência,

Com a finalidade de firmarmos convenio com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a (nome da instituição) solicita abertura de conta corrente em seu nome para que o mesmo receba o recurso nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Decreto 11.261 de 16/06/2003, para execução do projeto (nome do projeto).

#### Nome da conta: PONTCULT FCMS/Nome do projeto

#### Titular:

#### CNPJ:

**Finalidade:** exclusivamente para movimentação de recursos do convênio, através de cheque;

**Valor do Projeto: R\$ 180.000,00 dividido em 3 parcelas de R\$ 60.000,00**

**Aplicação Financeira:** Os recursos até a sua utilização deverão ser aplicados em Fundo Fix de Investimento ou Caderneta de Poupança.

Para tanto apresentamos toda a documentação pertinente à abertura de conta corrente, abaixo relacionado e/ou outras solicitadas por esta agência:

#### Pessoa Jurídica:

Original da CNPJ da entidade e 01(uma) cópia para arquivo no Banco;  
Original do RG do(s) dirigente(s) e 01 (uma) cópia para arquivo no Banco;  
Original do CPF do(s) dirigente(s) e 01 (uma) cópia para arquivo no Banco;  
Original do comprovante de endereço da entidade e 01 (uma) cópia para arquivo no Banco;

Na oportunidade, solicitamos que seja fornecido ao correntista, comprovante de abertura de conta corrente, com os respectivos números da agência, número da conta corrente e nome da conta.

Atenciosamente,

**Nome e assinatura do responsável legal da instituição**  
Cargo/função

A (o)

Gerente de agência

**Banco do Brasil S.A**

Nome do Município – MS

Tabela I

#### Prioridades de Territorialização do Programa Mais Cultura.

|                                     | Mato Grosso do Sul | Território | (%)   |
|-------------------------------------|--------------------|------------|-------|
| Número de Territórios               | 2                  | -          | -     |
| Municípios                          | 78                 | 23         | 29,49 |
| Área                                | 363.072,70         | 59.827,50  | 16,48 |
| População                           | 2.078.001          | 484.344    | 23,31 |
| População Rural                     | 330.895            | 105.199    | 31,79 |
| Pescadores                          | 3.701              | 544        | 14,70 |
| Agricultores Familiares             | 26.789             | 10.416     | 38,88 |
| Famílias Assentadas                 | 25.427             | 10.684     | 42,02 |
| Demanda Social                      | 70.066             | 27.493     | 39,24 |
| Bolsa Família                       | 196.086            | 52.968     | 27,01 |
| Quilombolas                         | 14                 | 5          | 35,71 |
| Terras Indígenas                    | 45                 | 13         | 28,89 |
| Número de Municípios Alta Renda(*)  | 11                 | 2          | 18,18 |
| Número de Municípios Baixa Renda(*) | 0                  | 0          | 0     |
| Número de Municípios Dinâmicos(*)   | 21                 | 3          | 14,29 |
| Número de Municípios Estagnados(*)  | 45                 | 18         | 40,00 |

(\*)**Desigualdade Regional:** cruzamento das variáveis "rendimento domiciliar médio" e "crescimento do PIB per capita". **Alta Renda:** alto rendimento domiciliar por habitante, independente do dinamismo observado; **Dinâmicos:** rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa; **Estagnados:** rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico; **Baixa Renda:** baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo.

**Fonte de Dados:** Ministério da Integração Nacional, 2005.

- <http://sit.mda.gov.br/territorio.php?menu=cidania&base=2&ac=c>  
arregar\_mapa&abr=uf&uf=ms&apresentacao=1&tema=0&mapa\_territorial=2
- [www.semec.ms.gov](http://www.semec.ms.gov) - Superintendência de Planejamento - Indicadores Básicos de MS em 2007.

Tabela II

| Distribuição de Cotas por Território de Identidade                | População 2007 | Proporção População 2007 | Número Municípios | N Pontos por mesorregião | IDH          |
|---|----------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| <b>MESORREGIÃO PANTANAL S U L - M A T O - G R O S S E N S E S</b> |                |                          |                   |                          |              |
| <b>Microrregião Baixo Pantanal</b>                                | 129.140        | 0,057390837              | 3                 |                          |              |
| Corumbá   | 96.373         | 0,04254                  |                   |                          | 0,771 (16º)  |
| Ladário   | 17.906         | 0,00790                  |                   |                          | 0,775 (12º)  |
| Porto Murtinho  | 14.861         | 0,00656                  |                   |                          | 0,698 (73º)  |
| <b>Microrregião Aquidauana</b>                                    | 100.599        | 0,044706991              | 4                 |                          |              |
| Aquidauana  | 44.920         | 0,01983                  |                   |                          | 0,757 (26º)  |
| Anastácio   | 22.364         | 0,00987                  |                   |                          | 0,724 (50º)  |
| Dois Irmãos do Buriti   | 9.350          | 0,00413                  |                   |                          | 0,686 (74º)  |
| Miranda   | 23.965         | 0,01058                  |                   |                          | 23.965 (51º) |

|   |         |             |    |   |             |
|---|---------|-------------|----|---|-------------|
| <b>Total</b>  |         |             | 7  | 1 |             |
| <b>MESORREGIÃO CENTRO-NORTE DE MATO GROSSO DO SUL</b> |         |             |    |   |             |
| <b>Microrregião Alto Taquari</b>                      | 103.084 | 0,045811344 | 8  |   |             |
| Alcinópolis   | 4.299   | 0,00190     |    |   | 0,745 (34º) |
| Camapuã   | 3.192   | 0,00141     |    |   | 0,761 (21º) |
| Coxim   | 31.816  | 0,01405     |    |   | 0,780 (10º) |
| Figueirão   | 3.280   | 0,00145     |    |   |             |
| Pedro Gomes   | 8.307   | 0,00367     |    |   | 0,723 (55º) |
| Rio Verde de Mato Grosso                              | 18.579  | 0,00820     |    |   | 0,752 (29º) |
| São Gabriel do Oeste                                  | 21.063  | 0,00930     |    |   | 0,808 (3º)  |
| Sonora  | 12.548  | 0,00554     |    |   | 0,768 (17º) |
| <b>Microrregião Campo Grande</b>                      | 802.066 | 0,35644447  | 8  |   |             |
| Bandeirantes  | 5.888   | 0,00260     |    |   | 0,733 (43º) |
| <b>Campo Grande</b>                                   | 724.524 | 0,31984     |    |   | 0,814 (2º)  |
| Corguinho,  | 4.165   | 0,00184     |    |   | 0,723 (52º) |
| Jaraguari   | 5.577   | 0,00246     |    |   | 0,734 (41º) |
| Rio Negro   | 4.961   | 0,00219     |    |   | 0,723 (53º) |
| Rochedo,  | 4.346   | 0,00192     |    |   | 0,730 (46º) |
| Sidrolândia   | 38.147  | 0,01684     |    |   | 0,759 (22º) |
| Terenos   | 14.458  | 0,00638     |    |   | 0,730 (45º) |
| <b>Total</b>  |         |             | 16 | 2 |             |
| <b>MESORREGIÃO LESTE DE MATO GROSSO DO SUL</b>        |         |             |    |   |             |
| <b>Microrregião Cassilândia</b>                       | 55.386  | 0,024613976 | 3  |   |             |
| Cassilândia   | 20.916  | 0,00923     |    |   | 0,775 (11º) |
| Chapadão do Sul                                       | 16.193  | 0,00715     |    |   | 0,826 (1º)  |
| Costa Rica  | 18.277  | 0,00807     |    |   | 0,798 (4º)  |
| <b>Microrregião Paranaíba</b>                         | 72.543  | 0,032238683 | 4  |   |             |
| Aparecida do Taboado                                  | 19.819  | 0,00875     |    |   | 0,763 (19º) |
| Inocência   | 7.342   | 0,00324     |    |   | 0,772 (15º) |
| Paranaíba   | 38.969  | 0,01720     |    |   | 0,772 (14º) |
| Selvíria  | 6.413   | 0,00283     |    |   | 0,736 (40º) |
| <b>Microrregião Três Lagoas</b>                       | 137.554 | 0,061130085 | 5  |   |             |
| Água Clara  | 13.183  | 0,00582     |    |   | 0,758 (24º) |
| Brasilândia   | 12.136  | 0,00536     |    |   | 0,757 (25º) |
| Ribas do Rio Pardo                                    | 19.159  | 0,00846     |    |   | 0,734 (42º) |
| Santa Rita do Pardo                                   | 7.162   | 0,00316     |    |   | 0,722 (56º) |
| Três Lagoas   | 85.914  | 0,03793     |    |   | 0,787 (7º)  |
| <b>Microrregião Nova Andradina</b>                    | 84.243  | 0,037438255 | 5  |   |             |
| Anaurilândia  | 8.380   | 0,00370     |    |   | 0,720 (57º) |
| Bataguassu  | 18.687  | 0,00825     |    |   | 0,738 (38º) |
| Bataiporã   | 10.564  | 0,00466     |    |   | 0,704 (71º) |
| Nova Andradina  | 43.495  | 0,01920     |    |   | 0,786 (6º)  |
| Taquarussu  | 3.117   | 0,00138     |    |   | 0,705 (70º) |
| <b>Total</b>  |         |             | 17 | 1 |             |
| <b>MESORREGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO DO SUL</b>     |         |             |    |   |             |
| <b>Microrregião Bodoquena</b>                         | 102.158 | 0,045399823 | 7  |   |             |
| Bodoquena   | 8.168   | 0,00361     |    |   | 0,707 (69º) |
| Bela Vista  | 22.868  | 0,01010     |    |   | 0,755 (28º) |
| Bonito  | 17.275  | 0,00763     |    |   | 0,767 (18º) |
| Caracol   | 5.095   | 0,00225     |    |   | 0,725 (49º) |
| Guia Lopes da Laguna                                  | 10.208  | 0,00451     |    |   | 0,755 (27º) |
| Jardim  | 23.341  | 0,01030     |    |   | 0,773 (13º) |
| Nioaque   | 15.203  | 0,00671     |    |   | 0,715 (59º) |
| <b>Microrregião Dourados</b>                          | 450.769 | 0,200325307 | 15 |   |             |
| Amambaí   | 33.426  | 0,01476     |    |   | 0,759 (23º) |
| Antônio João  | 8.350   | 0,00369     |    |   | 0,702 (72º) |
| Aral Moreira  | 9.236   | 0,00408     |    |   | 0,723 (54º) |
| Caarapó   | 22.723  | 0,01003     |    |   | 0,715 (60º) |
| Douradina   | 4.900   | 0,00216     |    |   | 0,713 (63º) |
| Dourados,   | 181.869 | 0,08029     |    |   | 0,788 (5º)  |
| Fátima do Sul   | 18.789  | 0,00829     |    |   | 0,751 (32º) |
| Itaporã   | 18.605  | 0,00821     |    |   | 0,711 (64º) |
| Juti  | 5.353   | 0,00236     |    |   | 0,710 (67º) |
| Laguna Carapã   | 5.813   | 0,00257     |    |   | 0,752 (30º) |
| Maracaju  | 30.912  | 0,01365     |    |   | 0,781 (8º)  |
| Nova Alvorada do Sul                                  | 12.026  | 0,00531     |    |   | 0,745 (35º) |
| Ponta Porã  | 72.207  | 0,03188     |    |   | 0,780 (9º)  |
| Rio Brilhante   | 26.560  | 0,01172     |    |   | 0,747 (33º) |
| Vicentina   | 5.627   | 0,00248     |    |   | 0,727 (48º) |
| <b>Microrregião Iguatemi</b>                          | 212.643 | 0,09450023  | 16 |   |             |
| Angélica  | 7.253   | 0,00320     |    |   | 0,729 (47º) |
| Coronel Sapucaia                                      | 13.979  | 0,00617     |    |   | 0,713 (62º) |
| Deodápolis  | 11.261  | 0,00497     |    |   | 0,739 (37º) |
| Eldorado  | 11.934  | 0,00527     |    |   | 0,708 (68º) |
| Gloria de Dourados                                    | 9.644   | 0,00426     |    |   | 0,745 (36º) |
| Iguatemi  | 14.632  | 0,00646     |    |   | 0,731 (44º) |
| Itaquiraí   | 16.924  | 0,00747     |    |   | 0,710 (65º) |
| Ivinhema  | 20.567  | 0,00908     |    |   | 0,737 (39º) |
| Japorã  | 7.362   | 0,00325     |    |   | 0,636 (78º) |
| Jateí   | 3.808   | 0,00168     |    |   | 0,715 (61º) |
| Mundo Novo  | 15.968  | 0,00705     |    |   | 0,761 (20º) |

|                       |                  |         |    |           |             |
|-----------------------|------------------|---------|----|-----------|-------------|
| Naviraí               | 43.391           | 0,01915 |    |           | 0,751 (31º) |
| Novo Horizonte do Sul | 4.967            | 0,00219 |    |           | 0,710 (66º) |
| Sete Quedas           | 10.659           | 0,00471 |    |           | 0,719 (58º) |
| Paranhos              | 11.092           | 0,00490 |    |           | 0,676 (75º) |
| Tacuru                | 9.202            | 0,00406 |    |           | 0,661 (76º) |
| <b>Total</b>          |                  |         | 38 | <b>02</b> |             |
| <b>Total Geral</b>    | <b>2.250.185</b> |         | 78 | <b>06</b> | #DIV/0!     |

Fonte:População: IBGE; Nº de Municípios: SEPLAN/SPE

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS**

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL Nº 7.732 de 23.06.2010 – PÁG. 42

Extrato do Convênio nº. 016594/2010 do projeto cultural “**Séire Memória Sul-Mato-Grossense-volumes I a IX**”.

Processo 09/625014/2010

ONDE SE LÊ:

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul**.

LEIA-SE:

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 33.120.031/0001-35**.

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL Nº 7.733 de 24.06.2010 – PÁG. 14

Extrato do Convênio nº. 016552/2010 do projeto cultural “**21º FEGAMS**”.

Processo 09/625014/2010

ONDE SE LÊ:

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Tropeiro Velho**.

LEIA-SE:

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Tropeiro Velho, CNPJ nº 01.951.490/0001-74**.**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**Autorizo as despesas e as emissões das Notas de Empenhos aos processos do mês de **junho/2010** do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS, conforme relação abaixo:

Processo: 09/625.003/2010 N.E.: 00022 Data: 08/06/2010  
 Favorecido: Relação de Diárias das Unidades  
 N.D: 33903646 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com Acompanhamento e fiscalização de execução de projeto cultural aprovado pelo CEC/MS – Edital FIC/MS 2010 – Conselheiro.

Processo: 09/625.002/2010 N.E.: 00023 Data: 08/06/2010  
 Favorecido: Relação de Diárias das Unidades  
 N.D: 33901401 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com Acompanhamento e fiscalização de execução de projeto cultural aprovado pelo CEC/MS – Edital FIC/MS 2010.

Processo: 09/625.024/2010 N.E.: 00024 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Helenemarie Dias Fernandes  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: A (RE) Territorialização do patrimônio cultural tombado do porto geral de Corumbá/MS no contexto do desenvolvimento local. 2ª Parcela.

Processo: 09/625.025/2010 N.E.: 00025 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Aida Machado Domingos  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Palavras em êxtase. 2ª Parcela.

Processo: 09/625.010/2010 N.E.: 00026 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Bruno Moser Canhete  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Nossa Música. 2ª Parcela.

Processo: 09/625.021/2010 N.E.: 00027 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Bianche Maria Torres  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Dança MS. 2ª Parcela.

Processo: 09/625.013/2010 N.E.: 00028 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Sérgio Francisco dos Santos  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Casa de Capoeira pé no chão. 2ª Parcela.

Processo: 09/625.015/2010 N.E.: 00029 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Maria Cristina Moreira de Oliveira  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Balada de amor no sertão. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.009/2010 N.E.: 00030 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Eduardo Silva Escrivano  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 1º. CD solo Guga Borba – Apinéia. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.030/2010 N.E.: 00031 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Sandra Aparecida Ferreira Andrade  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais).

Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 2ª Edição da coletânea Tuiuiu (5 volumes) com reforma ortográfica. 1ª parcela.

Processo: 09/625.022/2010 N.E.: 00032 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Fernando Pacheco Mendes  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: CD Barulho zen. 1ª parcela.

Processo: 09/625.029/2010 N.E.: 00033 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Associação Cultural Shekinah  
 N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Música em pauta. 2ª Parcela.

Processo: 09/625.028/2010 N.E.: 00034 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro Velho  
 N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 25.751,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 21ª FEGAMS. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.007/2010 N.E.: 00035 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Assoc. da Feira Central e turística de Campo Grande MS  
 N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 21.401,00 (Vinte e um mil quatrocentos e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 5º Festival do sobá. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.026/2010 N.E.: 00036 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Ana Luisa Ruas  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Intervenções urbanas. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.005/2010 N.E.: 00037 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Maria da Glória Sá Rosa  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 25.001,00 (vinte e cinco mil e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: A Literatura na ótica de seus construtores. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.019/2010 N.E.: 00038 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Assoc. Art. Cultural Palco de Artes, Cênicas,  
 N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 37.501,00 (trinta e sete mil quinhentos e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 4º FESTCAMP – Festival nacional de teatro de Campo Grande/MS. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.018/2010 N.E.: 00039 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Neide Fátima Bittencourt dos Santos  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Mato Grosso do Sul Endança. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.020/2010 N.E.: 00040 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Paulo Robson de Souza  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Animais mais mais – Poesia e muito mais. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.014/2010 N.E.: 00041 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Instituto Histórico e Geográfico de MS  
 N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Série memória Sul-Mato-Grossense – Volumes I a IX. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.016/2010 N.E.: 00042 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Federação de Bandas e Fanfarras de MS – FEBAFA MS  
 N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 23.491,70 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 4º Festival Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.017/2010 N.E.: 00043 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Associação Cultural Manoel Bonifácio  
 N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 26.721,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte e um reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Opus. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.006/2010 N.E.: 00044 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Prefeitura Municipal de Ivinhema  
 N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 26.579,38 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Inclusão produtiva – Artesanato de Ivinhema. Parcela única.

Processo: 09/625.027/2010 N.E.: 00045 Data: 15/06/2010  
 Favorecido: Nivalcir José do Amaral  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Universo Rodriguiano. 2ª Parcela.

Processo: 09/625.012/2010 N.E.: 00046 Data: 18/06/2010  
 Favorecido: Prefeitura Municipal de Aquidauana  
 N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais)  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: 1º Salão de artes plásticas de Aquidauana/MS. 1ª Parcela.

Processo: 09/625.036/2009 N.E.: 00047 Data: 23/06/2010  
 Favorecido: Márcio Guimarães Barbosa  
 N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: Zé Corrêa – Rei do chamamé. 6ª Parcela.

Processo: 09/625.031/2010 N.E.: 00048 Data: 29/06/2010  
 Favorecido: Moreira & Miyahira Ltda - ME  
 N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000  
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 Objeto: Cobrir despesas com projeto cultural: MS Street dance fest 2010. Parcela única.

**Américo Ferreira Calheiros**  
Ordenador de Despesas/FICMS

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do Contrato de Adesão Nº 004/2010 ao Contrato Corporativo Nº 007/2010****Nº Cadastral 0003/2010-ESCOLAGOV****Processo nº**

13/001.288/2009

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:**

Constitui objeto deste contrato a adesão da contratante-aderente à contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, jardinagem, desinsetização e desratização, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais.

**Ordenador de Despesas:**

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS (DOE 7444)

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 04.122.0019.2291.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.37

**Amparo Legal:****Valor:**

Lei 10520/02 e Dec. Est. 11676/04. R\$ 1.827,00 (Um mil e oitocentos e vinte e sete reais)

**Data de Assinatura:**

16/6/2010

**Do Prazo:**

21/6/2010 a 20/6/2011

**Assinam:**

EDIO DE SOUZA VIEGAS, TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.736 de 30 de Junho de 2010, Página 34.

Onde se lê:

Edital nº. 010/2010-ESCOLAGOV/CREENCIAMENTO1

Leia-se:

Edital nº. 011/2010-ESCOLAGOV/CREENCIAMENTO1

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

Édio de Souza Viegas  
Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2010 Nº Cadastral 0002/2010-FUNDECT****Processo nº**

23/200.038/2010

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e as locadoras ANA FLAVIA CASAVECHIA e GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO.

**Objeto:**

O presente instrumento é para incluir como parte no contrato firmado entre os LOCADORES e a LOCATÁRIA o Senhor Julio César Casavechia, brasileiro, solteiro, empresário portador do RG nº 611.915 SSP/MS e CPF nº 561.739.291-82 proprietário do imóvel conforme escritura publica anexa aos autos. 29/6/2010

**Data de Assinatura:****Assinam:**

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, ANA FLAVIA CASAVECHIA e GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO.

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº 21.400.078/2010

NÚMERO CADASTRAL: 16956/2010

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, denominada CONCEDENTE, e Federação de Convention &amp; Visitors Bureau do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.237/0001-14, denominada CONVENENTE.

OBJETO: apoio a realização do evento "11º Festival de Inverno de Bonito", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007.

VALOR: R\$ 677.159,78 (seiscentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 663.616,60 (seiscentos e sessenta e três mil seiscientos e dezesseis reais e sessenta centavos) e à Federação de Convention &amp; Visitors Bureau do Estado de Mato Grosso do Sul o valor de R\$ 13.543,18 (treze mil quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Natureza de Despesa nº 335041, Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 23695002324330000, UO 21205, PI CUSTEIOADM, NE 2010NE00176, emitida em 30/06/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Concedente e MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA LEMOS, inscrito no CPF n.º 360.883.829-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Convenente.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº 21.600.036/2010

NÚMERO CADASTRAL: 16854/2010

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, denominada CONCEDENTE, e Campo Grande Convention &amp; Visitors Bureau - Fundação 26 de Agosto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.585.906/0001-40, denominada CONVENENTE. OBJETO: a captação de eventos de porte nacional a serem sediados no "Centro de

Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo", conforme Plano de Trabalho aprovado. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) e à Campo Grande Convention &amp; Visitors Bureau - Fundação 26 de Agosto, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Natureza de Despesa nº 335041, Fonte 0240000000, Programa de Trabalho 23695002324810000, UO 21905, PI FUNTUR, NE 2010NE00085, emitida em 30/06/2010. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Concedente e PAULO ROBERTO HANS, inscrito no CPF n.º 175.441.571-72, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Convenente.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****Edital nº 83/2010/RTR**

Homologa o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do Edital Nº 22/2010 - DRH,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 22/2010 – DRH- Unidade Universitária de Paranaíba**, conforme segue:**ÁREA DE CONHECIMENTO: Atendimento Espec. na Área de Deficiência Visual**

| Nome                               | Nota Final | Classificação |
|------------------------------------|------------|---------------|
| Alessandra Carvalho Campos Freitas | 9,4        | 1º            |

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova prática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de junho de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS**EDITAL Nº 013/2010 - Comissão Organizadora do Concurso CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL EDITAL Nº 15/2010-RTR**A Comissão designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 264, de 28 de abril de 2010, para organizar e supervisionar o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, torna público, o **resultado dos recursos impetrados contra a pontuação na Prova de Títulos.****1 - Recursos Deferidos****Candidatos que tiveram a pontuação alterada**UNIDADE: AQUIDAUANA  
VAGA: SECRETÁRIO ACADÊMICO

| N.º INSC. | CANDIDATO                                | DE   | PARA |
|-----------|--|------|------|
| 50562     | SANDRA KEIKO MINOHARA                    | ZERO | 1,00 |
| 50034     | MARIA APARECIDA NOGUEIRA ABDALLA BARBOSA | 0,50 | 1,00 |

UNIDADE: DOURADOS

VAGA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| N.º INSC. | CANDIDATO                | DE   | PARA |
|-----------|--------------------------|------|------|
| 52917     | POLYANA GHETINO ROS      | 2,00 | 3,00 |
| 50595     | JOELMA ROSICLER DE PIERI | ZERO | 1,00 |
| 52342     | RONILDO XIMENES DE SOUZA | 1,00 | 3,00 |
| 50849     | MARLI DA SILVA GARCIA    | ZERO | 1,00 |

**2 - Recursos Indeferidos**

| N.º INSC. | CANDIDATO                      | ATIVIDADE UNIVERSITÁRIA   | MUNICÍPIO  |
|-----------|--------------------------------|---------------------------|------------|
| 51911     | ADI NASCIMENTO MARCONDES       | AUX. EM INFORMÁTICA       | DOURADOS   |
| 50086     | ANGELO MONTANHER JUNIOR        | AUX. EM INFORMÁTICA       | DOURADOS   |
| 51507     | BETINA ALBRECHT BEZERRA        | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | COXIM      |
| 52479     | CRISTIANE PACHECO              | TÉCNICO ADMINISTRATIVO    | DOURADOS   |
| 53068     | DANIELA BARBOSA DA SILVA       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | MARACAJU   |
| 50890     | DANIELI ZUNTINI VISCARDI       | TÉCNICO ADMINISTRATIVO    | DOURADOS   |
| 51068     | EDINEIA DE ARRUDA FERREIRA     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DOURADOS   |
| 50738     | ERIKA LUANNA DA SILVA          | SECRETÁRIO ACADÊMICO      | AQUIDAUANA |
| 51855     | GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES | TÉCNICO ADMINISTRATIVO    | DOURADOS   |
| 50369     | GUILHERME ARAKAKI SHIMIZU      | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DOURADOS   |
| 50102     | GUILHERME SEMIONATO GALICIO    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | AQUIDAUANA |

|       |  |   |             |
|-------|--|---|-------------|
| 50036 | HERMES CARLOS ROSA FERREIRA              | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA                   | CASSILÂNDIA |
| 51770 | HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA                  | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                    | DOURADOS    |
| 52629 | JAMES MARCELO ELOY                       | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                    | DOURADOS    |
| 51304 | JANE HERONDI DOS SANTOS BRITO            | AUX. DE LAB. BIOLOGIA E QUÍMICA           | DOURADOS    |
| 51683 | JANIELE MENDONÇA MATOS                   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 | MARACAJU    |
| 50951 | JOELSON ORTIZ RAMOS                      | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 | AQUIDAUANA  |
| 52127 | JOUZE KELLY OLIVEIRA DE SOUSA SILVA      | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                    | DOURADOS    |
| 51084 | KLARIUSCA RIBEIRO VIEIRA                 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 | MARACAJU    |
| 50296 | LEONARDO DUARTE ANTONIO                  | AUX. EM INFORMÁTICA                       | DOURADOS    |
| 50849 | MARLI DA SILVA GARCIA                    | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                    | DOURADOS    |
| 50034 | MARIA APARECIDA NOGUEIRA ABDALLA BARBOSA | SECRETÁRIO ACADÊMICO                      | AQUIDAUANA  |
| 52736 | MICHELLE VISCARDI SANT ANA               | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                    | DOURADOS    |
| 52090 | OSMARILDA DOS SANTOS PIRES DE ARAUJO     | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                    | DOURADOS    |
| 52978 | PRICILA GREYSE DOS SANTOS JULIO          | TÉCNICO ADMINISTRATIVO                    | DOURADOS    |
| 53042 | ROBERTO MACEDO GAMARRA                   | SECRETÁRIO ACADÊMICO                      | AQUIDAUANA  |
| 52357 | SONIA MARIA COUTO PEREIRA                | TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | DOURADOS    |
| 50708 | VINICIUS CONSTANTINO BARBOSA             | AUX. DE LAB. BIOLOGIA E QUÍMICA           | AQUIDAUANA  |

Dourados, 29 de junho de 2010.

**Prof. Dr. Sandro Márcio Lima**  
Presidente da Comissão de Concurso

#### EDITAL Nº 84/2010-RTR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, torna público, no Anexo I, conforme item 10, subitem 10.2, do Edital nº 15/2010 – RTR, a **Classificação Final**, por cargo/atividade universitária/município, dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **HOMOLOGA** o presente resultado.

Dourados, 30 de junho de 2010.

**Prof. Dr. Gilberto José de Arruda**  
Reitor – UEMS

#### ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### UNIDADE: AQUIDAUANA VAGA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207 NÍVEL MÉDIO

| Insc. | Nome                               | Pontuação Final | Classificação |
|-------|------------------------------------|-----------------|---------------|
| 52338 | RENAN GONZALEZ DE PAULA            | 86,00           | 1º            |
| 50951 | JOELSON ORTIZ RAMOS                | 80,00           | 2º            |
| 50102 | GUILHERME SEMIONATO GALICIO        | 78,00           | 3º            |
| 50022 | CAROLINE LIMA PAES                 | 76,00           | 4º            |
| 51182 | JOSIVANI MARQUES MINANTE           | 74,50           | 5º            |
| 50231 | DARINEI MARCOS DE LIMA             | 71,00           | 6º            |
| 50082 | ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO  | 69,00           | 7º            |
| 53056 | MARA CRISTINA TEIXEIRA             | 66,00           | 8º            |
| 52832 | GUILHERME PINHEIRO COSTA           | 66,00           | 9º            |
| 51872 | ELAINE VINCENTINI                  | 64,00           | 10º           |
| 50920 | LUIZ FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA    | 64,00           | 11º           |
| 51272 | JOELMIR SILVA DE LORENA            | 64,00           | 12º           |
| 50743 | LUCIANA KAWAKAMI                   | 64,00           | 13º           |
| 52743 | SONIA MACHADO ROCA                 | 63,00           | 14º           |
| 50259 | ADRIÉLI FIALHO DA SILVA            | 62,50           | 15º           |
| 52027 | KELY ARAUJO DE ÁVILA               | 62,50           | 16º           |
| 52599 | ANDRES MARA APOLONIO FERNANDES     | 58,00           | 17º           |
| 50568 | EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO         | 58,00           | 18º           |
| 50691 | EDERSON COELHO NAKAZATO            | 58,00           | 19º           |
| 51556 | DIEGO RODRIGUES DE SOUSA ARIMURA   | 57,50           | 20º           |
| 52157 | APARECIDO AMORIM RAMOS             | 56,00           | 21º           |
| 51670 | ANASTACIA DA COSTA AZEVEDO         | 56,00           | 22º           |
| 51147 | RENÊ DA SILVA ANDRADE              | 56,00           | 23º           |
| 50905 | RICELLY ALINE CAMARGO DE SOUSA     | 54,00           | 24º           |
| 52447 | FELIPE BARROS PINTO                | 52,00           | 25º           |
| 50711 | MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO       | 52,00           | 26º           |
| 52833 | ELZA PEREIRA CONSTANTINO FIALHO    | 52,00           | 27º           |
| 52596 | ELESSANDRA GOMES DE ALMEIDA        | 50,00           | 28º           |
| 51137 | WAGNER TIAGO DE PADUA MELO         | 50,00           | 29º           |
| 52679 | MARCEL FANAIA FIGUEIREDO           | 49,00           | 30º           |
| 50033 | CARMEM APARECIDA VITORINO DA SILVA | 48,00           | 31º           |
| 51856 | GABRIEL BRAGA DE ARRUDA            | 48,00           | 32º           |
| 51360 | RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA          | 48,00           | 33º           |
| 51307 | ANA CRISTINA SOUZA BRITO FARIA     | 48,00           | 34º           |
| 51545 | JULIA MALDONADO BERLOFFA           | 48,00           | 35º           |
| 52051 | ANA PAULA TAMIE MARTINS CARMO      | 46,00           | 36º           |
| 51954 | ETIENE DE OLIVEIRA CINTRA          | 44,00           | 37º           |
| 51826 | ROBSON HANCIO MEDEIROS             | 44,00           | 38º           |

UNIDADE: AQUIDAUANA

#### VAGA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E QUÍMICA – 208 NÍVEL MÉDIO

| Insc. | Nome                         | Pontuação Final | Classificação |
|-------|------------------------------|-----------------|---------------|
| 51296 | KATHIANNE LEITE DELMONDES    | 66              | 1º            |
| 50416 | FLAVIA MARIA LEME            | 64              | 2º            |
| 50456 | AMANDA GALDI BOARETTO        | 64              | 3º            |
| 50708 | VINICIUS CONSTANTINO BARBOSA | 56              | 4º            |

#### UNIDADE: AQUIDAUANA VAGA: SECRETÁRIO ACADÊMICO – 104 NÍVEL SUPERIOR

| Insc. | Nome                               | Pontuação Final | Classificação |
|-------|------------------------------------|-----------------|---------------|
| 51497 | MARIUCIY MENEZES DE ARRUDA GOMES   | 82              | 1º            |
| 52815 | EMANUELLE MARTINS BARBOSA          | 78              | 2º            |
| 52816 | GRAZIELA MARTINS BARBOSA           | 78              | 3º            |
| 51812 | EVELLYN IZUMI DE CAMARGO           | 76              | 4º            |
| 53042 | ROBERTO MACEDO GAMARRA             | 76              | 5º            |
| 52223 | KELLY CRISTINA CARVALHO PAULINO    | 70              | 6º            |
| 51449 | FRANCISCO MACIEL DE CASTRO         | 70              | 7º            |
| 52217 | DANILO SANCHES DANTAS              | 68              | 8º            |
| 50738 | ERIKA LUANNA DA SILVA              | 68              | 9º            |
| 51543 | ANA KAROLINE URSULINO SOARES IZEKI | 66              | 10º           |
| 52249 | LEANDRO HENRIQUE JUNG              | 66              | 11º           |
| 51783 | EVA TEIXEIRA DOS SANTOS            | 66              | 12º           |
| 53046 | JHANY MARTINS DOS SANTOS           | 66              | 13º           |
| 50379 | CARLA GILMERES APARECIDA LIMA      | 64              | 14º           |
| 50374 | ELIZENE COSTA BRITES               | 62              | 15º           |
| 50739 | CLEUZA MARIA ALVES DA FONSECA      | 62              | 16º           |
| 51643 | ADRIANA ODALIA RIMOLI              | 62              | 17º           |
| 52669 | PRISCILA DE MATOS CÂNDIDO BACANI   | 62              | 18º           |
| 50562 | SANDRA KEIKO MINOHARA              | 61              | 19º           |
| 50804 | EDILENE DE SA LEAL ARAUJO          | 60              | 20º           |
| 53100 | PATRICIA P. NASCIMENTO PANACHUKI   | 60              | 21º           |
| 52041 | MÔNICA CRISTHIANE SADAKO IZEKI     | 58              | 22º           |
| 51605 | CARLOS A. BARROS TRUBILIANO        | 58              | 23º           |
| 51951 | TEREZINHA INAJOSSA                 | 56              | 24º           |
| 52179 | ANDRÉ LUIZ V. BARRETO DA SILVA     | 56              | 25º           |
| 51886 | HELIO DE ANGELO SOUZA MATOS        | 54              | 26º           |
| 51073 | IONÁ CRISTINA O. MACHADO           | 54              | 27º           |
| 51745 | RODRIGO BORDIM DE SOUZA            | 54              | 28º           |
| 50034 | MARIA APARECIDA N. ABDALLA BARBOSA | 53              | 29º           |
| 51107 | RICARDO GONCALVES OLIVEIRA         | 52              | 30º           |
| 51929 | ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS    | 51              | 31º           |
| 50417 | MARIZA YURI NAGAE                  | 50              | 32º           |
| 51404 | CLEBER FARIAS DA SILVA             | 50              | 33º           |
| 52607 | ROBERTO VALADARES SANTOS           | 48              | 34º           |

#### UNIDADE: AQUIDAUANA VAGA: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – 211 NÍVEL MÉDIO

| Insc. | Nome                                      | Pontuação Final | Classificação |
|-------|---|-----------------|---------------|
| 51734 | CARMELITA SANTOS DA CUNHA LEITE           | 64              | 1º            |
| 51372 | GIL CLÉVER ZUZA NANTES DE OLIVEIRA COELHO | 64              | 2º            |
| 50940 | JOSE LUIZ PILECCO                         | 56              | 3º            |
| 52216 | MARCEL PEIXOTO DA SILVA                   | 55              | 4º            |

#### UNIDADE: CAMPO GRANDE VAGA: ASSISTENTE DE CENOTECNIA - 210 NÍVEL MÉDIO

| Insc. | Nome                                  | Pontuação Final | Classificação |
|-------|---------------------------------------|-----------------|---------------|
| 50021 | THIAGO FRANCISCO MENEZES ALVES VIEIRA | 74              | 1º            |
| 52128 | FABRÍCIO BARBOSA CASSIANO             | 72              | 2º            |
| 52695 | JOELMA FERNANDES ARGUELHO             | 67              | 3º            |
| 50418 | NELSON TARINI                         | 64              | 4º            |
| 51741 | CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA         | 56              | 5º            |
| 50266 | MARCELO LINS RICARDO                  | 56              | 6º            |
| 50441 | RAQUEL DA ROCHA BRITO                 | 42              | 7º            |

#### UNIDADE: CASSILÂNDIA VAGA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E QUÍMICA – 208 NÍVEL MÉDIO

| Insc. | Nome                            | Pontuação Final | Classificação |
|-------|---------------------------------|-----------------|---------------|
| 52953 | LAYS PAULINO LEONEL             | 75,00           | 1º            |
| 50693 | VIVIANE APARECIDA MEDEIROS DIAS | 61,50           | 2º            |

#### UNIDADE: CASSILÂNDIA VAGA: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – 211 NÍVEL MÉDIO

| Insc. | Nome                               | Pontuação Final | Classificação |
|-------|------------------------------------|-----------------|---------------|
| 53012 | FRANCISCO C. BELCHOR LAGES PEREIRA | 54              | 1º            |
| 50036 | HERMES CARLOS ROSA FERREIRA        | 52              | 2º            |

#### UNIDADE: COXIM VAGA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207 NÍVEL MÉDIO

| Insc. | Nome                           | Pontuação Final | Classificação |
|-------|--------------------------------|-----------------|---------------|
| 52295 | VANESSA BELLAVER               | 75,00           | 1º            |
| 50894 | ALEXSANDRO CAMPOS PACÓ         | 71,50           | 2º            |
| 50814 | ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS | 70,00           | 3º            |
| 52083 | MARCIA LOPES MILHEVIEZ         | 69,00           | 4º            |
| 51507 | BETINA ALBRECHT BEZERRA        | 66,00           | 5º            |



|       |                                 |       |     |       |   |       |     |
|-------|---------------------------------|-------|-----|-------|---|-------|-----|
| 50035 | RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA | 62,00 | 6º  | 52040 | NEILA SANTOS CARVALHO ALVES               | 72,00 | 35º |
| 52296 | MARLI BATHEL NEVES LIMA         | 62,00 | 7º  | 50709 | VALTER VIEIRA SEGUNDO                     | 72,00 | 36º |
| 50212 | ROSANGELA ROSA DA SILVA         | 60,50 | 8º  | 52672 | LUIZ ALBERTO LIMA DE FRANÇA               | 72,00 | 37º |
| 51664 | TANIA SANTIAGO GUILHERME        | 60,00 | 9º  | 51264 | MARCOS VINNICIUS BRAGA MACHADO DE QUEIROZ | 72,00 | 38º |
| 50063 | ROSE MARY CAMPOS DE SOUZA       | 60,00 | 10º | 50750 | ARIANE MORALES MORETI                     | 71,50 | 39º |
| 52470 | ISABELA DAVID SILVA             | 60,00 | 11º | 51775 | MARTA PEREIRA DE ALMEIDA                  | 71,50 | 40º |
| 50797 | NELISÂNGELA GOMES FERREIRA      | 58,50 | 12º | 52119 | BRUCE AMORIM OLIVEIRA                     | 71,50 | 41º |
| 52606 | RUDMAR BAIONA DE MORAIS         | 56,00 | 13º | 50140 | FÁBIO RODRIGUES BORGES                    | 71,00 | 42º |
| 50656 | WESLEY DE BARROS ARAGAO         | 54,00 | 14º | 51462 | FABIANA BENTO GARCIA                      | 70,50 | 43º |
| 51069 | JOÃO FELLIPE MENDES FONTOURA    | 52,00 | 15º | 50525 | THAMY MALUFF DE MELLO                     | 70,00 | 44º |
| 52567 | GILBERTO RODRIGUES LEÃO         | 52,00 | 16º | 52813 | RICARDO MATIAS DE ALMEIDA                 | 70,00 | 45º |
| 51030 | MAURO ANDRE DE ALEMEIDA         | 52,00 | 17º | 52082 | ALLAN HENRIQUE PAZA                       | 70,00 | 46º |
| 50479 | FABIANNE LEMES DÓREA OLIVEIRA   | 50,00 | 18º | 52020 | GEOVANI LIMA SCHAUTZ                      | 70,00 | 47º |
| 50410 | CINTIA DA SILVA CORREA          | 48,00 | 19º | 52500 | DENISE FABIANA TAKARADA                   | 70,00 | 48º |
| 50687 | DANILO DA SILVA MACHADO         | 44,00 | 20º | 50349 | LETÍCIA LUIZA VON HOLLEBEN                | 70,00 | 49º |

**UNIDADE: DOURADOS****VAGA: ANALISTA DE SISTEMAS – 101****NÍVEL SUPERIOR**

| Insc. | Nome                              | Pontuação Final | Classificação | Insc. | Nome  | Pontuação Final | Classificação |
|-------|-----------------------------------|-----------------|---------------|-------|---|-----------------|---------------|
| 50437 | ALISSON FERNANDES CARNEIRO        | 69,00           | 1º            | 51760 | FÁBIO DINIZ LIMA                            | 70,00           | 50º           |
| 50861 | CARLOS EDUARDO PEREIRA SOTO       | 65,00           | 2º            | 50124 | JAQUELINI OBREGÃO DA ROSA                   | 70,00           | 51º           |
| 50472 | NILSON EVALDO SILVA LIMA FILHO    | 64,00           | 3º            | 52029 | FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ                | 70,00           | 52º           |
| 52991 | RAFAEL JOSÉ LOPES FONTES          | 62,50           | 4º            | 52329 | GUILHERME AUGUSTO SILVA DE MELO             | 69,50           | 53º           |
| 50806 | BRUNO MAZANATTI DE OLIVEIRA LUTTI | 61,50           | 6º            | 50222 | MARIA LUIZA MALACRIDA                       | 69,00           | 54º           |
| 52942 | MILENE PIMENTEL MOLINA            | 61,50           | 7º            | 52318 | ZANETTI GUIMARÃES DA ROCHA ONISHI FERNANDES | 69,00           | 55º           |
| 52805 | ANDERSON ROBERTO DE LIMA          | 61,50           | 5º            | 50128 | FREDERICO AUGUSTO BELLINATO SANTOS          | 69,00           | 56º           |
| 50092 | EVERTON CASTELÃO TETILA           | 61,00           | 8º            | 51216 | ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA             | 69,00           | 57º           |
| 52704 | GIORGIE DE CANDIDO                | 58,00           | 9º            | 52724 | FABIANA ASSIS FERNANDES                     | 69,00           | 58º           |
| 51865 | ERICSSON T. MIAGUSKO DE OLIVEIRA  | 58,00           | 10º           | 52234 | JUÇARA RODRIGUES DE LIMA                    | 69,00           | 59º           |
| 52643 | WILLIAN FERNANDO ALENCAR AQUINO   | 56,50           | 11º           | 52539 | POLYANA KOJIMA SOARES                       | 68,50           | 60º           |
| 52475 | DANIEL ANDRÉ JANZEN               | 56,00           | 12º           | 52699 | KEILA MIDORI OSHIRO                         | 68,50           | 61º           |
| 50535 | FERNANDO MARCEL DA SILVA SOUZA    | 56,00           | 13º           | 52625 | LUCAS TEIXEIRA SILVA                        | 68,50           | 62º           |
| 50011 | GENIVAL SOJO CARRIJO              | 55,00           | 14º           | 51759 | JÉSSICA YOSHIOKA LIMA                       | 68,00           | 63º           |
| 52905 | CARMEM PAIVA AZAMBUJA             | 54,50           | 15º           | 51116 | ALYNE SANTANA GONÇALVES                     | 68,00           | 64º           |
| 50327 | VALDIR MARCOS FELIPE              | 54,00           | 16º           | 52084 | LUCAS GOMES DA SILVA                        | 68,00           | 65º           |
| 50627 | VINICIUS CARLOS BETONI            | 54,00           | 17º           | 52493 | CARLOS DANIEL SOUZA SANTOS                  | 68,00           | 66º           |
| 50847 | CARLOS EDUARDO CORONEL JANU       | 50,00           | 18º           | 51617 | ALEXANDRE GRENDENE                          | 68,00           | 67º           |
| 51386 | PABLO SOARES DE SOUZA             | 50,00           | 19º           | 52061 | SAMIR SARAIVA MACHADO                       | 68,00           | 68º           |
| 52221 | FÁTIMA MARCELA DE SOUZA           | 50,00           | 20º           | 52772 | PATRÍCIA FERREIRA DUARTE                    | 67,00           | 69º           |
| 51483 | LUIZ FERNANDO TAVARES LOPES       | 50,00           | 21º           | 51005 | IVANIR RIBEIRO DA SILVA                     | 67,00           | 70º           |
| 51100 | VINICIUS VASCONCELOS BRAGA        | 50,00           | 22º           | 51562 | ALMIR MARTINS BITENCOURT                    | 67,00           | 71º           |
| 52259 | LEANDRO GARCIA VERONEZI           | 48,00           | 23º           | 50490 | LUCIANE M. DOS SANTOS GOMES                 | 67,00           | 72º           |
| 50414 | FERNANDES GONÇALVES FILHO         | 46,00           | 24º           | 51334 | SIMONE GOMES BRONEL                         | 66,50           | 73º           |
| 50874 | ERNANI HIGA                       | 46,00           | 25º           | 51553 | CRISTINA MIEKO KOBAYASHI                    | 66,50           | 74º           |

**UNIDADE: DOURADOS****VAGA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207****NÍVEL MÉDIO**

| Insc. | Nome                               | Pontuação Final | Classificação | Insc. | Nome                                     | Pontuação Final | Classificação |
|-------|------------------------------------|-----------------|---------------|-------|--|-----------------|---------------|
| 52122 | MAURO LUÍS DA SILVA                | 88,00           | 1º            | 51658 | CLAUDIA REGIANE PEREIRA                  | 66,00           | 75º           |
| 52965 | ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR        | 84,50           | 2º            | 52924 | SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA URBANO      | 66,00           | 76º           |
| 51935 | ROBSON GONÇALVES CHAPARRO          | 83,00           | 3º            | 50400 | KEILLA GOMES BORGES                      | 66,00           | 77º           |
| 53122 | EDSON SANTANA BEZERRA              | 82,00           | 4º            | 52725 | RENATA FERREIRA LENIS                    | 66,00           | 78º           |
| 51623 | EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA  | 81,50           | 5º            | 53037 | MARCOS GERALDO DOS SANTOS GODOY          | 66,00           | 79º           |
| 52103 | CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR        | 80,00           | 6º            | 52960 | FERNANDO RODRIGO BRUM CARMINATI          | 66,00           | 80º           |
| 52698 | KÁTIA KATSUMI ARAKAKI              | 79,00           | 7º            | 51837 | FABRICIA TOGOE MARQUES                   | 66,00           | 81º           |
| 50634 | ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA DE SOUZA    | 79,00           | 8º            | 50303 | MIRELLA FREIRE ROCHA                     | 66,00           | 82º           |
| 52627 | CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI | 78,00           | 9º            | 52158 | ANTONIO CARLOS ROSA                      | 66,00           | 83º           |
| 51682 | AUGUSTO ISAAC                      | 76,00           | 10º           | 52830 | GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA        | 65,50           | 84º           |
| 51128 | LUANA DOS SANTOS VASCONCELOS       | 75,50           | 11º           | 51207 | CLEONICE REMEDI RODRIGUES                | 65,00           | 85º           |
| 52239 | LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE   | 75,00           | 12º           | 52703 | ANDRESSA NAIÉLLE PEREIRA DE ALMEIDA      | 65,00           | 86º           |
| 50145 | DEUSDETE JUNIOR SANTOS             | 75,00           | 13º           | 53011 | LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA JUNIOR         | 65,00           | 87º           |
| 52751 | OLAVO FRITZEN LIMA                 | 74,50           | 14º           | 50631 | GABRIELA VIEIRA BRANDÃO                  | 64,00           | 88º           |
| 52992 | WILLIAM SHIN-ITI MORIKAVA          | 74,00           | 15º           | 51799 | LILIANE PAULINO DE CASTRO                | 64,00           | 89º           |
| 52192 | ALESANDRA CONCI                    | 74,00           | 16º           | 51285 | ELAINE FREIRE LESSA                      | 64,00           | 90º           |
| 50987 | PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO          | 74,00           | 17º           | 51402 | GRACIELY DA SILVA MELO                   | 64,00           | 91º           |
| 52644 | TAIANE REGINA GUERINI PEREIRA      | 74,00           | 18º           | 52054 | RACHEL MATOS ROCHA                       | 64,00           | 92º           |
| 52315 | ROSANA DA SILVA MOUTINHO           | 74,00           | 19º           | 51413 | PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS             | 64,00           | 93º           |
| 52588 | JOSÉ RONE RABELO DA SILVA          | 74,00           | 20º           | 51517 | ADRIANA LUIZ DE LIMA                     | 64,00           | 94º           |
| 50483 | FLÁVIO MARIANO DA SILVA            | 73,50           | 21º           | 50752 | MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA                | 64,00           | 95º           |
| 51469 | MICHEL RIBEIRO NEGRI               | 73,50           | 22º           | 51467 | ELCIO MINORU TANIZAKI                    | 64,00           | 96º           |
| 51675 | DAIANE MARILU RANZI                | 73,00           | 23º           | 51848 | NEITON SANTOS CARVALHO ALVES             | 64,00           | 97º           |
| 50395 | MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA      | 73,00           | 24º           | 51744 | ANA PAULA JORGE DA SILVA                 | 64,00           | 98º           |
| 53103 | ERLAINE CRISTINA FERREIRA MATOS    | 73,00           | 25º           | 52143 | ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA        | 64,00           | 99º           |
| 50123 | WILLIAM PEREIRA BOLFE              | 73,00           | 26º           | 50070 | REJANE SINÁILA DELVALLE MORINIGO         | 63,00           | 100º          |
| 53099 | NELSON GIROTTO                     | 73,00           | 27º           | 51722 | ANTONIO CARLOS DA SILVA                  | 63,00           | 101º          |
| 51587 | NILDA MOURA BARBOSA                | 72,50           | 28º           | 51474 | JOSIANE MARCILENE RICHTER                | 63,00           | 102º          |
| 50059 | FABIÓLLA ARAUJO ROMERO             | 72,00           | 29º           | 50976 | CRISTIANE RAMOS LONGUINI                 | 62,50           | 103º          |
| 50038 | VIVIANE NAOMI KAY                  | 72,00           | 30º           | 52636 | ELAINE MUNARO CHAVES DA SILVA            | 62,50           | 104º          |
| 50704 | JULIANE COELHO DE SOUZA            | 72,00           | 31º           | 51921 | ANGELA MARIA DE SOUZA                    | 62,00           | 105º          |
| 50707 | MARCIA TEREZINHA GOETTEMES         | 72,00           | 32º           | 51185 | VIVIANNE GOMES DA SILVA                  | 62,00           | 106º          |
| 52150 | SONIA BARBOSA LOPES                | 72,00           | 33º           | 50351 | MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES | 62,00           | 107º          |
| 51953 | GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA          | 72,00           | 34º           | 51952 | SILVIA ADRIANA ZANCHETT                  | 62,00           | 108º          |

|       |   |       |      |       |   |       |      |
|-------|---|-------|------|-------|---|-------|------|
| 51368 | WILLIAN BURIN DA CRUZ                         | 62,00 | 109º | 50756 | ISMAEL FELIPE DA SILVA                    | 56,00 | 182º |
| 50571 | ELIANDERSON PEREIRA SOARES                    | 62,00 | 110º | 50403 | CAROLINA STEIN BURANELLO                  | 56,00 | 183º |
| 51730 | TAMY AZAMBUJA DE ALMEIDA                      | 62,00 | 111º | 51778 | LUCIANO RIBEIRO DA SILVA                  | 56,00 | 184º |
| 50565 | THIAGO DA SILVA MELO                          | 62,00 | 112º | 52731 | DANIELA MELO DOS SANTOS                   | 56,00 | 185º |
| 52563 | OSNY ALVES DE OLIVEIRA                        | 62,00 | 113º | 50135 | MICHELY RUIZ CAVALCANTE                   | 55,50 | 186º |
| 50367 | EVERSON RODINEY GONÇALVES CHAPARRO            | 62,00 | 114º | 51244 | LURDES SOLALIENDRE                        | 55,00 | 187º |
| 50705 | TAMMY ALCALÁ CHAVES                           | 62,00 | 115º | 52613 | MARINETE DANIELSON DE OLIVEIRA            | 55,00 | 188º |
| 51714 | RHOBSON ALVES ROCHA                           | 62,00 | 116º | 51795 | JOICE PRATES ALVES                        | 54,50 | 189º |
| 53057 | MARCOS AVALO BERNDT                           | 62,00 | 117º | 51068 | EDINEIA DE ARRUDA FERREIRA                | 54,50 | 190º |
| 50883 | MARIA ELVIRA DE OLIVEIRA ALVES DURO           | 62,00 | 118º | 52638 | JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER          | 54,00 | 191º |
| 50919 | FLÁVIO ARAKAKI                                | 62,00 | 119º | 50697 | CLARISSA JOSGRILBERG PEREIRA              | 54,00 | 192º |
| 52560 | DOUGLAS SANCHES BEZERRA                       | 62,00 | 120º | 51536 | JOCIANE DOS SANTOS SOUZA                  | 54,00 | 193º |
| 50249 | SIRLENE DE LOURDES BENTO CHAVES               | 61,00 | 121º | 52008 | RAFAEL DELIBERTO ALMEIDA                  | 54,00 | 194º |
| 51520 | ODAILTON PEREIRA DOS ANJOS                    | 60,50 | 122º | 50826 | EDMARA BONGIOVANI RODRIGUES               | 54,00 | 195º |
| 52310 | FABIANA CORRÊA GARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA     | 60,00 | 123º | 51048 | TAYLA CAMPOS WESCHENFELDER                | 54,00 | 196º |
| 52483 | THAISA SANCHEZ MONTEIRO FIORAVANTI DIAS       | 60,00 | 124º | 50581 | PRISCILA NUNES DUARTE                     | 54,00 | 197º |
| 50445 | BRUNO VELOSO ROCHA                            | 60,00 | 125º | 51750 | ANTONIO RENATO TEODORO DE SOUZA CASTILHOS | 54,00 | 198º |
| 52753 | GUSTAVO PEDRO DE ALMEIDA                      | 60,00 | 126º | 50099 | CLAUDIA ROSSETO                           | 54,00 | 199º |
| 51798 | KEILA SATIE KAKU                              | 60,00 | 127º | 51898 | CLAUDOMIRO DE JESUS GONÇALVES             | 54,00 | 200º |
| 51995 | THIAGO JOSE AVILA ZAHER                       | 60,00 | 128º | 51316 | ROMEU MIGUEL RODRIGUES                    | 54,00 | 201º |
| 52952 | LAILA IANA DADALTO ALVES                      | 60,00 | 129º | 50369 | GUILHERME ARAKAKI SHIMIZU                 | 54,00 | 202º |
| 52623 | JOSE ALVES PEDROSA                            | 60,00 | 130º | 50438 | EDI MICHELE ALMEIDA GONÇALVES CARNEIRO    | 53,00 | 203º |
| 50873 | ADRIANA BARROS VIEGAS                         | 60,00 | 131º | 51950 | REGIANE LOPES PEREIRA GUEDES              | 52,00 | 204º |
| 50590 | THEILON FERRAZ VIANA                          | 60,00 | 132º | 50402 | FRANCIELI MARCELA SCHULTZ                 | 52,00 | 205º |
| 52257 | MÁRCIA REGINA CARVALHO                        | 60,00 | 133º | 51141 | TIAGO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA         | 52,00 | 206º |
| 50850 | DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA                     | 60,00 | 134º | 52609 | JAKELINE C. BARBOSA FLORES                | 52,00 | 207º |
| 50906 | JULIANA NEVES MARTINS                         | 60,00 | 135º | 50988 | ANA PAULA RUANO                           | 52,00 | 208º |
| 50706 | CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS                   | 60,00 | 136º | 50104 | JÉSSICA BARBOSA LANDFELDT                 | 52,00 | 209º |
| 50610 | STELA MARIS BARAZZUTTI                        | 60,00 | 137º | 51910 | ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA                | 52,00 | 210º |
| 50527 | BRUNA MANFROI FORTUNATO                       | 60,00 | 138º | 51438 | FERNANDA EVILIN DE JESUS FORTUNATO        | 52,00 | 211º |
| 50809 | LILIANE KUTTERT                               | 60,00 | 139º | 51905 | MARTA FERNANDES DOS SANTOS                | 52,00 | 212º |
| 52958 | RICARDO HERLO MASKE                           | 60,00 | 140º | 52306 | ROSINEIDE MOURA DA SILVA                  | 52,00 | 213º |
| 52923 | NAIR SIMPLICIO                                | 60,00 | 141º | 52048 | CRYSEVERLIN DIAS PINHEIRO SANTOS          | 52,00 | 214º |
| 50407 | BRUNO SANCHES BOTEGA                          | 60,00 | 142º | 51771 | MAIANE JARDIM PEREIRA                     | 52,00 | 215º |
| 52784 | LEANDRA AMARAL                                | 60,00 | 143º | 51188 | ANA EMANUELLE ALVES DE SANTANA OKANO      | 52,00 | 216º |
| 50643 | RICARDO WAKANO                                | 59,50 | 144º | 52515 | OSVALDO JUNIOR DA SILVA SOUZA             | 52,00 | 217º |
| 51211 | JOSIVAN AQUINO DE MATOS                       | 59,00 | 145º | 51554 | SANDRA REGINA RODRIGUES DA SILVA          | 52,00 | 218º |
| 50346 | ANDRE LUIZ FILHO                              | 59,00 | 146º | 51796 | DINORA FAGUNDES VIEGAS                    | 51,00 | 219º |
| 50746 | ITALO GASPARIN OLIVEIRA                       | 58,50 | 147º | 52106 | MARILENE MUNARO CHAVES DA SILVA           | 51,00 | 220º |
| 50177 | SELENE DE CASTRO SILVA                        | 58,00 | 148º | 52282 | MURILO SANTOS LEITE                       | 50,00 | 221º |
| 50692 | MARCIO ALEXANDRE DUTRA                        | 58,00 | 149º | 50321 | FERNANDA FERREIRA DELGADO                 | 50,00 | 222º |
| 50040 | LEONARDO FERNANDES SILVÉRIO                   | 58,00 | 150º | 51329 | ADRIANA CANAZZA DA SILVA PEREIRA          | 50,00 | 223º |
| 51295 | MARINA NAKATU CALIMAN                         | 58,00 | 151º | 50654 | TIAGO DE LIMA MARINHO                     | 50,00 | 224º |
| 52720 | GUSTAVO MASSARANDUBA BERENYI                  | 58,00 | 152º | 52974 | KARLA PRECINATO CARNEIRO                  | 50,00 | 225º |
| 52628 | ANDRÉIA CRISTINA PAIXÃO                       | 58,00 | 153º | 52334 | EUGÊNIO CARLOS RADAELLI                   | 50,00 | 226º |
| 51890 | ALINE KOBAYASHI PIMENTA                       | 58,00 | 154º | 51687 | LILLIAN LISSALIN FERNANDES                | 50,00 | 227º |
| 51884 | MARCELO ALVES FERREIRA                        | 58,00 | 155º | 52160 | VALÉRIE GUANDALINE                        | 50,00 | 228º |
| 51678 | RENAN BUSS                                    | 58,00 | 156º | 52670 | HENRIQUE AUGUSTO GROSCHE                  | 50,00 | 229º |
| 52184 | FABIO ALENCAR DA SILVA                        | 58,00 | 157º | 50439 | CLEBER ROZA DE FARIA                      | 50,00 | 230º |
| 52763 | ANA PAULA PARIZOTTO                           | 58,00 | 158º | 51970 | GRAZIELA BIGATAO RAMOS                    | 48,50 | 231º |
| 53138 | RUTNÉIA DE ÁVILA PEREIRA                      | 58,00 | 159º | 52258 | ANDRÉIA DE GOÉS WATERKEMPER               | 48,00 | 232º |
| 51909 | GISLAINE FELISBERTO SILVA                     | 58,00 | 160º | 51331 | CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA              | 48,00 | 233º |
| 52783 | DANIELE OLIVEIRA ROMA                         | 57,00 | 161º | 52637 | NEIVA SALAZAR DO NASCIMENTO               | 48,00 | 234º |
| 50277 | TIAGO VENANCIO DA SILVA                       | 57,00 | 162º | 51893 | ALINE PILLON NUNES DE OLIVEIRA            | 47,50 | 235º |
| 50447 | MAURICIO CESCONE                              | 57,00 | 163º | 52209 | PAULA DA SILVA CLAUDINO                   | 46,50 | 236º |
| 50948 | LEÍZA LOPES ESPÍNOLA                          | 56,50 | 164º | 50493 | ERIKA FERNANDES NEVES                     | 46,00 | 237º |
| 52667 | DANIÊLE CARLA DA SILVA                        | 56,50 | 165º | 52814 | JOÃO HENRIQUE DE SOUZA HARTMANN           | 46,00 | 238º |
| 50805 | ANELIZE DE SOUZA SILVA                        | 56,50 | 166º | 51375 | FLAVIO SILVEIRA MARQUES                   | 46,00 | 239º |
| 50835 | GABRIELA NORTE COSTA                          | 56,00 | 167º | 50532 | TALYTA PEREIRA ALVES                      | 46,00 | 240º |
| 52298 | RAMONA AUXILIADORA CASTRO DE OLIVEIRA KUTTERT | 56,00 | 168º | 50989 | REGINALDO DE SOUZA VIEIRA FILHO           | 45,00 | 241º |
| 51215 | IVANETE OLIVEIRA DA MOTA                      | 56,00 | 169º | 51757 | GLAUBER PERON                             | 44,00 | 242º |
| 52194 | BRUNO MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA               | 56,00 | 170º | 50460 | ANDERSON LEANDRO MACHADO PIRES            | 44,00 | 243º |
| 50573 | GISLAINE AQUINO PEREIRA                       | 56,00 | 171º | 53016 | EDERSON CABREIRA RIBEIRO                  | 44,00 | 244º |
| 53104 | HERBERT LEE B. V. DE BARROS                   | 56,00 | 172º | 51746 | RAFAELA ARCAS DE OLIVEIRA                 | 42,00 | 245º |
| 51415 | CLAUDIA CAMILA LEME NETO BRITES               | 56,00 | 173º | 50582 | JAIR RODRIGUES DE MENEZES                 | 40,00 | 246º |
| 52994 | LUIZ PAULO FONTES VIEIRA                      | 56,00 | 174º |       |   |       |      |
| 53078 | MAYCON AVALO BERNDT                           | 56,00 | 175º |       |   |       |      |
| 52214 | PEDRO RAMOS DA SILVA                          | 56,00 | 176º |       |   |       |      |
| 52890 | STHEFANY DE SOUZA RIBEIRO FALCO               | 56,00 | 177º |       |   |       |      |
| 52000 | ANY KARINA DE SOUSA SIGNORETTI                | 56,00 | 178º |       |   |       |      |
| 51724 | SILLAS TSUTSUI DA SILVA                       | 56,00 | 179º |       |   |       |      |
| 52897 | RAFAEL DE FARIA E ANDRADE                     | 56,00 | 180º |       |   |       |      |
| 53108 | MILENA DE JESUS CARDINAL                      | 56,00 | 181º |       |   |       |      |

UNIDADE: DOURADOS  
 VAGA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E QUÍMICA – 208  
 NÍVEL MÉDIO

| Insc. | Nome                          | Pontuação Final | Classificação |
|-------|-------------------------------|-----------------|---------------|
| 51739 | MARCELO DA SILVA              | 84,00           | 1º            |
| 51728 | VANESSA CRUZ DIAS PERONICO    | 68,00           | 2º            |
| 51304 | JANE HERONDI DOS SANTOS BRITO | 66,00           | 3º            |
| 52131 | CARLISE FROTA                 | 58,00           | 4º            |

**UNIDADE: DOURADOS**  
**VAGA: AUXILIAR EM INFORMÁTICA – 209**  
**NÍVEL MÉDIO**

| Insc. | Nome                                 | Pontuação Final | Classificação |
|-------|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| 50355 | ALEX MATOS DA SILVA                  | 85,00           | 1º            |
| 52654 | GUSTAVO RODOLFO GROSCH               | 84,00           | 2º            |
| 50984 | FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA        | 84,00           | 3º            |
| 51279 | GIULIANO FAXINA                      | 76,00           | 4º            |
| 51590 | SIDNEY GOMES ALVES                   | 74,50           | 5º            |
| 50759 | NELSON TSUJI JUNIOR                  | 72,00           | 6º            |
| 51828 | RAFAEL DE ARAÚJO DANTAS              | 68,00           | 7º            |
| 52427 | SOLANO MIGUEL DE IBANHES             | 68,00           | 8º            |
| 51552 | HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA               | 67,00           | 9º            |
| 52465 | PEDRO MIRANDA PINHEIRO               | 66,00           | 10º           |
| 52146 | BRUNO LEMOS DA SILVA                 | 65,00           | 11º           |
| 51125 | CAMILA CARVALHO FACCA                | 64,00           | 12º           |
| 50296 | LEONARDO DUARTE ANTONIO              | 64,00           | 13º           |
| 50545 | RENAN CARDENA DE SOUZA               | 62,00           | 14º           |
| 51616 | FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PISANO | 62,00           | 15º           |
| 52464 | MICHAEL WILLER SOUZA RODRIGUES       | 61,00           | 16º           |
| 50086 | ANGELO MONTANHER JUNIOR              | 60,50           | 17º           |
| 52030 | ROBSON DANILO ANTUNES LUI            | 60,00           | 18º           |
| 52070 | ERISON MORAIS DOMINGUES              | 58,00           | 19º           |
| 52444 | MATEUS RIBEIRO MARQUES               | 56,00           | 20º           |
| 51287 | MARCOS HENRIQUE TAKESHI NUMATA       | 56,00           | 21º           |
| 50288 | RODRIGO KUROVSKI                     | 55,00           | 22º           |
| 51911 | ADI NASCIMENTO MARCONDES             | 54,00           | 23º           |

**UNIDADE: DOURADOS**  
**VAGA: BIBLIOTECÁRIO – 102**  
**NÍVEL SUPERIOR**

| Insc. | Nome                      | Pontuação Final | Classificação |
|-------|---------------------------|-----------------|---------------|
| 52274 | ANA PAULA SOARES          | 63,00           | 1º            |
| 50151 | VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS | 56,00           | 2º            |

**UNIDADE: DOURADOS**  
**VAGA: JORNALISTA – 103**  
**NÍVEL SUPERIOR**

| Insc. | Nome                            | Pontuação Final | Classificação |
|-------|---------------------------------|-----------------|---------------|
| 50887 | ANDRÉ GIULIANO MAZINI           | 79,00           | 1º            |
| 50025 | MARIA ALICE CAMPAGNOLI OTRE     | 75,00           | 2º            |
| 52078 | IVANISE HILBIG DE ANDRADE BREDA | 74,00           | 3º            |
| 52294 | HELTON COSTA                    | 71,00           | 4º            |
| 50268 | PRICILA LOPES VAZ               | 70,00           | 5º            |
| 51717 | ROSALIA APARECIDA DA SILVA      | 70,00           | 6º            |
| 52528 | FABRÍCIO SALOMAO DANTAS         | 66,00           | 7º            |
| 50251 | GRAZIELA GOMES DOS REIS         | 66,00           | 8º            |
| 52665 | ANA MARIA ASSIS DE OLIVEIRA     | 62,00           | 9º            |
| 50384 | ALAOR FONSECA FILHO             | 61,00           | 10º           |

**UNIDADE: DOURADOS**  
**VAGA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 105**  
**NÍVEL SUPERIOR**

| Insc. | Nome  | Pontuação Final | Classificação |
|-------|---|-----------------|---------------|
| 52336 | ANA CLAUDIA TERUMI ABE                        | 80,00           | 1º            |
| 51624 | VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHAES               | 75,00           | 2º            |
| 51223 | ANGELA HESS                                   | 74,00           | 3º            |
| 51333 | ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES         | 74,00           | 4º            |
| 52342 | RONILDO XIMENES DE SOUZA                      | 73,00           | 5º            |
| 51154 | NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS              | 73,00           | 6º            |
| 52479 | CRISTIANE PACHECO                             | 72,00           | 7º            |
| 50462 | EDVANIO CHAGAS                                | 70,00           | 8º            |
| 52917 | POLYANA GHETINO ROS                           | 69,00           | 9º            |
| 50026 | ROZMIRIAM CORRÊA                              | 69,00           | 10º           |
| 50394 | MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA                | 69,00           | 11º           |
| 51395 | ALEXANDRE LUIS GONZAGA                        | 68,00           | 12º           |
| 51847 | EDNA MANARI DOS SANTOS                        | 68,00           | 13º           |
| 52799 | ELIANE MARTINS DA SILVA                       | 68,00           | 14º           |
| 52706 | CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA                     | 68,00           | 15º           |
| 51294 | DEOCLECIO VIEIRA MACHADO                      | 68,00           | 16º           |
| 50147 | LEONILDA MASCARENHAS                          | 67,00           | 17º           |
| 51855 | GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES                | 66,00           | 18º           |
| 52736 | MICHELLE VISCARDI SANT ANA                    | 66,00           | 19º           |
| 51770 | HUTAN DO CÉU DE ALMEIDA                       | 66,00           | 20º           |
| 50849 | MARLI DA SILVA GARCIA                         | 65,00           | 21º           |
| 50733 | MARIA ALZIRA DE SOUZA                         | 65,00           | 22º           |
| 50979 | JOSIANE QUEIROZ DA SILVA                      | 64,00           | 23º           |
| 52745 | JAINA GARCIA DUARTE GUIRARDI                  | 64,00           | 24º           |
| 52126 | PALOMA GANCEDO                                | 64,00           | 25º           |
| 51633 | THIAGO HENRIQUE CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA  | 63,50           | 26º           |
| 51666 | GRAZIELY BERENICE FERNANDES DOS SANTOS PAULON | 63,00           | 27º           |
| 52915 | JOELMA NARCISO                                | 62,00           | 28º           |
| 50737 | KÁTIA KELLI MOURA CANDADO                     | 62,00           | 29º           |
| 50520 | VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR                  | 62,00           | 30º           |
| 52937 | ELAINE BUARQUE DALPONTI                       | 62,00           | 31º           |
| 50148 | MARCIO NOLASCO LEITE                          | 62,00           | 32º           |
| 52978 | PRICILA GREYSE DOS SANTOS JULIO               | 62,00           | 33º           |
| 50027 | LAURA DE SOUZA RODRIGUES                      | 61,50           | 34º           |

|       |                                      |       |     |
|-------|--------------------------------------|-------|-----|
| 51930 | ANA LÚCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES    | 61,00 | 35º |
| 51256 | CINTIA NATACHA TAKAHASHI             | 60,00 | 36º |
| 50890 | DANIELI ZUNTINI VISCARDI             | 60,00 | 37º |
| 52981 | ADRIANO COSMA CABREIRA               | 60,00 | 38º |
| 51834 | DILMA SANTOS LIMA                    | 58,50 | 39º |
| 52090 | OSMARILDA DOS SANTOS PIRES DE ARAUJO | 58,50 | 40º |
| 50839 | JEFFERSON VIEIRA JULIO               | 58,00 | 41º |
| 51559 | CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA       | 58,00 | 42º |
| 50764 | WILLIAM AMARAL DOS SANTOS            | 58,00 | 43º |
| 51937 | ROBSON LUIZ CUNHA                    | 58,00 | 44º |
| 52717 | MARCO AURÉLIO CARNEIRO               | 58,00 | 45º |
| 52127 | JOUZE KELLY OLIVEIRA DE SOUSA SILVA  | 57,00 | 46º |
| 50622 | ALECIANA VASCONCELOS ORTEGA          | 57,00 | 47º |
| 50012 | APARECIDA DA SILVA SOARES PEREIRA    | 56,00 | 48º |
| 52093 | MARILZA MIYUKI SASAKI                | 56,00 | 49º |
| 50542 | CARMEM DIANA MOURA ARCE              | 56,00 | 50º |
| 52708 | CLEIDE ADRIANE SIGNOR TIRLONI        | 56,00 | 51º |
| 52519 | TEREZINHA COELHO DE SOUZA            | 56,00 | 52º |
| 52101 | KATIUSCIA FUJIYAMA                   | 55,00 | 53º |
| 51456 | SERGIO RICARDO RIBAS SASS            | 54,00 | 54º |
| 52050 | DANIEL TEÓFILO MOREL                 | 54,00 | 55º |
| 51393 | FLÁVIO VERONA CASADO                 | 54,00 | 56º |
| 51358 | SONAYRA BARROS RICCI                 | 54,00 | 57º |
| 51736 | WANDER ALVES LEITE                   | 54,00 | 58º |
| 51901 | ROBERTO TERUO KOBAYASHI              | 54,00 | 59º |
| 51575 | FELIPE VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA      | 54,00 | 60º |
| 50821 | EMÍLIA MARQUES GONÇALVES             | 53,50 | 61º |
| 51892 | LUIZ CARLOS FERREIRA DE PAULA        | 53,00 | 62º |
| 50595 | JOELMA ROSICLER DE PIERI             | 53,00 | 63º |
| 51697 | CRISTIANE FERNANDES PEREIRA          | 52,50 | 64º |
| 51947 | JUNER DA SILVA COSTA                 | 52,00 | 65º |
| 51840 | GYLSON LUPINETTI AGUIAR              | 52,00 | 66º |
| 51924 | DALVA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA     | 52,00 | 67º |
| 51028 | JULIANA PIMENTEL MOLINA FIEL         | 52,00 | 68º |
| 51401 | LUCINEIDE RUFINO CAVALCANTI MOTA     | 52,00 | 69º |
| 51540 | LARISSA DA SILVA MANARA              | 52,00 | 70º |
| 50007 | VANILSON CAMACHO DA COSTA            | 52,00 | 71º |
| 50226 | KENIA SILVEIRA MILAN                 | 51,50 | 72º |
| 50122 | ALEX TORRES DOMINGUES                | 51,00 | 73º |
| 51572 | EDIR NEVES BARBOZA                   | 50,00 | 74º |
| 50866 | PATRÍCIA POGLESII PAZ                | 49,00 | 75º |
| 50995 | ELISA YUMI SUGA LIMA                 | 48,00 | 76º |
| 50671 | RITA CASSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS   | 48,00 | 77º |
| 53054 | DANIELLA DA SILVA CORREA             | 48,00 | 78º |
| 50450 | FABIANE CABRERA FABRO LOPES          | 44,50 | 79º |
| 50567 | ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA           | 44,00 | 80º |
| 52629 | JAMES MARCELO ELOY                   | 44,00 | 81º |
| 50428 | LUCIANO PENZO DOS SANTOS             | 44,00 | 82º |
| 52140 | RODRIGO JOSE GONZATTO                | 43,00 | 83º |
| 51102 | ANDRÉIA DE F. C. MARQUES DA SILVA    | 41,50 | 84º |

**UNIDADE: DOURADOS**  
**VAGA: TÉCNICO EM ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – 106**  
**NÍVEL SUPERIOR**

| Insc. | Nome                          | Pontuação Final | Classificação |
|-------|-------------------------------|-----------------|---------------|
| 52357 | SONIA MARIA COUTO PEREIRA     | 54,50           | 1º            |
| 52399 | JOAO GABRIEL PEREIRA PIMENTEL | 54,00           | 2º            |

**UNIDADE: JARDIM**  
**VAGA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207**  
**NÍVEL MÉDIO**

| Insc. | Nome                             | Pontuação Final | Classificação |
|-------|----------------------------------|-----------------|---------------|
| 52188 | MARCO VINICIUS RIBEIRO AZAMBUJA  | 81,00           | 1º            |
| 52359 | MÁRCIA CALONGA RIQUELME          | 77,50           | 2º            |
| 51882 | MARCOS ROMARIO SANCHES           | 74,00           | 3º            |
| 52754 | KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN     | 72,00           | 4º            |
| 50907 | MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA      | 72,00           | 5º            |
| 52469 | ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA       | 67,50           | 6º            |
| 51199 | CARLOS AUGUSTO AZEVEDO           | 67,00           | 7º            |
| 51794 | RENATA HEFLER CORRÊA             | 64,00           | 8º            |
| 53101 | CAROLINE ROMANI                  | 64,00           | 9º            |
| 50488 | BRUNO GALASSI FERREIRA           | 62,00           | 10º           |
| 50065 | ALYNE DOS REIS EVANGELISTA       | 58,00           | 11º           |
| 51289 | FABIOLA NAVARRO COSTA            | 58,00           | 12º           |
| 52903 | JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA   | 56,00           | 13º           |
| 50292 | REINALDO CLEMENTE BARBOSA FILHO  | 56,00           | 14º           |
| 50049 | HUDSON LOLLI GHETTI              | 54,00           | 15º           |
| 51000 | CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA | 54,00           | 16º           |
| 52055 | HIGOR GOMES RODRIGUES            | 52,00           | 17º           |
| 52231 | REGIANY BARBOSA DE LIMA          | 50,00           | 18º           |
| 51906 | ALICE LORENZON                   | 48,00           | 19º           |
| 50077 | RODRIGO VARGAS DE ARRUDA         | 48,00           | 20º           |
| 50454 | JACKELINE NUNES DA SILVA         | 46,00           | 21º           |

**UNIDADE: MARACAJU**  
**VAGA: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 207**  
**NÍVEL MÉDIO**

| Insc. | Nome                         | Pontuação Final | Classificação |
|-------|------------------------------|-----------------|---------------|
| 52944 | FLÁVIA DORLY GALHARDO MAFCUI | 67,00           | 1º            |

|       |                                     |       |     |
|-------|-------------------------------------|-------|-----|
| 51683 | JANIELE MENDONÇA MATOS              | 66,50 | 2º  |
| 51338 | MARLY PEREIRA CASARIN               | 65,00 | 3º  |
| 53068 | DANIELA BARBOSA DA SILVA            | 65,00 | 4º  |
| 52656 | EDINEIA APARECIDA DAUZAKER DA SILVA | 63,00 | 5º  |
| 51084 | KLARIUSCA RIBEIRO VIEIRA            | 62,00 | 6º  |
| 51904 | VIVIAN RAQUEL SARTORI               | 58,00 | 7º  |
| 51977 | HUDSON APARECIDO CABREIRA           | 58,00 | 8º  |
| 50304 | ELAINA GOMES BORBA                  | 56,00 | 9º  |
| 53118 | GLÓRIA MARIA SANCHES LEITE          | 54,00 | 10º |
| 52010 | ÉRIC FERNANDO DA SILVA              | 50,00 | 11º |

**UNIDADE: NAVIRAÍ****VAGA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E QUÍMICA – 208 NÍVEL MÉDIO**

| Insc. | Nome                               | Pontuação Final | Classificação |
|-------|------------------------------------|-----------------|---------------|
| 51344 | ERISON CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO  | 68,00           | 1º            |
| 51628 | MICHELA SILVA HOLSBACH NAKAZATO    | 66,50           | 2º            |
| 51315 | JANAINA THOMASI FACCO              | 66,00           | 3º            |
| 50386 | ROMÁRIO ALVES CAMPOS               | 66,00           | 4º            |
| 52004 | FERNANDA CRISTINA MORETTI DE SOUZA | 64,00           | 5º            |
| 51021 | LAURA REGINA DOS SANTOS FERREIRA   | 58,00           | 6º            |
| 50990 | RICARDO BOZE DOS SANTOS            | 56,00           | 7º            |

**Edital nº 85/2010/RTR**

Homologa o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do Edital Nº 23/2010 - DRH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 23/2010 - DRH**, Unidade Universitária de **Aquidauana**, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal**

| Nome                          | Nota Final | Classificação |
|-------------------------------|------------|---------------|
| SÍLVIA LAC                    | 10,10      | 1º            |
| DÉBORA CRISTINA PEREIRA PRADO | 9,02       | 2º            |

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de junho de 2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Reitor - UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 008/2009  
Processo nº 23/104.268/2009**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e **ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICA S/A** - CNPJ nº 00.073.957/0001-68, Rua Deputado Antonio Edu Vieira, nº 999- Bairro Pantanal - Florianópolis - SC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

- Alterar a razão social da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, por força da Lei Estadual nº 3.682 de 29 de maio de 2009, para que passe a constar como Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC.
- Alterar o Anexo IV – Cronograma de Execução do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, de forma que o mesmo seja substituído pelo Anexo IV-A, anexo a este Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 002/2008, não retificados por este Termo  
**DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2010.

Pelo **IMASUL:**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor Presidente  
CPF. 413.650.977-49

Pela **ELETROSUL : RONALDO DOS SANTOS CUSTÓDIO**

Diretor de Engenharia  
CPF. 382.173.090-00

**MARTIN CARLOS RESERNER**

Gerente do Depto. Patrimônio e Meio Ambiente  
CPF 495.207.339-49

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 028/2010  
Processo nº 23/103.354/2010**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARANAÍBA** - CNPJ nº 33.728.270/0003-34, Rua Aparecida do Taboado, nº 75 - Vila Santo Antônio - CEP. 79500-000- Paranaíba - MS.  
**OBJETO:** Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, empreendido pela Cooperativa Agropecuária e Paranaíba, no município de Paranaíba - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar e respectivo relatório - EAP, consoante o Licenciamento Ambiental de que trata o Processo nº 23/104.742/2009 (LO).

**Embasamento Legal:** Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010.

**VALOR:** O valor da Compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira foi calculado em 0,091% (zero vírgula zero noventa e um por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, ou seja, do Valor Referência calculado em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) devendo ser aplicado em Gestão Ambiental. O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira correspondente a quantia de **R\$ 72,80** (setenta e dois reais e oitenta centavos), que equivale a **5,12 UFERMS** (R\$14,23 - mai/jun/2010). O valor da compensação constante do item 2.2. desta Cláusula é passível de ajuste pelo COMPROMITENTE, mediante termo aditivo, após análise do valor referência do empreendimento e respectivo grau de impacto ambiental. O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

**METAS:** Gestão Ambiental;

**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do COMPROMITENTE, com vistas à execução de seu objeto. A prorrogação do prazo deverá estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida. O prazo para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo estão contidas no plano de aplicação, constante no Plano de Trabalho, integrante do presente, podendo o mesmo ser alterado a pedido expresso e devidamente motivado pela COMPROMISSÁRIA, especialmente nos casos fortuitos e de força maior.

**DATA DE ASSINATURA:** 22.06.2010.

Pelo **IMASUL:**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor Presidente  
CPF. 413.650.977-49

Pela **COOPAR : DIOMÁRIO ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA**

Representante Legal  
CPF. 157.044.599-00

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2010**

**(Processo nº 23.107.760/2008 - Cadastro nº 016934)**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande - MS e o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, CNPJ nº 24.651.200/0001-72, Rua Treze nº 765 - Centro, Costa Rica - MS.

**OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto o apoio financeiro à Unidade de Conservação de Uso Sustentável - APA das Bacias do Rio Apore e Rio Sucuriu, localizada no município de Chapadão do Sul, nos termos do detalhamento integrante do Termo de Referência e Plano de Trabalho, anexos a este Convênio.

**AMPARO LEGAL:** lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

**VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, serão destinados pelo **IMASUL**, recursos no valor total de R\$ 263.275,29 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), provenientes compensação ambiental da empresa:

IACO Agrícola S/A, conta do Programa de Trabalho 18541003825230000, Fonte de Recurso: 0244000000, Natureza de despesa: 33404102, Valor: R\$ 263.275,29, Nota de Empenho: 662, de 30 de junho de 2010.

O IMASUL repassará os recursos em conformidade com desembolso efetuados pelas empresas acima citadas, ficando liberado caso o repasse não seja efetuado.

**VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante apresentação de novo Plano de Trabalho, quando for o caso, para a devida aprovação.

**DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2010.

**ASSINAM: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente do IMASUL  
CPF nº 413.650.977-49

**JOCELITO KRUG**

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul  
CIC: 501.955.221-68

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do II Termo Aditivo do Convênio nº 9033/SIAFEM, firmado com a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS.

**Processo:** 21/010.230/2006  
**Partes:** 1)JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55;  
2)PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS  
CNPJ: 03.442.597/0001-12.  
**Objeto:** Prorrogação da vigência por mais 12 meses.  
**Valor:** Não há repasse mensal  
**Do Prazo:** 19/06/2010 à 18/06/2011  
**Amparo Legal:** Decreto nº 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007.  
**Data da Assinatura:** 09/06/2010  
**Assinam:** WAGNER BERTOLI - CPF: 001.731.771-15 e  
CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS - CPF: 519.587.401-87.

**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 027/2010 DE 30 DE JUNHO DE 2010  
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e CONSIDERANDO o interesse manifestado pelos sócios, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS;**  
**RESOLVE:**

**Tornar público o cancelamento da sociedade empresária C.R.B. – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, NIRE 54 2 0052710 4, em 30.05.1994, tendo seu último ato arquivado nesta JUCEMS, em 10/11/1998, considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).**

**Wagner Bertoli**  
Presidente

**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº. 028/2010 DE 30 DE JUNHO DE 2010  
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e CONSIDERANDO o interesse manifestado pelos sócios, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS;**  
**RESOLVE:**

**Tornar público o cancelamento da sociedade empresária A F MAIA ME, NIRE 54 1 0014965 5, em 07.06.1972, tendo seu último ato arquivado nesta JUCEMS, em 19.07.1991, considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).**

**Wagner Bertoli**  
Presidente

Ata Número: 3283

Despachos de 23 de junho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/053409-0 Companhia Brasileira De Distribuição, 10/053410-4 Companhia Brasileira De Distribuição, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/053344-2 Mahal Empreendimentos E Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/033227-7 Brazil Wood Reflorestadora S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/022055-0 Gb Mendonça e Cia Ltda, 10/040940-7 Doreto e Kodama Ltda, 10/040949-0 Nelvo e Martins Ltda, 10/041614-4 Refrigeração Costa Rica Ltda, 10/052230-0 Amorim & Gutierrez Ltda, 10/052626-8 Ferreira e Borda Medicamentos Ltda, 10/052715-9 Gonçalves e Abreu Ltda, 10/052731-0 Abreu e Amorim Ltda, 10/053492-9 São Marcos Representação Comercial Ltda, 10/053641-7 Vettore Transportes E Logística Ltda, 10/053650-6 Posto Via Brasil Ltda, ALTERACAO: 10/016994-5 Vicente De Paula E Silva e Filho Ltda Me, 10/018833-8 Som e Cia Componentes Eletrônicos Ltda Me, 10/018834-6 Pingo Importação E Exportação Ltda Me, 10/021404-5 Trans Ivinhema Transportadora Ltda Epp, 10/025368-7 Tavel Taquari Veiculos Ltda, 10/027469-2 Escola De Recreacao E Ensino Fundamental Nova Epp Ltda Me, 10/034847-5 Centro De Diagnósticos E Tratamento Ltda Me, 10/034867-0 Alô Gás E Água Revendedora De Gás Ltda Epp, 10/040715-3 Confeccões Shekinah Ltda Me, 10/040939-3 Distribuidora De Pecas Dourados Ltda Epp, 10/040948-2 Douraser Prestadora De Servicos Na Construcao Civil E Locação De Mao-De-Obra Ltda Epp, 10/040958-0 A. Morais Da Silva e Cia Ltda Me, 10/046770-9 Dimelo Do Brasil Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/046873-0 Hfp Importação E Exportação Ltda, 10/047528-0 A e S De Carvalho Dias Ltda - Me, 10/049712-8 Eubanke e Ferreira Ltda Me, 10/052036-7 G. G. R. Participações Ltda, 10/052293-9 Agroramos Locação E Transportes Ltda, 10/052356-0 Maluf Mudas E Flores Ltda Me, 10/052444-3 Capital Retentores Ltda Me, 10/052466-4 Bem Estar Produtos Médicos Ltda Me, 10/052557-1 Climlux Comércio E Serviços Ltda Epp, 10/053280-2 Chapada Armazéns Gerais Ltda, 10/053331-0 Modelo Comércio De Material Hospitalar Ltda Me, 10/053459-7 Lima & Calarge Consultoria E Representação Ltda - Epp, 10/053462-7 Qualidade Empresa Jornalística Ltda - Epp, 10/053467-8 Leite e Cruz Ltda Me, 10/053476-7 Freitas e Fagundes Representações De Produtos Alimentícios Ltda, 10/053537-2 Gato e Oliveira Ltda Me, 10/053589-5 Franca Comercial De Alimentos Ltda Me, 10/053592-5 Rodeio Produtos Agropecuários Ltda Me, 10/053600-0 Lontano Transportes Rodoviaros Ltda, 10/053618-2 Total Serviços Gerais Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/041548-2 K M J Roupas e Acessórios Ltda Me, 10/053504-6 Chiozzini E Xavier Ltda, 10/053526-7 Supermercado Dia A Dia Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 10/022151-3 Fíbria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda, 10/052794-9 Construcampo Engenharia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/047635-0 Arcos Dourados Comércio De Alimentos Ltda, 10/052632-2 Transportes Dalçoquio Ltda, 10/054007-4 H2l Equipamentos E Sistemas Importação E Representações Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 10/053613-1 Giovanna Baby Treinamento Gerencial Ltda Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 10/033202-1 All Box Embalagens Ltda Me, PROCURACAO: 10/017019-6 Alves Garcia e Cia Ltda, 10/040917-2 Oliveira e Monte Ltda Me, 10/040926-1 Moreno e Arrais Ltda, 10/040960-1 Mmsg Comércio Importação E Exportação De Cereais Ltda, 10/052592-0 Posto Pinalhalzinho Ltda, 10/052593-8 Posto Kátia Locatelli Ltda, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 10/040028-0 Campo Alto Armazéns Gerais Ltda, SOCIEDADE EMPRESARIAL EM NOME COLETIVO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/053281-0 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/001611-1 Zé Leônico Manutenções Navais Ltda, 10/021954-3 B. P. De Almeida Neto, 10/021961-6 Rafael Medeiros Sanches,

10/024926-4 Ulisses Medeiros Junior, 10/025363-6 Ilza A De Oliveira, 10/025366-0 Ana Dezia Carvalho Da Silva, 10/033255-2 Dileusa Storque, 10/033266-8 C. Dos Santos O. Rocha, 10/033273-0 Margarida Llanos Fartare, 10/039165-6 Gonçalves e Cotta Ltda, 10/040837-0 C A Soares Calhas Jerry, 10/040936-9 Angela Maria Alves De Matos, 10/041586-5 J.A.Batista Reciclagem, 10/046781-4 Marilza Soares, 10/047372-5 Gleudson De Assis Saraiva, 10/049704-7 Pedro Galvão Kominami, 10/051963-6 Maurício Faustino Gonçalves e Cia Ltda, 10/052075-8 Nilson Prado Da Silva Junior, 10/052272-6 Vera Lucia Cardoso, 10/052495-8 Restaurante Morena Ltda, 10/052502-4 R. B. De Lana, 10/052582-2 L Schimmelfennig Segurança Do Trabalho, 10/052604-7 Valdir De Souza Vieira, 10/053305-1 Erika Cristiane Oelke Rodrigues, 10/053316-7 Andreza Moreira De Souza Silveira, 10/053326-4 Paulo Henrique Shimabuco, 10/053559-3 J B Rodrigues, 10/053616-6 Adelson Moreno Da Silva Representacoes, 10/053693-0 Agnaldo Nogueira Da Silva, 10/053704-9 M. A. Da Silva Moraes, ALTERACAO: 10/001610-3 L. A. Oliveira Alves Me, 10/007437-5 Evandro Rodrigo De Souza Me, 10/017003-0 Evandro Jesus Garcia De Paula - Me, 10/017013-7 Edson Teixeira-Epp, 10/021406-1 Suelen Ferreira Da Silva Me, 10/023037-7 Silas Alves Pereira Me, 10/034843-2 L C L Da Silva Serviços, 10/039164-8 Adão Correia Gonçalves Me, 10/049706-3 Sonia Aparecida Figueiredo - Me, 10/051962-8 Maurício Faustino Gonçalves Me, 10/052494-0 Maria Helena Garcia Martins Me, 10/052784-1 Emidio Rodrigues Santos Junior Me, 10/053310-8 Remy Gonçalves Da Silva 60614676487, 10/053576-3 Valdecir Da Silva Construcões Me, 10/053692-1 Lincoln Ben Hur Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/017010-2 Luiz Lozan Dos Santos - Me, 10/021410-0 Wagner Aparecido Perera - Me, 10/023038-5 A. Torres Me, 10/041930-5 Francisco Manoel Ferraz - Me, 10/049713-6 Jose Jair Frezzarin - Me, 10/051999-7 Leticia Costa De Andrade Brito 61480770191, 10/052447-8 Eva Liliane Macedo Ramires 60978821149, 10/052790-6 Sueli Carvalho 60757116191, 10/053622-0 Glauca De Moura Guerra Epp, 10/053631-0 Cleonice Angelica De Oliveira Santos - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/016999-6 Mauro Celso Grande, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/049707-1 Osmar Garcia De Moraes Epp, PROCURACAO: 10/040959-8 Agnaldo Miguel Dos Santos Mendes Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/053524-0 Coopur-Cooperativa Dos Urologistas Do Mato Grosso Do Sul, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 10/016917-1, 10/017011-0, 10/017020-0, 10/018840-0, 10/021902-0, 10/025365-2, 10/025385-7, 10/025414-4, 10/027470-6, 10/030288-2, 10/030304-8, 10/030312-9, 10/033264-1, 10/034868-8, 10/034869-6, 10/036845-0, 10/040932-6, 10/040933-4, 10/040962-8, 10/041609-8, 10/041657-8, 10/044790-2, 10/044791-0, 10/044792-9, 10/047582-5, 10/049710-1, 10/052308-0, 10/052427-3, 10/052498-2, 10/052671-3, 10/052672-1, 10/052729-9, 10/053297-7, 10/053382-5, 10/053456-2, 10/053463-5, 10/053468-6, 10/053473-2, 10/053486-4, 10/053490-2, 10/053493-7, 10/053501-1, 10/053509-7, 10/053524-0, 10/053535-6, 10/053566-6, 10/053567-4, 10/053571-2, 10/053575-5, 10/053599-2, 10/053612-3, 10/053623-9, 10/053643-3, 10/053648-4, 10/053649-2, 10/053664-6, 10/053680-8, 10/053686-7, 10/053695-6,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3282

Despachos de 22 de junho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/023028-8 Aquidaweb Telecomunicações E Multimídia Ltda, 10/027457-9 Produzir Comércio De Produtos Agrícolas Ltda, 10/033206-4 Fricap Comercio De Miudos E Carnes Ltda, 10/040904-0 Rachid e Duarte Ltda, 10/041645-4 Barp & Grasel Ltda, 10/041926-7 Bonfada e Bonfada Transporte Ltda, 10/047159-5 Silvéria Imobiliária Ltda, 10/047494-2 Imobiliária Taisa Trento Ltda, 10/052610-1 Trizotti e Rodrigues Ltda, 10/053287-0 Andrade e Brandão Ltda, ALTERACAO: 10/006756-5 Bellé e Bellé Ltda Me, 10/016979-1 Fontebaso E Zati Ltda Me, 10/021395-2 Nascimento e Cano Ltda Me, 10/021912-8 Flexoart Rotulos, Etiquetas E Transportes Ltda Epp, 10/021968-3 Interlagos Transportes E Logística Ltda Me, 10/022045-2 Escola Profissionalizante Três Lagoas Ltda Me, 10/022339-7 Via Construtora E Incorporadora Ltda Me, 10/022980-8 Laticinio Novo Horizonte Ltda-Me, 10/025386-5 Agrotaquari - Comercio E Representação De Produtos Agrícolas Ltda, 10/025419-5 Gabriel e Lopes Ltda Me, 10/027408-0 Agromaq Peças E Manutenção Agrícola Ltda Me, 10/027434-0 Abtur Transporte E Turismo Ltda, 10/027437-4 Fertiplantas Comercio De Produtos Agrícolas Ltda, 10/027460-9 Organização Contábil Ponta Porã Ltda Me, 10/027462-5 Rodoclássico Transportes Ltda Me, 10/033181-5 N S G Construtora Ltda, 10/033248-0 Selem e Selem Ltda Me, 10/040281-0 Sítia Armazéns Gerais Ltda, 10/040850-8 Adonai Representações Ltda, 10/040880-0 Oliveira e Serra Ltda Me, 10/040915-6 Transfininho Transportes De Bovinos Ltda Epp, 10/047039-4 Vh Corretora De Mercadorias E Gestão De Projetos Ltda, 10/047572-8 Márcio Melo Promoções Artísticas Ltda-Me, 10/047766-6 Barbosa e Ibarrola Ltda Me, 10/052060-0 Agropastoril Rio Pardo Ltda, 10/052113-4 Frigorífico Beef Nobre Ltda, 10/052248-3 Afr Serviços De Obras Ltda - Me, 10/052392-7 C & A - Consultoria E Assessoria Em Gestão Publica Ltda Epp, 10/052574-1 Construbem - Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 10/052575-0 Conveniência Interlagos Ltda Me, 10/052594-6 Degrau'S Comércio E Representação Ltda, 10/052629-2 Agropecuária Diamante Ltda Me, 10/052647-0 Impacta Agente Autônomo De Investimentos Ltda, 10/052650-0 Transportadora São Fernando Limitada, 10/052683-7 Pontual Engenharia Ltda Epp, 10/052686-1 Mega Power Energia Ininterrupta E Tele-Informática Ltda Epp, 10/052785-0 Lempeke e Breier Ltda Me, 10/052802-3 Energia Verde Consultoria Ambiental Ltda Me, 10/053299-3 Jornal Ms Shimbun Editora Gráfica Ltda Epp, 10/053307-8 Vet Center Ltda Me, 10/053367-1 F.F. Publicidade Ltda Me, 10/053378-7 Centro Automotivo Calarge Ltda Me, 10/053383-3 Personal Consult Assessoria Ltda, 10/053443-0 R.P. Cursos Artesanais Ltda, 10/053464-3 Ramirez e Ramirez Comércio, Importação E Exportação Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/033167-0 Bom Preço Confeccões Ltda Me, 10/047324-5 Fogolin e Domingos Ltda Me, 10/052799-0 Nantes e Coelho Ar Condicionado Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 10/053385-0 Portucel Florestal Brasil-Gestão De Participações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/022144-0 Construbrás Construtora De Obras Rodoviárias Ltda, 10/023032-6 Coutinho Construções Ltda, 10/027461-7 Rodoclássico Transportes Ltda Me, 10/034848-3 Ferreira e Cia Ltda, 10/041921-6 Comércio De Bebidas Maracaju Ltda, 10/052713-2 Construturo Schmid Ltd Me, 10/053313-2 Owens Corning Fibreglas A.S. Ltda, PROCURACAO: 10/023035-0 Kmd Comercio De Móveis Em Geral Ltda, 10/033258-7 Jose Farias e Cia Ltda, 10/033259-5 Agrosella - Equipamentos Agrícolas Ltda, 10/052412-5 Igomar Locatelli, Filho e Cia Ltda, 10/052413-3 Locatelli e Bueno Ltda, 10/052681-0 Transportadora Katia Ltda, 10/053340-0 Libra Distribuidora De Lubrificantes Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/021301-4 Sidinei João Guimarães Rocha, 10/022114-9 Daniel Alves Estrutura Metalica, 10/022116-5 Antonio Pereira Da Silva Ceramica, 10/023022-9 Claudioiro Luiz Oliveira, 10/023034-2 Marcus Anibal Senhorini, 10/034798-3 Janaina Aparecida Fernandes Da Silva Zorio, 10/034823-8 A.M.Gomes, 10/040806-0 Janderli Cardoso Andrade, 10/040871-0 Manoel Alcides Fracasso, 10/040894-0 Mario Edson De Barros Junior, 10/040906-7 Jamile Laran Nedef, 10/041643-8 Rogério Pedro Berlini Moretti, 10/044617-5 João Garcia, 10/046819-5 Wilson Santos Da Silva, 10/046958-2 Sonia Regina Ribeiro, 10/052018-9 Adriano Massarotto, 10/052288-2 Jose Eduardo Cascato Theodor, 10/052460-5 Cleriston Trindade Melão, 10/052687-0 Rogério Albuquerque Silva Maia, 10/053301-9 Fabiano De Souza, ALTERACAO: 10/021403-7 Cesar Severino Lemes Me, 10/021967-5 Ailson De Jesus Ferreira - Me, 10/022046-0 Jose A. De Araujo Confeccões Me, 10/024859-4 Denilson Locatelli Me, 10/024899-3 R M C De Souza Me, 10/031586-0 Marcelo Rocha De Abreu 63774844100, 10/039189-3 Eunice Moraes De Santana Rodrigues Me, 10/040801-0 Wilson M Junior, 10/040911-3 Gilmar Pires Me, 10/041619-5 Edir Cantarelli Me, 10/041642-0 Clei Bitencour Vaz Gomes -

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 105/2010  
**PROCESSO:** 27/001.540/2010  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 13/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### SEGUNDO ADENDO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o segundo adendo da licitação:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2010  
**PROCESSO:** 21/501.524/2009

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a data de abertura do certame.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00, horas do dia 13/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MS/SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01 e 03  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2010  
**PROCESSO:** 09/000.037/2010  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 13/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, CONVOCA as empresas participantes do Lote 01 e INFORMA a alteração da data para o PROSSEGUIMENTO da licitação, anteriormente publicado no DOE nº 7735 de 29/06/2010, pág. 21, da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 71/2010  
**PROCESSO:** 27/000.552/2010  
**NOVA DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 10:00 horas do dia 09/07/2010, (horário local).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS I  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 039/2010  
**PROCESSO:** 13/000.373/2010  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 08:00 horas do dia 07/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e EP 05, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA ESCLEROSE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 026/2010  
**PROCESSO:** 27/200.040/2010.

|       |                         |                   |
|-------|-------------------------|-------------------|
| Lote  | Empresa Vencedora       | Valor Total (R\$) |
| ÚNICO | COMERCIAL ISOTOTAL LTDA | 5.096,00          |

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Me, 10/041918-6 Ana Laura Christovam Rocha Me, 10/041919-4 Nivaldo Mazari-Me, 10/041924-0 Fabiola C C M Nogueira Me, 10/041925-9 Amarildo Da Silva Cardoso - Me, 10/047230-3 Edgar Da Silva Gamarra - 85914452104, 10/049667-9 Tatsuo Kawamina-mi, 10/052760-4 Aurea Regina Talebi Paulo Lopez - Me, 10/053303-5 Lorna Nantes D Avila - 17510210178, 10/053322-1 Nivaldo Pereira Lima 35279648191, 10/053362-0 Rosaura De Oliveira Dittmar - Me, 10/053496-1 Welson Mamede, EXTINCAO/DISTRATO: 10/006759-0 M A De Ramos Me, 10/027456-0 Maria De Lourdes Gimenez Bussula Me, 10/033246-3 Eufrazio Martins Junior Transportes - Me, 10/033260-9 Jaques Sasaki Celestino - Me, 10/045609-0 Aparecido Pereira Do Nascimento-Me, 10/046571-4 Jose Claudio Sitorski Transporte Me, 10/053273-0 Rosilene Rocha Palasson - Me, 10/053328-0 Paulo Tadanori Shimabuco Me, 10/053434-1 Angela Pecurari Da Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/008099-5 Cooperativa Dos Transportadores De Angélica - Copertran, 10/040878-8 Cooapas Cooperativa Agropecuária Sulmatogrossense, 10/053369-8 Cooimete Cooperativa Mista Dos Produtores De Leite Da Região Centro Sul Em Liquidação, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/039190-7 Cooperativa Dos Transportadores De Angélica - Copertran, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/016994-5, 10/018833-8, 10/018834-6, 10/021899-7, 10/021925-0, 10/021945-4, 10/021977-2, 10/022059-2, 10/023030-0, 10/033255-2, 10/034843-2, 10/034847-5, 10/034850-5, 10/040864-8, 10/040882-6, 10/040885-0, 10/040888-5, 10/045730-4, 10/046873-0, 10/047360-1, 10/047815-8, 10/051984-9, 10/051999-7, 10/052243-2, 10/052310-2, 10/052311-0, 10/052330-7, 10/052555-5, 10/052569-5, 10/052587-3, 10/052588-1, 10/052666-7, 10/052680-2, 10/052729-9, 10/052731-0, 10/052784-1, 10/052790-6, 10/052794-9, 10/053274-8, 10/053275-6, 10/053286-1, 10/053295-0, 10/053310-8, 10/053311-6, 10/053316-7, 10/053331-0, 10/053342-6, 10/053350-7, 10/053371-0, 10/053387-6, 10/053407-4, 10/053435-0,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3281

Despachos de 21 de junho de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/044428-8 Niobe Florestal S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/008549-0 Agille Contabilidade Ltda, 10/040846-0 Escobar & Rodrigues Ltda, 10/040848-6 Oliveira & Peron Ltda, 10/046457-2 Implemontt Implementos Rodoviários Ltda, 10/047788-7 Total Embalagens Ltda, 10/051967-9 Mafea Motos - Peças E Serviços Ltda, 10/052367-6 O.C. Comércio De Artigos De Pesca Ltda, 10/052488-5 Pw Máquinas Ltda, 10/052576-8 S.S.Z. Comércio De Alimentos Ltda, 10/052589-0 Eduardo Sabino Fernandes & Cia Ltda, 10/052597-0 Gomes & Aquino Ltda, 10/052747-7 Prime Clean Comércio, Limpeza, Conservação E Locação De Equipamentos Ltda, ALTERACAO: 10/002463-7 Alflex Participações E Empreendimentos Ltda, 10/021338-3 Furuya & Cia Ltda Me, 10/025393-8 Prudencio & Prudencio Ltda Me, 10/033191-2 Green Farm Empresa Administradora De Imoveis E De Preservação Ambiental Ltda, 10/033236-6 Vidrolux Indústria E Comercio De Vidros Ltda Epp, 10/034694-4 Guanabara Calçados Ltda, 10/039502-3 Sabão Do Lar Produtos De Limpeza Ltda, 10/040685-8 Radeke Logistica Ltda, 10/040689-0 Agrícola Santa Fe Ltda, 10/040735-8 Confeccões Dois Irmãos Ltda, 10/040792-7 Douralex Contabilidade Ltda Me, 10/040809-5 Jatoba Transportes Rodoviários Ltda Epp, 10/040841-9 C. A. Backes & Cia Ltda Me, 10/040853-2 Agropecuária Cedro Ltda, 10/040854-0 Agropecuária Dom Arlindo Ltda, 10/040874-5 Pecpar Nutrição Animal Ltda, 10/044744-9 Solução Prestadora De Serviços Gerais Ltda Me, 10/046357-6 Silva Costa Transportes E Comercio Ltda, 10/049671-7 Adar Industria, Comercio Importação E Exportação Ltda, 10/052029-4 Transflash Ltda Me, 10/052231-9 Televisão Ponta Porã Ltda, 10/052285-8 Suprises Corretora E Administradora De Seguros Ltda Me, 10/052348-0 Studio Força & Saúde Ltda Me, 10/052399-4 Busimpex - Comércio Importação & Exportação Ltda, 10/052436-2 Consorcred Administradora De Títulos Para Terceiros Ltda Me, 10/052552-0 Jba Do Brasil Comercio Representações & Serviços Ltda Epp, 10/052560-1 Lourenço & Teodorowic Ltda - Me, 10/052621-7 Cesco E Santana Assessoria E Consultoria Ltda, 10/052642-0 Netware Telecomunicações E Informática Ltda Epp, 10/052711-6 Rami Confeccões Ltda Me, 10/052719-1 Tendência Informáticas E Sistemas Ltda, 10/052738-8 Macro Engenharia E Construções Ltda Me, 10/053269-1 Arruda E Breve Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/027440-4 Benites & Benites Ltda Me, 10/040833-8 Brumatti & Amigo Ltda Me, 10/040834-6 Voyage Plus Agência De Viagens Ltda Me, 10/040851-6 Anthony - Comercio E Representação Comercial De Frios Ltda Me, 10/052416-8 Wilson Souza De Carvalho & Cia Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 10/052448-6 Cometa Del Amambay Srl, 10/052449-4 Cometa Del Amambay Srl, 10/052450-8 Cometa Del Amambay Srl, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/007434-0 Lider Das Bicicletas - Fernandópolis Ltda Epp, 10/039183-4 Robercap Recauchutagem De Pneus Ltda, 10/040515-0 Evora Comercial De Generos Alimentícios S.A., 10/040582-7 Piratini Comércio E Armazenagem De Grãos Ltda, 10/040584-3 Ruaro Armazéns Gerais Ltda, 10/041912-7 Boa Vista Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 10/052533-4 Usina Fortaleza Indústria E Comércio De Massa Fina Ltda, 10/052717-5 Procomp Indústria Eletrônica Ltda, 10/052800-7 Platinum Ltda, 10/052801-5 Platinum Ltda, PROCURACAO: 10/052451-6 Cometa Del Amambay Srl, 10/052678-0 Rga Engenharia E Construções Ltda, 10/052679-9 Locatelli Transportes Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 10/053370-1 Madeireira Maracai Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/021381-2 Sicero Cordeiro Da Silva, 10/030286-6 Fatima Attene, 10/034836-0 A. E. De Oliveira, 10/034841-6 A. F. Vianna, 10/039177-0 Elias Moreira De Oliveira, 10/039187-7 Gilson Ferreira Da Silva Mercearia, 10/040868-0 Ivani L. Gabiati, 10/046768-7 Help Camiseteria Ltda, 10/046915-9 Tatiana Márcia Ribeiro Rodrigues, 10/047521-3 Rosa Alice Correa Munhoz, 10/051471-5 Ismael Souza De Oliveira, 10/051473-1 Raphael Alves Dos Santos, 10/052184-3 Marco Antonio Stockler Bojkian, 10/052543-1 Altair Lucas Cavali-Marcenaria, 10/052614-4 Edson Alves Leonel, 10/052644-6 Gildo Augusto Do Nascimento, 10/052727-2 Terifran Ferreira De Oliveira, ALTERACAO: 10/016985-6 Angelo Luiz Mancine Epp, 10/021234-4 Juvenal Fagundes - Me, 10/021380-4 Adelmio Fernandes Balleiro, 10/033245-5 M.M. Nocera Pacheco VIDEOS E Presentes - Me, 10/034755-0 Andreia Da Costa Vital Me, 10/034838-6 H B De Almeida Epp, 10/040320-4 Marinho Basso Valota Me, 10/045786-0 Joao Da Silva Oficina Me, 10/046767-9 J. S. Costa - Me, 10/052001-4 F N Borges Me, 10/052372-2 J. S. Costa - Me, 10/052546-6 Deolinda De Oliveira Velozo - Me, 10/052572-5 Rafael Marquez Bueno Me, 10/052599-7 Gabriele Rigo-Me, 10/052603-9 Ricardo Da Silva Ramos - Me, 10/052668-3 Glauco Oliveira E Silva - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 10/025398-9 Lourenço Grison Me, 10/030289-0 Sergio Siqueira De Amorim Me, 10/034839-4 V V Ito Me, 10/039176-1 Ilda Pereira Pardim Me, 10/039182-6 Antonio Francisco Rodrigues Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/016979-1, 10/016988-0, 10/016989-9, 10/021005-8, 10/021006-6, 10/021372-3, 10/021889-0, 10/021893-8, 10/022017-7, 10/023028-8, 10/024858-6, 10/024926-4, 10/025385-7, 10/025395-4, 10/027391-2, 10/027392-0, 10/027434-0, 10/027437-4, 10/030288-2, 10/033206-4, 10/033246-3, 10/033248-0, 10/034823-8, 10/034840-8, 10/039672-0, 10/040586-0, 10/040587-8, 10/040647-5, 10/040837-0, 10/040850-8, 10/040852-4, 10/040871-0, 10/044054-1, 10/045791-6, 10/046104-2, 10/047528-0, 10/047690-2, 10/049691-1, 10/051994-6, 10/051995-4, 10/052032-4, 10/052248-3, 10/052292-0, 10/052293-9, 10/052330-7, 10/052408-7, 10/052454-0, 10/052498-2, 10/052547-4, 10/052557-1, 10/052561-0, 10/052575-0, 10/052579-2, 10/052582-2, 10/052592-0, 10/052593-8, 10/052594-6, 10/052604-7, 10/052607-1, 10/052610-1, 10/052626-8, 10/052632-2, 10/052634-9, 10/052647-0, 10/052648-9, 10/052650-0, 10/052661-6, 10/052667-5, 10/052686-1, 10/052687-0, 10/052707-8, 10/052708-6, 10/052713-2, 10/052715-9, 10/052726-4, 10/052761-2, 10/052781-7, 10/052784-1,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 13/000.413/2009  
Pregão Presencial n.º 34/2009 – Registro de Preços para aquisição de micros, impressoras e nobreaks.

Acolho o parecer jurídico n.º 100/2010, constante dos autos acima referido, no sentido de conhecer do requerimento apresentado pela empresa BEST COMP COMPUTADORES LTDA, para em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo-se assim inalterada a Ata de Registro de Preços n.º 12/2010. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho  
Superintendente de Licitação e Secretário Especial – SL/SAD

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de modelo** para os lotes 03 e 04, da Ata de Registro de Preços nº 012/2010 – Micros, Impressoras e Nobreaks da empresa Giganeys Comercial Ltda, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.413/2009 com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando a marca registrada a ser em abaixo detalhada:

| Lote | Descrição   | Marca                 | Fornecedor               |
|------|---|-----------------------|--------------------------|
| 03   | Microcomputador tipo III-Processador Intel Core i5, Placa mãe Digitron IPM H55 e leitores de cartão 3½. | Giganeys Quincy Q9550 | Giganeys Comercial Ltda. |
| 04   | Microcomputador tipo IV-Processador Intel Core i5, Placa mãe Digitron IPM H55 e leitores de cartão 3½.  | Giganeys Quincy Q9550 | Giganeys Comercial Ltda. |

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2010.

José Cesário dos Santos Filho.  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO No. 13/000.414/2010  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS, E MICRO ÔNIBUS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

**Nayara Amado Fernandes – Me  
Ama Turismo Ltda**

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

Mônica Aredes Duran  
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 038/2010.  
PROCESSO No. 13/000.199/2010.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL ELÉTRICO** I aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.  
Connect Fast Comércio E Serviços Ltda – ME  
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Me  
G5 Comercial Ltda – Epp  
HET Tecnologia Ltda – Epp  
J & J Comercial Ltda  
Metta Agrocenter Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 031/2010.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28/06/2010.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2010 SED** – Processo **29/022.094/2010**, Programa de Trabalho: 12.361.0021.2716.0000 - ND/ITEM: 33903017 – FONTE: 0108000000 - PI: GESTÃO. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material de informática (*tonner* preto). Empresa classificada com o primeiro menor preço: **LLIMA ELETRÔNICA INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total global de **R\$ 1.999,98** (Um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).  
Campo Grande, 29 de Junho de 2010.  
Cheila Cristina Vendrami  
Secretaria de Estado de Educação/MS

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Processo: 29/027.215/2010  
Favorecido: VIACÃO CIDADE MORENA LTDA.  
Valor : R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)  
Objeto: Aquisição de vale transporte para atender os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação residentes no município de Três Lagoas/MS.  
Ratifico a inexistência de licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da empresa supracitada com base no "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 30 de Junho de 2010  
Cheila Cristina Vendrami  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico  
PROCESSO Nº 27/001.080/2010  
Objeto (Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos).

Tipo: Menor Preço  
LOTE: ÚNICO  
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 094/2010 que adjudicou à Empresa: VIA VERDE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 07.839.330/0001-14, para o lote Único, no valor global de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em: 30.06.2010

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Ordenador de Despesas/SES/MS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico  
PROCESSO Nº 27/000.853/2010  
Objeto (Aquisição de Material Hospitalar)  
Tipo: Menor Preço  
LOTE: 001,002  
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 092/2010 que adjudicou à Empresa: **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME** CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, para os lotes 001,002 no valor global de R\$ 1.136,00 (Hum mil cento e trinta e seis reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em: 30.06.2010

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Ordenador de Despesas/SES/MS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico  
PROCESSO Nº 27/001.030 /2010  
Objeto (Aquisição de Seringas Agulhadas Descartáveis)  
Tipo: Menor Preço  
LOTE: 001  
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 90/2010 que adjudicou à Empresa: HIPERCOM LTDA - EPP CNPJ/MF Nº 00.138.797/0001-98, para o lote 001, no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.  
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em: 30.06.2010

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Ordenador de Despesas/SES/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –  
Pregão Eletrônico nº 005/2010 - PROCESSO Nº 27/000.177/2010  
Objeto: Aquisição de Eletrocardiógrafo Portátil  
Tipo: Menor Preço

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2010: o objeto do Lote Único à empresa **GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** - CNPJ/MF Nº 00.798.522/0001-80, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 30.06.2010

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –  
Pregão Eletrônico nº 104/2010 - PROCESSO Nº 27/001.131 /2010  
Objeto: Aquisição de Espelho Vaginal Descartável  
Tipo: Menor Preço

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 104/2010: o objeto do Lote único à empresa **HIPERCOM LTDA** - CNPJ/MF Nº 00.138.797/0001-98, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 30.06.2010

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –  
Pregão Eletrônico nº 110/2010 - PROCESSO Nº 27/001.284/2010  
Objeto: Aquisição de Agulha para Biópsia  
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 110/2010: o objeto do Lote Único à empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA** - CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 30.06.2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Ordenadora de Despesas

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar as licitações abaixo nomeadas, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

#### **TOMADA DE PREÇO nº: 162/2010-CLO/AGESUL**

Processos nº: **19/101.016, 101.017 e 101.353/2010**

Objetos: **AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA LABORATÓRIOS NO PRÉDIO DA E.E. SANTOS DUMONT, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA, COMPREENDENDO: LOTE 01 - AMPLIAÇÃO DE QUATRO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, LOTE 02 - AMPLIAÇÃO DE QUATRO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS - 2ª ETAPA e LOTE 03 - ADAPTAÇÃO DE UMA SALA PARA LABORATÓRIO DE BIOLOGIA.**

Abertura: Dia **vinte e seis de julho de dois mil e dez, às 08h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

#### **TOMADA DE PREÇOS nº: 163/210-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/101.240/2010**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA CAMPESTRE, NO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC/FUNASA - TC/PAC 1953/2008.**

Abertura: Dia **vinte e seis de julho de dois mil e dez, às 09h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

#### **TOMADA DE PREÇOS nº: 164/2010-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/101.258/2010**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA GUIRA ROKA, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 1970/2008.**

Abertura: Dia **vinte e seis de julho de dois mil e dez, às 10h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

#### **CONVITE nº: 074/2010-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/101.184/2010**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA ARGOLA, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 1995/2008.**

Abertura: Dia **oito de julho de dois mil e dez, às 08h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

#### **CONVITE nº: 075/2010-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/101.210/2010**

Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD), NA ALDEIA ÁGUA AZUL, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TAC/PAC 2024/2008.**

Abertura: Dia **oito de julho de dois mil e dez, às 09h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

#### **CONVITE nº: 076/2010-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/101.243/2010**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA ALDEIA BREJÃO, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 2009/2008.**

Abertura: Dia **oito de julho de dois mil e dez, às 10h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

#### RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE O AVISO DE INEXIGÊNCIA, publicado no Diário Oficial n. 7.596, de 03 de dezembro de 2009, pg. 52.

#### Onde se lê:

AVISO DE INEXIGÊNCIA

#### Leia-se:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

### ATOS DE ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº. 002/2010 Processo Administrativo nº. 179/2009

OBJETO: Aquisição de Estações de Medição de Redução de Pressão - EMRPS Componentes e Sobressalentes.

VENCEDORA: TSM TECNOLOGIA SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 435.099,98 (quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Homologo todo o procedimento, momento em que, também, adjudico o objeto à vencedora, nas condições aprovadas no mencionado julgamento.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2010.

Matias Gonsales Soares

Diretor Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2010

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS- através da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse no Registro de Preços para aquisição de válvulas de esfera e válvulas reguladoras de pressão com bloqueio por sobrepressão para estação comerciais e residenciais, devendo as empresas interessadas adquirir o referido instrumento junto ao site oficial da MSGÁS, pelo endereço www.msgas.com.br. A sessão de abertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Afonso Pena nº 2.530 - Campo Grande - MS, às 08h30min, no dia 19 de julho de 2010.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2010.

Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2010

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS- através da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na aquisição de uniformes para atender aos funcionários da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, devendo as empresas interessadas adquirir o referido instrumento junto ao site oficial da MSGÁS, pelo endereço www.msgas.com.br. A sessão de abertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Afonso Pena nº 2.530 - Campo Grande - MS, às 08h30min, no dia 26 de julho de 2010.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2010.

Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda

Pregoeira

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

### RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010 - PROC. Nº 00.330/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Sete Quedas - MS / **SANESUL**.  
EMPRESA CLASSIFICADA: M. Duarte - EPP.  
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: M. Duarte - EPP, no valor total de R\$ 333.320,57.

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010 - PROC. Nº 00.403/2010

OBJETO: Contratação de obra para construção do Escritório de atendimento ao cliente da SANESUL do município de Batayporã - MS / SANESUL.  
ABERTURA: 28/07/2010 - 09:00 horas.  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 250.364,12.  
VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2010 - PROC. Nº 00.404/2010

OBJETO: Contratação de obra para construção do Escritório de atendimento ao cliente da SANESUL do município de Pedro Gomes - MS / SANESUL.  
ABERTURA: 29/07/2010 - 09:00 horas.  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 250.364,12.  
VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2010.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### RESULTADO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Decisão Simples (PRES) n.º 010/2010 de 29/06/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010 - PROC. Nº 00.153/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Bataguassu - MS / SANESUL.  
Recorrente: Engefix Construções Ltda.  
Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso impetrado e mantenho a inabilitação da recorrente.

Decisão Simples (PRES) n.º 011/2010 de 29/06/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010 - PROC. Nº 00.154/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Coxim - MS / SANESUL.  
Recorrente: Engefix Construções Ltda.  
Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso impetrado e mantenho a inabilitação da recorrente.

Decisão Simples (PRES) n.º 012/2010 de 29/06/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010 - PROC. Nº 00.161/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Itaporã - MS / SANESUL.  
Recorrente: Engefix Construções Ltda.  
Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso impetrado e mantenho a inabilitação da recorrente.

Campo Grande - MS, 30 de Junho de 2010.  
Eng.º. Victor Dib Yazbek Filho  
Diretor Presidente



## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação na modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei artigo 25, Inciso III, Lei 8.666 de 21.06.93  
Processo : 09/600.324/2010

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a **Carlos Antonio Soria Caceres**, representando o **Grupo Muchileiros** a fim de realizar um show musical, pelo **Projeto MS Canta Brasil**, no Parque das Nações Indígenas, com 1hs de duração.

Favorecido: **Carlos Antonio Soria Caceres**  
CPF: 728.683.091-00

Do Preço: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**  
Data da Ratificação: 30 de Junho de 2010

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III  
Processo : 09/600.323/2010

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Leoni Produções e Edições Musicais LTDA**, a fim de realizar um Show Musical, com 1 hora de duração com a cantora **Leoni** no Parque das Nações Indígenas; evento do **Projeto MS Canta Brasil**, no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS.

Favorecido: **Leoni Produções e Edições Musicais LTDA**  
CNPJ: 29.417.235/0001-65

Do Preço: **R\$ 36.854,33 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**  
Data da Ratificação: 30 de junho de 2010

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

### RATIFICAO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO: Restituição de taxa**

| Nº PROCESSO     | FAVORECIDO          | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-----------------|---------------------|--------------------|
| 21/300.203/2010 | AZ Informática Ltda | 94,00              |

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

**WAGNER BERTOLI**

Ordenador de Despesas – JUCEMS

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

**DECRETO "P" n. 2.199, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor **ANDERSON ENNES MELGAREJO**, prontuário n. 8599311, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 22 a 31 de dezembro de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000181/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.200, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor **ANDERSON ENNES MELGAREJO**, prontuário n. 8599311, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000181/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.201, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor **ARLINDO DE SOUZA DIAS**, prontuário n. 15141721, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000899/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.205, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR**, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 3º Sargento PM **FLAVIO RAMIRES**, prontuário n. 20063321, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301334/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.206, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **VIRGILIO NAPOLEÃO SABINO**, prontuário n. 8504891, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, classe A, código 50020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para exercício do Mandato Classista, no Sindicato dos Trabalhadores da Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul-SINSAP/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 16 de abril de 2010 a 6 de novembro de 2011 (Processo n. 31/601051/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.207, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o afastamento do servidor **GILSON DE ASSIS MARTINS**, prontuário n. 33083751, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, classe B, código 50011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.448, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.442, de 17 de abril de 2009, com validade a contar de 15 de abril de 2010 (Processo n. 31/601987/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.208, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor **EUZÉBIO RUIZ DE LIMA**, prontuário n. 746081, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036857/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.209, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora **IRANI FREITAS QUEIROZ**, prontuário n. 970551, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001287/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.210, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor **JOSÉ INALDO TEIXEIRA**, prontuário n. 3978903, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, símbolo POC/200/DAP/B5, código 1165, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201276/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.211, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ PAULINO DA ROCHA, prontuário n. 1368911, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006548/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.212, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA JORGINA AJALA, prontuário n. 35070171, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe F, código 47242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 19/101266/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.213, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora OLÉSI MORAES BALDIN, prontuário n. 2749841, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021549/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.214, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora SONIA CINTAS, prontuário n. 2226901, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032610/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.215, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31 e 32 da Lei n. 2.518, de 25 de setembro de 2002 (Processo n. 13/000440/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 2.215, DE 30 DE JUNHO DE 2010.****Cargo: Técnico Penitenciário**

Função/Área: Agente Penitenciário/Administração e Finanças

| Prontuário n. | Servidora                        | Classe |      |
|---------------|----------------------------------|--------|------|
|               |                                  | De     | Para |
| 33128951      | Jackeline Aparecida Gomes Moreno | A      | B    |

**Cargo: Técnico Penitenciário**

Função/Área: Oficial Penitenciário/Administração e Finanças

| Prontuário n. | Servidor                     | Classe |      |
|---------------|------------------------------|--------|------|
|               |                              | De     | Para |
| 33128101      | Adriana Maria Souza da Silva | A      | B    |
| 33126741      | Altamir Souza Figueiredo     | A      | B    |

|          |                                      |   |   |
|----------|--------------------------------------|---|---|
| 33127981 | Cleomar Soares Rodrigues             | A | B |
| 33149951 | Daniel Jacinto de Araujo             | A | B |
| 33151771 | Doglas Novaes Vilas                  | A | B |
| 33170211 | Eloisa Helena Ferreira de Andrade    | A | B |
| 33130181 | Emerson Roberto Rabel                | A | B |
| 33130001 | Enaura de Aquino Santos              | A | B |
| 33196871 | Fernanda Carneiro Lacerda            | A | B |
| 33181411 | Franclei Barnabe dos Santos          | A | B |
| 33184511 | Jehu Vieira Serrado Junior           | A | B |
| 33168311 | Joacir dos Santos                    | A | B |
| 1335661  | Lucia da Silva Althoff               | A | B |
| 33168151 | Luciano Joaquim da Silva             | A | B |
| 33169201 | Maria Granja Macedo                  | A | B |
| 4088241  | Maria Jose da Silva Santos           | A | B |
| 33187101 | Moises Cruz de Queiroz               | A | B |
| 33126821 | Nilo Antunes Maciel Filho            | A | B |
| 33168231 | Orivaldo Pereira da Cruz             | A | B |
| 33093981 | Rosane Moura da Rosa                 | A | B |
| 33156061 | Roseana de Fatima Castilho de Barros | A | B |
| 33171101 | Roseli Ribeiro Figueiredo            | A | B |
| 33129841 | Rosely dos Santos Cacho Barros       | A | B |
| 33169551 | Sebastiana Batista Alves             | A | B |
| 33126661 | Sonia Maria Feitosa                  | A | B |
| 33128441 | Soraya Placencia                     | A | B |
| 33129331 | Verandir Barbosa Costadele           | A | B |

**Cargo: Técnico Penitenciário**

Função/Área: Oficial Penitenciário/Administração e Finanças

| Prontuário n. | Servidor                                  | Classe |      |
|---------------|---|--------|------|
|               |   | De     | Para |
| 33094281      | Beatriz Modafari Martin                   | B      | C    |
| 6692291       | Eladio Dias Ortiz                         | B      | C    |
| 33084481      | Eliana Doraci da Silva                    | B      | C    |
| 33096811      | Eliete Vieira                             | B      | C    |
| 33081891      | Elizangela Pereira da Silva Lubian        | B      | C    |
| 33094521      | Irene Goncalves Barbosa                   | B      | C    |
| 33091341      | Ironi Soares Xavier                       | B      | C    |
| 33132391      | Laurindo Anastacio Costa Cardoso          | B      | C    |
| 33082861      | Maria Luiza Cristovao da Silva Echeverria | B      | C    |
| 33092151      | Maria Rosangela Pereira Loubet            | B      | C    |
| 9419991       | Marlene Monfort Affonso Fernandes         | B      | C    |
| 33079641      | Nivaldo Carrilho de Oliveira              | B      | C    |
| 33082351      | Riquelme Mathias de Oliveira              | B      | C    |
| 33083831      | Rosania Anicesio Mariano                  | B      | C    |
| 33131581      | Terezinha Flavio da Silva                 | B      | C    |
| 33091851      | Willians Douglas Llopi                    | B      | C    |

**Cargo: Técnico Penitenciário**

Função/Área: Oficial Penitenciário/ Administração e Finanças

| Prontuário n. | Servidor                                | Classe |      |
|---------------|---|--------|------|
|               |   | De     | Para |
| 33007141      | Arnold Siegfried Rosenacker             | C      | D    |
| 33044001      | Daniel de Oliveira Ribas                | C      | D    |
| 33017021      | Debbie Cruz Cano                        | C      | D    |
| 33012061      | Evelyn Leite Royg Barthiman             | C      | D    |
| 33036831      | Francisco Xavier dos Santos             | C      | D    |
| 33057591      | Gerson do Carmo Carvalho                | C      | D    |
| 33043611      | Gilda Prieto                            | C      | D    |
| 33018931      | Gisele Viana de Castro                  | C      | D    |
| 33031281      | Humberto Witter de Abreu                | C      | D    |
| 33073011      | Justina Marques da Silva                | C      | D    |
| 33038291      | Mari Jane Boleti Carrilho               | C      | D    |
| 33002501      | Maria de Lourdes Santos                 | C      | D    |
| 33061781      | Maria de Lurdes Avalhaes Correa Peralta | C      | D    |
| 33021301      | Maria Madalena Franco Coenga            | C      | D    |
| 33066151      | Marileide Fernandes Reis da Costa       | C      | D    |
| 33047101      | Marli Mauricio de Moraes                | C      | D    |
| 33003151      | Mirian Rezende                          | C      | D    |
| 33073441      | Ricardo Augusto Barreto dos Santos      | C      | D    |
| 33041081      | Roberto Cheik                           | C      | D    |
| 33023001      | Rosani Aparecida de Barros              | C      | D    |
| 33060031      | Rosiane Cruz Moraes Giordano            | C      | D    |
| 33022961      | Rozely Dark Muniz Almeida               | C      | D    |
| 33079721      | Valdir Jose Catafesta                   | C      | D    |
| 33036751      | Vitor Jonas Schildt Martinez            | C      | D    |

**Cargo: Técnico Penitenciário**

Função/Área: Oficial Penitenciário/Administração e Finanças

| Prontuário n. | Servidor                           | Classe |      |
|---------------|------------------------------------|--------|------|
|               |                                    | De     | Para |
| 33000641      | Agenor Garcia Navarros             | D      | E    |
| 33056431      | Aldo Ivo Teixeira Ramos            | D      | E    |
| 33000051      | Antonia Deolinda de Franca         | D      | E    |
| 33000561      | Antonio Vieira Alves               | D      | E    |
| 33062911      | Berlindo de Castro Lima            | D      | E    |
| 33000301      | Celia Taira                        | D      | E    |
| 33063051      | Dejair Ferreira de Arruda          | D      | E    |
| 33013701      | Edevando Conceicao de Souza        | D      | E    |
| 33000801      | Eliane dos Santos Freitas          | D      | E    |
| 33000991      | Elizabeth Janeiro da Silva Freitas | D      | E    |
| 33016721      | Elza Cornelia Larzan               | D      | E    |
| 33026791      | Fatima Amancio da Silva            | D      | E    |
| 33001961      | Fatima Maria Vargas da Silva       | D      | E    |
| 33024231      | Leila Alves da Silva               | D      | E    |
| 33021801      | Lucimar Figueiredo da Silva        | D      | E    |

|          |                         |   |   |
|----------|-------------------------|---|---|
| 33032681 | Manoel Sabino Nery      | D | E |
| 33002771 | Marilei Otano Peixoto   | D | E |
| 33004391 | Neuza Tosta Rodrigues   | D | E |
| 33054731 | Pedro Walter Aguiar     | D | E |
| 33053841 | Sônia Maria Gomes       | D | E |
| 33060971 | Ulisses D'Ávila         | D | E |
| 33072471 | Waldemar Pinto Costa    | D | E |
| 33032251 | Wilson Mello dos Santos | D | E |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Oficial Penitenciário/Administração e Finanças

| Prontuário n. | Servidor                      | Classe |      |
|---------------|-------------------------------|--------|------|
|               |                               | De     | Para |
| 33001101      | Elza Antonio Romeiro          | E      | F    |
| 33019901      | Ilma Alexandre                | E      | F    |
| 33029701      | Luiz Augusto da Cruz          | E      | F    |
| 33041241      | Plotínio Aragao Soares Neto   | E      | F    |
| 33003581      | Stenio Gomes de Sa            | E      | F    |
| 33004041      | Vera Lucia Correa de Carvalho | E      | F    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Administração e Finanças

| Prontuário n. | Servidor                          | Classe |      |
|---------------|-----------------------------------|--------|------|
|               |                                   | De     | Para |
| 33125421      | Joaquim Ribeiro Neto              | A      | B    |
| 33129171      | Patrícia Ferreira de Lima Pereira | A      | B    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Administração e Finanças

| Prontuário n. | Servidora                       | Classe |      |
|---------------|---------------------------------|--------|------|
|               |                                 | De     | Para |
| 33077431      | Maria Roseneusa Santos Oliveira | B      | C    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Administração e Finanças

| Prontuário n. | Servidora            | Classe |      |
|---------------|----------------------|--------|------|
|               |                      | De     | Para |
| 33037481      | Luzia de Oliveira    | D      | E    |
| 33006251      | Marina Taveira Lemes | D      | E    |
| 33028491      | Nair Mendes de Borba | D      | E    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Administração e Finanças

| Prontuário n. | Servidora                  | Classe |      |
|---------------|----------------------------|--------|------|
|               |                            | De     | Para |
| 33055201      | Alcídes Rodrigues de Souza | E      | F    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Administração e Finanças

| Prontuário n. | Servidor             | Classe |      |
|---------------|----------------------|--------|------|
|               |                      | De     | Para |
| 33183461      | Justo Aquino Navarro | A      | B    |
| 33197921      | Paula Figueiredo     | A      | B    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Oficial Penitenciário/Assistência e Perícia

| Prontuário n. | Servidor                | Classe |      |
|---------------|-------------------------|--------|------|
|               |                         | De     | Para |
| 33083751      | Gilson de Assis Martins | B      | C    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Oficial Penitenciário/Assistência e Perícia

| Prontuário n. | Servidor           | Classe |      |
|---------------|--------------------|--------|------|
|               |                    | De     | Para |
| 33016051      | Afonso Correa Blan | E      | F    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Assistência e Perícia

| Prontuário n. | Servidor                                 | Classe |      |
|---------------|--|--------|------|
|               |  | De     | Para |
| 33208711      | Ana Alves Gomes de Carvalho              | A      | B    |
| 8288581       | Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros    | A      | B    |
| 33209101      | Cleusa Balbino da Silva                  | A      | B    |
| 8284671       | Diolandes Pereira de Lima                | A      | B    |
| 33209441      | Elaine Cristina Souza Alencar Cecci      | A      | B    |
| 8156911       | Eli Terezinha Zimmermann                 | A      | B    |
| 8284831       | Elza Souza Silva                         | A      | B    |
| 33209011      | Fermina Garcia Escobar Batista           | A      | B    |
| 33210611      | Haide Dalaqua Silva                      | A      | B    |
| 8156591       | Helaine Gomes da Silva Barros Ton        | A      | B    |
| 33208471      | Ines Silva Serenza                       | A      | B    |
| 33144641      | Íracema Mota Queiroz                     | A      | B    |
| 8297731       | Isa Goncalves Bambil                     | A      | B    |
| 8301941       | Ivanete Almeida Guimarães                | A      | B    |
| 8257191       | Joita Firmino Romcy de Moura             | A      | B    |
| 33208631      | Juliana Muniz de Freitas                 | A      | B    |
| 8101691       | Lígia Goncalves                          | A      | B    |
| 33125501      | Lincoln Mantero Espindola                | A      | B    |
| 8101261       | Luciana Rojas Leal Papa dos Santos       | A      | B    |
| 33209281      | Marcia de Campos Oliveira                | A      | B    |
| 8257351       | Marcia Regina de Souza Fernandes Azevedo | A      | B    |
| 33209791      | Marciene Rita da Silva de Amorim         | A      | B    |
| 8101181       | Marcos Moises de Santana Junior          | A      | B    |
| 8105171       | Maria Auxiliadora Vieira Dias Rodrigues  | A      | B    |
| 8101421       | Maria Gloria Souza de Deus               | A      | B    |
| 8302081       | Maria Guiomar de Almeida                 | A      | B    |
| 8257001       | Maria Odiney Moreira de Cabrera          | A      | B    |

| Prontuário n. | Servidor   | Classe |      |
|---------------|--|--------|------|
|               |  | De     | Para |
| 8105091       | Marines Conti Providel Savoia                    | A      | B    |
| 8007321       | Maristela Leite Niz Ribeiro                      | A      | B    |
| 8171041       | Monica Pinto Leimgruber                          | A      | B    |
| 8329011       | Neusa Maria da Silva                             | A      | B    |
| 8101501       | Rita de Cassia de Souza Argolo Fonseca           | A      | B    |
| 33209361      | Rita Luciana Domingues                           | A      | B    |
| 8256891       | Rosana Aparecida Costa                           | A      | B    |
| 33208801      | Samuel Carvalho Ribeiro                          | A      | B    |
| 33131071      | Sônia Mascarenhas Veiga de Barros                | A      | B    |
| 8257271       | Sueli Castro Rebello                             | A      | B    |
| 8101341       | Tania Regina Vero Hardem                         | A      | B    |
| 33129681      | Tereza Rastelli Ramos Pires                      | A      | B    |
| 8317601       | Veronica Cristina da Silva                       | A      | B    |
| 8123741       | Zelandia Aparecida Pereira Rodrigues de Castilho | A      | B    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Assistência e Perícia

| Prontuário n. | Servidor                                     | Classe |      |
|---------------|--|--------|------|
|               |  | De     | Para |
| 33075301      | Elaine Arima Xavier Castro                   | B      | C    |
| 33209951      | Gisela Nazareth Nunes                        | B      | C    |
| 33075901      | Lígia Maria Asato Dorta                      | B      | C    |
| 33080221      | Telma Camacho dos Santos Leguizamon da Silva | B      | C    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Assistência e Perícia

| Prontuário n. | Servidora                        | Classe |      |
|---------------|----------------------------------|--------|------|
|               |                                  | De     | Para |
| 33053171      | Angela Maria dos Santos Moreira  | C      | D    |
| 33080651      | Jane Maria Motta Stradiotti      | C      | D    |
| 33028301      | Maria Ester Martins              | C      | D    |
| 33040861      | Rogeria Bueno Junqueira de Souza | C      | D    |
| 33007571      | Sara Suzane Silva Costa          | C      | D    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Assistência e Perícia

| Prontuário n. | Servidora                        | Classe |      |
|---------------|----------------------------------|--------|------|
|               |                                  | De     | Para |
| 33010101      | Donatila Cabreira de Souza       | D      | E    |
| 33047521      | Maria de Lourdes Delgado Alves   | D      | E    |
| 33027171      | Marisa Delalibera Nunes da Cunha | D      | E    |
| 33073521      | Rosane Resende Vicoso            | D      | E    |
| 33071821      | Vera Lucia Miranda               | D      | E    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Assistência e Perícia

| Prontuário n. | Servidor                               | Classe |      |
|---------------|--|--------|------|
|               |  | De     | Para |
| 33009191      | Fatima Aparecida Paulino               | E      | F    |
| 33041671      | Joaquim Hellis Alves                   | E      | F    |
| 33028901      | Jose Ricardo Paula Lima Nunes da Cunha | E      | F    |
| 33027841      | Leonina Arantes Bueno                  | E      | F    |
| 33027681      | Marcos Camilo Falcao                   | E      | F    |
| 33038021      | Maria Jose da Paz Matos                | E      | F    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Assistência e Perícia

| Prontuário n. | Servidor                          | Classe |      |
|---------------|-----------------------------------|--------|------|
|               |                                   | De     | Para |
| 33175791      | Adna Soares Faustino              | A      | B    |
| 33175011      | Alessandro Gato Berca             | A      | B    |
| 33207231      | Alexander de Moura Soares         | A      | B    |
| 33126231      | Antonio Sebastiao Castelo         | A      | B    |
| 33176761      | Carlos Wagner dos Santos          | A      | B    |
| 9155641       | Daniel Vieira                     | A      | B    |
| 33178201      | Danilo Rocha Silva                | A      | B    |
| 33177901      | Denilson Loures de Assis          | A      | B    |
| 33180101      | Ediclei dos Santos Silva          | A      | B    |
| 33179861      | Edita Gil                         | A      | B    |
| 33180521      | Elessandro Pereira dos Santos     | A      | B    |
| 33178971      | Elizabeth Nogueira da Silva       | A      | B    |
| 33180361      | Evelaine Almeida Mendonca         | A      | B    |
| 33178701      | Everton Flores de Moraes          | A      | B    |
| 33196521      | Gesielle de Assis Lopes Ribeiro   | A      | B    |
| 33151261      | Getulio Soares Becker             | A      | B    |
| 33205101      | Gilberto Rozemberg da Silva       | A      | B    |
| 33182061      | Gleison Aparecido Gomes dos Anjos | A      | B    |
| 33197331      | Ivanio Calistro Soares            | A      | B    |
| 33195801      | Joao Carlos de Oliveira           | A      | B    |
| 33151181      | Jodenio da Costa Silva            | A      | B    |
| 33183891      | Jose Nicacio do Nascimento        | A      | B    |
| 33185241      | Lauzimar Dias Acosta              | A      | B    |
| 33207581      | Ludmila Eller Goncalves           | A      | B    |
| 33188181      | Manoel Nogueira Evaristo Filho    | A      | B    |
| 33199381      | Mara Lucia Fernandes da Cruz      | A      | B    |
| 33195551      | Marcio Valdemir Barbosa da Silva  | A      | B    |
| 33187701      | Milson da Silva Caetano           | A      | B    |
| 33202781      | Nabil Helal                       | A      | B    |
| 33188851      | Odair Aguiar Nogueira             | A      | B    |
| 33189311      | Paulo Renato Aquino Espindola     | A      | B    |
| 33189821      | Paulo Ribeiro de Oliveira         | A      | B    |
| 33191051      | Raphael Barreto Gouvea            | A      | B    |
| 33192611      | Reginaldo Marcelo Macedo          | A      | B    |
| 33192701      | Renata Peres Azambuja             | A      | B    |

| Prontuário n. | Servidor                             | Classe |      |
|---------------|--------------------------------------|--------|------|
|               |                                      | De     | Para |
| 33191481      | Rosangela Palhano Ferreira de Moraes | A      | B    |
| 33191641      | Rosivaldo Joao Batista               | A      | B    |
| 33198491      | Vanderlei Alberto Hermann            | A      | B    |
| 33137431      | Wanderley Ajala                      | A      | B    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Agente Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor                       | Classe |      |
|---------------|--------------------------------|--------|------|
|               |                                | De     | Para |
| 33157381      | Edson Aparecido de Oliveira    | B      | C    |
| 33144131      | Gizelda Winckler Martinez      | B      | C    |
| 33144051      | Inocencia Albuquerque Dauzaker | B      | C    |
| 33131151      | Jorge Luiz Ramos               | B      | C    |
| 33096221      | Jose Dias da Rocha             | B      | C    |
| 33083321      | Rozinete Anastacio de Souza    | B      | C    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Agente Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor                           | Classe |      |
|---------------|------------------------------------|--------|------|
|               |                                    | De     | Para |
| 33057401      | Alvaro Armando do Nascimento Preza | C      | D    |
| 6793561       | Egmar Pavao Greff                  | C      | D    |
| 33030551      | Jobelto Elias Teodoro              | C      | D    |
| 33039341      | Oswaldo Jose Alves Neto            | C      | D    |
| 33068361      | Paulo Roberto Cardoso Lopes        | C      | D    |
| 33062591      | Sebastiao Nascimento da Silva      | C      | D    |
| 33072121      | Wilson Loubet Lopes                | C      | D    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Agente Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor               | Classe |      |
|---------------|------------------------|--------|------|
|               |                        | De     | Para |
| 33037211      | Mario da Silva         | D      | E    |
| 33025201      | Stela Maris Di Giorgio | D      | E    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Oficial Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor                             | Classe |      |
|---------------|--------------------------------------|--------|------|
|               |                                      | De     | Para |
| 33148121      | Abelmar Aguiar de Andrade            | A      | B    |
| 33173901      | Abidilones Cirilo Rodrigues          | A      | B    |
| 33173741      | Adao Gomes Ribeiro                   | A      | B    |
| 33174801      | Adelson da Costa Machado             | A      | B    |
| 33174631      | Adiel Rodrigues Barbosa              | A      | B    |
| 33150451      | Adolfo Vareiro Garcia                | A      | B    |
| 33173231      | Adriano Paula Fernandes              | A      | B    |
| 33174041      | Airton Olmedo Lopes                  | A      | B    |
| 33149521      | Alan Balbuena                        | A      | B    |
| 33173401      | Albino Goncalves Lima Junior         | A      | B    |
| 33174551      | Alessandra Galdino Camilo de Andrade | A      | B    |
| 33126581      | Alex Vasconcelos dos Santos          | A      | B    |
| 33174391      | Alexandre Barbosa de Souza           | A      | B    |
| 33174201      | Alexandre Oliveira de Albuquerque    | A      | B    |
| 33136461      | Alexandre Pereira Souza              | A      | B    |
| 33173311      | Alexandre Silva do Nascimento        | A      | B    |
| 33173151      | Aline Manfrin Muhamed Zahra          | A      | B    |
| 33175281      | Altair Silva de Lima                 | A      | B    |
| 33175441      | Aluizio Botero Chastiel Villazante   | A      | B    |
| 33175361      | Amilton Caetano da Rocha             | A      | B    |
| 33166961      | Anderson Aparecido da Silva Moreno   | A      | B    |
| 33175951      | Andre Aparecido Franca               | A      | B    |
| 33173071      | Andrea Aparecida Rodrigues           | A      | B    |
| 33174471      | Andrea Cafure Nunes                  | A      | B    |
| 33173581      | Andreia Souza Lima                   | A      | B    |
| 33175521      | Angela Aparecida Mendes Carvalho     | A      | B    |
| 33173821      | Antonio Marcos Madureira             | A      | B    |
| 33098941      | Antonio Pinheiro de Andrade          | A      | B    |
| 33172851      | Arliton Ferreira                     | A      | B    |
| 33148801      | Atila Marcos Pereira de Jesus        | A      | B    |
| 33153041      | Aud de Oliveira Chaves               | A      | B    |
| 33203081      | Carlos Alberto Werner                | A      | B    |
| 33177221      | Carlos Andre Nobre da Silva          | A      | B    |
| 33141381      | Carlos Henrique Figueiredo Lins      | A      | B    |
| 33176251      | Carlos Pedrosa de Aquino             | A      | B    |
| 33177651      | Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho  | A      | B    |
| 33177141      | Cassia Andreia Rodrigues             | A      | B    |
| 33176921      | Celio de Oliveira                    | A      | B    |
| 33155331      | Celio Trajano dos Santos             | A      | B    |
| 33140491      | Christiane Gomes Machado Viana       | A      | B    |
| 33176411      | Cicero Alves Cardoso                 | A      | B    |
| 33176331      | Cidnaldo da Luz Franco               | A      | B    |

| Prontuário n. | Servidor  | Classe |      |
|---------------|---|--------|------|
|               |   | De     | Para |
| 33177731      | Clarissa Cruz da Costa Leite                          | A      | B    |
| 33177491      | Claudemir Marques                                     | A      | B    |
| 33151501      | Claudia Raquel Diniz                                  | A      | B    |
| 33100191      | Claudia Regina de Castilho Flores                     | A      | B    |
| 33128871      | Claudio Cesar de Souza                                | A      | B    |
| 33155921      | Claudio de Oliveira Alves                             | A      | B    |
| 33177301      | Claudio Gama da Silva                                 | A      | B    |
| 33196361      | Claudio Roberto Alves Duarte                          | A      | B    |
| 33176681      | Claudio Roberto Viana de Araujo                       | A      | B    |
| 33176841      | Clayton Loshi Rocha                                   | A      | B    |
| 33177061      | Cleia Aparecida Alkiris Vicente                       | A      | B    |
| 33177571      | Cleverson Luis Pedraza de Menezes                     | A      | B    |
| 33154601      | Daladier Cardoso                                      | A      | B    |
| 33178541      | Davi Antonio Bernarde Junior                          | A      | B    |
| 33177811      | Davi Paladini da Silva                                | A      | B    |
| 33178621      | Dejair Santana Junior                                 | A      | B    |
| 33106041      | Djenane Alves de Paula Silva Carmo                    | A      | B    |
| 33180011      | Eder de Oliveira Vilela                               | A      | B    |
| 33206931      | Edinaldo Dias Lemos                                   | A      | B    |
| 33106201      | Edir Rubens Queiroz Campos                            | A      | B    |
| 33106391      | Edmilson de Andrade Jarcem                            | A      | B    |
| 33201541      | Edson Jose Alves dos Santos                           | A      | B    |
| 33179191      | Eduardo Alves Dutra                                   | A      | B    |
| 33179351      | Eloir de Lima Correa Carneiro                         | A      | B    |
| 33179941      | Enir Adao Soares da Silva                             | A      | B    |
| 33148711      | Erasmio de Souza                                      | A      | B    |
| 33179781      | Erica Ferreira da Silva                               | A      | B    |
| 33180281      | Eva Vitoriano Costa                                   | A      | B    |
| 33179001      | Evandro Luis Mota de Oliveira                         | A      | B    |
| 33155171      | Everson Pereira de Carvalho                           | A      | B    |
| 33178891      | Evillyn Ferreira Barrueco                             | A      | B    |
| 33181501      | Fabiana Wruck da Silva                                | A      | B    |
| 33180951      | Fabiano Franca  | A      | B    |
| 33199541      | Fabio Cesar Velasques                                 | A      | B    |
| 33181171      | Fabio Ferreira Amarilio                               | A      | B    |
| 33171611      | Fabio Henrique Romero Borde                           | A      | B    |
| 33181331      | Fabio Luiz Pereira                                    | A      | B    |
| 33181091      | Fabio Ximenes Lopes                                   | A      | B    |
| 33196951      | Fleximene Martins dos Santos                          | A      | B    |
| 33196441      | Franceze Loubet da Rosa                               | A      | B    |
| 33202001      | Francisco Alexandre da Silva                          | A      | B    |
| 33099241      | Francisco Alves de Araujo                             | A      | B    |
| 33207151      | Fulvio Ramires da Silva                               | A      | B    |
| 33207821      | Getulio Ribeiro de Mendonca                           | A      | B    |
| 33148201      | Gilberto Mendes de Magalhães                          | A      | B    |
| 33207311      | Gilson de Queiroz Satorre                             | A      | B    |
| 33181681      | Gilson Lino Filho                                     | A      | B    |
| 33163271      | Gilson Rufino da Silva                                | A      | B    |
| 33171451      | Gineslainy Garcia Pereira                             | A      | B    |
| 33181761      | Giorgio Henrique de Almeida                           | A      | B    |
| 33181841      | Giselle Soares de Oliveira                            | A      | B    |
| 33206341      | Glauca Varanis Ortega                                 | A      | B    |
| 33147401      | Gleiber Domingos Toledo da Costa                      | A      | B    |
| 33199461      | Heverson da Silva Bastos                              | A      | B    |
| 33197761      | Horacio Shiroshi Karino                               | A      | B    |
| 33200571      | Hudson Halison Florentino                             | A      | B    |
| 33198221      | Hudson Handerson Guedes Inacio Pires de Andrade Silva | A      | B    |
| 33200651      | Hudson Moura da Silva                                 | A      | B    |
| 33199971      | Ilda Gomes Rodrigues                                  | A      | B    |
| 33201621      | Iracema da Silva Veira de Oliveira                    | A      | B    |
| 33139301      | Ivo de Arruda Coelho                                  | A      | B    |
| 33182571      | Izan Goncalves Segato                                 | A      | B    |
| 33183201      | Jair Cabral de Oliveira                               | A      | B    |
| 33202941      | Jair Garcete Prado                                    | A      | B    |
| 33183111      | Jairo Andrade de Miranda                              | A      | B    |
| 33208041      | Jania Claudia de Castro Cardoso                       | A      | B    |
| 33183621      | Janicleia Barbosa Fernandes                           | A      | B    |
| 33184191      | Jaqueline de Lima Costa                               | A      | B    |
| 33182901      | Jefferson Jacques Jose de Almeida                     | A      | B    |
| 33146691      | Jesus Ferreira Gutierrez                              | A      | B    |
| 33201891      | Joao Carlos Marcondes                                 | A      | B    |

| Prontuário n. | Servidor                             | Classe |      |
|---------------|--------------------------------------|--------|------|
|               |                                      | De     | Para |
| 33183541      | Joao Francisco Dias Aguirre          | A      | B    |
| 33183971      | Joao Paulo Munhos                    | A      | B    |
| 33196011      | Joelson Dias Barbosa                 | A      | B    |
| 33183701      | Jonnes Junior Rocha                  | A      | B    |
| 33182811      | Jorcilene Alves Araujo               | A      | B    |
| 33184001      | Jorge Mario Leite dos Santos         | A      | B    |
| 33195981      | Jose Aparecido da Silva              | A      | B    |
| 33199201      | Jose Luiz Sandri                     | A      | B    |
| 33136201      | Jose Roberto Ferreira Chaves         | A      | B    |
| 33199621      | Joseni de Souza Bezerra              | A      | B    |
| 33184351      | Jucelio Sales Lara                   | A      | B    |
| 33196101      | Juliana Vaini Menon Bazzo            | A      | B    |
| 33184781      | Khristian Andre Ribeiro Negri        | A      | B    |
| 33184941      | Kilvia de Oliveira Colombo           | A      | B    |
| 33184861      | Kleber da Conceicao Duarte           | A      | B    |
| 33186051      | Laiza Fernanda Martini da Silva      | A      | B    |
| 33196281      | Lauro Luciano Barboza de Mello       | A      | B    |
| 33185591      | Leandro Lima de Souza                | A      | B    |
| 33185751      | Leandro Mascarenhas da Silva         | A      | B    |
| 33155251      | Leandro Morteau da Silva             | A      | B    |
| 33202861      | Leoncio Elidio dos Santos Junior     | A      | B    |
| 33201111      | Ligia Vania de Oliveira              | A      | B    |
| 33185161      | Loides Benedito de Oliveira          | A      | B    |
| 33186211      | Luciene Esteves Dantas Cardoso       | A      | B    |
| 33078911      | Lucilio Pinto de Moraes Navarro Neto | A      | B    |
| 33149871      | Luis Antonio Molina Perenhas         | A      | B    |
| 33202511      | Luiz Alberto da Silva Dourados       | A      | B    |
| 33129091      | Luiz Antonio Aguero Segundo          | A      | B    |
| 33185081      | Luiz Carlos Bandeira Duarte          | A      | B    |
| 33152661      | Luiz Roberto Porcinio                | A      | B    |
| 33198141      | Mailton Alves Valim                  | A      | B    |
| 33187881      | Maraiza dos Santos Jorge             | A      | B    |
| 33200491      | Marcela Dias Maio                    | A      | B    |
| 33146931      | Marcelo Lino de Almeida              | A      | B    |
| 33195471      | Marcio Xavier de Lima                | A      | B    |
| 33154361      | Marco Aurelio Silva Salles           | A      | B    |
| 33197681      | Marcos Antonio Grespan               | A      | B    |
| 33187531      | Maria Aparecida Gomes Cavalheiro     | A      | B    |
| 33186991      | Maria Rosangela Bedun                | A      | B    |
| 33197841      | Marili Solange Bertoldo              | A      | B    |
| 33186641      | Mario Sergio Santos de Andrade       | A      | B    |
| 33198301      | Marisia Wensing Santana              | A      | B    |
| 33109571      | Maristela Farias de Souza            | A      | B    |
| 33187451      | Maurides Tenorio Cavalcante          | A      | B    |
| 33188001      | Mauro Cesar Santos Silva             | A      | B    |
| 33195711      | Mauro Marcio da Silva Goncalves      | A      | B    |
| 33199701      | Maycon Roslen de Melo                | A      | B    |
| 33200061      | Melicia Di Domenico Ruoppoli         | A      | B    |
| 33186801      | Monica Gamarra Antunes Rahal         | A      | B    |
| 33187961      | Monica Renata Dantas Mendonca        | A      | B    |
| 33198061      | Nelita da Silva Oliveira             | A      | B    |
| 33199111      | Neucimara de Melo Carneiro           | A      | B    |
| 33197411      | Nilda Sangeney Ramires Veron Boeira  | A      | B    |
| 33154951      | Nilson dos Santos                    | A      | B    |
| 33188261      | Nilton Cesar Soares de Oliveira      | A      | B    |
| 33188771      | Odair Jose Nascimento                | A      | B    |
| 33188931      | Olegario Leal Machado                | A      | B    |
| 33188501      | Orlan Ricardo Graca                  | A      | B    |
| 33189231      | Patricia Aparecida Beltrao Colete    | A      | B    |
| 33121511      | Paulo Cesar Pinto de Arruda          | A      | B    |
| 33139561      | Paulo da Silva Godoy                 | A      | B    |
| 33189901      | Paulo Divino Canavarros              | A      | B    |
| 33189661      | Paulo Sergio da Silva Gomes          | A      | B    |
| 33189071      | Pedro Hortencio Viegas Ajala         | A      | B    |
| 33207661      | Percival Goes Junior                 | A      | B    |
| 33189151      | Petronilha Moreira Zinsly            | A      | B    |
| 33195391      | Ramao Dario Ricardi                  | A      | B    |
| 33192291      | Ramao Luiz Victor                    | A      | B    |
| 33191211      | Reginaldo Olmedo Lopes               | A      | B    |
| 33190161      | Renato Barbosa Queiroz               | A      | B    |
| 33201701      | Rene Marques de Moraes               | A      | B    |

| Prontuário n. | Servidor                                    | Classe |      |
|---------------|---|--------|------|
|               |   | De     | Para |
| 33191801      | Rhulieni Souza dos Santos                   | A      | B    |
| 33201201      | Ricardo Bais Moreira                        | A      | B    |
| 33191991      | Ricardo Cardoso Barnabe                     | A      | B    |
| 33191131      | Ricardo Prandini Pereira                    | A      | B    |
| 33192021      | Ricardo Solis Baracat                       | A      | B    |
| 33191721      | Ricardo Teixeira de Brito                   | A      | B    |
| 33190321      | Ricardo Wagner Lima do Nascimento           | A      | B    |
| 33192451      | Rita Aparecida de Oliveira Araujo           | A      | B    |
| 33207741      | Roberto Barbosa de Oliveira                 | A      | B    |
| 33201461      | Roberto Vieira Pereira                      | A      | B    |
| 33206851      | Rodrigo Borges Marques                      | A      | B    |
| 33147661      | Rodrigo de Carvalho Bortoleto               | A      | B    |
| 33192371      | Rogelio Vasques Vieira                      | A      | B    |
| 33207401      | Rogério Capote                              | A      | B    |
| 33190081      | Ronaldo Lopes da Silva                      | A      | B    |
| 33114491      | Rosa Albina Silva Arce Longue               | A      | B    |
| 33149101      | Rosana Galli Quida de Figueiredo            | A      | B    |
| 33190591      | Rosevaldo Ramalho Santos                    | A      | B    |
| 33192881      | Rosinei Morales                             | A      | B    |
| 33154101      | Rossandro Ramalho                           | A      | B    |
| 33190911      | Rubya Kharla Richter Ferreira               | A      | B    |
| 33126071      | Sandra Pereira da Silva                     | A      | B    |
| 33193501      | Sandro Aparecido Rocha                      | A      | B    |
| 33193691      | Saturnina Maldonado                         | A      | B    |
| 33193421      | Sergio Franco Soquere                       | A      | B    |
| 33193341      | Silene Felix da Silva Alegre                | A      | B    |
| 33192961      | Silmar Zanata Alves                         | A      | B    |
| 33193771      | Silvia Catarina Leoni                       | A      | B    |
| 33193181      | Silvina Narciso dos Santos                  | A      | B    |
| 33099081      | Silvio Olegario de Araujo                   | A      | B    |
| 33193851      | Sirio Machado Assuncao                      | A      | B    |
| 33149011      | Solange Maria Cazeto                        | A      | B    |
| 33207901      | Sueli Marques de Oliveira                   | A      | B    |
| 33197091      | Thiago Luzio Fernandes                      | A      | B    |
| 33200811      | Timoteo Baes                                | A      | B    |
| 33194311      | Valdecir Alves Camargo                      | A      | B    |
| 33200301      | Valeria Aparecida Goncalves da Silva Amaral | A      | B    |
| 33194401      | Vandair Fernandes dos Santos                | A      | B    |
| 33203911      | Vanderlei Cortes                            | A      | B    |
| 33167421      | Vania Vilalba Acosta Rondon                 | A      | B    |
| 33194151      | Veridiano Alves de Souza                    | A      | B    |
| 33095251      | Vilma Bezerra Nunes                         | A      | B    |
| 33198571      | Viviane Aparecida da Silva Lopes            | A      | B    |
| 33196601      | Viviane Aparecida Lino de Almeida           | A      | B    |
| 33195041      | Waldir dos Santos Martins                   | A      | B    |
| 33194901      | Waleria Rodrigues Machado                   | A      | B    |
| 33194821      | Walter Luiz de Medeiros Junior              | A      | B    |
| 33195201      | Wanderlei Cardoso                           | A      | B    |
| 33194661      | Wanderson da Silva Santos                   | A      | B    |
| 33150701      | Weser Greff Lili                            | A      | B    |
| 33122591      | William Jorge Galev                         | A      | B    |
| 33195121      | Wilson Aparecido Medina                     | A      | B    |
| 33194741      | Wilson Teofilo Leite de Melo                | A      | B    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Oficial Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor                            | Classe |      |
|---------------|-------------------------------------|--------|------|
|               |                                     | De     | Para |
| 33098511      | Ademir Portella de Souza            | B      | C    |
| 33088631      | Adenor Alves de Mendonca            | B      | C    |
| 33090101      | Adoventino Barbosa da Silva         | B      | C    |
| 33090701      | Alirio Francisco do Carmo           | B      | C    |
| 33082781      | Almir Jares Dias                    | B      | C    |
| 33081621      | Ana Alice Garcia de Souza           | B      | C    |
| 33095091      | Ana Lucia Nobica Marques            | B      | C    |
| 33081031      | Anelize Lazaro de Lima              | B      | C    |
| 33090021      | Antonio Jose Vieira de Almeida      | B      | C    |
| 33094601      | Antonio Lopez                       | B      | C    |
| 33158001      | Antonio Marcos de Almeida           | B      | C    |
| 33097621      | Aparecida Luzinete Anastacio Afonso | B      | C    |
| 33092231      | Aparecido Marcio de Moura           | B      | C    |
| 33091001      | Beatriz Elisa Horbach               | B      | C    |

| Prontuário n. | Servidor                            | Classe |      |
|---------------|-------------------------------------|--------|------|
|               |                                     | De     | Para |
| 33090531      | Carmo Soares Feitosa                | B      | C    |
| 33088551      | Celenir Ibertina Rodrigues de Souza | B      | C    |
| 6628101       | Celia Lino da Costa Souza           | B      | C    |
| 33090291      | Celso Oliveira da Cunha             | B      | C    |
| 33081701      | Cleberon Gmachl                     | B      | C    |
| 33094441      | Clemildo Camargo Barreto            | B      | C    |
| 33095681      | Clodoaldo Alfonso Cancian           | B      | C    |
| 33090611      | Clodoaldo Silva Pereira             | B      | C    |
| 6628361       | Dalva Loureiro Saravi               | B      | C    |
| 33090451      | Dirceu de Jesus Arruda Coelho       | B      | C    |
| 33082511      | Dirceu Rondon Simoes                | B      | C    |
| 33095761      | Dorval Hugo Zanchet                 | B      | C    |
| 33156901      | Edilson Ferreira                    | B      | C    |
| 33099591      | Edivaldo Alves Vieira               | B      | C    |
| 33099751      | Elenice Domingos                    | B      | C    |
| 33081971      | Elias Jose Mendes Conceicao         | B      | C    |
| 33099161      | Elias Ribeiro de Castro             | B      | C    |
| 33083592      | Elizabeth Dranka                    | B      | C    |
| 33094101      | Elizangela Silva da Cruz            | B      | C    |
| 33097201      | Elvis Ofemester Moreira             | B      | C    |
| 6628791       | Eunice Pereira de Souza             | B      | C    |
| 33206421      | Expedito Amaro                      | B      | C    |
| 33088981      | Fabio Castilho Rosa Pires           | B      | C    |
| 33088801      | Fernandes Pereira da Silva          | B      | C    |
| 33078591      | Fernando Ferreira de Anunciacao     | B      | C    |
| 33097971      | Francisco Jorge Anastacio Afonso    | B      | C    |
| 6794961       | Gilson Alexandre de Jesus Braga     | B      | C    |
| 33086341      | Guilherme Webster                   | B      | C    |
| 33085961      | Gumercindo Ramos Pereira Leite      | B      | C    |
| 33085451      | Heloise Helena Rodrigues Flores     | B      | C    |
| 33081461      | Helson Lino de Amorim               | B      | C    |
| 33083161      | Ines Campozano Porto                | B      | C    |
| 33077861      | Izaldo Antonio Salles Junior        | B      | C    |
| 33098601      | Janaina Tereza de Figueiredo Ajala  | B      | C    |
| 33144211      | Joacir Feitosa de Queiroz           | B      | C    |
| 33088711      | Joaldo Alves da Silva               | B      | C    |
| 33116191      | Joao Bosco da Silva Caibro          | B      | C    |
| 33100351      | Joao Carlos Vanini Cruz             | B      | C    |
| 33157461      | Joao Dimaraes Pereira               | B      | C    |
| 33082001      | Joao Sergio de Souza Pires          | B      | C    |
| 33089281      | Jose Alves de Sant 'Anna            | B      | C    |
| 33100861      | Jose Amadeu Gomes dos Santos        | B      | C    |
| 33099671      | Jose Correa da Silva                | B      | C    |
| 33100001      | Juldete Nogueira de Freitas         | B      | C    |
| 33085101      | Katia Regina de Oliveira Ramos      | B      | C    |
| 33143911      | Leoni Golfetto Machinsky            | B      | C    |
| 33088041      | Leonice Miranda Rocha Guarani       | B      | C    |
| 33084051      | Lidia Gomes Dias                    | B      | C    |
| 33083401      | Lili Hellensberger Flores           | B      | C    |
| 33092401      | Lindalva Paula de Medeiros          | B      | C    |
| 33108761      | Lucila de Oliveira Santos           | B      | C    |
| 33137001      | Luiz Henrique Cuellar Gutierrez     | B      | C    |
| 33094361      | Luzia Aparecida Ferreira Praca      | B      | C    |
| 33100781      | Marcia Joanita Castedo              | B      | C    |
| 33090881      | Marcos de Goes Escobar              | B      | C    |
| 33093631      | Margarida Sotolani Viscardi         | B      | C    |
| 33089951      | Marilza Basso Batista               | B      | C    |
| 33084131      | Marina Rodrigues do Nascimento      | B      | C    |
| 33096901      | Marli Josefa do Nascimento          | B      | C    |
| 33084801      | Mauro Deli Veiga                    | B      | C    |
| 6438741       | Mauro Nascimento de Moraes          | B      | C    |
| 33098431      | Mauro Umberto Sitadini Campagnoli   | B      | C    |
| 33097541      | Odenil Amaral dos Santos            | B      | C    |
| 33082431      | Olga Jacinta Ribeiro de Souza       | B      | C    |
| 6547011       | Osny de Almeida Prospero            | B      | C    |
| 6629681       | Oswaldo Silveira dos Santos         | B      | C    |
| 33091771      | Paulo Cesar Loff                    | B      | C    |
| 33098351      | Pedro Roberto Martins Antiqueira    | B      | C    |
| 33085371      | Ramao dos Santos Rodrigues de Souza | B      | C    |
| 6629841       | Raquel de Freitas Lima              | B      | C    |
| 33088391      | Roselane Romeiro Marques Carrieri   | B      | C    |

| Prontuário n. | Servidor                            | Classe |      |
|---------------|-------------------------------------|--------|------|
|               |                                     | De     | Para |
| 33100431      | Rosely Rodrigues da Silva Celestino | B      | C    |
| 33083671      | Rosemeire Franco dos Santos         | B      | C    |
| 33091181      | Rosina Maria Sartor                 | B      | C    |
| 33091261      | Sadi Urmann                         | B      | C    |
| 6810591       | Salvador Cheles do Nascimento       | B      | C    |
| 33092311      | Sandro Roberto dos Santos           | B      | C    |
| 33098271      | Silvana Souza de Queiroz            | B      | C    |
| 33086931      | Silvio Rodrigues Flores             | B      | C    |
| 33088201      | Solange Pereira da Silva            | B      | C    |
| 33131231      | Tales Renato Rocha                  | B      | C    |
| 33145291      | Valcelei Veiga                      | B      | C    |
| 33098001      | Valdeir Miranda de Franca           | B      | C    |
| 33090961      | Vania da Silva Dias                 | B      | C    |
| 33079211      | Wanderley Herculano Olive           | B      | C    |

**Cargo: Técnico Penitenciário****Função/Área: Oficial Penitenciário/Segurança e Custódia**

| Prontuário n. | Servidor  | Classe |      |
|---------------|---|--------|------|
|               |   | De     | Para |
| 33065851      | Adair Zanon                                       | C      | D    |
| 33030041      | Adalton Bernardes da Silva                        | C      | D    |
| 33011501      | Adilson Aparecido Brum Weis                       | C      | D    |
| 33047011      | Alexandre Ferreira de Souza                       | C      | D    |
| 33016561      | Alice Conceicao Souza Cardoso Silva do Nascimento | C      | D    |
| 33024071      | Ana Cristina Silva e Brito Teodoro                | C      | D    |
| 33057241      | Ana Lucia Vilagra de Almeida Batista              | C      | D    |
| 33046801      | Anadir Soares Muller                              | C      | D    |
| 33012651      | Antonio Basilio da Silva                          | C      | D    |
| 33008111      | Antonio Jose dos Santos                           | C      | D    |
| 33057161      | Arildo Nunes                                      | C      | D    |
| 33013621      | Auritheo de Oliveira Pedreira Junior              | C      | D    |
| 33044691      | Carlos Cezar Dorneles de Oliveira                 | C      | D    |
| 33011091      | Carlos Roberto Goncalves Jacomini                 | C      | D    |
| 33010441      | Cidaliza de Carvalho Francisco Pires              | C      | D    |
| 33043701      | Claudenice Conceicao Peres                        | C      | D    |
| 33052281      | Claudinei Saraiva Viana                           | C      | D    |
| 33009781      | Cleiton Paulino de Souza                          | C      | D    |
| 6794451       | Cleudon Junior de Souza                           | C      | D    |
| 33029541      | Cleuza Orgeda Henrique                            | C      | D    |
| 33055701      | Courtney Monteiro Correa                          | C      | D    |
| 33055891      | Creone da Conceicao Batista                       | C      | D    |
| 33056271      | Domingos Savio de Arruda                          | C      | D    |
| 33056001      | Edmilson da Silva Costa                           | C      | D    |
| 33012731      | Edson Miranda Marques                             | C      | D    |
| 33026871      | Eidimar Prado de Freitas                          | C      | D    |
| 33069251      | Elenir Bento da Silva Filho                       | C      | D    |
| 33057911      | Eraldo Goncalves da Costa                         | C      | D    |
| 33069331      | Erani Antonio Boeno                               | C      | D    |
| 33069501      | Eudair Paixao de Matos                            | C      | D    |
| 33012491      | Eudes Melo Vicente                                | C      | D    |
| 33002001      | Francisco Americo Sanabria                        | C      | D    |
| 33043101      | Francisco Elvis Icassati                          | C      | D    |
| 33018771      | Gloria Zunilda Mendes Cruz                        | C      | D    |
| 33035001      | Idenir de Arruda Silva                            | C      | D    |
| 33069921      | Ines Assuncao de Lima                             | C      | D    |
| 33036081      | Jailza Espindola da Cunha                         | C      | D    |
| 33042131      | Janderson Cristaldo                               | C      | D    |
| 33131661      | Joao Batista Cardoso Barcelos                     | C      | D    |
| 33028811      | Joao Bosco Correia                                | C      | D    |
| 33074091      | Joao Lino da Silva Filho                          | C      | D    |
| 33030631      | Jocemil Menezes de Queiroz                        | C      | D    |
| 33046471      | Joiaribe Martins Alves                            | C      | D    |
| 33069761      | Jorge Martiniano da Costa                         | C      | D    |
| 33054901      | Jose Augusto Goncalves Robes                      | C      | D    |
| 33046041      | Jose Carlos Marra Ferreira                        | C      | D    |
| 33035601      | Jose Evaldo de Carvalho Filho                     | C      | D    |
| 33046391      | Jose Inacio Barbosa                               | C      | D    |
| 33049301      | Jose Nelson Amaral de Oliveira                    | C      | D    |
| 33049141      | Jose Ronaldo da Silva                             | C      | D    |
| 33034971      | Julio Cesar Assumpcao                             | C      | D    |
| 33065691      | Jurandir Dias Miranda                             | C      | D    |
| 33058801      | Leonardo Aparecido Ribeiro                        | C      | D    |

| Prontuário n. | Servidor                              | Classe |      |
|---------------|---------------------------------------|--------|------|
|               |                                       | De     | Para |
| 33058721      | Leticia Gauna                         | C      | D    |
| 33019401      | Liane Aparecida Pogodin               | C      | D    |
| 33065771      | Lucinei Alves da Silva                | C      | D    |
| 33020081      | Lucio de Oliveira Santos              | C      | D    |
| 33028651      | Luiz Carlos Achar Ranieri             | C      | D    |
| 33067201      | Luiz Carlos de Freitas                | C      | D    |
| 33062161      | Luiz Mendonca Santana                 | C      | D    |
| 33024151      | Lysis Horizonte Galvao                | C      | D    |
| 33076891      | Manoel Machado da Silva               | C      | D    |
| 33068521      | Marcia Cristina Gedro Teixeira Duarte | C      | D    |
| 33028141      | Marcos Fermou de Oliveira             | C      | D    |
| 33044851      | Margarida Gomes Almeida               | C      | D    |
| 33033731      | Maria Aparecida Bardella              | C      | D    |
| 33065341      | Maria Lucia de Figueiredo             | C      | D    |
| 6796231       | Maria Terezinha de Oliveira Lopes     | C      | D    |
| 33020831      | Marina Evangelista Fernandes Pinho    | C      | D    |
| 33021051      | Marinete Aparecida da Silva Moreira   | C      | D    |
| 33051121      | Mario Antun de Lima                   | C      | D    |
| 33073101      | Mario de Souza Silva                  | C      | D    |
| 33052871      | Mario Riveros                         | C      | D    |
| 33073871      | Mario Rodrigues de Miranda            | C      | D    |
| 33051041      | Mauro Cassal Moreira                  | C      | D    |
| 33074681      | Miguel Angelo Marques Benites         | C      | D    |
| 33059701      | Miguel Coelho                         | C      | D    |
| 33059881      | Miguel Santos Jaime Neto              | C      | D    |
| 33074331      | Nair Vilela dos Santos                | C      | D    |
| 33051981      | Nelio Michels                         | C      | D    |
| 33062241      | Nelson Antonio Cafaro da Silva        | C      | D    |
| 33052101      | Nicolau Aquino Insfran                | C      | D    |
| 33068011      | Nilson Carlos Garcia Oliveira         | C      | D    |
| 33038531      | Nilson Pereira Goncalves              | C      | D    |
| 33046631      | Nivalcir Pereira de Carvalho          | C      | D    |
| 33039691      | Paulo da Paz de Souza                 | C      | D    |
| 33031011      | Paulo Sergio de Oliveira Baptista     | C      | D    |
| 33076971      | Paulo Sergio Vieira                   | C      | D    |
| 33041321      | Pedro Cavalcante de Barros            | C      | D    |
| 33040001      | Pedro Pereira de Souza                | C      | D    |
| 33043291      | Regina Pinheiro Bastos                | C      | D    |
| 33033301      | Rinaldo Jose Pereira Nantes           | C      | D    |
| 2095891       | Romel Cuellar Mercado                 | C      | D    |
| 33060381      | Ronaldo da Silva                      | C      | D    |
| 33060111      | Rusiney Airson de Assuncao            | C      | D    |
| 33071741      | Sebastiao Cesar Soares                | C      | D    |
| 33077001      | Silvio Mauro Alves da Rocha           | C      | D    |
| 33035351      | Silvio Maximo da Fonseca              | C      | D    |
| 33023421      | Solange Delgado Dias Eleuterio        | C      | D    |
| 33067391      | Sonia Maria Romero                    | C      | D    |
| 33061191      | Tania Anastacio de Souza              | C      | D    |
| 33042211      | Ubirajara da Silva                    | C      | D    |
| 33040941      | Valerio Valdir Sparrenberger          | C      | D    |
| 33053331      | Valter Fernandes dos Santos           | C      | D    |
| 33023261      | Vera Lucia dos Santos                 | C      | D    |
| 33040511      | Waldirson Nunes Ferreira              | C      | D    |
| 33072041      | Walter Jose Cardoso                   | C      | D    |
| 33053501      | Wanderson Viegas Wolff                | C      | D    |
| 33077191      | Wilson Jose da Costa                  | C      | D    |
| 33072391      | Wilson Neves do Amaral                | C      | D    |
| 33042301      | Zenobio Vaz Echeverria                | C      | D    |

Cargo: Técnico Penitenciário  
Função/Área: Oficial Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor                        | Classe |      |
|---------------|---------------------------------|--------|------|
|               |                                 | De     | Para |
| 33058481      | Agnelo de Souza Gomes           | D      | E    |
| 33047361      | Alberto Jorge Benites Brandao   | D      | E    |
| 33066071      | Antonio de Oliveira Legal       | D      | E    |
| 33066231      | Antonio Silvio de Oliveira      | D      | E    |
| 33167181      | Ari Reche Cabreira              | D      | E    |
| 33007221      | Arnaldo Caceres                 | D      | E    |
| 33044421      | Carlos Alberto Boeira Barbosa   | D      | E    |
| 33056781      | Carlos Alberto Hellensberger    | D      | E    |
| 33037801      | Catarino Vilalva Filho          | D      | E    |
| 33056601      | Cecilia de Oliveira de Carvalho | D      | E    |
| 33010871      | Celanir Goncalves Barbosa       | D      | E    |
| 33086501      | Celso de Andrade                | D      | E    |
| 33055971      | Cicero Manoel da Silva          | D      | E    |

| Prontuário n. | Servidor                           | Classe |      |
|---------------|------------------------------------|--------|------|
|               |                                    | De     | Para |
| 33084641      | Cirene Aparecida Alves dos Santos  | D      | E    |
| 33043961      | Clemencia Dias Ribeiro             | D      | E    |
| 33014001      | Edesio Bordon Lopes                | D      | E    |
| 33131901      | Eduardo Gustavo Ribeiro Lima       | D      | E    |
| 33044261      | Elida Lopes Guedes                 | D      | E    |
| 33134681      | Eriobaldo Fernando Dantas Pimentel | D      | E    |
| 33019071      | Fatima Batista da Silva            | D      | E    |
| 33076701      | Finacio Paulino dos Santos         | D      | E    |
| 33031601      | Gilmar Rufino Rodrigues            | D      | E    |
| 33030981      | Guiomar Ferreira de Araujo         | D      | E    |
| 33131311      | Ieda Maria da Cruz Magalhães       | D      | E    |
| 33032501      | Ildemar Avalhães dos Reis          | D      | E    |
| 33025471      | Ivanilde Silva Pereira             | D      | E    |
| 33046201      | Jaime Pinheiro de Lima             | D      | E    |
| 33018691      | Janete Borges Ferreira             | D      | E    |
| 33031441      | Joao Rosa de Oliveira              | D      | E    |
| 33020321      | Jorge Nemoto                       | D      | E    |
| 33030711      | Jose Carlos Ferreira               | D      | E    |
| 33055461      | Jose Hilton Lacerda                | D      | E    |
| 33050151      | Josefa Pereira da Silva            | D      | E    |
| 33159321      | Leonardino Ribeira                 | D      | E    |
| 33135571      | Luiz Carlos Pascoal                | D      | E    |
| 33038881      | Manoel Messias de Oliveira         | D      | E    |
| 33052011      | Nelson Dias                        | D      | E    |
| 33027331      | Orlando Cancian                    | D      | E    |
| 33038701      | Orozino Alves da Silva             | D      | E    |
| 33054571      | Osnirio Jose Mendes                | D      | E    |
| 33027251      | Oswaldo Joaquim da Conceicao       | D      | E    |
| 33071231      | Paulo Roberto Basilio              | D      | E    |
| 33067631      | Pedro Pereira Vale                 | D      | E    |
| 33032761      | Ramao Amarilha                     | D      | E    |
| 33033651      | Raquel da Silva Santos Ferreira    | D      | E    |
| 33003741      | Roberto Benites                    | D      | E    |
| 33043021      | Ronan Vargas Figueiredo            | D      | E    |
| 33071661      | Rubens Ferreira dos Santos         | D      | E    |
| 33067711      | Tania de Oliveira Barbosa          | D      | E    |
| 33060701      | Zilda Carvalho de Souza            | D      | E    |
| 33037131      | Zozimo Campozano Filho             | D      | E    |

Cargo: Técnico Penitenciário  
Função/Área: Oficial Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor                        | Classe |      |
|---------------|---------------------------------|--------|------|
|               |                                 | De     | Para |
| 33031951      | Alan Kardec Ribeiro             | E      | F    |
| 33048501      | Antonio Ailton dos Santos       | E      | F    |
| 33009601      | Antonio Luiz Pacheco            | E      | F    |
| 33044771      | Antonio Vilalba                 | E      | F    |
| 33029201      | Donizetti da Silva Lopes        | E      | F    |
| 33019231      | Erenia Ramona Mareco            | E      | F    |
| 33013031      | Etamar Cardoso Cavalheiro       | E      | F    |
| 33042991      | Hugo Vacaro                     | E      | F    |
| 6795261       | Joao de Lima Pereira            | E      | F    |
| 33022021      | Jose Carlos Arguelho            | E      | F    |
| 33032411      | Mario Hadalto Pereira Amorim    | E      | F    |
| 33038371      | Miguel Mariano                  | E      | F    |
| 33068441      | Orlando Batista Carrapateira    | E      | F    |
| 33047441      | Paulo Reolon                    | E      | F    |
| 33043371      | Paulo Roberto Tavares           | E      | F    |
| 33045231      | Silvio Romero da Silva          | E      | F    |
| 33044931      | Theotonio Carlos de Oliveira    | E      | F    |
| 33040601      | Valdomiro Fernandes da Silveira | E      | F    |

Cargo: Técnico Penitenciário  
Função/Área: Gestor Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor                     | Classe |      |
|---------------|------------------------------|--------|------|
|               |                              | De     | Para |
| 9155721       | Alvaro Cassio Ferreira       | A      | B    |
| 9155801       | Andre Luiz de Barros Brandao | A      | B    |
| 9173201       | Antonio Aparecido da Silva   | A      | B    |
| 9419801       | Antonio Rubens Fernandes     | A      | B    |
| 33127121      | Claudiomar Suszek            | A      | B    |
| 9155991       | Eduardo Henrique Lyvio       | A      | B    |
| 9173381       | Olimpio Conceicao Gimenes    | A      | B    |

Cargo: Técnico Penitenciário  
Função/Área: Gestor Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor                 | Classe |      |
|---------------|--------------------------|--------|------|
|               |                          | De     | Para |
| 33056861      | Arides Guedes Benites    | B      | C    |
| 33136111      | Eduardo de Almeida       | B      | C    |
| 33086421      | Jorge Leandro dos Santos | B      | C    |
| 33137351      | Laila Ramos Hassan       | B      | C    |

Cargo: Técnico Penitenciário  
Função/Área: Gestor Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor                           | Classe |      |
|---------------|------------------------------------|--------|------|
|               |                                    | De     | Para |
| 33007731      | Airton Luiz da Silva               | C      | D    |
| 33058211      | Amilton Jorge da Costa Evangelista | C      | D    |
| 33048681      | Antonino Rebeque                   | C      | D    |
| 33014431      | Douglas Roney Fernandes Marinho    | C      | D    |
| 33066901      | Ezequiel Rodrigues dos Reis        | C      | D    |
| 33031791      | Joaquim Machado da Silva           | C      | D    |
| 33083081      | Jose Ney Mendonca Silva            | C      | D    |

| Prontuário n. | Servidor                        | Classe |      |
|---------------|---------------------------------|--------|------|
|               |                                 | De     | Para |
| 33072981      | Julio Cesar Eller Goncalves     | C      | D    |
| 33076111      | Juvenal Avila de Oliveira       | C      | D    |
| 33058561      | Lea Leandro da Silva            | C      | D    |
| 33021721      | Leonice Augusto da Silva        | C      | D    |
| 33024821      | Livrado da Silva Braga          | C      | D    |
| 33023771      | Luiz Carlos Sorio               | C      | D    |
| 33038101      | Marcos Antonio Quatrina         | C      | D    |
| 33061861      | Maria de Fatima de Souza Moreno | C      | D    |
| 33020751      | Maria Lucia de Souza Freitas    | C      | D    |
| 33029971      | Mauro Cezar Barbosa Levermann   | C      | D    |
| 33032841      | Mauro Pereira dos Santos        | C      | D    |
| 33034541      | Tarley Candido Barbosa          | C      | D    |
| 33034701      | Tomas Medina Dias               | C      | D    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor                         | Classe |      |
|---------------|----------------------------------|--------|------|
|               |                                  | De     | Para |
| 33008201      | Ailton de Freitas                | D      | E    |
| 33037991      | Augusto Cesar Correa de Souza    | D      | E    |
| 33069171      | Benedito Ramao Mansilha          | D      | E    |
| 33012811      | Carlos Wagner Sanabria Schneider | D      | E    |
| 33015241      | Cicero da Conceicao Duarte       | D      | E    |
| 33012141      | Dalma Fernandes de Oliveira      | D      | E    |
| 33012571      | Edis Vilas Boas                  | D      | E    |
| 33066311      | Edson Franca de Matos            | D      | E    |
| 33013201      | Elvio Lapinski                   | D      | E    |
| 33070851      | Jose Carlos Marques              | D      | E    |
| 33015081      | Jose Rubens Moreira Dias         | D      | E    |
| 33023931      | Luiz Alves Pereira               | D      | E    |
| 33072801      | Luiz Carlos dos Santos           | D      | E    |
| 33071311      | Paulo Inverso Elias              | D      | E    |
| 33068281      | Pio Izidoro Duarte Ayala         | D      | E    |
| 33022881      | Rosilene Lemos Alves             | D      | E    |
| 33023341      | Ruthe da Silva Santos            | D      | E    |
| 33040431      | William Emanuel Rodrigues        | D      | E    |

Cargo: Técnico Penitenciário

Função/Área: Gestor Penitenciário/Segurança e Custódia

| Prontuário n. | Servidor                                  | Classe |      |
|---------------|---|--------|------|
|               |   | De     | Para |
| 33008621      | Acir Rodrigues                            | E      | F    |
| 33068871      | Alexandre Magno Genuncio Dias de Carvalho | E      | F    |
| 33022451      | Antonio Francisco de Azevedo Lacerda      | E      | F    |
| 33069091      | Antonio Jorge Alle Tavares                | E      | F    |
| 33006171      | Armando Ortigosa Arantes                  | E      | F    |
| 33024311      | Edison Cavalheiro                         | E      | F    |
| 33070181      | Gilmar Gomes Mariano                      | E      | F    |
| 33069841      | Jaime Gomes de Oliveira                   | E      | F    |
| 33067121      | Joao Joaquim Felipe                       | E      | F    |
| 33019821      | Joel Rodrigues Ferreira                   | E      | F    |
| 33045401      | Jose Cavalcante de Siqueira               | E      | F    |
| 33027501      | Jose Rodrigues Maria                      | E      | F    |
| 33015161      | Jose Sebastiao dos Santos                 | E      | F    |
| 33034621      | Joselino Cesar Peralta                    | E      | F    |
| 33027091      | Maria Aparecida dos Santos Melgarejo      | E      | F    |
| 33020911      | Maria Aparecida Pereira                   | E      | F    |
| 33021131      | Maria Tereza Silveira de Oliveira         | E      | F    |
| 33065421      | Miguel Marques Filho                      | E      | F    |
| 33135221      | Milton Moreira Maciel                     | E      | F    |
| 33039181      | Neudir Antonio de Matos                   | E      | F    |
| 33027411      | Oldemar de Oliveira                       | E      | F    |
| 33039851      | Pedro Carrilho de Arantes                 | E      | F    |
| 33040191      | Sabino Jose da Costa Netto                | E      | F    |
| 33042721      | Valdimir Ayala Castro                     | E      | F    |
| 33034201      | Vilson de Oliveira Brito                  | E      | F    |
| 33040351      | Wilson Garcia Inocencio                   | E      | F    |

#### DECRETO "P" n. 2.184, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, ERALDO JORGE LEITE do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de julho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.202, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor AMANTINO ESPÍNDOLA SANTIAGO, prontuário n. 115841, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição do Gabinete do Vice-Governador, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de junho a 31 de dezembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.203, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, para desempenharem suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir da data de publicação:

| Prontuário n. | Nome                                   |
|---------------|--|
| 9594483       | Fábio Carneiro Leão Terra              |
| 9594303       | Mariana Soares e Jurgielewicz Medeiros |
| 9594563       | Patrícia Freitas Santiago Moraes       |

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.204, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora FRANCINEIDE ALVES PEREIRA, prontuário n. 5290281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de junho a 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 13/000039/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.149, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA, prontuário n. 6971171, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe B, nível III, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004883/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2010.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.152, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** GUILHERMINA BRITES, prontuário n. 7168473, do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2010.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

#### DECRETO "P" n. 2.157, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 524, de 24 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.654, de 2 de março de 2010, que autorizou a passagem de servidores à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Cabo PM JOSÉ LEANDRO DA SILVA, prontuário n. 20288161, a contar de 24 de junho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2010.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado



**DECRETO "P" n. 2.158, DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a passagem à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar na 4ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do 2º Sargento PM MARCOS ROBERTO DE SOUZA, prontuário n. 20034301, com ônus para a origem, com fulcro nos artigos 19 e 20 do Decreto-Lei Federal n. 667, de 6 de julho de 1969, combinado com o art. 21, § 1º, item 4, do Decreto Federal n. 88.777 (R-200), de 30 de setembro de 1983, com nova redação dada pelo Decreto Federal n. 4.531, de 19 de dezembro de 2002, combinado com o art. 97, incisos I e VI, e art. 119, § 1º, ambos da Constituição Estadual, combinado com o art. 66, inciso II da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994, combinado com o art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, e art. 29 da Lei n. 3.309, de 14 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.174, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ADRIANA OLIVEIRA ARAÚJO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de julho de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.175, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ADRIANA OLIVEIRA ARAÚJO para exercer cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de julho de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.177, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, OSMAR DOMINGUES JERONYMO do cargo de Secretário de Estado de Governo, a contar de 1º de julho de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.178, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, na função de Secretário Especial, a contar de 1º de julho de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.179, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de julho de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.181, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** SUELEN MEDINA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a partir de 1º de julho de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.182, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora MAYRA NEMIR NEVES, prontuário n. 9295061, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no "caput" do art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 13/000255/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.183, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2010:

| Nome                   | Cargo                              | Símbolo |
|------------------------|------------------------------------|---------|
| Adão Unirio Rolim      | Direção Superior e Assessoramento  | DGA-1   |
| Josane Rosalina Wirtti | Direção Gerencial e Assessoramento | DGA-2   |

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.186, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor ALEXANDRE MORETTI DE LIMA, prontuário n. 8886211, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/100444/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.187, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, conforme especificação constante no quadro:

| Nome                                | Cargo                            | Símbolo | Município    | Validade  |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------|--------------|-----------|
| Cláudia Fukuhara                    | Gestão Operacional e Assistência | DGA-7   | Campo Grande | 1º/7/2010 |
| Elizabeth Micheloni Julião da Silva | Gestão Operacional e Assistência | DGA-7   | Campo Grande | 1º/7/2010 |

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.188, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006:

| Nome                                | Cargo                              | Símbolo | Município    | Validade  |
|-------------------------------------|------------------------------------|---------|--------------|-----------|
| Cláudia Fukuhara                    | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6   | Campo Grande | 1º/7/2010 |
| Elizabeth Micheloni Julião da Silva | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6   | Campo Grande | 1º/7/2010 |

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.189, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, ÍRIA LUCIA DE OLIVEIRA FLORES, prontuário n. 9475713, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 28 de junho de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.191, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES, prontuário n. 9577711, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, Médico, classe A, código 94070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de abril de 2010 (Processo n. 27/100283/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.192, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LUZINETE APARECIDA NUNES ALVARADO, prontuário n. 9188141, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducativas, classe A, nível I, código 26022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de março de 2010 (Processo n. 31/000317/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.193, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora RAMONA RAMIRES LOPES NUNES TRINDADE, prontuário n. 9140701, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 25016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/004975/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.195, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ISRAEL FERREIRA DA SILVA para exercer cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 21 de junho de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.196, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, ALFREDO LUIZ MARTINS do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de julho de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.194, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **João Onofre Pereira Pinto**, Superintendente de Ciência e Tecnologia, prontuário nº 9404963, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, a ausentar-se do País, com destino a Bari, Itália, no período de 3 a 12 de julho do corrente ano, para participar de reunião Científica na área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Eletrônica Industrial, sem ônus para o Estado.

Campo Grande, 30 de junho de 2010

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 2.185, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, JOSÉ DOMINGUES RAMOS do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Governadoria do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de julho de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2010.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" N. 093 DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**DESIGNAR** PLÍNIO MEDEIROS JÚNIOR, prontuário n. 2036291, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Cassilândia/UCAF, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2010, em virtude do afastamento do titular, Marivaldo Costa Ribeiro, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** GILDA SORGI RAVAZZI OLIVEIRA, prontuário n. 854211, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Dourados/UCAF, no período de 16 a 30 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, Zilma Márcia Oyera Bonilha, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** JOSÉ JOGLEMIR PEREIRA, prontuário n. 1170991, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Glória de Dourados/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Deodápolis/UCAF, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2010, em virtude do afastamento do titular, Altair de Souza Rosa, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** SALES DE ARRUDA BRAGA, prontuário n. 3286341, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Anastácio/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aquidauana/UCAF, no período de 12 a 26 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, Leodmiro Lopes Flores, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** RUBENS IZIDÓRIO, prontuário n. 2136831, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Três Lagoas/UCAF, no período de 1ª a 15 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, Paulo Cezar Rodrigues, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** SEBASTIÃO DE BARROS, prontuário n. 2174171, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Pedro Gomes/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sonora/UCAF, no período de 16 a 30 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, Sérgio Lino Pereira, para gozo de férias regulamentares.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2010.**

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" N. 094 DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**DESIGNAR** GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, prontuário n. 4855511, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Verde de Mato Grosso/UCAF, no período de 05 a 19 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, João Flores Lopes, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** JOSÉ PERREIRA FILHO, prontuário n. 3280571, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Terenos/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Dois Irmãos do Buriti/UCAF, no período de 1ª a 15 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, Luiz Emídio dos Santos Fabiano, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, prontuário n. 8175891, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3261, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Douradina/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Brilhante/UCAF, no período de 1ª a 30 de julho de 2010, em virtude do afastamento do titular, Everson Leite Cordeiro, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** LINLEY BORACINE KAWAHARA, prontuário n. 4667351, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Aparecida do Taboado/UCAF, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Selvíria/UCAF, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2010, em virtude do afastamento do titular, Júlio Setsuo Moriya, para gozo de férias regulamentares.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 de junho de 2010.**

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.541/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores JACI LUCIA DE ABREU, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 6435992, LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 6650101 e HELEN PATRICIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 8226551, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/017916/2010.

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.542/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores ANA MARIA PEDRA, ocupante do cargo de Advogado, prontuário n. 6405301, PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 7538821 e MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5553041, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos denunciados no Processo n. 29/032524/2009.

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.543/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores ANA MARIA PEDRA, ocupante do cargo de Advogado, prontuário n. 6405301, PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 7538821 e MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5553041, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos denunciados no Processo n. 29/054845/2009.

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.544/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores ANA MARIA PEDRA, ocupante do cargo de Advogado, prontuário n. 6405301, PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 7538821 e MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5553041, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos denunciados no Processo n. 29/025116/2008.

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.545/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ELIAS RAMIRO DOS SANTOS, prontuário n. 8038631, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, símbolo SES-F, no distrito de Vila Quebracho, município de Anaurilândia, no período de 1º a 30 de junho de 2010, em substituição ao servidor José Carlos Florentino, prontuário n. 3929441, em gozo de férias no período (Processo n. 29/017510/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.546/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA AUXILIADORA VICTORIO PAZ, prontuário n. 1491601, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, símbolo SES-A, no município de Corumbá, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2010, em substituição a servidora Ruth Maria Nunes da Silva, prontuário n. 2697351, em gozo de férias no período (Processo n. 29/017121/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.547/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, prontuário n. 6496001, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Vila Brasil, símbolo SES-C, no município de Fátima do Sul, no período de 11 a 25 de junho de 2010, em substituição a servidora Nadir Rodrigues Felipe, prontuário n. 1824431, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/036339/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.548/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MATILDES ALVES DA SILVA, prontuário n. 1774901, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, símbolo DAE-D, no município de Paranaíba, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2010, em substituição a servidora Romilda Anacleto, prontuário n. 6751131, em gozo de férias no período (Processo n. 29/024151/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.549/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor SEBASTIÃO ALCIONEY ARANTES, prontuário n. 4168511, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Lions Clube de Ponta Porã, símbolo SES-G, no município de Ponta Porã, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, em substituição a servidora Rosineide dos Santos Ferreira, prontuário n. 6832211, em gozo de férias no período (Processo n. 29/007969/2007).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.550/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SUELI MORAIS VIANA SILVA, prontuário n. 4287282, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Debrasa, símbolo DAE-E, no distrito de Debrasa, no município de Brasilândia, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de junho de 2010, em substituição a servidora Leila Mara de Souza Castro Soares, prontuários n. 7994911 – 7994912, em gozo de férias no período (Processo n. 29/027441/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.551/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor TIAGO CESAR DA SILVA, prontuário n. 9183421, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, símbolo SES-B, no município de Ponta Porã, no período de 1º a 30 de junho de 2010, em substituição a servidora Vanda Maria Dornellas Pilger, prontuário n. 2328311, em gozo de férias no período (Processo n. 29/024521/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.552/10**, de 29 de junho de 2010.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora VANDA DA SILVA PONTES, prontuário n. 7401871, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe B, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Leopoldo Dalmonin, código 467, no município de Itaquiraí, código 14079, para a Escola Estadual Padre Constantino de Monte, código 493, no município de Maracaju, código 14093, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/025537/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.553/10**, de 29 de junho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor WANDERLEY FORMIGONI DA SILVA, prontuário n. 6467251, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vicente Pallotti, código 440, para a Escola Estadual Vila Brasil, código 439, ambas no município de Fátima do Sul, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 27 de maio de 2010 (Processo n. 29/025239/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.554/10**, de 29 de junho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P"SED n. 1.865/04, de 7 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.262, de 8 de junho de 2004, página 33, que lotou a servidora CLAUDIA NOVAES LORENTZ FURTADO, prontuário n. 7591551, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Sala de Informática, com carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, e lota-la na Escola Estadual de Educação Básica e de Educação Profissional Pe. João Greiner, código 674, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Química/EM, carga horária de 18 horas semanais, no período matutino, com validade a contar de 17 de maio de 2010 (Processo n. 29/044401/2004).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.555/10**, de 29 de junho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 641/08, de 7 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.189, de 8 de abril de 2008, página 39, que lotou a servidora IVANIA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, prontuário n. 7297361, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Sala de Tecnologias Educacionais, na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, código 613, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2010 (Processos n. 29/064398/2007 e 29/003211/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.556/10**, de 29 de junho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P"SED n. 1.277/04, de 28 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.236, de 3 de maio de 2004, página 26, que lotou a servidora SILVIA REGINA JACON, prontuário n. 6193292, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coração de Maria, código 308, no município de Campo Grande, código 14041, na Sala de Informática, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 5 de abril de 2010 (Processo n. 29/014057/2004).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.557/10**, de 29 de junho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P"SED n. 1.279/03, de 27 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial n.6.007, de 29 de maio de 2003, página 27, que lotou a servidora SONIA APARECIDA DE ARAUJO PEREIRA, prontuário n. 3204981, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Anchieta, código 519, no município de Nova Andradina, código 14106, na Sala de Informática, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino e 20 horas semanais no turno vespertino, com validade a contar de 24 de maio de 2010 (Processo n. 29/006792/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.558/10**, de 29 de junho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P"SED n. 269/10, de 3 março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.657, de 5 de março de 2010, página 34, que designou a servidora SUELY DO AMARAL, prontuário n. 3534341, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, código 226, no município de Aparecida do Taboado, código 14014, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 5 de abril de 2010 (Processo n. 29/087576/2003).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.559/10**, de 29 de junho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "P" SED n. 887/10, de 22 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.690, de 23 de abril de 2010, página 46, que lotou a servidora SEBASTIANA APARECIDA BERNARDINO, prontuário n. 6642781, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, código 613, na Sala de Tecnologias Educacionais, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com sede no município de Campo Grande, código 14041 (Processo n. 29/002391/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.560/10**, de 29 de junho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor WALTON ASSUNÇÃO DA SILVA, prontuário n. 5856291, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo SES-G "Especial", no município de Aquidauana, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2010, em substituição a servidora Maria Aparecida Martins Duarte, prontuário n. 4491641, em gozo de férias no período (Processo n. 29/022651/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.561/10**, de 29 de junho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora BELQUICE FLORENTIN FALCÃO, prontuários n. 2830531 - 2830532, ocupante dos cargos de Professor, classes B - C, níveis II - II, códigos 1490 - 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Políticas de Educação/SUPED, código 192, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de 15 de junho de 2010 (Processo n. 29/029004/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.562/10**, de 29 de junho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P"SED n. 642/2003, de 31 de março de 2003, publicada no Diário Oficial n. 5.969, de 1º de abril de 2003, página 19, que lotou o servidor EDUARDO DA SILVA LOPES, prontuário n. 3897141, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Ponce de Arruda, código 587, no município de Três Lagoas, código 14155, na Sala de Informática, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 11 de maio de 2010 (Processo n. 29/006742/2003).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.563/10**, de 29 de junho de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SUSPENDER** preventivamente o servidor EUDES NASCIMENTO DA SILVA, prontuário n. 5971801, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, no Distrito de Vila Vargas, município de Dourados/MS, durante o período de 60 (sessenta) dias, com fundamento no capítulo II, artigos 249/251 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/019287/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/025055/2010  
INTERESSADO : CASSIA TRUJILO MARTINS, prontuário n. 8241351, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Dr. Martinho Marques, no município de Taquarussu.  
DESPACHO : **INDEFIRO**, por falta de vaga.

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/026784/2010  
 INTERESSADO : ELIANE CRISTINA LEAL FINAMOR, prontuário n. 8063231, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
 ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Vicente Pallotti, no município de Fátima do Sul, para a Escola Estadual Silvío Ferreira, no município de Coxim.  
 DESPACHO : **INDEFIRO**, por falta de pessoal na unidade escolar de origem.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
 Secretária de Estado de Educação

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED n. 1.079/08, de 9 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial 7.210, de 12 de maio de 2008, página 22, que lotou a servidora SANDRA MARIA FACHINI CAYRES, prontuário n. 7428051, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, código 291, no município de Campo Grande, código 14041, foi feita a seguinte apostila: "... prontuário n. 7428052 ..." (Processo n. 29/005968/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
 Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES**

Processo nº : 19/100663/2010  
 Servidor : **Fátima Cardinal Buainain**  
 Prontuário : 35245231  
 Requer : Gozo de licença prêmio de 03 (três) meses  
 Decisão : Autorizo o afastamento para gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade relativa ao período aquisitivo de **11 de agosto de 1983 a 09 de agosto de 1988**, conforme disposições do Decreto nº 8.607, de 20 de junho de 1996.

Campo Grande, 24 de junho de 2010.

**WILSON CABRAL TAVARES**  
 Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES**

Processo nº : 19/102228/2004  
 Servidor : **Sedália Martines**  
 Prontuário : 35082341  
 Requer : Gozo de licença prêmio de 06 (seis) meses  
 Decisão : Autorizo o afastamento para gozo de 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade relativa aos períodos aquisitivos de **05 de julho de 1983 a 02 de julho de 1988 e 03 de julho de 1988 a 01 de julho de 1993**, conforme disposições do Decreto nº 8.607, de 20 de junho de 1996.

Campo Grande, 24 de junho de 2010.

**WILSON CABRAL TAVARES**  
 Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 095, DE 30 DE JUNHO DE 2010**

O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da própria saúde ou em pessoa da família do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2010

**ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA**  
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 095, DE 30 DE JUNHO DE 2010**

| Nº ORD. | PRONT.  | NOME                                | CARGO                            | PERÍODO             | Nº DIAS | QUAD. | PROR |
|---------|---------|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------|---------|-------|------|
| 001     | 8596641 | Alcione Duarte Alves Felippetto     | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008  | 10.04.10 a 08.06.10 | 60      | PERM. | SIM  |
| 002     | 9210091 | Alessandra Nunes dos Santos         | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003 | 02.05.10 a 30.06.10 | 60      | PERM. | SIM  |
| 003     | 9051191 | Alexandra Afonso de Oliveira        | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003 | 23.04.10 a 02.05.10 | 10      | PERM. | NÃO  |
| 004     | 8963491 | Amanda da Rocha                     | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008  | 11.04.10 a 10.05.10 | 30      | PERM. | SIM  |
| 005     | 8963491 | Amanda da Rocha                     | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008  | 11.05.10 a 09.06.10 | 30      | PERM. | SIM  |
| 006     | 9051351 | Ana Paula da Silva Basílio Arguelho | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003 | 15.04.10 a 14.05.10 | 30      | PERM. | NÃO  |

|     |          |                                    |                                     |                     |    |       |     |
|-----|----------|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|----|-------|-----|
| 007 | 9049881  | Ana Paula Junqueira Moreno         | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 03.03.10 a 09.03.10 | 07 | PERM. | NÃO |
| 008 | 8609721  | Atalita Oliveira Cota Marques      | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 03.03.10 a 09.03.10 | 07 | PERM. | NÃO |
| 009 | 8700481  | Andrea Ap. Alves Lemes Pereira     | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 23.04.10 a 30.04.10 | 08 | PERM. | SIM |
| 010 | 9210171  | Andréa Rodrigues da Silva          | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 25.04.10 a 08.05.10 | 10 | PERM. | NÃO |
| 011 | 9210171  | Andréa Rodrigues da Silva          | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 18.05.10 a 19.05.10 | 02 | PERM. | NÃO |
| 012 | 8762401  | Andréia Nogueira                   | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 07.04.10 a 26.04.10 | 20 | PERM. | NÃO |
| 013 | 9099041  | Angela Ferreira Alvarenga          | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 16.04.10 a 15.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 014 | 8052111  | Bianca Diacopulos                  | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 16.04.10 a 30.04.10 | 15 | PERM. | NÃO |
| 015 | 8829171  | Brasilina Medeiros da Silva        | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 06.04.10 a 07.04.10 | 02 | PERM. | NÃO |
| 016 | 7965221  | Carla Martins Pael                 | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000 | 07.04.10 a 06.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 017 | 7965221  | Carla Martins Pael                 | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000 | 07.05.10 a 05.07.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 018 | 8609801  | Carlos Eduardo Souza Lima          | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 18.05.10 a 23.05.10 | 06 | PERM. | NÃO |
| 019 | 30506961 | Ceila Aparecida da Costa e Souza   | Ass.Rel.Cons. SUB/MED/E/6 26034     | 24.04.10 a 22.06.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 020 | 8642931  | Célia Regina Ferreira Montania     | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26002    | 10.05.10 a 08.06.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 021 | 8677561  | Claudete Machado Batista           | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 08.04.10 a 09.04.10 | 02 | PERM. | NÃO |
| 022 | 8677561  | Claudete Machado Batista           | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 28.04.10 a 27.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 023 | 8669201  | Claudia Modafari do Espírito Santo | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 06.04.10 a 08.04.10 | 03 | PERM. | NÃO |
| 024 | 8669461  | Crenilda Mota de Oliveira          | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 29.03.10 a 04.04.10 | 07 | PERM. | NÃO |
| 025 | 8669461  | Crenilda Mota de Oliveira          | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 05.04.10 a 14.04.10 | 10 | PERM. | SIM |
| 026 | 8680001  | Cristiana Maciel da Silva Nogueira | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 26.03.10 a 29.03.10 | 04 | PERM. | SIM |
| 027 | 8680271  | Cristiany Yamada                   | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 06.04.10 a 16.04.10 | 11 | PERM. | NÃO |
| 028 | 8680271  | Cristiany Yamada                   | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 17.04.10 a 30.04.10 | 14 | PERM. | SIM |
| 029 | 5200391  | Dalva Figueiredo Umeda             | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 09.04.10 a 08.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 030 | 5200391  | Dalva Figueiredo Umeda             | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 09.05.10 a 07.06.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 031 | 8677721  | Daniela de Fátima Sabino Cheres    | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 08.03.10 a 06.04.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 032 | 8677721  | Daniela de Fátima Sabino Cheres    | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 07.04.10 a 16.04.10 | 10 | PERM. | SIM |
| 033 | 8677721  | Daniela de Fátima Sabino Cheres    | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 17.04.10 a 16.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 034 | 8677721  | Daniela de Fátima Sabino Cheres    | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 17.05.10 a 15.06.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 035 | 9005081  | Débora Aparecida Toledo Viana      | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 26.04.10 a 25.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 036 | 2676191  | Leila de Moura Cavalheiro          | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 04.03.10 a 13.03.10 | 10 | PERM. | NÃO |
| 037 | 2676191  | Divina Maria Eloy Ramos            | Advogado Esp. SUB/ASJ/ESP/6 94003   | 29.04.10 a 28.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 038 | 8226041  | Edna Meire Fernandes Oliveira      | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 27.04.10 a 06.05.10 | 10 | PERM. | NÃO |
| 039 | 8829501  | Edriana Cândida de Lara            | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 05.04.10 a 14.04.10 | 10 | PERM. | NÃO |
| 040 | 7987461  | Edson Rodrigues Leopoldino         | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/B/2 26002    | 05.03.10 a 24.03.10 | 20 | PERM. | NÃO |
| 041 | 8824291  | Elenir Santana Gomes               | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26002    | 14.03.10 a 12.04.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 042 | 8829761  | Eliane Mariana de Aguiar           | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 16.04.10 a 30.04.10 | 15 | PERM. | NÃO |
| 043 | 8678531  | Elidia Paula Del V. T. Soares      | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 27.04.10 a 25.06.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 044 | 9052241  | Elisabeth Toralez Martins          | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26002    | 06.04.10 a 08.04.10 | 03 | PERM. | NÃO |

|     |          |                                      |                                     |                     |    |       |     |
|-----|----------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|----|-------|-----|
| 045 | 8681321  | Elizeth Dias Correa                  | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26002    | 13.04.10 a 19.04.10 | 07 | PERM. | NÃO |
| 046 | 9099711  | Ester Barbosa Guimarães              | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 11.05.10 a 09.07.10 | 60 | PERM. | NÃO |
| 047 | 15767391 | Fabiana Barbosa de Souza             | Téc.Adm.Coord. TMP/A26/TAC/01 26504 | 19.04.10 a 03.05.10 | 15 | PERM. | NÃO |
| 048 | 8693411  | Gislene Barbosa Lima                 | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 26.04.10 a 25.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 049 | 9107751  | Glassielly Rosa Soares               | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 05.04.10 a 10.04.10 | 06 | PERM. | NÃO |
| 050 | 8683701  | Helen de Souza Amorim Mendes         | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 05.02.10 a 11.02.10 | 07 | PERM. | NÃO |
| 051 | 8793391  | Ivan de Araújo Almeida               | Zelador SUB/FNC/A/1 26011           | 26.04.10 a 30.04.10 | 05 | PERM. | SIM |
| 052 | 8589601  | Ivanilde Pinheiro Santana da Silva   | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 10.04.10 a 01.05.10 | 22 | PERM. | SIM |
| 053 | 8598421  | Jessé Cleiton Clementino da Silva    | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 30.03.10 a 28.05.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 054 | 8830261  | Joelma Matos da Silva                | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 07.04.10 a 14.04.10 | 08 | PERM. | NÃO |
| 055 | 8679181  | Joelma Paniagua Loureiro             | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006     | 05.04.10 a 04.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 056 | 8679181  | Joelma Paniagua Loureiro             | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006     | 05.05.10 a 03.06.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 057 | 8589191  | Josefina Gomes da Silva              | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26006     | 19.04.10 a 03.05.10 | 15 | PERM. | SIM |
| 058 | 8893771  | Jucicleide Dantas de Brito           | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 06.04.10 a 05.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 059 | 8962171  | Juliana Alegre Viana                 | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008     | 29.04.10 a 08.05.10 | 10 | PERM. | NÃO |
| 060 | 8893501  | Jullyana Patrícia Reis               | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 22.04.10 a 21.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 061 | 9004861  | Karla Queiroz de Mendonça Almeida    | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 03.05.10 a 17.05.10 | 15 | PERM. | NÃO |
| 062 | 9004861  | Karla Queiroz de Mendonça Almeida    | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 18.05.10 a 16.06.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 063 | 9127781  | Keila Gonçalves Espindola            | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 23.04.10 a 07.05.10 | 15 | PERM. | NÃO |
| 064 | 8590871  | Keila Mirian Ribeiro da Silva        | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 16.04.10 a 22.04.10 | 07 | PERM. | NÃO |
| 065 | 8590871  | Keila Mirian Ribeiro da Silva        | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 23.04.10 a 29.04.10 | 07 | PERM. | SIM |
| 066 | 9377893  | Lazara Márcia Sandim da Silva        | Gest.Intern.Ass. DGA-6 92088        | 03.05.10 a 12.05.10 | 10 | PERM. | NÃO |
| 067 | 9099201  | Leda Maria Borges Almeida dos Santos | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 27.04.10 a 30.04.10 | 04 | PERM. | NÃO |
| 068 | 9099201  | Leda Maria Borges Almeida dos Santos | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 07.05.10 a 07.05.10 | 01 | PERM. | SIM |
| 069 | 9099201  | Leda Maria Borges Almeida dos Santos | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 17.05.10 a 17.05.10 | 01 | PERM. | SIM |
| 070 | 8769841  | Leia Pereira dos Santos              | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 14.04.10 a 13.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 071 | 8638151  | Leila Preza Siqueira                 | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 12.04.10 a 16.04.10 | 05 | PERM. | NÃO |
| 072 | 7948721  | Leizelane Aparecida Tenório Campagna | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000 | 12.04.10 a 25.04.10 | 14 | PERM. | NÃO |
| 073 | 7948721  | Leizelane Aparecida Tenório Campagna | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000 | 28.04.10 a 12.05.10 | 15 | PERM. | SIM |
| 074 | 7948721  | Leizelane Aparecida Tenório Campagna | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000 | 15.05.10 a 11.06.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 075 | 9103501  | Lenice Bezerra da Silva              | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 22.04.10 a 21.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 076 | 8756601  | Leticia da Silva Diniz               | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 23.04.10 a 22.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 077 | 8786421  | Leticia de Arruda Dias               | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 12.04.10 a 14.04.10 | 03 | PERM. | NÃO |
| 078 | 8678701  | Lídia de Souza Campos Cardoso        | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 30.03.10 a 05.04.10 | 07 | PERM. | NÃO |
| 079 | 8713201  | Lílian dos Santos Felizardo          | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 26.04.10 a 15.05.10 | 20 | PERM. | NÃO |
| 080 | 8788631  | Lisandra Correa Ruperes Machado      | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 01.03.10 a 08.03.10 | 08 | PERM. | NÃO |
| 081 | 8894071  | Lindalva Gomes de Lima               | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 06.05.10 a 10.05.10 | 05 | PERM. | NÃO |
| 082 | 8719231  | Loila Agoeiro de Souza               | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 20.04.10 a 19.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |

|     |          |                                       |  |                     |    |       |     |
|-----|----------|---------------------------------------|--|---------------------|----|-------|-----|
| 083 | 8786691  | Luciana Akemi Arazawa                 | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000    | 10.04.10 a 09.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 084 | 8903401  | Luciana Rocha de Souza                | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003       | 05.04.10 a 08.04.10 | 04 | PERM. | SIM |
| 085 | 8602121  | Lucila Vieira Pavão                   | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 05.04.10 a 09.04.10 | 05 | PERM. | NÃO |
| 086 | 8687101  | Marcela Ferraz de Lima                | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003       | 23.04.10 a 23.04.10 | 01 | PERM. | NÃO |
| 087 | 8831231  | Márcia Cristina R. dos Santos Belmiro | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 15.04.10 a 14.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 088 | 9050381  | Maria Aparecida Martins Vaz           | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 19.04.10 a 23.04.10 | 05 | PERM. | NÃO |
| 089 | 7947401  | Maria Aparecida Sá                    | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 23.04.10 a 22.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 090 | 8601071  | Maria das Graças Pereira da Silva     | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 03.04.10 a 02.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 091 | 8687951  | Maria das Mercês P. de Sousa Mota     | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003       | 23.04.10 a 07.05.10 | 15 | PERM. | NÃO |
| 092 | 9185041  | Maria de Lourdes Gonçalves Mendes     | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 22.04.10 a 28.04.10 | 07 | PERM. | NÃO |
| 093 | 7105551  | Maria Lucia da Penha                  | Tec.Compr.Supr. SUB/MED/B/2 14031      | 15.05.10 a 21.05.10 | 07 | PERM. | NÃO |
| 094 | 31576601 | Maria Neide Cardozo da Silva          | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 04.05.10 a 02.07.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 095 | 8591091  | Maria Shirlei Paes                    | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 18.05.10 a 19.05.10 | 02 | PERM. | SIM |
| 096 | 8540501  | Maria Socorro de Almeida              | Téc.Informatica SUB/MED/A/1 24033      | 01.04.10 a 30.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 097 | 8672171  | Maria Sueli da Silva Benites          | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 26.04.10 a 30.04.10 | 05 | PERM. | NÃO |
| 098 | 1579321  | Marilía Gabriela de Souza Lopes       | Educ.Qualif.Prof. TMP/1/26/EDU/1 26509 | 17.03.10 a 15.04.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 099 | 8894311  | Maria natalina de Paula               | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003       | 02.05.10 a 31.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 100 | 8027271  | Maristania Vieira                     | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000    | 11.05.10 a 09.06.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 101 | 9209831  | Marlucy Soares Marques                | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 07.04.10 a 26.04.10 | 20 | PERM. | NÃO |
| 102 | 8709781  | Matilde Fernandes Teixeira Lemos      | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000    | 26.04.10 a 30.04.10 | 05 | PERM. | NÃO |
| 103 | 8709781  | Matilde Fernandes Teixeira Lemos      | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000    | 01.05.10 a 07.05.10 | 07 | PERM. | SIM |
| 104 | 8757081  | Miriam Pereira dos Santos             | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 26.04.10 a 25.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 105 | 8964891  | Nadir de Oliveira Onorio              | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003       | 24.04.10 a 23.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 106 | 8964891  | Nadir de Oliveira Onorio              | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003       | 24.05.10 a 07.06.10 | 15 | PERM. | SIM |
| 107 | 9098901  | Nanci Miranda Rocha                   | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 17.04.10 a 16.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 108 | 8894581  | Nara Lindsay R. de Aguiar             | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 12.04.10 a 16.04.10 | 05 | PERM. | NÃO |
| 109 | 8894581  | Nara Lindsay R. de Aguiar             | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 19.04.10 a 23.04.10 | 05 | PERM. | SIM |
| 110 | 9099551  | Neide Peretto Prado                   | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 22.04.10 a 06.05.10 | 15 | PERM. | NÃO |
| 111 | 9099551  | Neide Peretto Prado                   | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 07.05.10 a 21.05.10 | 15 | PERM. | SIM |
| 112 | 9207971  | Noemi Melgarejo Pedro                 | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 18.05.10 a 21.05.10 | 04 | PERM. | NÃO |
| 113 | 8705521  | Oswaldo Barros Santos                 | Zelador SUB/FNC/A/1 26011              | 02.12.09 a 16.12.09 | 15 | PERM. | NÃO |
| 114 | 7992891  | Patrícia Morel Pinto                  | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003       | 23.05.10 a 21.07.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 115 | 8554641  | Renata da Silva Santana               | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000    | 11.05.10 a 09.07.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 116 | 8333121  | Renata Hiramatsu Mimura               | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000    | 21.04.10 a 07.05.10 | 17 | PERM. | NÃO |
| 117 | 4181291  | Rita Alves de Paula                   | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/D/5 26002       | 26.03.10 a 26.05.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 118 | 8678961  | Rita Margareth Mendes da Silva        | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 18.05.10 a 18.05.10 | 01 | PERM. | NÃO |
| 119 | 8457871  | Ronaldo Rocha Santos                  | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 14.04.10 a 03.05.10 | 20 | PERM. | NÃO |
| 120 | 8457871  | Ronaldo Rocha Santos                  | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004        | 04.05.10 a 14.05.10 | 11 | PERM. | SIM |

|     |         |                                   |                                     |                     |    |       |     |
|-----|---------|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------------|----|-------|-----|
| 121 | 9547993 | Ronaldo Rodrigues Barcelos        | Assistente I DGA-5 92033            | 14.04.10 a 28.04.10 | 15 | PERM. | NÃO |
| 122 | 8690741 | Rosana Gonçalves de Holanda       | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 19.04.10 a 23.04.10 | 05 | PERM. | NÃO |
| 123 | 8601311 | Rosângela Alcebiades Ramires      | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 31.03.10 a 14.04.10 | 15 | PERM. | NÃO |
| 124 | 8601311 | Rosângela Alcebiades Ramires      | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 15.04.10 a 13.06.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 125 | 8903671 | Rosicleia Gabriel                 | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 26.04.10 a 29.04.10 | 04 | PERM. | NÃO |
| 126 | 8827631 | Rosimeire Batista Valente         | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 14.04.10 a 13.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 127 | 9166921 | Rosy Marlei Duarte Batista        | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 09.04.10 a 08.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 128 | 9054881 | Rubia Mara Lopes Vieira           | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 18.05.10 a 31.05.10 | 14 | PERM. | NÃO |
| 129 | 8691121 | Ruth Satomi Otsubo                | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 03.04.10 a 02.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 130 | 8827981 | Sandra Lucia P. Leal Tissiani     | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 14.04.10 a 17.06.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 131 | 7858571 | Selma Diniz da Costa Borges       | Gest.Aç.Sociais CAR/INS/CDI/A 26000 | 19.05.10 a 07.06.10 | 20 | PERM. | NÃO |
| 132 | 8828011 | Selma Pereira Baptista            | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 31.03.10 a 09.04.10 | 10 | PERM. | NÃO |
| 133 | 9208601 | Simara Rosania Gomes de Freitas   | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 06.03.10 a 04.05.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 134 | 9208601 | Simara Rosania Gomes de Freitas   | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 05.05.10 a 14.05.10 | 10 | PERM. | SIM |
| 135 | 9208601 | Simara Rosania Gomes de Freitas   | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 15.05.10 a 13.07.10 | 60 | PERM. | SIM |
| 136 | 9142311 | Sirleii Cristina da Silva Roberto | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 07.04.10 a 06.05.10 | 30 | PERM. | SIM |
| 137 | 9208351 | Solange Candido da Silva Gomes    | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003    | 12.04.10 a 26.04.10 | 15 | PERM. | NÃO |
| 138 | 8673731 | Suzilene da Silva Pereira         | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 08.04.10 a 14.04.10 | 07 | PERM. | NÃO |
| 139 | 8607351 | Tereza Souza de Arruda            | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 06.04.10 a 06.04.10 | 01 | PERM. | NÃO |
| 140 | 8607351 | Tereza Souza de Arruda            | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 13.04.10 a 13.04.10 | 01 | PERM. | SIM |
| 141 | 8607351 | Tereza Souza de Arruda            | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 15.04.10 a 16.04.10 | 02 | PERM. | SIM |
| 142 | 8706921 | Tereza da Silva Ferreira          | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004     | 31.05.10 a 14.06.10 | 15 | PERM. | NÃO |

|     |         |                                    |                                  |                     |    |       |     |
|-----|---------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------|----|-------|-----|
| 143 | 8602551 | Valdinéia da Silva S. Vasconcellos | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26004  | 28.04.10 a 27.05.10 | 30 | PERM. | NÃO |
| 144 | 9106271 | Vânia Cristina Campos Ajala        | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003 | 24.04.10 a 08.05.10 | 15 | PERM. | SIM |
| 145 | 8822671 | Vilma de Souza Correa              | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003 | 20.04.10 a 29.04.10 | 10 | PERM. | NÃO |
| 146 | 8822671 | Vilma de Souza Correa              | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003 | 30.04.10 a 19.05.10 | 20 | PERM. | SIM |

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 096, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o afastamento por 120(cento e vinte) dias, em virtude de licença gestante, das servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2010

**ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 096, DE 30 DE JUNHO DE 2010

| Nº ORD. | PRONT.  | NOME                    | CARGO                            | PERÍODO             | CONCESSÃO       |
|---------|---------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------|
| 001     | 8700301 | Ana Paula Osorio        | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003 | 24.05.10 a 20.09.10 | JMR C.Grande-MS |
| 002     | 8679421 | Caroline Martins Moraes | Ass.Aç.Sociais SUB/MED/A/1 26003 | 17.05.10 a 13.09.10 | JMR C.Grande-MS |
| 003     | 8596481 | Roseli Lopes de Lima    | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008  | 07.06.10 a 04.10.10 | JMR C.Grande-MS |

|     |         |                        |                                 |                     |                 |
|-----|---------|------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------|
| 004 | 8596721 | Vaneia Freire da Silva | Ag.Aç.Sociais SUB/FNC/A/1 26008 | 16.04.10 a 11.08.10 | JMR C.Grande-MS |
|-----|---------|------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------|

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA "P" 023/DP-5/DP/PMMS, DE 28 DE JUNHO DE 2010**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item "13.3.1" do Edital n. 1/2007 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS, publicado no DOE n. 7.095, de 20 Nov 07, para conhecimento dos interessados, torna publico a convocação dos candidatos para **início do Curso de Formação de Soldado/PM-2010-II**, com apresentação para o dia **01 de julho de 2010, às 07h00min**, nas Unidades da Polícia Militar de acordo com os endereços e relação de candidatos constante no anexo I desta Portaria.

O a **Unidade da PM** e o **endereço** de apresentação dos candidatos para início de curso é o constante da relação anexa:

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 28 de junho de 2010.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 200102-0

**ANEXO I - PORTARIA "P" 023/DP-5/DP/PMMS, DE 28 DE JUNHO DE 2010**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA INÍCIO DE CURSO**

**Unidade da Polícia Militar:** CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP.

**Endereço:** Rua Marina Luiza Splenger, nº 240, Bairro Ana Maria do Couto. CAMPO GRANDE-MS.

**a) FEMININO**

| N.º | INSC. | NOME  | Município Pólo | Edital |
|-----|-------|---|----------------|--------|
| 1   | 16511 | Deisi Martins Perroni Pires (SUB JUDICE)      | Campo Grande   | 165    |
| 2   | 13905 | Fabiana Lima de Oliveira                      | Campo Grande   | 165    |
| 3   | 9325  | Laryssa de Andrade Rodrigues Caldera          | Campo Grande   | 165    |
| 4   | 21184 | Nadia Cristiane da Silva                      | Campo Grande   | 165    |
| 5   | 9557  | Kelita Claudia da Silva Carvalho (SUB JUDICE) | Campo Grande   | 165    |
| 6   | 12557 | Gilvania Ramos Rossi                          | Campo Grande   | 165    |
| 7   | 11580 | Janaina Aureliano Borges                      | Campo Grande   | 167    |
| 8   | 13449 | Fernanda Alves da Silva                       | Campo Grande   | 167    |
| 9   | 11604 | Janaina Matias de Oliveira                    | Campo Grande   | 170    |
| 10  | 9270  | Ligia Almeida Costa                           | Navirai        | 168    |
| 11  | 8831  | Leticia da Silva Diniz                        | Navirai        | 168    |
| 12  | 8718  | Lenice Mendes Nogueira (SUB JUDICE)           | Três Lagoas    | 171    |
| 13  | 18456 | Arlene Souza de Oliveira Silva (SUB JUDICE)   | Coxim          | 169    |
| 14  | 13475 | Fernanda Lopes Levinski                       | Jardim         | 171    |
| 15  | 20861 | Adriana Leal Batista (SUB JUDICE)             | Ponta Porã     | 171    |
| 16  | 14429 | Esther Priscila Marques Haddad Zanchet        | Sidrolândia    | 168    |

**b) MASCULINO**

| N.º | INSC. | NOME                             | Município Pólo | Edital |
|-----|-------|----------------------------------|----------------|--------|
| 1   | 20629 | Ailton Aparecido Araquan         | Campo Grande   | 165    |
| 2   | 19174 | Anderson Siqueira                | Campo Grande   | 165    |
| 3   | 18963 | Aparecido Fabiano Timoteo        | Campo Grande   | 165    |
| 4   | 5575  | Carlos Alberto Cristaldo Lopes   | Campo Grande   | 165    |
| 5   | 16789 | Danilo Medeiros Rodrigues        | Campo Grande   | 165    |
| 6   | 16806 | Danny William Araujo Braga       | Campo Grande   | 165    |
| 7   | 16366 | Darlan Barbosa da Cruz           | Campo Grande   | 165    |
| 8   | 5726  | Eder de Carvalho Silva           | Campo Grande   | 165    |
| 9   | 15882 | Edgar Acosta Coronel             | Campo Grande   | 165    |
| 10  | 14981 | Elton de Matos Alves             | Campo Grande   | 165    |
| 11  | 13878 | Felipe Fernandes Alves           | Campo Grande   | 165    |
| 12  | 13491 | Fernandes Moraes da Silva        | Campo Grande   | 165    |
| 13  | 13260 | Flaviano Rodrigues               | Campo Grande   | 165    |
| 14  | 12915 | Gilmar Cupertino Macedo Junior   | Campo Grande   | 165    |
| 15  | 12089 | Heder dos Reis Silva             | Campo Grande   | 165    |
| 16  | 12259 | Hericon Krisley de Paula Pereira | Campo Grande   | 165    |
| 17  | 12064 | Isaias Florentin                 | Campo Grande   | 165    |
| 18  | 10496 | Jose Carlos Almeida              | Campo Grande   | 165    |
| 19  | 10180 | Jose Roberto do Nascimento       | Campo Grande   | 165    |

|    |       |  |              |     |
|----|-------|--|--------------|-----|
| 20 | 9848  | Josimar de Albuquerque Araújo                        | Campo Grande | 165 |
| 21 | 9091  | Leandro Messias da Silva                             | Campo Grande | 165 |
| 22 | 9097  | Leandro Nunes Barros                                 | Campo Grande | 165 |
| 23 | 9142  | Leandro Silva Lima                                   | Campo Grande | 165 |
| 24 | 8066  | Luis Willian Rodrigues de Almeida Meira              | Campo Grande | 165 |
| 25 | 8249  | Luiz Pedro Gasparetto Neto                           | Campo Grande | 165 |
| 26 | 8259  | Luiz Roberto da Silva                                | Campo Grande | 165 |
| 27 | 8034  | Manoel Carlos de Queiroz Ramos                       | Campo Grande | 165 |
| 28 | 7410  | Marcelo Rosario Garcia                               | Campo Grande | 165 |
| 29 | 7584  | Marcio de Jesus Fontoura                             | Campo Grande | 165 |
| 30 | 6367  | Menssios Leoni Araujo Eloy                           | Campo Grande | 165 |
| 31 | 20921 | Oliver Alcides Bernardo Cardoso                      | Campo Grande | 165 |
| 32 | 21884 | Paulo Alberto Doreto                                 | Campo Grande | 165 |
| 33 | 191   | Paulo Rogerio Bezerra Chaves (SUB JUDICE)            | Campo Grande | 165 |
| 34 | 518   | Rafael Gomes Guimarães                               | Campo Grande | 165 |
| 35 | 620   | Raffael Lucas Santos                                 | Campo Grande | 165 |
| 36 | 697   | Raphael Pereira                                      | Campo Grande | 165 |
| 37 | 1216  | Ricardo Jesus de Macedo                              | Campo Grande | 165 |
| 38 | 1303  | Robercio Nunes Veiga                                 | Campo Grande | 165 |
| 39 | 1316  | Robert Jennings Moreno de Souza                      | Campo Grande | 165 |
| 40 | 1521  | Robson Pazeto da Silva                               | Campo Grande | 165 |
| 41 | 1583  | Rodolfo Luiz Costa                                   | Campo Grande | 165 |
| 42 | 1631  | Rodrigo Barone do Nascimento                         | Campo Grande | 165 |
| 43 | 1720  | Rodrigo dos Santos                                   | Campo Grande | 165 |
| 44 | 1812  | Rodrigo Perini                                       | Campo Grande | 165 |
| 45 | 1842  | Rodrigo Sarate Machado                               | Campo Grande | 165 |
| 46 | 1859  | Rodrigo Silva Sinzato                                | Campo Grande | 165 |
| 47 | 2019  | Rogerio Melo de Oliveira                             | Campo Grande | 165 |
| 48 | 2078  | Ronaldo Adriano Pinto de Souza                       | Campo Grande | 165 |
| 49 | 2102  | Ronaldo Colibaba de Lima                             | Campo Grande | 165 |
| 50 | 3240  | Stefagner Vicente da Silva                           | Campo Grande | 165 |
| 51 | 3642  | Thiago Henrique Ferreira                             | Campo Grande | 165 |
| 52 | 4636  | Waddington Santana Brito                             | Campo Grande | 165 |
| 53 | 4978  | Wellington da Silva Cruz                             | Campo Grande | 165 |
| 54 | 5019  | Wellington Rolão Borges da Silva                     | Campo Grande | 165 |
| 55 | 5325  | Willian Malaquias Vilela                             | Campo Grande | 165 |
| 56 | 12906 | Gilmar Alexandre Souza Fay                           | Campo Grande | 165 |
| 57 | 2702  | Sandro de Oliveira (SUB JUDICE)                      | Campo Grande | 165 |
| 58 | 17114 | Clemildo Caceres (SUB JUDICE)                        | Campo Grande | 165 |
| 59 | 7239  | Marco Antonio Pereira Martins (SUB JUDICE)           | Campo Grande | 165 |
| 60 | 21369 | Nicky Felix Cavanã (SUB JUDICE)                      | Campo Grande | 165 |
| 61 | 2719  | Sandro Ricardo Bueno do Valle (SUB JUDICE)           | Campo Grande | 165 |
| 62 | 21085 | Moacir Pereira Braga (SUB JUDICE)                    | Campo Grande | 165 |
| 63 | 8036  | Manoel Gomes Cabral Junior (SUB JUDICE)              | Campo Grande | 165 |
| 64 | 20205 | Alan Delon Batista                                   | Campo Grande | 165 |
| 65 | 12878 | Gildemar Dantas de Medeiros                          | Campo Grande | 165 |
| 66 | 180   | Paulo Rodrigo Rodrigues dos Santos                   | Campo Grande | 165 |
| 67 | 1268  | Ricardo Souza Cabral                                 | Campo Grande | 165 |
| 68 | 7405  | Marcelo Rodrigo Shueller de Almeida (SUB JUDICE)     | Campo Grande | 165 |
| 69 | 681   | Raphael Amado de Marães                              | Campo Grande | 167 |
| 70 | 20447 | Adriano Daniel Garcia Alves Nóbrega                  | Campo Grande | 167 |
| 71 | 9791  | Junior Cezar Vera da Costa                           | Campo Grande | 167 |
| 72 | 13573 | Francisco Osmar da Silva Junior                      | Campo Grande | 167 |
| 73 | 6813  | Maykon Ribeiro de Oliveira Palácio                   | Campo Grande | 167 |
| 74 | 3665  | Thiago Manchester Pereira de Melo                    | Campo Grande | 167 |
| 75 | 2638  | Samuel Weis de Oliveira                              | Campo Grande | 167 |
| 76 | 7091  | Marcos Welder da Silva Teixeira (SUB JUDICE)         | Campo Grande | 168 |
| 77 | 10739 | João Mendes de Almeida (SUB JUDICE)                  | Campo Grande | 168 |
| 78 | 10780 | João Roberto Carlos de Amorim Sant'anna (SUB JUDICE) | Campo Grande | 168 |
| 79 | 6031  | Jeferson Borher Guimarães (SUB JUDICE)               | Campo Grande | 168 |
| 80 | 164   | Paulo Roberto Recalde dos Santos (SUB JUDICE)        | Campo Grande | 168 |

|     |       |   |                |     |
|-----|-------|---|----------------|-----|
| 81  | 8343  | Luciano Silva Martins (SUB JUDICE)          | Campo Grande   | 168 |
| 82  | 18567 | Austragesilo de Araujo Barbosa (SUB JUDICE) | Campo Grande   | 168 |
| 83  | 7736  | Marcelo dos Santos Gonçalves (SUB JUDICE)   | Campo Grande   | 168 |
| 84  | 11833 | Hudson Gonçalves de Lima (SUB JUDICE)       | Campo Grande   | 168 |
| 85  | 6853  | Mario Marcio Pacheco (SUB JUDICE)           | Campo Grande   | 168 |
| 86  | 879   | Reinaldo Leite Bittencourt (SUB JUDICE)     | Campo Grande   | 168 |
| 87  | 12675 | Giuliano Rodrigues Froes (SUB JUDICE)       | Campo Grande   | 169 |
| 88  | 8157  | Luiz da Silva Oliveira (SUB JUDICE)         | Campo Grande   | 170 |
| 89  | 3579  | Thiago da Silva Neves                       | Campo Grande   | 170 |
| 90  | 11431 | Jader Meireles                              | Campo Grande   | 170 |
| 91  | 1541  | Robson Valandro Marques Machado             | Campo Grande   | 170 |
| 92  | 5085  | Wender Cristiam de Moraes                   | Campo Grande   | 170 |
| 93  | 2555  | Sergio Quester Pereira da Silva             | Campo Grande   | 170 |
| 94  | 16593 | Daniel Batistoti Gimenez                    | Campo Grande   | 170 |
| 95  | 15075 | Eldno Pereira da Silva                      | Campo Grande   | 170 |
| 96  | 21215 | Narcilvio Batista da Silva                  | Campo Grande   | 170 |
| 97  | 18541 | Augusto Cesar Pereira                       | Campo Grande   | 170 |
| 98  | 6272  | Marcelo Frisoli                             | Campo Grande   | 170 |
| 99  | 21136 | Morgan Rewlin de Melo                       | Campo Grande   | 170 |
| 100 | 1774  | Rodrigo Marques Miranda                     | Campo Grande   | 170 |
| 101 | 18136 | Carlos Enderson Cordeiro Nunes (SUB JUDICE) | Campo Grande   | 170 |
| 102 | 11862 | Jackson Silva dos Santos (SUB JUDICE)       | Campo Grande   | 170 |
| 103 | 15311 | Edson Mendonza Veiga (SUB JUDICE)           | Campo Grande   | 170 |
| 104 | 15305 | Edson Luiz Felix (SUB JUDICE)               | Campo Grande   | 171 |
| 105 | 12070 | Isao Odakura Junior (SUB JUDICE)            | Campo Grande   | 171 |
| 106 | 86    | Almir Figueiredo Barros Junior (SUB JUDICE) | Campo Grande   | 171 |
| 107 | 16315 | Diego Marcello Gonçalves Fonseca            | Campo Grande   | 174 |
| 108 | 4854  | Wanderley Arashiro Oyakawa                  | Campo Grande   | 174 |
| 109 | 22012 | Paulo Henrique da Silva Leite               | Campo Grande   | 174 |
| 110 | 16336 | Diego Roberto Rossi                         | Campo Grande   | 174 |
| 111 | 2507  | Rudinei Borges Teixeira                     | Campo Grande   | 174 |
| 112 | 5893  | Flavio Marçal Freire (SUB JUDICE)           | Campo Grande   | **  |
| 113 | 19545 | Almir Paulista Rosati Junior                | Jardim         | 167 |
| 114 | 12305 | Higor Gomes Rodrigues                       | Jardim         | 167 |
| 115 | 8098  | Luiz Antonio Lopes                          | Jardim         | 167 |
| 116 | 6105  | Jose Uilson da Silva (SUB JUDICE)           | Jardim         | 167 |
| 117 | 17633 | Claudemir Gomes Velo (SUB JUDICE)           | Jardim         | 167 |
| 118 | 2227  | Ronilso Riquelme Pires                      | Jardim         | 167 |
| 119 | 596   | Rafael Simone                               | Jardim         | 167 |
| 120 | 5282  | Willian Caetano Goes                        | Jardim         | 167 |
| 121 | 1115  | Rene Martins Gimenes                        | Jardim         | 167 |
| 122 | 16210 | Diego Alexandre de Avelar Bezerra           | Jardim         | 167 |
| 123 | 7650  | Marcelo Augusto Silva do Nascimento         | Jardim         | 167 |
| 124 | 21624 | Orleans Siqueira de Oliveira                | Jardim         | 167 |
| 125 | 11480 | Jailson Wellington Valdez da Silva          | Jardim         | 170 |
| 126 | 10095 | Jose Henrique Leite de Lima                 | Jardim         | 170 |
| 127 | 658   | Ramão Pinto Barbosa                         | Jardim         | 173 |
| 128 | 15713 | Adailto Nunes Pereira                       | Jardim         | 173 |
| 129 | 18871 | Andre Luiz Colzani                          | Nova Andradina | 167 |
| 130 | 5890  | Flavio Bastos Cardoso (SUB JUDICE)          | Nova Andradina | 167 |
| 131 | 14536 | Evandro Luiz Dirschnabel Arruda             | Nova Andradina | 167 |
| 132 | 18568 | Artur Cleto Pereira da Silva                | Nova Andradina | 167 |
| 133 | 5793  | Elton dos Santos de Melo (SUB JUDICE)       | Nova Andradina | 167 |
| 134 | 19877 | Alexsandro Ricardo Almeida                  | Nova Andradina | 167 |
| 135 | 1792  | Rodrigo Nascimento Bonfim                   | Nova Andradina | 167 |
| 136 | 6683  | Mayer Vargas Silva                          | Nova Andradina | 167 |
| 137 | 4555  | Vinicius Pereira Alves Tostes               | Nova Andradina | 167 |
| 138 | 20708 | Ademir Mateus da Silva                      | Nova Andradina | 167 |
| 139 | 16651 | Daniel Paes da Fonseca                      | Nova Andradina | 167 |
| 140 | 11908 | Hugo da Silva Freitas                       | Nova Andradina | 167 |
| 141 | 19974 | Alessandro Wagner Martins                   | Nova Andradina | 167 |
| 142 | 11230 | Jardel da Silva Nantes                      | Nova Andradina | 167 |



|     |       |  |                |     |
|-----|-------|--|----------------|-----|
| 143 | 19967 | Alessandro Sales de Araujo Nunes         | Nova Andradina | 167 |
| 144 | 6995  | Marcos Paulo Damasio                     | Nova Andradina | 167 |
| 145 | 10879 | João Ferreira Neto                       | Nova Andradina | 168 |
| 146 | 17317 | Claudio Benites da Silva                 | Nova Andradina | 168 |
| 147 | 17331 | Claudio de Souza Mota                    | Nova Andradina | 168 |
| 148 | 3883  | Tirso Fortes de Barros Filho             | Nova Andradina | 171 |
| 149 | 9193  | Kielvo Ribeiro                           | Nova Andradina | 171 |
| 150 | 17736 | Carlos Rodrigo Ozuna dos Santos          | Sidrolândia    | 168 |
| 151 | 2023  | Rogério Moura do Nascimento              | Sidrolândia    | 168 |
| 152 | 1402  | Roberto Paes da Silva                    | Sidrolândia    | 168 |
| 153 | 17431 | Cleber de Moraes Cinque                  | Sidrolândia    | 168 |
| 154 | 8088  | Luiz Antonio Alves dos reis              | Naviraí        | 168 |
| 155 | 5173  | Wesley de Souza Leandro                  | Naviraí        | 168 |
| 156 | 15935 | Diogo Coelho Ferreira                    | Naviraí        | 168 |
| 157 | 12459 | Gustavo Leite Seafim                     | Naviraí        | 168 |
| 158 | 11806 | Julio Cesar Ortiz de Araujo              | Naviraí        | 168 |
| 159 | 10663 | Jonas Ricardo Silva da Cruz              | Naviraí        | 168 |
| 160 | 14800 | Elione Nascimento de Souza               | Naviraí        | 168 |
| 161 | 7590  | Marcel Arruda de Almeida                 | Naviraí        | 168 |
| 162 | 7147  | Marcio Henrique Benites                  | Naviraí        | 168 |
| 163 | 6673  | Maycon de Souza Leandro                  | Naviraí        | 168 |
| 164 | 12312 | Hilario Juliano de Almeida               | Naviraí        | 168 |
| 165 | 8766  | Leonardo Gazal Dias                      | Naviraí        | 168 |
| 166 | 9212  | Kleber da Costa Ferreira                 | Naviraí        | 168 |
| 167 | 12306 | Higor Henrique Gomes                     | Naviraí        | 168 |
| 168 | 4415  | Vanilson da Silva Ortega                 | Naviraí        | 168 |
| 169 | 18149 | Carlos Heitor Beatriz Pleutin            | Naviraí        | 168 |
| 170 | 5910  | Geliad Severiano de Almeida Junior       | Naviraí        | 168 |
| 171 | 4156  | Valdirlei Gomes de Freitas               | Naviraí        | 168 |
| 172 | 2169  | Ronan Gabriel Diarte Nunes               | Naviraí        | 168 |
| 173 | 4251  | Vanderlan da Silva Amaral                | Naviraí        | 168 |
| 174 | 2647  | Sandey Andrade Pereira Alves             | Naviraí        | 168 |
| 175 | 5391  | Wilson de Souza Soares                   | Naviraí        | 168 |
| 176 | 14056 | Fabio Carvalho Jose                      | Naviraí        | 168 |
| 177 | 7728  | Marcelo de Souza Lopes                   | Naviraí        | 168 |
| 178 | 10932 | João Raphael Ferri                       | Naviraí        | 168 |
| 179 | 16601 | Daniel Costa dos Reis                    | Naviraí        | 168 |
| 180 | 14844 | Eliseu Fogaça Morais                     | Naviraí        | 168 |
| 181 | 8769  | Leonardo Lima Aguiar                     | Naviraí        | 168 |
| 182 | 5117  | Wesley Anderson de Moares                | Ponta Porã     | 168 |
| 183 | 9232  | Kleber Santos do Nascimento              | Ponta Porã     | 168 |
| 184 | 21655 | Osmar da Silva Souza                     | Ponta Porã     | 168 |
| 185 | 8227  | Luiz Henrique Nogueira Marciel           | Ponta Porã     | 168 |
| 186 | 1565  | Rodolfo Arce Correa                      | Ponta Porã     | 168 |
| 187 | 12382 | Guilherme Augusto Santos de Oliveira     | Ponta Porã     | 168 |
| 188 | 2125  | Ronaldo Jose da Cunha Junior             | Ponta Porã     | 168 |
| 189 | 6846  | Mario Henrique Barreto da Silva          | Ponta Porã     | 168 |
| 190 | 5861  | Fabio Solto                              | Ponta Porã     | 168 |
| 191 | 15945 | Diogo Henrique Rodrigues Preza           | Ponta Porã     | 168 |
| 192 | 6161  | Klebio Lenadro da Silva                  | Ponta Porã     | 168 |
| 193 | 5052  | Wellyngton Ribas Nunes                   | Ponta Porã     | 168 |
| 194 | 13809 | Fabrcio Ribeiro Brunet                   | Ponta Porã     | 168 |
| 195 | 4514  | Vilson Bonfim de Souza                   | Ponta Porã     | 168 |
| 196 | 11278 | Jean de Campos Roman                     | Ponta Porã     | 168 |
| 197 | 20181 | Alexandre de Carvalho Santos             | Ponta Porã     | 168 |
| 198 | 20604 | Agnaldo da Rosa Albuquerque (SUB JUDICE) | Ponta Porã     | 168 |
| 199 | 8213  | Luiz Guilherme Rodrigues Villanueva      | Ponta Porã     | 168 |
| 200 | 11511 | Jair Souza                               | Ponta Porã     | 168 |
| 201 | 6645  | Maxwell Dias de Oliveira                 | Ponta Porã     | 168 |
| 202 | 19147 | Jose Otavio Goes Martins (SUB JUDICE)    | Ponta Porã     | 168 |
| 203 | 15685 | Ednaldo Ataide dos Santos (SUB JUDICE)   | Ponta Porã     | 168 |
| 204 | 7585  | Marcio de Jesus Gonçalves (SUB JUDICE)   | Ponta Porã     | 168 |
| 205 | 7581  | Marcio da Silva Melo (SUB JUDICE)        | Ponta Porã     | 168 |

|     |       |  |             |     |
|-----|-------|--|-------------|-----|
| 206 | 9213  | Kleber da Silva Ferreira                   | Ponta Porã  | 168 |
| 207 | 1011  | Renato Barros de Matos                     | Ponta Porã  | 171 |
| 208 | 21589 | Onivaldo Antonio Pereira Junior            | Ponta Porã  | 171 |
| 209 | 19804 | Alexandre Vaez Duarte                      | Ponta Porã  | 171 |
| 210 | 4663  | Wagner da Silva Oruê (SUB JUDICE)          | Aquidauana  | 172 |
| 211 | 1933  | Roger de Araujo Pereira                    | Três Lagoas | 168 |
| 212 | 22041 | Paulo Izidoro Pascholin Britto             | Três Lagoas | 168 |
| 213 | 17140 | Cleryston Ribeiro Oliveira                 | Três Lagoas | 168 |
| 214 | 14286 | Ezequiel Santos Silva                      | Três Lagoas | 168 |
| 215 | 1989  | Rogério Ferreira da Silva                  | Três Lagoas | 168 |
| 216 | 12400 | Guilherme Paulino de Souza                 | Três Lagoas | 168 |
| 217 | 16614 | Daniel de Souza Silva                      | Três Lagoas | 168 |
| 218 | 12078 | Ismael da Silva Pizolito                   | Três Lagoas | 168 |
| 219 | 16098 | Douglas Garajo de Moura                    | Três Lagoas | 168 |
| 220 | 18531 | Atila Germano Gomes                        | Três Lagoas | 171 |
| 221 | 832   | Reginaldo Nunes de Souza                   | Três Lagoas | 171 |
| 222 | 1814  | Rodrigo Piazza dos Anjos                   | Três Lagoas | 171 |
| 223 | 10386 | Jose Laurentino dos Santos Neto            | Três Lagoas | 171 |
| 224 | 16283 | Diego Fantussi Lopes Thiago                | Três Lagoas | 171 |
| 225 | 14067 | Fabio da Silva Oliveira                    | Três Lagoas | 171 |
| 226 | 7280  | Marcos Gatto                               | Três Lagoas | 171 |
| 227 | 13296 | Flavio Espindola Rocha (SUB JUDICE)        | Três Lagoas | 171 |
| 228 | 8633  | Lucas Silva de Moraes                      | Três Lagoas | 171 |
| 229 | 21564 | Ordiley Ouviedo da Costa                   | Três Lagoas | 171 |
| 230 | 13224 | Flavio Henrique Rodrigues Christofari      | Três Lagoas | 171 |
| 231 | 14218 | Everton Silva Marciliano                   | Três Lagoas | 171 |
| 232 | 7233  | Marco Antonio Gandolfo (SUB JUDICE)        | Três Lagoas | 171 |
| 233 | 11402 | Jeferson Rodrigues de Souza                | Três Lagoas | 171 |
| 234 | 10726 | Jonner da Silva Barros                     | Três Lagoas | 171 |
| 235 | 833   | Reginaldo Nunes Tavares (SUB JUDICE)       | Amambai     | 169 |
| 236 | 19107 | Anderson Marques dos Santos (SUB JUDICE)   | Coxim       | 169 |
| 237 | 12256 | Heric Ricard Guimarães França (SUB JUDICE) | Aquidauana  | 169 |

**Unidade da Polícia Militar:** 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 3ºBPM  
**Endereço:** Rua Fernando Ferrari, nº 610, Vila Industrial.  
 DOURADOS-MS.

**a) FEMININO**

| N.º | INSC. | NOME   | Município Pólo | Edital |
|-----|-------|--|----------------|--------|
| 1   | 7113  | Mari Luz Herrero Rodrigues                   | Dourados       | 168    |
| 2   | 17954 | Carla Aline Santos Aguiar                    | Dourados       | 168    |
| 3   | 17764 | Carolina de Carvalho Cavalcanti (SUB JUDICE) | Dourados       | 168    |
| 4   | 17772 | Carolina Loureira Valadão                    | Dourados       | 171    |
| 5   | 11731 | Ivie Anne Santos da Silva                    | Dourados       | 171    |

**b) MASCULINO**

| N.º | INSC. | NOME                               | Município Pólo | Edital |
|-----|-------|------------------------------------|----------------|--------|
| 1   | 5444  | Wladimir Pinheiro da Silva         | Dourados       | 168    |
| 2   | 533   | Rafael Leguiça Flores              | Dourados       | 168    |
| 3   | 16947 | Dario da Silva Czernisz            | Dourados       | 168    |
| 4   | 13690 | Fabio Mendonça                     | Dourados       | 168    |
| 5   | 6183  | Leandro Rodrigues Ferreira         | Dourados       | 168    |
| 6   | 11343 | Jeferson Alves Suarez              | Dourados       | 168    |
| 7   | 18330 | Bruno Ubirajara Paiva de Oliveira  | Dourados       | 168    |
| 8   | 20966 | Adailson Lira Soares               | Dourados       | 168    |
| 9   | 2502  | Ruderci Cabral Ortigoza Alves      | Dourados       | 168    |
| 10  | 12251 | Herberty Rosa Xavier               | Dourados       | 168    |
| 11  | 15886 | Edgar de Almeida                   | Dourados       | 168    |
| 12  | 8266  | Luciano Brandão Pereira            | Dourados       | 168    |
| 13  | 19956 | Alison Lemes Bezerra               | Dourados       | 168    |
| 14  | 8143  | Luiz Carlos Rezende                | Dourados       | 168    |
| 15  | 19482 | Anderson de Oliveira Taceo Vicente | Dourados       | 168    |
| 16  | 12893 | Gleison dos Santos Gomes           | Dourados       | 168    |

|    |       |                                     |          |     |
|----|-------|-------------------------------------|----------|-----|
| 17 | 18609 | Benigno Fialho Dias Ruiz            | Dourados | 168 |
| 18 | 9249  | Kleverton Aparecido Pereira Silva   | Dourados | 168 |
| 19 | 9741  | Kemel Romeiro Aniz                  | Dourados | 168 |
| 20 | 21332 | Nelson Rosa Rios da Silva           | Dourados | 168 |
| 21 | 10347 | Jose Carlos Herculano Gonçalves     | Dourados | 168 |
| 22 | 1410  | Roberto Ribeiro Leite               | Dourados | 168 |
| 23 | 1586  | Rodolfo Procopio Quartz             | Dourados | 168 |
| 24 | 12533 | Haune Faker Duarte                  | Dourados | 168 |
| 25 | 13044 | Frederico Guimaraes Miranda         | Dourados | 168 |
| 26 | 12118 | Helder Ritchie de Paula Ramalho     | Dourados | 168 |
| 27 | 3533  | Thiago Alexandro Barreto            | Dourados | 168 |
| 28 | 16329 | Diego Pereira Alves                 | Dourados | 168 |
| 29 | 21241 | Natanael Gilberto Benites Alves     | Dourados | 168 |
| 30 | 20348 | Alesandro Silva Ferreira            | Dourados | 168 |
| 31 | 3393  | Tarcizio de Matos Caceres           | Dourados | 168 |
| 32 | 21685 | Oswaldo Garcia de Almeida Neto      | Dourados | 168 |
| 33 | 2548  | Sergio Flores de Andrade            | Dourados | 168 |
| 34 | 6989  | Marcos Pacheco da Silva             | Dourados | 168 |
| 35 | 20426 | Adriano Barbosa Caetano             | Dourados | 168 |
| 36 | 3726  | Thiago Santos Martins               | Dourados | 168 |
| 37 | 11315 | João Lima dos Santos                | Dourados | 168 |
| 38 | 16626 | Daniel Felipe de Azevedo            | Dourados | 168 |
| 39 | 700   | Raphael Rogelio Paiva dos Reis      | Dourados | 168 |
| 40 | 10703 | Jones Garcia de Jesus               | Dourados | 168 |
| 41 | 15607 | Edivan Bobadilha Guimaraes          | Dourados | 168 |
| 42 | 16205 | Diego Aguiar Teixeira de Souza      | Dourados | 168 |
| 43 | 13212 | Geovane Bispo dos Santos            | Dourados | 168 |
| 44 | 1110  | Renato Ximenes de Brittes           | Dourados | 168 |
| 45 | 10452 | Jose Aires Lescano Ferreira Junior  | Dourados | 168 |
| 46 | 11684 | Ivan Edemilson Cabanhe (SUB JUDICE) | Dourados | 168 |
| 47 | 3100  | Silvio Marques dos Santos           | Dourados | 168 |
| 48 | 15148 | Elvis de Sousa Soares               | Dourados | 168 |
| 49 | 14593 | Emerson Bottari Pacheco             | Dourados | 168 |
| 50 | 3954  | Vagner Carbonari                    | Dourados | 175 |

**Unidade da Polícia Militar:** 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 6ºBPM  
**Endereço:** Rua 13 de Junho S/Nº, Bairro Dom Bosco.  
 CORUMBÁ-MS.

#### a) FEMININO

| N.º | INSC. | NOME                              | Município Pólo | Edital |
|-----|-------|-----------------------------------|----------------|--------|
| 1   | 17822 | Celia Mary Cerqueira Pereira      | Corumbá        | 168    |
| 2   | 6885  | Marizete Flores dos Santos Bulgue | Corumbá        | 174    |

#### b) MASCULINO

| N.º | INSC. | NOME                                   | Município Pólo | Edital |
|-----|-------|--|----------------|--------|
| 1   | 8303  | Luciano Gomes Chamorro                 | Corumbá        | 168    |
| 2   | 8239  | Luiz Murquio Galdino                   | Corumbá        | 168    |
| 3   | 5262  | Willian Pereira Gonçalves (SUB JUDICE) | Corumbá        | 171    |
| 4   | 15848 | Ederson Comparoto Gondim               | Corumbá        | 171    |
| 5   | 21712 | Otoniel Rocha de Araujo                | Corumbá        | 171    |
| 6   | 9896  | Josuel Alves da Rocha                  | Corumbá        | 171    |
| 7   | 18282 | Bruno Mariano de Arruda                | Corumbá        | 171    |
| 8   | 4139  | Valdir Pereira da Silva (SUB JUDICE)   | Corumbá        | 171    |
| 9   | 12294 | Hezron Nogueira Cunha                  | Corumbá        | 171    |
| 10  | 15065 | Elcio Souza                            | Corumbá        | 171    |
| 11  | 21416 | Nilson Vera da Silva                   | Corumbá        | 171    |
| 12  | 5353  | Willian Silveira Vieira                | Corumbá        | 171    |
| 13  | 18324 | Bruno Sousa Cabral                     | Corumbá        | 171    |
| 14  | 18850 | Andre Gutierrez Rodrigues              | Corumbá        | 171    |
| 15  | 12117 | Helder Ribeiro Delgado                 | Corumbá        | 171    |
| 16  | 13902 | Gaudiley Ferreira Ramires              | Corumbá        | 171    |
| 17  | 2473  | Rubens de Oliveira Barbosa             | Corumbá        | 171    |

|    |       |                                |         |     |
|----|-------|--------------------------------|---------|-----|
| 18 | 7998  | Maico Coelho Barreto           | Corumbá | 171 |
| 19 | 13700 | Fabio Oliveira Pinzan          | Corumbá | 174 |
| 20 | 6190  | Leonardo Martins Sena de Moura | Corumbá | 174 |
| 21 | 2143  | Ronaldo Pavão                  | Corumbá | 174 |
| 22 | 20659 | Allinson dos Santos Viana      | Corumbá | 174 |
| 23 | 12581 | Giovanni Moura Lopes           | Corumbá | 174 |
| 24 | 9632  | Juliano Martins                | Corumbá | 174 |
| 25 | 16913 | Cristiano Nogueira dos Santos  | Corumbá | 174 |
| 26 | 18097 | Carlos Eduardo Azato           | Corumbá | 174 |
| 27 | 3224  | Solano Agneli Lemes            | Corumbá | 174 |

#### PORTARIA "P" Nº 064/DP-1 DE 22 DE JUNHO DE 2010

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea "b" da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

#### R E S O L V E:

**INCLUIR GIOVANA RIZO MIRANDA**, nascida no dia 31 de maio de 2010, na cidade de Campo Grande, como dependente do **1ºSGT QBMP-1a Ricardo do Nascimento Miranda, Mat. 220.882-21**, lotado na Ajudância Geral do CBMMS, na condição de filha, conforme Certidão de Nascimento, registrada sob a matrícula nº. 0620001552010100149013008829117 do 9º Serviço Notarial e de Registro Civil – 2ª Circunscrição Gustavo Barbosa dos Santos Pereira - Comarca de Campo Grande - MS, (solução do Processo nº 31/500.477/2010 de 11 de junho de 2010).

#### OCIEL ORTIZ ELIAS – CEL QOBM Comandante Geral

#### PORTARIA "P" Nº 065/DP-1 DE 23 DE JUNHO DE 2010

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea "b" da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

#### R E S O L V E:

**INCLUIR ISABELA BIANCA SILVA FERREIRA**, nascida no dia 23 de maio de 2010, na cidade de Dourados, como dependente do **1º SGT QBMP-1a JOÃO BATISTA FERREIRA, mat. 220.022-81**, lotado no 2º GB CBMMS, na condição de filha, conforme Certidão de Nascimento registrada sob a matrícula nº. 061796015520101001862720 12174012 do Tabelionato Fioravanti 2º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Dourados - MS, (solução do Processo nº 31/500.470/2010 de 10 de junho de 2010).

#### OCIEL ORTIZ ELIAS – CEL QOBM Comandante Geral

#### PORTARIA "P" Nº 032/DP-2/DP/PMMS, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e com o § 8º do Artigo 15 e § 3º do Artigo 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com a Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, e de acordo com o Limite Quantitativo e Cômputo de Vagas, publicado no Boletim do Comando Geral nº 100, de 01 de junho de 2010 e proposta da Comissão de Promoção de Praças, contida na Ata nº 006/PPP/PMMS/2010, publicado no Boletim Especial do Comando Geral nº 003, de 11 de junho de 2010 e Ata nº 007/PPP/PMMS/2010, publicado no Boletim Especial do Comando Geral nº 004, de 15 de junho de 2010. (Processo nº 31/301354/2010).

#### R E S O L V E:

**1. PROMOVER** por Merecimento, à graduação de **2º Sargento QPPM**, a contar de **21 de abril de 2009**, os seguintes Policiais Militares:

| ORD. | ALMAN. | GRAD.     | MAT.     | NOME                             |
|------|--------|-----------|----------|----------------------------------|
| 01   | 0063   | 3º SGT PM | 201674-5 | FAUSTO MANECO DE OLIVEIRA        |
| 02   | 0038   | 3º SGT PM | 200650-2 | JUVENCIO ALVES DE CARVALHO       |
| 03   | 0334   | 3º SGT PM | 201004-6 | EDSON YOSHIHARU NISHIKAWA        |
| 04   | 0143   | 3º SGT PM | 200770-3 | JOAO TRINDADE DE SOUZA           |
| 05   | 0167   | 3º SGT PM | 204739-0 | ANTONIO ALMIR DO NASCIMENTO      |
| 06   | 0346   | 3º SGT PM | 203094-2 | ZAELSON DE ARAUJO FERREIRA       |
| 07   | 0347   | 3º SGT PM | 202974-0 | JOSE CARLOS COELHO               |
| 08   | 0128   | 3º SGT PM | 202201-0 | RICARDO WOLFF FILHO              |
| 09   | 0327   | 3º SGT PM | 201303-7 | VALDIR POSTINGUEL                |
| 10   | 0350   | 3º SGT PM | 201265-0 | JOSE EDSON DE AGUIAR             |
| 11   | 0340   | 3º SGT PM | 201222-7 | CARLOS APARECIDO CAMARGO         |
| 12   | 0117   | 3º SGT PM | 204139-1 | VALTER ALVES NUNES               |
| 13   | 0278   | 3º SGT PM | 200363-5 | IRSON JOSE DE SOUZA              |
| 14   | 0218   | 3º SGT PM | 202465-9 | OSMAR BATISTA DE SENA            |
| 15   | 0318   | 3º SGT PM | 203758-0 | JOSE CARLOS MARINHO DE SOUZA     |
| 16   | 0328   | 3º SGT PM | 202456-0 | JORGE RODRIGUES DA SILVA MARIANO |
| 17   | 0147   | 3º SGT PM | 204045-0 | AMILTON SEBASTIAO MONTEIRO       |
| 18   | 0161   | 3º SGT PM | 204091-3 | SEBASTIAO FERREIRA SIMOES        |
| 19   | 0275   | 3º SGT PM | 203223-6 | RAMAO LARA GUIMARAES             |

|    |      |           |          |  |
|----|------|-----------|----------|--|
| 20 | 0348 | 3º SGT PM | 200402-0 | ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA           |
| 21 | 0315 | 3º SGT PM | 202439-0 | CARLOS ACOSTA FRANCO                     |
| 22 | 0258 | 3º SGT PM | 204365-3 | MARIA INES BARBOSA                       |
| 23 | 0250 | 3º SGT PM | 204652-0 | VALDISSE INACIO DA SILVA                 |
| 24 | 0351 | 3º SGT PM | 200692-8 | ROBERTO SEVERIANO SANTANA                |
| 25 | 0309 | 3º SGT PM | 203980-0 | CELSO ANDRE DA CUNHA                     |
| 26 | 0137 | 3º SGT PM | 204519-2 | GETULIO MORELLI DOS SANTOS               |
| 27 | 0349 | 3º SGT PM | 200587-5 | EUCLIDES BENTO BRANDAO                   |
| 28 | 0107 | 3º SGT PM | 204313-0 | ANDRE APARECIDO BARBOSA EXEVERRIA        |
| 29 | 0253 | 3º SGT PM | 204318-1 | ATAIDE APARECIDO PEREIRA DA SILVA        |
| 30 | 0203 | 3º SGT PM | 204157-0 | IVALDO CHAPARRO                          |
| 31 | 0264 | 3º SGT PM | 203761-0 | MARCOS ANTONIO GUEDES                    |
| 32 | 0343 | 3º SGT PM | 202318-0 | CARLOS GERALDO DE SOUZA                  |
| 33 | 0139 | 3º SGT PM | 204458-7 | CECILIO FERREIRA                         |
| 34 | 0162 | 3º SGT PM | 201912-4 | PAULO ROGERIO PAULINO LOPES              |
| 35 | 0199 | 3º SGT PM | 204619-9 | PAULO SERGIO PEREIRA                     |
| 36 | 0191 | 3º SGT PM | 204420-0 | ALEXSANDER DE ALMEIDA                    |
| 37 | 0156 | 3º SGT PM | 204568-0 | LUIZ CARLOS CAVALIERE SILVA              |
| 38 | 0293 | 3º SGT PM | 204643-1 | SIDNEI GARCIA DE FREITAS                 |
| 39 | 0140 | 3º SGT PM | 204630-0 | RICARDO RUIZ                             |
| 40 | 0174 | 3º SGT PM | 204662-8 | WALLYSTHON LUIZ COELHO WOUNNSOSCKY       |
| 41 | 0331 | 3º SGT PM | 204707-1 | MARIA RITA ALVES NOGUEIRA                |
| 42 | 0151 | 3º SGT PM | 204539-7 | JOAQUIM DE SOUZA NEVES                   |
| 43 | 0313 | 3º SGT PM | 204710-1 | SANDRA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA        |
| 44 | 0280 | 3º SGT PM | 204695-4 | NILMA LACERDA CAVALCANTE                 |
| 45 | 0209 | 3º SGT PM | 204531-1 | IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA                |
| 46 | 0190 | 3º SGT PM | 206495-2 | ELISANGELA GOMES AQUINO                  |
| 47 | 0288 | 3º SGT PM | 204589-3 | MARCO ANTONIO VENENO AGUIRRE             |
| 48 | 0233 | 3º SGT PM | 204815-9 | SILVAL DA ROCHA RAIMUNDO                 |
| 49 | 0269 | 3º SGT PM | 204421-8 | ALEXANDRO MATHEUS IBANHES                |
| 50 | 0252 | 3º SGT PM | 206108-2 | ELSON SALINAS DE ARAGAO                  |
| 51 | 0240 | 3º SGT PM | 206471-5 | ANDREA NEVES AZEVEDO                     |
| 52 | 0337 | 3º SGT PM | 204461-7 | CESAR AUGUSTO NOGUEIRA                   |
| 53 | 0267 | 3º SGT PM | 206833-8 | JULIANO MARQUES FERNANDES                |
| 54 | 0344 | 3º SGT PM | 206208-9 | HAMILTON SOARES PRADO                    |
| 55 | 0245 | 3º SGT PM | 206472-3 | ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA     |
| 56 | 0262 | 3º SGT PM | 206192-9 | CESAR SCATOLIN BENEVIDES                 |
| 57 | 0277 | 3º SGT PM | 206829-0 | TATIANA SA ARAUJO                        |
| 58 | 0284 | 3º SGT PM | 206102-3 | CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA              |
| 59 | 0285 | 3º SGT PM | 206941-5 | IVANETE DELECLODI MARQUES                |
| 60 | 0272 | 3º SGT PM | 206496-0 | ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA |
| 61 | 0248 | 3º SGT PM | 206448-0 | CLAUDIO JAIR GUCKERT                     |
| 62 | 0345 | 3º SGT PM | 206826-5 | ROSILENE APARECIDA LOPES                 |
| 63 | 0287 | 3º SGT PM | 206814-1 | MARK GONCALVES SALVADOR                  |
| 64 | 0279 | 3º SGT PM | 206257-7 | CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA        |
| 65 | 0306 | 3º SGT PM | 206617-3 | MARCELO NUNES FERREIRA                   |

**2. PROMOVER** por Antiquidade, à graduação de **2º Sargento QPPM**, a contar de **21 de abril de 2009**, os seguintes Policiais Militares:

| ORD. | ALMAN. | GRAD.     | MAT.     | NOME                             |
|------|--------|-----------|----------|----------------------------------|
| 01   | 0002   | 3º SGT PM | 203058-6 | WANGER DE OLIVEIRA TEODORICO     |
| 02   | 0004   | 3º SGT PM | 207175-4 | ALUISIO ANTONIO DA SILVA         |
| 03   | 0005   | 3º SGT PM | 206219-4 | LEONARDO ARRUDA DA SILVA         |
| 04   | 0006   | 3º SGT PM | 207251-3 | MARCIO HENRIQUE DE F. CAMPITELLI |
| 05   | 0008   | 3º SGT PM | 206121-0 | FABIO WOLLMEISTER                |
| 06   | 0009   | 3º SGT PM | 207108-8 | WENDEL DA SILVA                  |
| 07   | 0010   | 3º SGT PM | 206891-5 | ADEMAR TAKEO SATO                |
| 08   | 0013   | 3º SGT PM | 207169-0 | SANDRO APARECIDO LOPES           |
| 09   | 0014   | 3º SGT PM | 207208-4 | PAULO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA |
| 10   | 0016   | 3º SGT PM | 206885-0 | ANDRE LUIZ DE PAULA NOGUEIRA     |
| 11   | 0017   | 3º SGT PM | 204492-7 | EDVALDO JOSE PACHECO             |
| 12   | 0018   | 3º SGT PM | 206818-4 | ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA       |
| 13   | 0019   | 3º SGT PM | 207192-4 | ALEXANDRE SARAIVA GONCALVES      |
| 14   | 0021   | 3º SGT PM | 206420-0 | JESUS DAVID DOS SANTOS           |
| 15   | 0023   | 3º SGT PM | 207193-2 | LAILTON BATISTA DA CRUZ          |
| 16   | 0024   | 3º SGT PM | 207174-6 | MARCIO FERREIRA DE MELO I        |
| 17   | 0026   | 3º SGT PM | 206981-4 | ALDECIR GONCALVES DA SILVA       |
| 18   | 0029   | 3º SGT PM | 206627-0 | CARLOS RIOS                      |
| 19   | 0030   | 3º SGT PM | 207021-9 | EDER LOPES CARLOS                |
| 20   | 0032   | 3º SGT PM | 206345-0 | ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA        |

|    |      |           |          |                                  |
|----|------|-----------|----------|----------------------------------|
| 21 | 0033 | 3º SGT PM | 204816-7 | SILVIO PEREIRA GOMES             |
| 22 | 0034 | 3º SGT PM | 207134-7 | PAULO EDSON DE SOUZA             |
| 23 | 0035 | 3º SGT PM | 204821-3 | EDENILSON ALESSANDRO MARQUES     |
| 24 | 0036 | 3º SGT PM | 207188-6 | VAGNER LUIZ PEREIRA              |
| 25 | 0037 | 3º SGT PM | 206797-8 | ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO      |
| 26 | 0039 | 3º SGT PM | 203581-2 | JOSE DE SANTANA II               |
| 27 | 0040 | 3º SGT PM | 206939-3 | LAURA RODRIGUES VEIGA            |
| 28 | 0041 | 3º SGT PM | 206466-9 | EMERSON BUENO DE SOUZA           |
| 29 | 0042 | 3º SGT PM | 202253-2 | RENATO GRATAO                    |
| 30 | 0044 | 3º SGT PM | 207122-3 | DELMAR NEVES MACHADO             |
| 31 | 0045 | 3º SGT PM | 207154-1 | FABIO TEIXEIRA                   |
| 32 | 0046 | 3º SGT PM | 206945-8 | SUELY RAMIRES DUARTE             |
| 33 | 0050 | 3º SGT PM | 207012-0 | FERNANDO SANTOS DE MELO          |
| 34 | 0053 | 3º SGT PM | 207009-0 | SANDRO DE BARROS MASCARENHAS     |
| 35 | 0054 | 3º SGT PM | 206166-0 | PAULO CESAR MEINS                |
| 36 | 0056 | 3º SGT PM | 206866-4 | JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR    |
| 37 | 0057 | 3º SGT PM | 206929-6 | TAYLOR BARBOSA DE MELO           |
| 38 | 0058 | 3º SGT PM | 207080-4 | AFONSO LUIZ TAVEIRA              |
| 39 | 0059 | 3º SGT PM | 204823-0 | FRANCIONE PEREIRA DE MELO        |
| 40 | 0062 | 3º SGT PM | 206990-3 | SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO        |
| 41 | 0065 | 3º SGT PM | 207156-8 | VAGNER ALVES DONEDA              |
| 42 | 0067 | 3º SGT PM | 204719-5 | SAMUEL FLORENCIANO NUNES         |
| 43 | 0068 | 3º SGT PM | 207187-8 | VOLNEI SILVA ROSA                |
| 44 | 0069 | 3º SGT PM | 204525-7 | HEITOR GONCALVES MARTINEZ        |
| 45 | 0071 | 3º SGT PM | 206641-6 | JOEL FERREIRA DE JESUS           |
| 46 | 0075 | 3º SGT PM | 206623-8 | VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA       |
| 47 | 0078 | 3º SGT PM | 207198-3 | TARCIO ALVES PIMENTEL            |
| 48 | 0079 | 3º SGT PM | 206618-1 | MARCOS AURELIO DE PAULO ALTAFINI |
| 49 | 0082 | 3º SGT PM | 206324-7 | ALAN JOSE SANTANA                |
| 50 | 0083 | 3º SGT PM | 206599-1 | EMERSON TODESCATO MENEZES        |
| 51 | 0084 | 3º SGT PM | 206508-8 | MARIA LUCIA DE SOUZA             |
| 52 | 0085 | 3º SGT PM | 204565-6 | LUCIANO GOMES                    |
| 53 | 0086 | 3º SGT PM | 206921-0 | WLADIMIR ANTONIO DA SILVA        |
| 54 | 0087 | 3º SGT PM | 206330-1 | AUGUSTO JESUS DE MORAIS          |
| 55 | 0088 | 3º SGT PM | 206983-0 | ANDERSON DOS SANTOS RICARDO      |
| 56 | 0091 | 3º SGT PM | 206165-1 | PAULO HENRIQUE BELO GAMON        |
| 57 | 0092 | 3º SGT PM | 206286-0 | JUCINEI PEREIRA                  |
| 58 | 0093 | 3º SGT PM | 206692-0 | FABRICIO PAREDES GOMES           |
| 59 | 0094 | 3º SGT PM | 206746-3 | MARCIO HENRIQUE AYRES CALEGARI   |
| 60 | 0097 | 3º SGT PM | 206934-2 | ORLANDO DE SOUZA MEDEIROS        |
| 61 | 0100 | 3º SGT PM | 207049-9 | ADRIANO VIANA MARIANO            |
| 62 | 0101 | 3º SGT PM | 204582-6 | MARCELINO SOARES DE ALMEIDA      |
| 63 | 0104 | 3º SGT PM | 206823-0 | MIRIAN GUTERRES DE ARRUDA        |
| 64 | 0105 | 3º SGT PM | 206828-1 | SIMONE DA SILVA                  |
| 65 | 0106 | 3º SGT PM | 206333-6 | CLAUDIO CESAR DE MATOS           |
| 66 | 0108 | 3º SGT PM | 206547-9 | OSEIAS BONATTO DE SOUZA          |
| 67 | 0110 | 3º SGT PM | 206363-8 | JONATAN PEREIRA DOMINONI         |
| 68 | 0118 | 3º SGT PM | 204418-8 | ALDAIR PEREIRA DIAS              |
| 69 | 0119 | 3º SGT PM | 207052-9 | NEUTON DE JESUS FREITAS          |
| 70 | 0120 | 3º SGT PM | 204483-8 | EDNILSON DE ASSIS                |
| 71 | 0125 | 3º SGT PM | 204488-9 | EDEMILSON ALVES GUIMARAES        |
| 72 | 0126 | 3º SGT PM | 207223-8 | ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA   |
| 73 | 0127 | 3º SGT PM | 206857-5 | CLEITON DA SILVA LIMA            |
| 74 | 0129 | 3º SGT PM | 206263-1 | ELIAS HENRIQUE RIBEIRO           |
| 75 | 0130 | 3º SGT PM | 204723-3 | LUIZ ANTONIO CARRINHO            |
| 76 | 0131 | 3º SGT PM | 206331-0 | CARLOS SOARES DE CARVALHO        |
| 77 | 0132 | 3º SGT PM | 206538-0 | REGINALDO PEREIRA DE SOUZA       |
| 78 | 0133 | 3º SGT PM | 206248-8 | JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO      |
| 79 | 0135 | 3º SGT PM | 206548-7 | ADAIR FIALHO GUIMARAES           |
| 80 | 0141 | 3º SGT PM | 206961-0 | DOLORES JANETE BECK              |
| 81 | 0142 | 3º SGT PM | 206947-4 | ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA        |
| 82 | 0144 | 3º SGT PM | 206492-8 | DIVANIA NUNES DA SILVA           |
| 83 | 0148 | 3º SGT PM | 206917-2 | SERGIO RODRIGUES MACIEL          |
| 84 | 0149 | 3º SGT PM | 206777-3 | ROBSON APARECIDO DA CUNHA        |
| 85 | 0150 | 3º SGT PM | 206493-6 | ELISANGELA DE OLIVEIRA           |
| 86 | 0153 | 3º SGT PM | 207240-8 | ADEMIR APARECIDO MARQUES         |
| 87 | 0154 | 3º SGT PM | 207224-6 | GERALDO CICERO BARBOSA DE SOUZA  |
| 88 | 0160 | 3º SGT PM | 206664-5 | SERGIO PLEUTIM CAVALLETO         |
| 89 | 0163 | 3º SGT PM | 206799-4 | MARCELO ROBERTO SOARES           |
| 90 | 0173 | 3º SGT PM | 206573-8 | GISLEIA LIMA RIVAROLA            |
| 91 | 0175 | 3º SGT PM | 206962-8 | CELIA MARIA LUIZ DANIEL          |
| 92 | 0178 | 3º SGT PM | 206837-0 | NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO   |

|     |      |           |          |                                       |
|-----|------|-----------|----------|---------------------------------------|
| 93  | 0179 | 3º SGT PM | 207264-5 | FABIANA MICHIELLI GUAGLIANO BORGES    |
| 94  | 0182 | 3º SGT PM | 207172-0 | JULIO CESAR TELES ARGUELHO            |
| 95  | 0183 | 3º SGT PM | 206968-7 | ADESIO PEREIRA DE OLIVEIRA            |
| 96  | 0184 | 3º SGT PM | 206805-2 | WANDER DE SOUZA MARTINS               |
| 97  | 0186 | 3º SGT PM | 207054-5 | JOSE DOS SANTOS DE MORAES             |
| 98  | 0188 | 3º SGT PM | 206130-9 | JASON DE SALES ARAUJO                 |
| 99  | 0193 | 3º SGT PM | 206763-3 | RENATO RODRIGUES DA SILVA             |
| 100 | 0194 | 3º SGT PM | 206663-7 | VALFREDO CRISTOVAO ALVES              |
| 101 | 0195 | 3º SGT PM | 206819-2 | MARIA DE LOURDES FERREIRA DE PAULA    |
| 102 | 0201 | 3º SGT PM | 206958-0 | EDILAINE MANSUETO ALVES               |
| 103 | 0202 | 3º SGT PM | 206759-5 | WILLIAM FERNANDO DE SOUZA BRAGUINI    |
| 104 | 0204 | 3º SGT PM | 206588-6 | IVAN ALVES FERREIRA                   |
| 105 | 0207 | 3º SGT PM | 206951-2 | NELIDA CALONGA RIQUELME               |
| 106 | 0208 | 3º SGT PM | 206953-9 | LUCELIA JACQUES DE MORAES             |
| 107 | 0211 | 3º SGT PM | 206578-9 | ELIMARA DOS SANTOS VENANCIO           |
| 108 | 0215 | 3º SGT PM | 207205-0 | WASHINGTON LUIZ MACIEL PEREIRA        |
| 109 | 0222 | 3º SGT PM | 206955-5 | ERENICE DA CONCEICAO RODRIGUES MENDES |
| 110 | 0224 | 3º SGT PM | 206637-8 | ALDO LUIZ DE SOUZA                    |
| 111 | 0225 | 3º SGT PM | 207184-3 | LEANDRO CORREA BARBOZA                |
| 112 | 0228 | 3º SGT PM | 206150-3 | MARCOS ROGERIO CABRAL                 |
| 113 | 0229 | 3º SGT PM | 206488-0 | CLEUSA OLIVEIRA DA SILVA              |
| 114 | 0230 | 3º SGT PM | 206485-5 | ADEMILDE SILVA                        |
| 115 | 0231 | 3º SGT PM | 206817-6 | EVENY CRISTIANE LINO PARRELA          |
| 116 | 0232 | 3º SGT PM | 207056-1 | IVAIR DOS SANTOS RUIS                 |
| 117 | 0237 | 3º SGT PM | 207151-7 | LUIZ ALBERTO VILALVA                  |
| 118 | 0238 | 3º SGT PM | 206520-7 | JULIO CESAR ROSENI                    |
| 119 | 0239 | 3º SGT PM | 207245-9 | FABIANO DA SILVA BRAGA                |
| 120 | 0243 | 3º SGT PM | 206486-3 | ANA MARIA DA SILVA MOURA              |
| 121 | 0244 | 3º SGT PM | 207011-1 | RODRIGO CAMPOS PEREIRA                |
| 122 | 0246 | 3º SGT PM | 207274-2 | ALDINEY GONCALVES DA SILVA            |
| 123 | 0247 | 3º SGT PM | 206693-9 | SADISLEY DA SILVA DIAS                |
| 124 | 0249 | 3º SGT PM | 207235-1 | ELIMAR DIAS DE SOUZA                  |
| 125 | 0257 | 3º SGT PM | 207045-6 | SANDRO HELENO GONCALVES               |
| 126 | 0271 | 3º SGT PM | 206930-0 | IVAN CARLOS DE FREITAS                |
| 127 | 0274 | 3º SGT PM | 207019-7 | CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS         |
| 128 | 0283 | 3º SGT PM | 206482-0 | ALESSANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO     |
| 129 | 0296 | 3º SGT PM | 206798-6 | FLAVIO RODRIGUES DE ARAUJO            |
| 130 | 0299 | 3º SGT PM | 207126-6 | WANDERLEI ALVES MENDES                |
| 131 | 0308 | 3º SGT PM | 206883-4 | ONIS CESAR RIBEIRO                    |

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 044, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Designar** a Agente de Polícia Científica **CLESIANE DA SILVA**, Terceira Classe, prontuário nº 093.305-8, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para exercer a função de confiança de Chefe de Seção do Instituto de Medicina e Odontologia Legal-IMOL, símbolo DAPC-7, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Investigador de Polícia Judiciária Mauricio Lopes da Silva, com validade a partir de 01 de julho de 2010.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

**ALBERTO DIAS TERRA**  
PERITO CRIMINAL  
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 043, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Dispensar**, o Investigador de Polícia Judiciária **MAURICIO LOPES DA SILVA**, Classe Especial, prontuário nº. 40150-11, Código 2710, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção do Instituto de Medicina e Odontologia Legal-IMOL, símbolo DAPC 7, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar de 01 de julho de 2010.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

**ALBERTO DIAS TERRA**  
PERITO CRIMINAL  
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 045, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Designar** o Perito Médico-Legista Dr. **MARCO ANTONIO ARAUJO DE MELLO**, Segunda Classe, prontuário nº 802.590-1, Código 27022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para exercer a função de confiança de Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal-IMOL, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Perito Médico-Legista Dr. Ronaldo Rosa, com validade a partir de 01 de julho de 2010.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

**ALBERTO DIAS TERRA**  
PERITO CRIMINAL  
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

**PORTARIA "P" 627/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, § 3º e 4º letra a) e § 2º letra d) item nº 2) do Decreto 1093/81, do Decreto 1093/81,

**R E S O L V E :**

**1. TORNAR SEM EFEITO**, o item 1. da Portaria "P" 585/DP-1/DP/PMMS, de 02 Jun 10, publicada no Diário Oficial nº 7120, de 07 Jun 10, que **DISPENSOU**, o 2º Ten QAOPM **ANDRÉ IRALA MOREIRA**, Mat 203332-1, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / Rochedo – MS.**

**2. TORNAR SEM EFEITO**, o item 3. da Portaria "P" 585/DP-1/DP/PMMS, de 02 Jun 10, publicada no Diário Oficial nº 7120, de 07 Jun 10, que **DESIGNOU** o 2º Ten QAOPM **ANDRÉ IRALA MOREIRA**, Mat 203332-1, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / Camapuã – MS.**

**3. TORNAR SEM EFEITO**, o item 4. da Portaria "P" 585/DP-1/DP/PMMS, de 02 Jun 10, publicada no Diário Oficial nº 7120, de 07 Jun 10, que **DESIGNOU** o 2º Ten QAOPM **ISAC DE SOUZA**, Mat 200642-1, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / Rochedo – MS.**

**4. DESIGNAR**, o 2º Ten QAOPM **REINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Mat 202778-0, para responder a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / Camapuã - MS, cumulativamente** com a função que já exerce de Comandante 2º Pel / 2ª Cia / 5º BPM / São Gabriel D'Oeste – MS.)  
(Solução ao Processo nº 31/301863/2010, de 22 Jun 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" 628/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**R E S O L V E :**

**1. REVOGAR**, a Portaria "P" 170/DP-1/DP/PMMS, de 12 Mar 2009, publicada no Diário Oficial nº 7421, de 17 Mar 09, que **excluiu "ex-officio" a Bem da Disciplina** das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sgt PM **ADAUTO TENORIO DOS SANTOS**, Mat 206566-5, atenuando a sanção disciplinar de exclusão a Bem da Disciplina para a sanção de punição disciplinar, conforme permissivo legal contido no Art 48 do Decreto nº 1260/81 ( RDPM/PMMS).

**2. Em consequência, INCLUIR o** requerente nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.  
( Solução a Decisão em Requerimento Administrativo nº 15 – Gab Cmt G / DRA/2010, publicado no BCG nº 113, de 22 Jun 10 e Processo nº 31/301869/2010, de 23 Jun 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" 629/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**R E S O L V E :**

**1. REVOGAR**, a Portaria "P" 404/DP-1/DP/PMMS, de 08 Jun 2009, publicada no Diário Oficial nº 7477, de 10 Jun 09, que **excluiu "ex-officio" a Bem da Disciplina das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, o 1º Sgt PM **ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES**, Mat 207319-6, atenuando a sanção disciplinar de exclusão a Bem da Disciplina para a sanção de punição disciplinar, conforme permissivo legal contido no Art 48 do Decreto nº 1260/81 ( RDPM/PMMS).

**2. Em consequência, INCLUIR o** requerente nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.  
( Solução a Decisão em Requerimento Administrativo nº 15 – Gab Cmt G / DRA/2010, publicado no BCG nº 113, de 22 Jun 10 e Processo nº 31/301871/2010, de 23 Jun 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 630/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

**1. REVOGAR**, a Portaria "P" 181/DP-1/DP/PMMS, de 16 Mar 2009, publicada no Diário Oficial nº 7427, de 25 Mar 09, **que excluiu "ex-officio" a Bem da Disciplina das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, o CB PM **TSUYOSHI SONOHATA**, Mat 201764-4, atenuando a sanção disciplinar de exclusão a Bem da Disciplina para a sanção de punição disciplinar, conforme permissivo legal contido no Art 48 do Decreto nº 1260/81 ( RDP/PMMS).

**2. Em consequência, INCLUIR** o requerente nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.  
( Solução a Decisão em Requerimento Administrativo nº 15 - Gab Cmt G / DRA/2010, publicado no BCG nº 113, de 22 Jun 10 e Processo nº 31/301870/2010, de 23 Jun 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 631/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

**1. REVOGAR**, a Portaria "P" 110/DP-1/DP/PMMS, de 16 Fev 2009, publicada no Diário Oficial nº 7405, de 19 Fev 09, **que excluiu "ex-officio" a Bem da Disciplina das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, o SD PM **GERSON FERREIRA**, Mat 201765-2, atenuando a sanção disciplinar de exclusão a Bem da Disciplina para a sanção de punição disciplinar, conforme permissivo legal contido no Art 48 do Decreto nº 1260/81 ( RDP/PMMS).

**2. Em consequência, INCLUIR** o requerente nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.  
( Solução a Decisão em Requerimento Administrativo nº 15 - Gab Cmt G / DRA/2010, publicado no BCG nº 113, de 22 Jun 10 e Processo nº 31/301873/2010, de 23 Jun 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 632/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2010

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

**1. REVOGAR**, a Portaria "P" 172/DP-1/DP/PMMS, de 12 Mar 09, publicada no Diário Oficial nº 7421, de 17 Mar 09, **que excluiu "ex-officio" a Bem da Disciplina das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, o SD PM **ALMIR ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA**, atenuando a sanção disciplinar de exclusão a Bem da Disciplina para a sanção de punição disciplinar, conforme permissivo legal contido no Art 48 do Decreto nº 1260/81 ( RDP/PMMS).

**2. Em consequência, REVOGAR** a Portaria "P" 267/DP-1/DP/PMMS, de 16 Abr 09, publicada no Diário Oficial nº 7444, de 23 Abr 09, para fins de regularização funcional.  
( Solução a Decisão em Requerimento Administrativo nº 15 - Gab Cmt G / DRA/2010, publicado no BCG nº 113, de 22 Jun 10 e Processo nº 31/301874/2010, de 23 Jun 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/Nº71/2010, de 30 de junho de 2010.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no art.6º, do Decreto n. 11.934, de 16 de setembro de 2003, resolve:

**CRENCIAR** o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais a serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS-INMETRO.

| Nome                  | Prontuário nº | CNH nº      |
|-----------------------|---------------|-------------|
| Daison Ramos Saldanha | 9595531       | 03107915387 |

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2010.

**Sérgio Maia Miranda**  
Diretor Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL Nº 099, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** as PORTARIAS, publicadas nos Diários Oficiais, abaixo discriminados, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Ricardo Lugo Samudio, prontuário 35100261, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA "P" DERSUL/0317** de 16 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial nº 3.917 de 25 de novembro de 1994, Processo 07/104109/1994.  
**Onde consta:** a contar de 17/11/1994 + 05% - 15 anos  
**Passa a constar:** a contar de 29/10/1994 + 05% - 15 anos

**PORTARIA "P" AEGE** de 16 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5.393

de 24 de novembro de 2000, Processo 07/101431/2000.

**Onde consta:** a contar de 11/01/2000 + 05% - 20 anos  
**Passa a constar:** a contar de 28/10/1999 + 05% - 20 anos

**PORTARIA "P" AGESUL/30** de 28 de março de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6.459 de 05 de abril de 2005, Processo 07/200139/1994.  
**Onde consta:** a contar de 06/12/2004 + 05% - 25 anos  
**Passa a constar:** a contar de 26/10/2004 + 05% - 25 anos

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL Nº 100, DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** as PORTARIAS, publicadas nos Diários Oficiais, abaixo discriminados, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Nelson Carlos de Oliveira, prontuário 35301671, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA "P" DERSUL/0226** de 19 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial nº 4.084 de 25 de julho de 1995, Processo 07/101975/1995.  
**Onde consta:** a contar de 12/07/1995 + 05% - 10 anos  
**Passa a constar:** a contar de 02/07/1994 + 05% - 10 anos

**PORTARIA "P" DERSUL** de 03 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5.370 de 19 de outubro de 2000, Processo 07/102398/2000.  
**Onde consta:** a contar de 12/07/2000 + 05% - 15 anos  
**Passa a constar:** a contar de 30/06/1999 + 05% - 15 anos

**PORTARIA "P" AGESUL/112** de 31 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6.611 de 23 de novembro de 2005, Processo 07/200139/1994.  
**Onde consta:** a contar de 07/07/2005 + 05% - 20 anos  
**Passa a constar:** a contar de 28/06/2004 + 05% - 20 anos

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL Nº 101, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SUSPENDER** o gozo das férias do servidor **Valfrido Cardozo Gomes**, prontuário nº 36017141, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, CAR/INS/B/E, código 47240, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, referente ao período aquisitivo de **2007/2008**, previstas para início em **01 de junho de 2010**, ficando para serem usufruídas a partir de **10 de dezembro de 2010**, por imperiosa necessidade de serviço, com fundamento no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL Nº 102, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de **540 (quinhentos e quarenta)** dias, já contados em dobro, requerida pela servidora **Yara Ferreira Azambuja**, prontuário nº. 36017651, Técnico de Compras e Suprimentos, código 24031, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fins de aposentadoria, correspondente à Licença Prêmio não gozada, referente aos períodos de **05 de março de 1980 a 03 de março de 1985; 04 de março de 1985 a 02 de março de 1990 e 03 de março de 1990 a 01 de março de 1995**; com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda o inciso II do art. 83 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 19/100587/2010)

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL Nº 103, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de **360 (trezentos e sessenta)** dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor **Gilson Lopes de Castro**, prontuário nº. 35285291, Motorista de Veículos Pesados, código 47252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fins de aposentadoria, correspondente à Licença Prêmio não gozada, referente aos períodos de **06 de novembro de 1984 a 04 de novembro de 1989 e 05 de novembro de 1989 a 03 de novembro de 1994**; com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda o inciso II do art. 83 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 19/100833/2010)

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL Nº 104, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER 03 (três)** meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Aroldo Romero Cândido**, prontuário nº 35133001, Agente de Serviços de Engenharia, CAR/INS/B/F, código 47248, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Administração Central de Campo Grande, relativo ao quinquênio aquisitivo de **02 de abril de 1990 a 31 de março de 1995**; com fulcro nos artigos 76, 77, 139 a 147 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980 e artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, e ainda o artigo 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo nº 19/100788/2010)

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL Nº 105, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de **880 (oitocentos e oitenta)** dias de tempo de contribuição, requerida pelo servidor **João Gonçalves**, prontuário nº 35227841, Motorista de Veículos Pesados, código 47252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fins de aposentadoria, com fulcro nos artigos 79 e 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:  
(Processo 19/100242/2010)

| TEMPO DE SERVIÇOS PRIVADOS |                         |                       |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Dias                       | Período                 | Empresa               |
| 790                        | 01/04/1979 a 31/05/1981 | Documento 11014365702 |
| 90                         | 01/02/1982 a 30/04/1982 | Documento 11014365702 |

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL Nº 106, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR**, a pedido, a Portaria "P" Dersul, de 21 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial Nº 5.132 de 03 de novembro de 1999, página 25, na parte que autorizou a averbação por Tempo de Serviço ao servidor **Geraldo Felipe Correa**, prontuário n. 35068511, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, código 47237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, para fins de solicitação junto ao INSS de uma nova certidão. (Processo nº 07/121085/1999)

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL Nº 107, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, no percentual e a partir da data ali mencionada, o **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26/10/2000.

| NOME PRONTUÁRIO                        | CARGO CÓDIGO PROCESSO                                  | QUINQUÊNIO AQUISITIVO   | PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE |
|--|--|-------------------------|------------------------------------|
| Aroldo Romero Candido 35133001         | Agente de Serviços de Engenharia 47248 19/100617/2010  | 26/03/2005 a 24/03/2010 | +5%<br>30 Anos<br>25/03/2010       |
| Celeido Faustino Paim Gomes 35127621   | Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100616/2010     | 26/03/2005 a 24/03/2010 | +5%<br>30 Anos<br>25/03/2010       |
| Claudevino Soares de Oliveira 35122901 | Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100602/2010     | 08/03/2005 a 06/03/2010 | +5%<br>30 Anos<br>07/03/2010       |
| Eduardo Araújo Alves 35036661          | Técnico de Serviços de Engenharia 47240 19/100603/2010 | 19/03/2005 a 17/03/2010 | +5%<br>35 Anos<br>18/03/2010       |
| Jair Rosa de Figueiredo 36007931       | Fiscal de Obras Públicas 47238 19/100615/2010          | 02/03/2005 a 28/02/2010 | +5%<br>35 Anos<br>01/03/2010       |
| Jose Pimenta de Queiroz 15733731       | Agente de Serviços de Engenharia 47248 19/100613/2010  | 29/03/2005 a 27/03/2010 | 10%<br>05 Anos<br>28/03/2010       |
| Rui Rosendo da Trindade 15733221       | Borracheiro 47263 19/100610/2010                       | 01/04/2005 a 30/03/2010 | 10%<br>05 Anos<br>31/03/2010       |
| Valdecir Carneiro Leão 35128001        | Operador de Máq. Motorizadas 47251 19/100608/2010      | 26/03/2005 a 24/03/2010 | +5%<br>30 Anos<br>25/03/2010       |

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL Nº 108, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, no percentual e a partir da data ali mencionada, o **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26/10/2000.

| NOME PRONTUÁRIO           | CARGO CÓDIGO PROCESSO                         | QUINQUÊNIO AQUISITIVO   | PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE |
|---------------------------|---|-------------------------|------------------------------------|
| Edivaldo Merísio 35131731 | Fiscal de Obras Públicas 47237 19/100922/2010 | 09/04/2005 a 07/04/2010 | +5%<br>30 Anos<br>08/04/2010       |

|                                   |   |                         |                              |
|-----------------------------------|---|-------------------------|------------------------------|
| Luis Paulo Gonçalves 15734891     | Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100924/2010      | 08/04/2005 a 06/04/2010 | 10%<br>05 Anos<br>07/04/2010 |
| Manoel Messias da Rocha 35125091  | Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100926/2010      | 08/04/2005 a 06/04/2010 | +5%<br>30 Anos<br>07/04/2010 |
| Marco Antonio Candido 35140641    | Técnico de Apoio Operacional 47242 19/100605/2010       | 26/03/2005 a 24/03/2010 | +5%<br>30 Anos<br>25/03/2010 |
| Máximo Aguilera 15735601          | Mecânico Especializado de Veículos 47250 19/100927/2010 | 09/04/2005 a 07/04/2010 | 10%<br>05 Anos<br>08/04/2010 |
| Ramão Edésio de Assis 15733491    | Apontador de Canteiros de Obras 47258 19/100929/2010    | 04/04/2005 a 02/04/2010 | 10%<br>05 Anos<br>03/04/2010 |
| Ranulfo Cardoso 35129081          | Auxiliar de Serviços de Engenharia 47262 19/100930/2010 | 02/04/2005 a 31/03/2010 | +5%<br>30 Anos<br>01/04/2010 |
| Silvane Antonio da Silva 15733061 | Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100935/2010      | 04/04/2005 a 02/04/2010 | 10%<br>05 Anos<br>03/04/2010 |
| Vanildo Antonio Rossi 15733901    | Agente de Serviços de Engenharia 47248 19/100607/2010   | 29/03/2005 a 27/03/2010 | 10%<br>05 Anos<br>28/03/2010 |

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL Nº 110, DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria "P" AGESUL Nº 149, de 23 de outubro de 2008, para fins de regularização funcional, publicada no Diário Oficial nº 7.335 de 10 de novembro de 2008, páginas 20, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Renato Costa**, prontuário 35365801, para que:

**Onde consta:** "...01/07/2003 a 28/06/2008 – 20 anos..."

**Passe a constar:** "...02/07/1998 a 30/06/2003 - 15 anos..."

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL Nº 111, DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, no percentual e a partir da data ali mencionada, o **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26/10/2000.

| NOME PRONTUÁRIO                          | CARGO CÓDIGO PROCESSO                                  | QUINQUÊNIO AQUISITIVO   | PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE |
|--|--|-------------------------|------------------------------------|
| Ataliba Batista Silveira 35141881        | Motorista de Veículos Pesados 47252 19/101873/2009     | 22/05/2005 a 20/05/2010 | +5%<br>30 Anos<br>21/05/2010       |
| Jose Francisco Martins 35295681          | Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100614/2010     | 20/03/2005 a 18/03/2010 | +5%<br>25 Anos<br>19/03/2010       |
| Jose Carlos Limeira 15733811             | Operador de Máquinas Motorizadas 47251 19/100943/2010  | 05/04/2005 a 03/04/2010 | 10%<br>05 Anos<br>04/04/2010       |
| Jose de Oliveira Santos 15502842         | Motorista de Veículos Pesados 47252 19/101118/2010     | 07/08/2004 a 05/08/2009 | +5%<br>10 Anos<br>06/08/2009       |
| Ronaldo Ferreira Dutra 35142001          | Motorista de Veículos Pesados 47252 19/101888/2009     | 20/05/2005 a 18/05/2010 | +5%<br>30 Anos<br>19/05/2010       |
| Rosimar Pereira Pires 15737051           | Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100934/2010     | 18/04/2005 a 16/04/2010 | 10%<br>05 Anos<br>17/04/2010       |
| Luiz Carlos Carvalho de Almeida 35107271 | Técnico de Serviços de Engenharia 47240 19/100137/2010 | 08/12/2004 a 06/12/2009 | +5%<br>30 Anos<br>07/12/2009       |
| Wanderley Araujo de Barros 15734111      | Borracheiro 47263 19/100606/2010                       | 31/03/2005 a 29/03/2010 | 10%<br>05 Anos<br>30/03/2010       |

**WILSON CABRAL TAVARES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:**

**Assunto:** Concessão de Licença Prêmio  
**Interessado:** **Ilídia Aparecida Miglioli Sokolowski**  
**Prontuário:** 36007341  
**Processo:** 19/100843/2010

**DECISÃO:** INDEFIRO o pedido, com base na **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA PGE/CJUR/ Nº 174/2010.**

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2010.

**WILSON CABRAL TAVARES**  
**Diretor-Presidente da AGESUL**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN Nº 355, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Aplicar ao servidor **CICERO VIEIRA DE BRITO**, prontuário 37217521, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículo II, código 83033, classe "F", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, a pena de Suspensão de 10 (dez) dias, com fulcro no § 2º, inciso I, do artigo 234 da Lei nº 1.102/90, convertida em multa a pena aplicada. (Processo nº 31/709013/2009)

Francisco Libório Silveira  
 Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 356, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Aplicar a pena de repreensão à servidora **HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA**, prontuário nº 37130081, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "B", Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com fulcro no inciso I, do artigo 231, e artigo 233 da Lei nº 1.102/90. (Processo nº 31/709013/2009)

Francisco Libório Silveira  
 Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 357, DE 29 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **SHENIA DE MORAES ROCHA**, prontuário nº 9220481, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "A", para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS, no dia 24 de junho de 2010, em virtude do impedimento da titular Marilin Rocha Pires de Oliveira, prontuário nº 9468853, ocupante do cargo de Gerente de Agência I, símbolo DGA-4.

Francisco Libório Silveira  
 Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 358, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 2.157 de 26/10/00.

| Nome / Pront.                     | Cargo / Código / Classe                                | Perc. % | Período Aquisitivo                                | A partir de |
|-----------------------------------|--|---------|---|-------------|
| Andrea Moringo da Silva           |  |         |   |             |
| 8757591                           | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 83019 / A | 10%     | 31/07/2001 a 14/03/2002 e 26/01/2006 a 11/06/2010 | 12/06/2010  |
| Edmilson Araújo de Sousa          |  |         |   |             |
| 37216201                          | Gestor de Atividades Organizacionais / 83021 / D       | +05%    | 30/06/2005 a 28/06/2010                           | 29/06/2010  |
| Ednilson Mendes                   |  |         |   |             |
| 15008801                          | Assistente de Atividades de Trânsito / 83030 / F       | +05%    | 05/06/2005 a 03/06/2010                           | 04/06/2010  |
| João Remi Rodrigues do Nascimento |  |         |   |             |
| 37048231                          | Agente Condutor de Veículo II / 83033 / D              | +05%    | 21/06/2005 a 19/06/2010                           | 20/06/2010  |
| Jussara Simone Martins Franzoni   |  |         |   |             |
| 37058971                          | Assistente de Atividades de Trânsito / 83030 / E       | +05%    | 03/06/2005 a 01/06/2010                           | 02/06/2010  |
| Margarida Silva Chaves            |  |         |   |             |
| 37049471                          | Agente de Atividades de Trânsito / 83034 / D           | +05%    | 21/06/2005 a 19/06/2010                           | 20/06/2010  |
| Maria Aparecida Vieira Peixoto    |  |         |   |             |
| 37105481                          | Assistente de Atividades de Trânsito / 83030 / F       | +05%    | 23/06/2005 a 21/06/2010                           | 22/06/2010  |
| Vanderleia Pizzinato              |  |         |   |             |

|         |   |     |                         |            |
|---------|---|-----|-------------------------|------------|
| 9417191 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020 / A | 10% | 24/08/2004 a 01/06/2010 | 02/06/2010 |
|---------|---|-----|-------------------------|------------|

Francisco Libório Silveira  
 Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 359, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Suspender o Estágio Probatório da servidora **CLEUNICE MENDONÇA DE MELO**, prontuário nº 9383941, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "A", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, no período de 13/10/2009 a 13/11/2009, em razão de afastamento do exercício do cargo por mais de 32 (trinta e dois) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº 12.667, de 04 de dezembro de 2008. (Processo nº 31/796151/2010)

Francisco Libório Silveira  
 Diretor Executivo

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 036/10, 24 de junho de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder à servidora **ELVIRA MARIA BRANDÃO FERNANDES**, prontuário nº 15625501, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 25/05/2010 a 23/06/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500144/2009).

Campo Grande (MS), 24 de junho de 2010.

**AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 008, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante para a servidora **Camila Nogueira Alves de Brito Simões Correa**, prontuário 9257213, ocupante do cargo de Gestor de Processo I, código 92037, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 11 de junho de 2010 a 08 de outubro de 2010, homologada pela Junta Médica GRPM/Campo Grande/MS/SIPEM/FUNSAU.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

**NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN**  
**Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de MS**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FUNSAU Nº 0182, de 28 de junho de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
**Diretor-Presidente da FUNSAU**

**Anexo da Portaria "P" FUNSAU Nº 0182, de 28 de junho de 2010.**

| Prontuário Nome                             | A partir de Tempo de Serv. Percentual | Cargo Código Processo                                       |
|---|---------------------------------------|---|
| 15262271<br>Allan Marques de Aragão         | 27/08/2009<br>10 anos<br>mais 05%     | Agente de Serviços Hospitalares<br>94115<br>27/101.473/2005 |
| 15015691<br>Ana Francisca Pereira           | 14/04/2010<br>10 anos<br>mais 05%     | Auxiliar de Enfermagem<br>94110<br>27/101.324/2005          |
| 15019761<br>Aparecida de Lima               | 30/12/2009<br>10 anos<br>mais 05%     | Auxiliar Lavanderia Hospitalar<br>94121<br>27/102.071/2006  |
| 15028321<br>Cleide Firmino Marciliano Pinto | 29/07/2009<br>10 anos<br>mais 05%     | Auxiliar Serviços Hospitalares<br>94128<br>27/101.668/2004  |

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| 15164691<br>Dalney Leite dos Santos      | 12/02/2010<br>10 anos<br>mais 05% | Técnico de Radiologia<br>94096<br>27/101.343/2005          |
| 15164931<br>Elaine Gomes Manoel da Silva | 14/05/2010<br>10 anos<br>mais 05% | Servente de Limpeza<br>94142<br>27/102.026/2006            |
| 15036851<br>Eliane Freitas Macedo        | 27/04/2010<br>10 anos<br>mais 05% | Auxiliar de Enfermagem<br>94110<br>27/102.409/2006         |
| 15040531<br>Emilia Andrade de Alencar    | 12/05/2010<br>10 anos<br>mais 05% | Técnico de Enfermagem<br>94094<br>27/101.728/2006          |
| 15637421<br>Isolina Beatriz Vilanova     | 01/12/2009<br>10 anos<br>Mais 05% | Técnico de Enfermagem<br>94094<br>27/102.054/2006          |
| 15575561<br>Jose Augusto Nasser          | 12/06/2008<br>05 anos<br>10%      | Médico<br>94150<br>27/100.626/2010                         |
| 15067651<br>Luelli Fernandes de Souza    | 26/05/2010<br>10 anos<br>mais 05% | Auxiliar de Enfermagem<br>94110<br>27/100.295/2006         |
| 15076211<br>Maria Eline Messa            | 04/06/2010<br>10 anos<br>Mais 05% | Servente de Limpeza<br>94142<br>27/101.466/2005            |
| 15088061<br>Olin Delmar Ferreira Caminha | 24/04/2010<br>10 anos<br>mais 05% | Auxiliar Serviços Hospitalares<br>94128<br>27/100.608/2006 |
| 15097481<br>Rosileide de Almeida Cano    | 09/05/2010<br>10 anos<br>Mais 05% | Auxiliar Serviços Hospitalares<br>94128<br>27/100.885/2005 |

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 0180, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas de atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**CONCEDER** à servidora **Sabrina Hernandes de Souza**, matrícula nº 9070901, ocupante do cargo de Farmacêutica, Código 94082, símbolo GVC/SAU/SUP/A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da licença-maternidade, no período de 28 de maio de 2010 a 26 de julho de 2010, cumprindo Determinação Judicial através do Mandado de Segurança nº 2010.005543-9 (Processo nº 27/100.473/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2010.**

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor-Presidente da FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 0181, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas de atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**Retificar** a Portaria "P" FUNSAU nº 0108, de 06 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.680, de 08 de abril de 2010, à página 58, na parte que concedeu Licença Maternidade à servidora **Sabrina Hernandes de Souza**, matrícula nº 9070901, ocupante do cargo de Farmacêutica, código 94082, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de MS (Processo n. 27/100.473/2010), de forma que:

Onde constou: Período de início em 28/01/2010 e fim em 25/05/2010  
Passe a constar: Período de início em 28/01/2010 e fim em 27/05/2010.  
Para fins de regularização funcional.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2010.**

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor-Presidente da FUNSAU

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,**

**Assunto:** Cedência  
**Vínculo:** EST  
**Situação:** Ativo

| Prontuário | Servidor                | Cargo                 | Lotação | Processo        |
|------------|-------------------------|-----------------------|---------|-----------------|
| 9245391    | Poliana Cardoso Portela | Terapeuta Ocupacional | HRMS    | 27/100.447/2010 |

**DECISÃO: INDEFIRO** o pedido conforme previsão legal, com fundamentos no art. 3º, § 1º do Decreto 10.132/00.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2010.**

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor-Presidente da FUNSAU

**RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SES/FUNSAU n. 003, DE 25 DE JUNHO DE 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica encarregada de realizar a Avaliação Curricular dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado/SES/FUNSAU/MS, publicado no Diário Oficial n. 7733, de 24 de junho de 2010, páginas 03 e 04.

| Nome   |
|--|
| Dr. Sérgio Renato de Almeida Couto, Diretor Clínico.   |
| Dr. Marielle Alves Correa Esgalha, Coordenação do NIR. |

|  |
|--|
| Dr. Helenita Maria O. Liberatti, Coordenação Materno Infantil.     |
| Fernanda Mosconi Arnulf de Oliveira, Coordenação de Apoio Técnico. |
| Marianne dos Santos Porto, Coordenação da Nutricao                 |
| Lucienne Gamarra Vieira, Coordenação de Enfermagem.                |

Com validade a contar de 25 de junho de 2010.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Secretária de Estado de Saúde

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Republica-se a Portaria "P" JUCEMS/GP/Nº. 032/2010, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 7.734, de 28/06/2010, página 34.**

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 032/2010 DE 24 DE JUNHO DE 2010**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Delegar competência à servidora LUCIANNE ROMERO, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 380.097-01, para responder pelo Setor de Cadastro, em decorrência de licença maternidade da servidora FABIANA VANESSA FRANCHIN PADILHA, DGA-6, no período de 09.06.2010 a 06.10.2010.**

**Wagner Bertoli**  
Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Lemos Fontão  
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli  
SUBCORREGEDOR-GERAL: Ozziel Miranda*

**RESOLUÇÃO DPGE N.º 017/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO** no uso das atribuições que, lhe confere o inciso V do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**Considerando** o contido no Decreto "E" n. 55, de 29 de junho de 2010, no qual o Governador do Estado decreta ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 02 de julho de 2010 e

**Considerando** a Portaria 239/2010 do Tribunal de Justiça que normatizou o expediente do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, mantendo inalterados os prazos processuais e a realização de audiências designadas para o dia 02 de julho de 2010 no expediente das 13 às 19 horas,

**R E S O L V E:**

Declarar ponto facultativo no dia 02 de julho de 2010 (sexta-feira), no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, excetuadas as Defensorias Públicas que tenham prazo final nos processos e/ou audiências designadas para o dia 02/07/2010, das 13 às 19 horas.

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 542/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no período abaixo, no seguinte Juizado Especial:

| DEFENSOR PÚBLICO           | JUIZADO ESPECIAL                     | PERÍODO                 |
|----------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES | 10º Juizado Especial de Campo Grande | 01/06/2010 a 10/06/2010 |

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 550/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** o Defensor Público **CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES**, lotado na 30ª DPE de Campo Grande, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 18ª DPE de Campo Grande, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado



**PORTARIA "D" Nº 552/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** a Defensora Pública **DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO**, lotada na 2ª DP de Costa Rica, sem prejuízo de suas funções, para atuar na defesa dos interesses de **Rafael Martins de Oliveira Silva e outros**, nos autos da Ação Penal nº 007.10.000532-9, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Cassilândia, em audiência a ser realizada no dia 01/07/2010, às 13:30 horas.

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA "D" Nº 553/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** os Defensores Públicos abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuar, em regime de mutirão, nos autos das ações penais abaixo relacionadas, junto às sessões do Tribunal do Júri a serem realizadas na Comarca de Campo Grande, nas seguintes datas e horários:

| DEFENSOR PÚBLICO                | PROCESSO        | Réu                                | DATA  | HORA  |
|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|-------|-------|
| Gustavo Henrique Pinheiro Silva | 001.08.010343-0 | Renato Johnny de Oliveira          | 05/07 | 08:00 |
| Lauro Moreira Scholer           | 001.92.011231-5 | Jurandi Moraes de Lima             | 05/07 | 08:00 |
| Gustavo Henrique Pinheiro Silva | 001.09.032699-8 | Robson Jorge de Lira               | 09/07 | 08:00 |
| Iran Pereira da Costa Neves     | 001.92.007511-8 | Wilmar Pintos Aranda               | 09/07 | 08:00 |
| Gustavo Henrique Pinheiro Silva | 001.08.017846-5 | Flávio Soares Adão                 | 12/07 | 08:00 |
| Lauro Moreira Scholer           | 001.00.014718-4 | Marcelo da Silva Guimaráes         | 12/07 | 08:00 |
| Iran Pereira da Costa Neves     | 001.87.038061-0 | Eugenio Ramires e Eleonora Ramires | 14/07 | 08:00 |
| Bruno Henrique Gobbo            | 001.01.016267-3 | Gorge Cardoso de Sá                | 15/07 | 08:00 |
| Gustavo Henrique Pinheiro Silva | 001.07.061452-1 | Edelsimar Criaco Brandão           | 19/07 | 08:00 |
| Lauro Moreira Scholer           | 001.89.038053-2 | Ednaldo Brandão Primo              | 21/07 | 08:00 |
| Gustavo Henrique Pinheiro Silva | 001.03.600126-1 | Alex Aparecido de Andrade          | 22/07 | 08:00 |
| Bruno Henrique Gobbo            | 001.88.038062-0 | Wilson Aguiar Santos               | 23/07 | 08:00 |
| Gustavo Henrique Pinheiro Silva | 001.04.600064-0 | Valdeir Aparecido de Lima          | 30/07 | 08:00 |

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA 'D' Nº 555/2010 DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Defensor Público de Primeira Instância, SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA, prontuário nº 4959801, símbolo DP-25, lotado na 56ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, licença médica de 7(sete) dias para tratamento da própria saúde no período de 23 de junho de 2010 a 29 de junho de 2010, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA "D" Nº 545/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 528/2010-DPGE, de 24/06/2010, publicada no D.O.E. nº 7.734, de 28/06/2010, passando a constar o estabelecimento do gozo de férias das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, para os seguintes períodos:

**CAMPO GRANDE**

| DEFENSORAS PÚBLICAS      | PERÍODOS                |
|--------------------------|-------------------------|
| Auristela Machado Vidal  | 01/07/2010 a 30/07/2010 |
| Geni Tibúrcio Zawierucha | 28/06/2010 a 30/06/2010 |

**Artigo 2º.** Estabelecer o gozo de férias da Defensora Pública abaixo relacionada, para o seguinte período:

**CAMPO GRANDE**

| DEFENSORES PÚBLICOS                | PERÍODOS                |
|------------------------------------|-------------------------|
| Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão | 19/07/2010 a 26/07/2010 |
| Oziel Miranda                      | 12/07/2010 a 21/07/2010 |

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA "D" Nº 546/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Revogar parcialmente a Portaria "D" nº 255/2010-DPGE, de 25/03/2010, publicada no D.O.E. nº 7.672, de 26/03/2010, na parte onde constou a designação do Defensor Público abaixo nominado, para atuar em regime de mutirão, sem prejuízo de suas funções, na ação penal abaixo relacionada, junto à sessão do Tribunal do Júri realizada na Comarca de Campo Grande, na seguinte data e horário:

| DEFENSOR PÚBLICO                            | PROCESSO        | VARA   | DATA       | HORA  |
|---|-----------------|--|------------|-------|
| H U M B E R T O B E R N A R D I N O S E N A | 001.07.018160-9 | 1ª Vara dos Crimes Dolosos contra a Vida e do Tribunal do Júri | 30/04/2010 | 08:00 |

**Artigo 2º.** Designar, para fins de regularização funcional, o Defensor Público abaixo nominado, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em regime de mutirão, na ação penal abaixo relacionada, junto à sessão do Tribunal do Júri realizada na Comarca de Campo Grande, na seguinte data e horário:

| DEFENSOR PÚBLICO             | PROCESSO        | VARA   | DATA       | HORA  |
|------------------------------|-----------------|--|------------|-------|
| FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA | 001.07.018160-9 | 1ª Vara dos Crimes Dolosos contra a Vida e do Tribunal do Júri | 30/04/2010 | 08:00 |

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA 'S' Nº 052/2010 DPGE, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados, licença médica para tratamento da própria saúde, com fundamento no inciso I, do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

| Prontuário | Nome                           | Dias | Período            | Documentos | prorrogação |
|------------|--------------------------------|------|--------------------|------------|-------------|
| 7980963    | Ari Rodrigues dos Santos Filho | 07   | 20.06 a 26.06.2010 | BIM        | NÃO         |
| 2672791    | Maria Elisa Vieira Martins     | 02   | 21.06 a 22.06.2010 | BIM        | SIM         |
| 1991681    | Oswaldo Pereira do Carmo       | 02   | 21.06 a 22.06.2010 | BIM        | SIM         |

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2010.

**ELIAS CÉSAR KESROUANI**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício.**PORTARIA "S" Nº 053/2010 - DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 16, da Lei complementar n.111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Nomear THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO, para exercer, na Defensoria Pública-Geral, o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, Símbolo DPDA-5, com validade a contar de 01 de Julho de 2010.

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA "D" Nº 548/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

| DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO              | DEFENSORIAS A SUBSTITUIR | PERÍODOS                |
|--|--------------------------|-------------------------|
| ALÉSCIO ARTIOLLE - 6ª DP Cível de Dourados | 5ª DP Cível de Dourados  | 01/07/2010 a 30/07/2010 |

|  |  |  |
|--|--|--|
| ALMIR SILVA PAIXÃO – 11ª DP Cível de 2ª Instância  | 3ª e 6ª DP's Cíveis de 2ª Instância                    | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda   | 1ª DP de Miranda                                       | 07/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI – 59ª DPE de Campo Grande   | 51ª DPE de Campo Grande                                | 19/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA – 2ª DP de Jardim  | 1ª DP de Jardim  | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO – 5ª DPE de Campo Grande   | 39ª DPE de Campo Grande                                | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| ANTONIO BERNARDES MOREIRA – 6ª DP Criminal de 2ª Instância   | 5ª DP Criminal de 2ª Instância                         | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA – 16ª DPE de Campo Grande  | 46ª DPE de Campo Grande                                | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA – 39ª DPE de Campo Grande  | 6ª DPE de Campo Grande                                 | 01/07/2010 a 09/07/2010                                      |
| CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul   | 1ª DP de Fátima do Sul                                 | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul   | 3ª DPCRIM de Dourados                                  | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| CLARI MARIA STEVAUX – 28ª DPE de Campo Grande  | 60ª DPE de Campo Grande                                | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| CLOVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim   | 2ª DP de Coxim   | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO – 12ª DPE de Campo Grande  | 50ª DPE de Campo Grande                                | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes  | DP de Sonora   | 05, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28/07/2010              |
| DARCY TERRA FERNANDES – 2ª DP Cível de 2ª Instância  | 1ª DP Cível de 2ª Instância                            | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR – 2ª DP Cível de Três Lagoas   | 1ª DP Cível de Três Lagoas                             | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO – 2ª DP de Costa Rica  | 1ª DP de Costa Rica                                    | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 12, 19 e 26/07/2010 |
| DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO – 2ª DP de Costa Rica, designada para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª DP de Chapadão do Sul, nos dias 12, 19 e 26/07/2010 | 2ª DP de Chapadão do Sul                               | 12, 19 e 26/07/2010  |
| DENISE BANCÍ DOS SANTOS – DP de Iguatemi   | DP de Sete Quedas                                      | 08, 15, 26 e 29/07/2010                                      |
| EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina   | 3ª DP Cível de Nova Andradina                          | 01/07/2010 a 13/07/2010                                      |
| ELIZABETH FÁTIMA COSTA – 10ª DP Criminal de 2ª Instância   | 2ª DP Criminal de 2ª Instância                         | 26/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| ELIZETE NOGUEIRA BARBOSA – DP Cível 2ª Instância   | 7ª 5ª DP Cível de 2ª Instância                         | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| ELIZETE NOGUEIRA BARBOSA – DP Cível 2ª Instância   | 7ª 12ª DP Cível de 2ª Instância                        | 19/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| ENY CLEYDE DE MENDONÇA SARTORI NOGUEIRA – 4ª DP Criminal de 2ª Instância   | 3ª DP Criminal de 2ª Instância                         | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| FABER PEREIRA KAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado  | 1ª DP de Aparecida do Taboado                          | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA – 11ª DP Criminal de 2ª Instância   | 9ª DP Criminal de 2ª Instância                         | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| FLORISVALDO SOUZA CAYRES – 8ª DPE de Campo Grande  | 23ª DPE de Campo Grande                                | 07/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande   | 9ª DPE de Campo Grande                                 | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância   | 10ª DP Cível de 2ª Instância                           | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância   | 4ª DP Cível de 2ª Instância                            | 19/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande   | 27ª DPE de Campo Grande                                | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |
| GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI – 13ª DPE de Campo Grande  | 44ª DPE de Campo Grande                                | 01/07/2010   |
| GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul  | 2ª DP de Chapadão do Sul                               | 05/07/2010   |
| HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina  | 1ª DP Cível de Nova Andradina                          | 01/07/2010 a 13/07/2010                                      |
| HENOCH CABRITA DE SANTANA – 7ª DP Criminal de 2ª Instância   | 13ª DP Criminal de 2ª Instância                        | 05/07/2010 a 19/07/2010                                      |
| HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA – DP de Água Clara   | DP de Ribas do Rio Pardo                               | 05, 12, 19 e 26/07/2010                                      |
| IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá   | 3ª DP Criminal e DP de Atendimento à Mulher de Corumbá | 01/07/2010 a 09/07/2010                                      |
| ILTON BARRETO DA MOTTA – 42ª DPE de Campo Grande   | 15ª DPE de Campo Grande                                | 01/07/2010 a 30/07/2010                                      |

|   |  |  |
|---|--|--|
| INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA – DP de Defesa da Mulher de Dourados   | DP da Infância e Juventude de Dourados   | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES – 12ª DP Criminal de 2ª Instância   | 10ª DP Criminal de 2ª Instância  | 01/07/2010 a 16/07/2010                            |
| JOÃO MIGUEL DE SOUZA – 3ª DPE de Campo Grande   | 1ª DPE de Campo Grande   | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher de Corumbá  | 3ª DP Cível de Corumbá   | 16/07/2010 a 30/07/2010                            |
| JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO – 1ª DP Cível de Rio Brilhante  | 1ª DP Criminal e 2ª DP Cível de Rio Brilhante  | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| JÚLIO CÉSAR OCAMPOS CONGALVES – 4ª DP Cível de Dourados   | 2ª DP Cível de Dourados  | 12/07/2010 a 30/07/2010                            |
| LESLIE DOS REIS GONÇALVES – 48ª DPE de Campo Grande   | 35ª DPE de Campo Grande  | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| LÍDIA HELENA DA SILVA – 2ª DP de Bonito   | 1ª DP de Bonito  | 05/07/2010 a 30/07/2010                            |
| LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados   | DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados  | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| MARCELO MORAES SALLES – 1ª DP de Bonito   | 2ª DP de Bonito  | 01/07/2010   |
| MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA – 2ª DPE de Campo Grande  | 4ª DPE de Campo Grande   | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados  | 8ª DP Cível de Dourados  | 14/07/2010 a 30/07/2010                            |
| MARIA ARNAR RIBEIRO – 2ª DP Cível de Dourados   | 1ª DP Cível de Dourados  | 01/07/2010 a 09/07/2010                            |
| MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO – DP de Defesa da Mulher de Campo Grande  | 31ª DPE de Campo Grande  | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO – 3ª DP Cível de Dourados  | 8ª DP Cível de Dourados  | 01/07/2010 a 09/07/2010                            |
| MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande  | 43ª DPE de Campo Grande  | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| MARITZA BRANDÃO – 2ª DP Cível de Aquidauana   | 1ª DP Cível de Aquidauana  | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| MILENE CRISTINA GALVÃO RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Aquidauana   | DP de Anastácio  | 05, 12, 19 e 26/07/2010                            |
| NEYLA FERREIRA MENDES – 12ª DP Cível de 2ª Instância  | 4ª DP Cível de 2ª Instância  | 01/07/2010 a 16/07/2010                            |
| PAULO JOSÉ PATUTO – 58ª DPE de Campo Grande   | 29ª DPE de Campo Grande  | 01/07/2010 a 15/07/2010                            |
| PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DP Cível de Paranaíba  | 1ª DP Criminal de Paranaíba  | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados  | 1ª DP Criminal de Dourados   | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| REGINALDO MARINHO DA SILVA – DP de Defesa da Cidadania de Dourados  | DP de Defesa do Consumidor de Dourados   | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| RENATA GOMES BERNARDES LEAL – 49ª DPE de Campo Grande   | 10ª DPE de Campo Grande  | 01/07/2010 a 23/07/2010                            |
| RIVANA DE LIMA SOUZA – 1ª DP Cível de Nova Andradina  | 3ª DP Cível de Nova Andradina  | 14/07/2010 a 31/07/2010                            |
| RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó  | 2ª DP de Caarapó   | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO – 52ª DPE de Campo Grande  | 36ª DPE de Campo Grande  | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourados   | 3ª DP Cível de Dourados  | 12/07/2010 a 30/07/2010                            |
| SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí   | 1ª DP Cível de Naviraí   | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| THAÍS DOMINATO DA SILVA – DP de Terenos, designada para, com prejuízo de suas funções, atuar na 33ª DPE de Campo Grande, nos dias 01, 02, 22, 23, 29 e 30/07/2010 | 54ª DPE de Campo Grande  | 01, 02, 22, 23, 29 e 30/07/2010                    |
| VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 2ª DP Cível de Corumbá   | 1ª DP Cível de Corumbá   | 01/07/2010 a 30/07/2010                            |
| VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 2ª DP Cível de Corumbá   | DP de Atendimento à Mulher de Corumbá  | 12/07/2010 a 15/07/2010                            |
| VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá   | 3ª DP Criminal e 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá | 12/07/2010 a 30/07/2010                            |
| VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá   | 3ª DP Cível de Corumbá   | 12/07/2010 a 15/07/2010                            |
| ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA – 19ª DPE de Campo Grande  | 61ª DPE de Campo Grande  | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto de 12 a 16/07/2010 |

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 551/2010- DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º. Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar nos períodos abaixo, nas seguintes Turmas Recursais e Juizados Especiais:

| DEFENSORES PÚBLICOS                  | JUIZADOS ESPECIAIS / TURMAS RECURSAIS        | PERÍODOS   |
|--------------------------------------|--|--|
| ALCEU CONTERATO JUNIOR               | Juizado Especial de Três Lagoas              | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| AMARILDO CABRAL                      | Juizado Especial de Miranda                  | 07/07/2010 a 30/07/2010  |
| ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA          | Juizado Especial de Jardim                   | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO              | 7º Juizado Especial de Campo Grande          | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| ANTÔNIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAUJO | Juizado Especial de Glória de Dourados       | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA          | 3º Juizado Especial de Campo Grande          | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| ASTOLFO LOPES CAÑADO NETTO           | Juizado Especial de Ponta Porã               | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| BRUNO HENRIQUE GOBBO                 | 2º Juizado Especial de Campo Grande          | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| CACILDA KIMIKO NAKASHIMA             | 1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Criminais       | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA     | Juizado Especial de Rio Verde de Mato Grosso | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 06, 08 e 13/07/2010                             |
| CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA     | Juizado Especial de São Gabriel do Oeste     | 06, 08 e 13/07/2010  |
| CARLOS MALTA LEITE                   | Juizado Especial de Fátima do Sul            | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| CARLOS RENATO COTRIM LEAL            | Juizado Especial de Bandeirantes             | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010     |
| CARLOS RENATO COTRIM LEAL            | Juizado Especial de Camapuã                  | 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010  |
| CAHUÊ DUARTE E URDIALES              | Juizado Especial de São Gabriel do Oeste     | 01/07/2010   |
| CLARENCE WILLIANS DUCCINI            | Juizado Especial de Fátima do Sul            | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA            | Juizado Especial de Coxim                    | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| CRISTIANO RONCHI LOBO                | Juizado Especial de Pedro Gomes              | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 05, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28/07/2010 |
| CRISTIANO RONCHI LOBO                | Juizado Especial de Sonora                   | 05, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28/07/2010  |
| DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO        | Juizado Especial de Costa Rica               | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 12, 19 e 26/07/2010                             |
| DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO        | Juizado Especial de Chapadão do Sul          | 12, 19 e 26/07/2010  |
| DENISE BANCII DOS SANTOS             | Juizado Especial de Iguatemi                 | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 08, 15, 26 e 29/07/2010                         |
| DENISE BANCII DOS SANTOS             | Juizado Especial de Sete Quedas              | 08, 15, 26 e 29/07/2010  |
| EDSON CARDOSO                        | Juizado Especial de Nova Andradina           | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| ERNANY ANDRADE MACHADO               | Juizado Especial de Batayporã                | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| EUCLIDES NUNES JÚNIOR                | Juizado Especial de Bela Vista               | 07/07/2010 a 30/07/2010  |
| EVANDRO CÉSAR CASALI                 | Juizado Especial de Inocência                | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 05, 06, 12, 14, 19 e 21/07/2010                 |
| EVANDRO CÉSAR CASALI                 | Juizado Especial de Cassilândia              | 05, 06, 12, 14, 19 e 21/07/2010  |
| FABER PEREIRA KAMACHI                | Juizado Especial de Aparecida do Taboado     | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO        | Juizado Especial de Rio Negro                | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA           | Juizado Especial de Três Lagoas              | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| FRANCIANNY CRISTINE SANTOS ARRUDA    | Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti    | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| FRANCISCO CARLOS BARIANI             | 1º Juizado Especial de Campo Grande          | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| GRAZIELE CARRA DIAS OCARIZ           | Juizado Especial de Chapadão do Sul          | 05/07/2010   |
| GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA      | 10º Juizado Especial de Campo Grande         | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| HELKIS CLARK GHIZZI                  | Juizado Especial de Nova Andradina           | 01/07/2010 a 30/07/2010  |

|  |  |  |
|--|--|--|
| HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA    | Juizado Especial de Água Clara         | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 05, 12, 19 e 26/07/2010                     |
| HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA    | Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo | 05, 12, 19 e 26/07/2010  |
| HOMERO LUPO MEDEIROS                   | 6º Juizado Especial de Campo Grande    | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI         | Juizado Especial de Corumbá            | 01/07/2010 a 09/07/2010  |
| INES BATISTI DANTAS VIEIRA             | 1º Juizado Especial de Dourados        | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA          | 6º Juizado Especial de Campo Grande    | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| JOÃO MIGUEL DE SOUZA                   | 4º Juizado Especial de Campo Grande    | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS               | Juizado Especial de Corumbá            | 15/07/2010 a 30/07/2010  |
| JOSÉ RICARDO MERINI                    | Juizado Especial de Porto Murtinho     | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| JULIANA CLAUDIO HONORIO LYRIO          | Juizado Especial de Rio Brilhante      | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| JÚLIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES          | 2º Juizado Especial de Dourados        | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO       | Juizado Especial de Amambaí            | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO          | Juizado Especial de Rio Brilhante      | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| LAURO MOREIRA SCHOLER                  | 5º Juizado Especial de Campo Grande    | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| LIDIA HELENA DA SILVA                  | Juizado Especial de Bonito             | 05/07/2010 a 30/07/2010  |
| LINDA MARIA SILVA COSTA                | 9º Juizado Especial de Campo Grande    | 16/07/2010 a 30/07/2010  |
| LUCIANO MONTALLI                       | 10º Juizado Especial de Campo Grande   | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| MARCELO MORAES SALLES                  | Juizado Especial de Bonito             | 01/07/2010   |
| MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO          | 2º Juizado Especial de Campo Grande    | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO               | 2º Juizado Especial de Dourados        | 01/07/2010 a 09/07/2010  |
| MARIANE VIEIRA RIZZO                   | Juizado Especial de Cassilândia        | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| MARITZA BRANDÃO                        | Juizado Especial de Aquidauana         | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO        | Juizado Especial de Ivinhema           | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| MILENE CRISTINA GALVÃO                 | Juizado Especial de Aquidauana         | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 05, 12, 19 e 26/07/2010                     |
| MILENE CRISTINA GALVÃO                 | Juizado Especial de Anastácio          | 05, 12, 19 e 26/07/2010  |
| NEYLA FERREIRA MENDES                  | 1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Cíveis    | 01/07/2010 a 16/07/2010  |
| NILTON MARCELO DE CAMARGO              | Juizado Especial de Bataguassu         | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| OLAVO COLLI JÚNIOR                     | Juizado Especial de Anaurilândia       | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 01, 05, 08, 13, 15, 20, 22, 26 e 27/07/2010 |
| OLGA LEMOS CARDOS DE MARCO             | 1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Cíveis    | 19/07/2010 a 30/07/2010  |
| OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA             | Juizado Especial de Ponta Porã         | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA               | Juizado Especial de Angélica           | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| PAULA FERRAZ DE MELLO                  | 9º Juizado Especial de Campo Grande    | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| PAULO ROBERTO MATTOS                   | 1º Juizado Especial de Campo Grande    | 26/07/2010 a 30/07/2010  |
| PEDRO PAULO GASPARIANI                 | Juizado Especial de Paranaíba          | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO           | Juizado Especial de Sidrolândia        | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| REGINALDO MARINHO DA SILVA             | 1º Juizado Especial de Dourados        | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| RENATA GOMES BERNARDES LEAL            | 4ª Juizado Especial de Campo Grande    | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| RENATO RODRIGUES DOS SANTOS            | Juizado Especial de Três Lagoas        | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA | Juizado Especial de Ponta Porã         | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| RIVANA DE LIMA SOUZA                   | Juizado Especial de Nova Andradina     | 14/07/2010 a 30/07/2010  |
| RODRIGO ANTÔNIO STOCCHIERO SILVA       | Juizado Especial de Nioaque            | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ               | Juizado Especial de Brasilândia        | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| RODRIGO ZOCCAL ROSA                    | Juizado Especial de Caarapó            | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO         | 11º Juizado Especial de Campo Grande   | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA          | 2º Juizado Especial de Dourados        | 12/07/2010 a 30/07/2010  |
| SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES             | Juizado Especial de Itaquiraí          | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| SOLANGE NOBRE TORRES JORGE             | Juizado Especial de Naviraí            | 01/07/2010 a 30/07/2010  |

|                                       |  |  |
|---------------------------------------|--|--|
| THAÍS DOMINATO DA SILVA               | Juizado Especial de Terenos              | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 01, 02, 22, 23, 29 e 30/07/2010 |
| THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE | Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 07, 14, 21 e 28/07/2010         |
| THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE | Juizado Especial de Itaporã              | 07, 14, 21 e 28/07/2010  |
| VALDIR FLORENTINO DE SOUZA            | Juizado Especial de Corumbá              | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| VALDIRENE GAETANI FARIA               | Juizado Especial de Corumbá              | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| VANDIR ZULATO JORGE                   | Juizado Especial de Naviraí              | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| VUILON ANTONIO DE FARIA               | Juizado Especial de Paranaíba            | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| WILLIAM COELHO ABDONOR                | Juizado Especial de Deodápolis           | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 07, 14, 21 e 28/07/2010         |
| WILLIAM COELHO ABDONOR                | Juizado Especial de Maracaju             | 07, 14, 21 e 28/07/2010  |

Campo Grande, 30 de junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 549/2010-DPGE, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Designar** os Defensores Públicos Substitutos, Símbolo DP-22, abaixo nominados, para atuarem nas seguintes Defensorias Públicas, nos seguintes períodos:

| DEFENSORES PÚBLICOS              | DEFENSORIAS PÚBLICAS            | PERIODOS   |
|----------------------------------|---------------------------------|--|
| BRUNO HENRIQUE GOBBO             | 32ª e 41ª DPE's de Campo Grande | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA | DP de Rio Verde de Mato Grosso  | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 06, 08 e 13/07/2010                         |
| CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA | DP de São Gabriel do Oeste      | 06, 08 e 13/07/2010  |
| CARLOS RENATO COTRIM LEAL        | DP de Bandeirantes              | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010 |
| CARLOS RENATO COTRIM LEAL        | 1ª e 2ª DP's de Camapuã         | 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010  |
| DANIEL RADÚNZ                    | 1ª DP de Sidrolândia            | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| ERNANY ANDRADE MACHADO           | DP de Batayporã                 | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| EVANDRO CÉSAR CASALI             | DP de Inocência                 | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 05, 06, 12, 14, 19 e 21/07/2010             |
| EVANDRO CÉSAR CASALI             | 1ª e 2ª DP's de Cassilândia     | 05, 06, 12, 14, 19 e 21/07/2010  |
| GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA  | 8ª e 23ª DPE's de Campo Grande  | 01/07/2010 a 06/07/2010  |
| GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA  | 20ª e 21ª DPE's de Campo Grande | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| HOMERO LUPO MEDEIROS             | 30ª DPE de Campo Grande         | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| HOMERO LUPO MEDEIROS             | 54ª DPE de Campo Grande         | 05/07/2010 a 16/07/2010  |
| HOMERO LUPO MEDEIROS             | 53ª DPE de Campo Grande         | 01 e 02/07/2010 e 19 a 30/07/2010  |
| JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA    | 33ª DPE de Campo Grande         | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 01, 02, 22, 23, 29 e 30/07/2010             |
| JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA    | 53ª DPE de Campo Grande         | 05 a 16/07/2010  |

|                                       |                                 |  |
|---------------------------------------|---------------------------------|--|
| JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA         | 54ª DPE de Campo Grande         | 19 a 21/07/2010 e 26 a 28/07/2010  |
| JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA         | DP de Dois Irmãos do Buriti     | 01, 02, 22, 23, 29 e 30/07/2010  |
| JOSÉ RICARDO MERINI                   | DP de Porto Murtinho            | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| LAURO MOREIRA SCHOLER                 | 11ª e 14ª DPE's de Campo Grande | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| OLAVO COLLI JÚNIOR                    | DP de Anaurilândia              | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 01, 05, 08, 13, 15, 20, 22, 26 e 27/07/2010 |
| OLAVO COLLI JÚNIOR                    | 1ª DP de Bataguassu             | 01, 05, 08, 13, 15, 20, 22, 26 e 27/07/2010  |
| PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA              | DP de Angélica                  | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010 |
| PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA              | 1ª DP de Ivinhema               | 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29/07/2010  |
| RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA       | DP de Nioaque                   | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ              | DP de Brasilândia               | 01/07/2010 a 30/07/2010  |
| THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE | DP de Nova Alvorada do Sul      | 01/07/2010 a 30/10/2010, exceto nos dias 07, 14, 21 e 28/07/2010                     |
| THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE | DP de Itaporã                   | 07, 14, 21 e 28/07/2010  |
| WILLIAN COELHO ABDONOR                | DP de Deodápolis                | 01/07/2010 a 30/07/2010, exceto nos dias 07, 14, 21 e 28/07/2010                     |
| WILLIAN COELHO ABDONOR                | 1ª e 2ª DP's de Maracajú        | 07, 14, 21 e 28/07/2010  |

Campo Grande, 30 de Junho de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

### 1ª Parte Sessão Plenária

#### MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/06/2010

- Projeto de Resolução nº 053/10  
Processo nº 223/10
- Projeto de Lei nº 107/10  
Processo nº 157/10
- Proj. Lei nº 125/10  
Processo nº 191/10
- Projeto de Lei nº 138/10  
Processo nº 210/10
- Projeto de Lei nº 140/10  
Processo nº 214/10

**Deputado CORONEL IVAN-** Concede a Comenda do Mérito Legislativo.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

**Deputado MARQUINHOS TRAD-** Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado o "Festival do Sobá" de Campo Grande-MS.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

**Deputado ARROYO-** Autoriza o Poder Executivo a implantar e instalar Unidade Hospitalar para tratamento de dependentes químicos e dá outras providências.  
**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-** Fixa a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DE MATO GROSSO DO SUL-** Altera dispositivos da Lei nº 3.156, de 27 de dezembro de 2005, cria cargos, e dá outras providências.  
**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

#### PAUTA ATÉ 07/07/2010 (Art. 195 do RI)

#### 2ª DISCUSSÃO

- Proj. Lei nº 125/10  
Processo nº 191/10

**Deputado ARROYO-** Autoriza o Poder Executivo a implantar e instalar Unidade Hospitalar para tratamento de dependentes químicos e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 07/07/2010**  
(Art. 188 do RI)

**DISCUSSÃO ÚNICA**

1- Proj. Lei nº 147/10  
Processo nº 226/10

**PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA OF. Nº 100.01.218-** Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Mundo Novo.

2- Proj. Lei nº 148/10  
Processo nº 227/10

**PODER JUDICIÁRIO- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-** Dá denominação ao prédio do Anexo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

3- Proj.de Lei nº 149/10  
Processo nº 228/10

**Deputado YOUSSEF DOMINGOS-** Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos da Casa de Abraão, com sede e foro no município de Campo Grande.

**PAUTA ATÉ 07/07/2010**  
(Art. 188 do RI)

**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. Lei Complementar nº 006/10  
Processo nº 225/10

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- OF. MPC/TC/MS Nº 27/2010-** Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 06/07/2010**  
(Art. 332 do RI)

**1ª DISCUSSÃO**

1- Projeto de Lei nº 144/10  
Processo nº 221/10

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 33/2010-** dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2011, e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 06/07/2010**  
(Art. 195 do RI)

**2ª DISCUSSÃO**

1- Projeto de Lei nº 126/10  
Processo nº 193/10

**Deputado CORONEL IVAN-** Obriga as instituições comerciais, financeiras, bancos, agências, de crédito ou similares a fornecerem por escrito, sempre que solicitado, o (os) motivo(s) de indeferimento de crédito ao consumidor, e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº 134/10  
Processo nº 205/10

**Deputado CORONEL IVAN-** Altera o artigo 4º e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.540, de 07 de julho de 2008, institui a Semana Estadual de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 06/07/2010**  
(Art. 188 do RI)

**1ª DISCUSSÃO**

1- Projeto de Lei nº 146/10  
Processo nº 224/10

**Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Declara de Utilidade Pública Estadual a "Associação de Moradores do Bairro Vila Operária", com sede e foro no Município de Nova Andradina-MS.

Ofício nº 100.01.218

Campo Grande, MS, 18 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à Assembléia Legislativa Estadual, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei em anexo, devidamente aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, em sessão ordinária realizada em 16 de junho do corrente ano, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Estadual nº 3276, de 18 de outubro de 2006 c/c o inciso XXXI do artigo 164-A da Resolução 237/95.

A proposta visa homenagear o. Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA ATAÍDE, dando seu nome ao novo prédio do Fórum da comarca de Mundo Novo, com inauguração prevista para outubro/2010.

A iniciativa deste Tribunal também visa acatar a sugestão do então Juiz de Direito da comarca de Mundo Novo, Dr. Alexandre Tsuyoshi Ito, que após ouvir os servidores do Judiciário, tomou ciência de que o Dr. Luiz Carlos de Souza Ataíde foi o magistrado que mais tempo atuou na comarca e que, ademais da sua reconhecida atuação jurisdicional, foi membro ativo em favor daquela municipalidade.

O homenageado nasceu na cidade de Birigui/SP no dia 01.05.1955, casou-se em 1980 com a Sra. Sirlei Ponteli Ataíde, com quem teve dois filhos: Luiz Carlos de Souza Ataíde Júnior e Rafael Ponteli Ataíde.

Formado pela Faculdade de Direito da Alta Paulista em 1979, foi aprovado no XI Concurso de Provas e Títulos para Juiz Substituto do Poder Judiciário Mato Grosso do Sul e tomou posse no cargo no dia 12.01.1989.

Foi promovido por merecimento para comarca de Mundo Novo em 08.08.1989, onde permaneceu até novembro de 1995, quando foi promovido para a comarca de Jardim, pelo critério de antiguidade.

Em Mundo Novo desenvolveu relevante trabalho social na área da infância e juventude, inclusive com a criação do centro de apoio da criança e do adolescente, ainda hoje em atividade.

Recebeu reconhecimento pelo seu merecimento, dedicação e ajuda material à Escola Superior da Magistratura e, em 09.11.1999, recebeu Monção de Congratulação e Apoio da Câmara Municipal de Jardim, "por sua capacidade, honradez, inteligência e agilidade no desempenho de suas funções".

Aos 08.11.2001 foi promovido por merecimento para a comarca de Campo Grande.

Foi representante deste Tribunal de Justiça no Conselho Deliberativo do Programa de Proteção à Vítima – PROVITA, no período de 02/2004 a 02/2006.

Faleceu no dia 25 de fevereiro de 2009, vítima de acidente de trânsito.

Seu prematuro desaparecimento consternou o a comunidade jurídica do Estado, uma vez que o Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA ATAÍDE gozava de excelente reputação, decorrente de sua afabilidade e capacidade de trabalho.

Resta claro que o projeto de lei, ao dar denominação ao novo prédio do Fórum da Comarca de Mundo Novo, presta uma justa homenagem a uma das mais íntegras e honradas personalidades do Poder Judiciário estadual.

Pelo aspecto da juridicidade, facilmente se denota que o texto do anteprojeto não ofende princípios ou regras constitucionais regentes da Administração Pública, ao dispor sobre denominação de prédio público do Estado.

Observe-se que a Constituição Federal, nos termos do "caput" de seu art. 37, prescreve que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atento aos princípios da impessoalidade e da moralidade da administração pública, o zeloso legislador estadual elaborou a Lei nº 3.276, de 18 de outubro de 2006, que dispõe sobre a denominação de próprios públicos, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A denominação de próprios públicos estaduais **dar-se-á através de lei**, cuja iniciativa **cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas e ao Procurador-Geral de Justiça.**

**Parágrafo único.** A iniciativa do processo legislativo a que se refere esta Lei, **no caso do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e do Procurador-Geral de Justiça restringe-se a próprios de cada Poder ou entidade.**

**Art. 2º** Fica vedada a denominação de pessoas vivas a qualquer próprio estadual.

Vê-se claramente que esta proposição ajusta-se à perfeição às regras constitucionais e infraconstitucionais que lhe são aplicáveis, pois o que se busca é homenagear uma pessoa já falecida, por seus inegáveis méritos, e não promover pessoalmente quem quer que seja. Portanto, não há qualquer vício material quanto à sua constitucionalidade.

No tocante à constitucionalidade formal, o parágrafo único do artigo 1º, da Lei alhures mencionada deixa clara a competência deste Poder Judiciário quanto à iniciativa do anteprojeto.

Essas são as justificativas pertinentes para a análise do presente projeto.

Na oportunidade, apresento-lhes protestos de consideração e apreço.

**Des. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS**  
Presidente do Tribunal de Justiça/MS

**Autor: PODER JUDICIÁRIO □ TRIBUNAL DE JUSTIÇA-OF. Nº 100.01.218- PROJETO DE LEI Nº 147/10 PROCESSO Nº 226/10**

*Dá denominação ao prédio do Fórum da Comarca de Mundo Novo.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado Luiz Carlos de Souza Ataíde o prédio do Fórum da Comarca de Mundo Novo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, de de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**Ao Exmo. Sr. Deputado Jerson Domingos**  
**Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa Estadual**  
**Campo Grande, MS**

Ofício nº 100.01.226

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2010.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tenho a honra de encaminhar à Assembléia Legislativa Estadual, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei em anexo, devidamente aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, em sessão ordinária realizada em 23 de junho do corrente ano, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Estadual nº 3276, de 18 de outubro de 2006 c/c o inciso XXXI do artigo 164-A da Resolução 237/95.

A proposta visa homenagear o. Des. NELSON MENDES FONTOURA, dando seu nome ao novo Anexo do prédio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com inauguração prevista para janeiro de 2011.

O homenageado nasceu no dia 17 de fevereiro de 1930 na cidade de Coxim-MS, filho de Aparício Mendes Fontoura e Archângela Mourão Fontoura.

Foi esposo da Sra. Nice Maria Souza Fontoura.

Formou-se em Direito ano de 1957, pela Faculdade de Direito do

Rio de Janeiro.

Foi membro do Ministério Público Estadual e, em 1980, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na vaga correspondente ao Quinto Constitucional, reservada ao Ministério Público.

Foi Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul no biênio 1985-1986.

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul no biênio 1989-1990.

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul no biênio 1991-1992.

Foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para o biênio 1993-1994.

Foi indicado e presidiu o Conselho Administrativo do Fundo Especial para a Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Cíveis e Criminais - FUNJECC no biênio 93/94.

Aposentou-se em 17 de fevereiro de 2000.

Faleceu no dia 13 de abril de 2010, nesta Capital.

Seu desaparecimento consternou o a comunidade jurídica do Estado, uma vez que o Des. NELSON MENDES FONTOURA sempre gozou de excelente reputação. Era respeitado e admirado pelos Magistrados, pelos Servidores e pelos demais operadores do Direito que tiveram o privilégio de seu convívio em sua longa e exitosa carreira.

Resta claro que o projeto de lei, ao dar denominação ao novo prédio do anexo do Tribunal de Justiça, presta uma justa homenagem a uma das mais íntegras queridas e honradas personalidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

Pelo aspecto da juridicidade, facilmente se denota que o texto do anteprojeto não ofende princípios ou regras constitucionais regentes da Administração Pública, ao dispor sobre denominação de prédio público do Estado.

Observe-se que a Constituição Federal, nos termos do "caput" de seu art. 37, prescreve que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atento aos princípios da impessoalidade e da moralidade da administração pública, o zeloso legislador estadual elaborou a Lei nº 3.276, de 18 de outubro de 2006, que dispõe sobre a denominação de próprios públicos, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A denominação de próprios públicos estaduais dar-se-á através de lei, cuja iniciativa cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas e ao Procurador-Geral de Justiça.

**Parágrafo único.** A iniciativa do processo legislativo a que se refere esta Lei, no caso do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e do Procurador-Geral de Justiça restringe-se a próprios de cada Poder ou entidade.

**Art. 2º** Fica vedada a denominação de pessoas vivas a qualquer próprio estadual.

Vê-se claramente que esta proposição ajusta-se à perfeição às regras constitucionais e infraconstitucionais que lhe são aplicáveis, pois o que se busca é homenagear uma pessoa já falecida, por seus inegáveis méritos, e não promover pessoalmente quem quer que seja. Portanto, não há qualquer vício material quanto à sua constitucionalidade.

No tocante à constitucionalidade formal, o parágrafo único do artigo 1º, da Lei alhures mencionada deixa clara a competência deste Poder Judiciário quanto à iniciativa do anteprojeto.

Essas são as justificativas pertinentes para a análise do presente projeto.

Na oportunidade, apresento-lhes protestos de consideração e apreço.

**Des. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS**  
Presidente do Tribunal de Justiça/MS

Ao  
Exmo. Sr.  
Deputado Jerson Domingos  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa Estadual  
Campo Grande, MS

**AUTOR: PODER JUDICIÁRIO** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PROJETO DE LEI Nº 148/10**  
**PROCESSO Nº 227/10**

*Dá denominação ao prédio do Anexo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado Des. NELSON MENDES FONTOURA o prédio do Anexo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, de de 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

## 4ª Parte

## Boletim de Pessoal

ATO Nº 445/2010 – PRES.

**Declara ponto facultativo no Poder Legislativo, na data que menciona e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso II da Constituição Estadual e artigo 5º do Ato nº 015/93 - Mesa Diretora;

### R E S O L V E:

Artigo 1º - Declara facultativo o ponto no Poder Legislativo, excetuados os serviços que pôr sua natureza não permitam a paralisação, no dia **02 de julho de 2010, sexta-feira**, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2010.

Deputado **JERSON DOMINGOS**  
Presidente

## 5ª Parte

## Avisos e Editais

Extrato de Contrato

**Contratante:** Assembléia Legislativa - MS

**Contratada:** Tersul Terceirização de Serviços MS Ltda

**Do Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica, especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais, no prédio onde funciona a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 02 (dois) meses.

**Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 001/2010

**Carta Convite nº** 001/2010

**Valor Total:** R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais)

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar da data da sua assinatura.

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Jerson Domingos – Presidente da Câmara dos Deputados

**Pela Contratada:** Sr. Maruan Zaki Gebara

Campo Grande – MS, 10 de Maio de 2010.

**Francismar Vidal de Arruda**  
Presidente da CLPP

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003 ao CONTRATO N. 090/2008.**  
**CONTRATANTE:** "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.  
**CONTRATADA:** JC & WA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 07.512.921/0001-82, representada por seu sócio-proprietário, Sr. Wagner Alexandre Folli, CPF n. 249.781.548-80.  
**DO OBJETO:** prorrogar o presente contrato pelo prazo de 06 (seis) meses para execução do aumento da meta física.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 114.240,73 (cento e catorze mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos)  
**VALOR TOTAL:** 571.449,92 (quinhentos e setenta e um quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)  
**DO AMPARO LEGAL:** artigo 57, § 1º, incisos I e IV e 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.  
**DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam inalteradas as demais cláusulas.  
**PARECER JURÍDICO:** procurador Jurídico – Péricles Garcia Santos  
**ASSINATURAS:** Cláudio Valério da Silva, Wagner Alexandre Folli, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Aparecido da Silva  
 Anastácio – MS, 05 de maio de 2010.  
**CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**Aviso de Resultado de Licitação**  
**Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2010**  
**Processo administrativo nº 080/2010**  
**Tipo: Menor Preço Global**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa para reforma do Auditório da Escola CAIC – Antônio Pace, de acordo com o Convênio nº 15.660/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana, tendo como vencedora a empresa:  
**1 – Empreiteira Central Ltda – EPP**, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$ 11.140,31 (onze mil e cento e quarenta reais e trinta e um centavos).

AQUIDAUANA-MS, 22 de junho de 2010.

Luciano Costa Campelo  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2010**  
**Processo administrativo nº 081/2010**  
**Tipo: Menor Preço Global**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa para ampliação do Núcleo de Educação Infantil Valdir Cathcart, de acordo com o Convênio nº 15.658/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana, tendo como vencedora a empresa:  
**1 – Empreiteira Central Ltda – EPP**, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$ 29.957,36 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

AQUIDAUANA-MS, 22 de junho de 2010.

Luciano Costa Campelo  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2010**  
**Processo administrativo nº 082/2010**  
**Tipo: Menor Preço Global**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa para construção de uma sala de informática na Escola Estadual Profª Dóris Mendes Trindade, de acordo com o Convênio nº 15.664/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana, tendo como vencedora a empresa:  
**1 – Empreiteira Central Ltda – EPP**, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$ 31.462,74 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

AQUIDAUANA-MS, 22 de junho de 2010.

Luciano Costa Campelo  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 148/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2010**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010**  
**CELEBRADO EM:** 01.07.2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.  
**CONTRATADO (A):** Empreiteira Central Ltda – EPP.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa para reforma do Auditório da Escola CAIC – Antônio Pace, de acordo com o Convênio nº 15.660/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.12.361.0010.2.024.4.4.90.51.  
**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 11.140,31 (onze mil e cento e quarenta reais e trinta e um centavos).  
**PRAZO:** O presente instrumento tem vigência de 01/07/2010 e término em 31/12/2010  
**ASSINATURAS:** Sr. Fauzi Muhammad Abdul Hamid Suleiman - Prefeito Municipal e Empreiteira Central Ltda – EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 149/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2010**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010**  
**CELEBRADO EM:** 01.07.2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.  
**CONTRATADO (A):** Empreiteira Central Ltda – EPP.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa para ampliação do Núcleo de Educação Infantil Valdir Cathcart, de acordo com o Convênio nº 15.658/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.12.361.0010.2.024.4.4.90.51.  
**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 29.957,36 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**PRAZO:** O presente instrumento tem vigência de 01/07/2010 e término em 31/12/2010  
**ASSINATURAS:** Sr. Fauzi Muhammad Abdul Hamid Suleiman - Prefeito Municipal e Empreiteira Central Ltda – EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 150/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2010**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010**  
**CELEBRADO EM:** 01.07.2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.  
**CONTRATADO (A):** Empreiteira Central Ltda – EPP.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação de empresa para construção de uma sala de informática na Escola Estadual Profª Dóris Mendes Trindade, de acordo com o Convênio nº 15.664/2009 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.12.361.0010.2.024.4.4.90.51.  
**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 31.462,74 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).  
**PRAZO:** O presente instrumento tem vigência de 01/07/2010 e término em 31/12/2010  
**ASSINATURAS:** Sr. Fauzi Muhammad Abdul Hamid Suleiman - Prefeito Municipal e Empreiteira Central Ltda – EPP.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1/003/2010**

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

**OBJETO:** A presente concorrência destina-se a receber propostas para PERMISSÃO DE USO DA HORTA COMUNITARIA, autorizado pela Lei Municipal nº 545/2002, de 19/03/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 034/2010. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia **02/08/2010 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais), na Tesouraria da Prefeitura, sito a Rua Luiz Antonio da Silva nº 1.249. Batayporã-MS, 30 de junho de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/006/2010**

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO:** Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção dos ônibus do transporte escolar e veículos da municipalidade. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 19/07/2010 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva nº 1.249. Poderão participar da licitação em epigrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Batayporã-MS, 30 de junho de 2010. MAURICIO RIBEIRO – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

**DECRETO P/Nº 44/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

**O Prefeito Municipal de Camapuã**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Nomeado em caráter efetivo, com validade a contar de 29/06/2010, a servidora **GESSIANE BELCHIOR ANDRADE**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo PNE, padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/06/2010.

Camapuã, 30 de junho de 2010.

**MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**  
 Prefeito de Camapuã

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 082/2010**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Tem por objeto a execução da obra de pavimentação asfáltica em TSD RR2C perfazendo um total de **6.511,04M<sup>2</sup>** de pavimentação, **1.606,30metros lineares** de meio-fio e **846metros lineares** de Galeria de Águas Pluviais nos seguintes logradouros: **RUAS AMADOR F. SOBRINHO, VALDOMIRO MACIEL, JOSÉ H. ESPÍNDOLA E PASCÁCIO SILVEIRA DUTRA**, em regime de empreitada por preço global, neste município de Coronel Sapucaia(MS), para atender o Convênio nº 731631/2009/MIN, em conformidades com projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e seus anexos, partes integrantes da licitação em epigrafe.

**VENCEDOR:** A vencedora em 1º Lugar foi a empresa **SOLDI CONSTRUTORA LTDA-ME**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 518.980,00** (quinhentos e dezoito mil e novecentos e oitenta reais).  
 Coronel Sapucaia - MS, 28 de junho de 2010.

Onildes Barros Rodrigues  
 PRESIDENTE DA C.P.L

**ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o resultado proferido ao **PROCESSO nº 082/2010** referente ao **TOMADA DE PREÇO nº 005/2010**.

*Rudi Paetzold*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****AVISO  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 25/09-Processo nº 36.626/09 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado/Subsecretaria de Obras Públicas, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de Creche e Pré-Escola no Bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa ITAOACA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 33.101.528/0001-06, no valor total de R\$ 1.243.170,71 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta reais e setenta e um centavos). Corumbá-MS, 18 de junho de 2010.

(a) Osana de Lucca-Presidente da CPL.

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Fundo Municipal de Assistência Social. Licitação: Pregão Presencial nº 88/2010 Processo nº 11.257/2010.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (armário aço, balcão vitrine, mesa de revelação e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 15 de Julho de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 30 de Junho de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Fundo Municipal de Assistência Social. Licitação: Pregão Presencial nº 89/2010 Processo nº 10.402/2010.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (amassadeira, armário para pão francês, armário vitrine, máquina de costura e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de Julho de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 30 de Junho de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Fundo Municipal de Assistência Social. Licitação: Pregão Presencial nº 90/2010 Processo nº 15.781/2010.

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, esportivos e domésticos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de Julho de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 30 de Junho de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Receitas e Finanças.

Licitação: Pregão Presencial nº 95/2010 Processo nº 17.564/2010.

Objeto: Aquisição de materiais para premiação do "IPTU Premiado 2010" (bicicleta, DVD, motocicleta, notebook e TV 29").

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 13 de Julho de 2010.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 30 de Junho de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

**Aviso de Resultado de Homologação**

Pregão Presencial nº 070/2010 - Processo nº 4.372/2010-SMAS/ SEAS

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 29 de junho de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Maria Antonieta da Silva Sabatel - Assessora Executiva Decreto "P" nº 170/2009

Respondendo pela SMAS

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

**Aviso de Resultado de Homologação**

Pregão Presencial nº 072/2010-Processo nº 12.414/2010-SMPC/ SEE

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira torna pública a homologação em 30 de julho de 2010 do resultado da licitação supracitada pelo Sr. Ordenador de Despesas titular da Pasta.

Maria Lúcia Ortiz Ribeiro - Secretária Municipal Promoção da Cidadania.

Maria Vitória da Silva - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a possível classificação da seleção brasileira de futebol para a semifinal da Copa do Mundo 2010, fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente ao certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 257/2010/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários - tipo pick-up, para uso em serviços de iluminação pública no Município de Dourados/MS.** DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão

pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 08/07/2010 (oito de julho do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone **(0\*\*67) 3411-7755** e/ou via e-mail no endereço eletrônico: **pregao@dourados.ms.gov.br**.

Dourados (MS), 29 de junho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol na copa do mundo 2010, na disputa pelas quartas de final, fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente ao certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 289/2010/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de material de consumo, objetivando atender a sinalização de trânsito horizontal e vertical.** DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 07/07/2010 (sete de julho do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone **(0\*\*67) 3411-7755** e/ou via e-mail no endereço eletrônico: **pregao@dourados.ms.gov.br**.

Dourados (MS), 29 de junho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol na copa do mundo 2010, na disputa pelas quartas de final, fica adiada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes referente ao certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 230/2010/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação da rede elétrica do PAM com fornecimento de materiais e elaboração de projeto elétrico a ser aprovado pela ENERSUL.** DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 13h30min (treze horas e trinta minutos), do dia 07/07/2010 (sete de julho do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone **(0\*\*67) 3411-7755** e/ou via e-mail no endereço eletrônico: **pregao@dourados.ms.gov.br**.

Dourados (MS), 29 de junho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da CI 236/2010, efetuou alterações no texto original do edital em epígrafe relativo ao **Processo nº 251/2010/DL/PMD**, cujo objeto trata da **aquisição de luminária barçaça e luminária rebaixada retrátil, visando atender a iluminação pública do Município de Dourados**, conforme segue.

- Excluir o item 8.2.3 do Edital;
- Alterar a especificação do item 01 do Lote 01, constante no do Anexo I (proposta de preços) e Anexo II (planilha de preços - unitário máximo), passando vigor conforme abaixo descrito:

"LUMINÁRIA BARÇAÇA - LUMINÁRIA FABRICADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, PINTURA A PÓ NA TEMPERATURA DE 250º, TUBOS EM 2" ½ COM 4200 MM DE COMPRIMENTO X 500 MM DE LARGURA, COM ESPAÇAMENTO PARA QUATRO LUMINÁRIAS, SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO ABRAÇADEIRA COM 08 PARAFUSOS TIPO FRANCÊS. EQUIPADA COM QUATRO LUMINÁRIAS EM ALUMÍNIO ESTAMPADO, COM ALOJAMENTO ACOMPANHADO DE 04 REATORES TIPO INTERNO VAPOR DE SÓDIO 250 WATS, IGUINÍTORES E CAPACITORES; REFLETORES PRISMÁTICO ANODISADO E POLIDO COM SOQUES DE PORCELANA E-40, TAMPA DE INSPEÇÃO COM VIDRO PLANO TEMPERADO, IP 65, FIAÇÃO EM 2X2, 5 MM, 02 VERGALHÕES DE SUSTENTAÇÃO E AJUSTE DO CONJUNTO DE LUMINÁRIA. ESPECIALMENTE PARA SER INSTALADO EM SUPER POSTE. OBS: NÃO ACOMPANHA LÂMPADAS."

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital e anexos no que não conflitem com as deste Aviso, que passa a fazer parte integrante do edital supracitado. Em virtude deste Aviso conter informações que impliquem em alteração na documentação relativa à Habilitação e à Proposta, fica modificado o prazo original da realização do Pregão. Fica determinado ainda, que o credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19/07/2010 (dezenove de julho do ano de dois mil e dez), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700,



Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no telefone **(0\*\*67) 3411-7755** e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 29 de junho de 2010.  
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, efetuou alterações no texto original do edital em epígrafe relativo ao **Processo nº 261/2010/DL/PMD**, cujo objeto trata da **Aquisição de chá, café e açúcar**, visando atender as diversas secretarias do Município de Dourados, conforme segue.

- **Alterar a especificação do item 02 do Anexo I (proposta de preços) e Anexo II (planilha de preços – unitário máximo), passando vigor conforme abaixo descrito:**

“CAFÉ - Torrado e moído, embalado a vácuo puro, pacote com 500g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.” Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital e anexos no que não conflitarem com as deste Aviso, que passa a fazer parte integrante do edital supracitado. Em virtude deste Aviso conter informações que impliquem em alteração na documentação relativa à Proposta, fica modificado o prazo original da realização do Pregão. Fica determinado ainda, que o credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **16/07/2010 (dezesseis de julho do ano de dois mil e dez), às 08h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no telefone **(0\*\*67) 3411-7755** e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 29 de junho de 2010.  
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado pelo do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 076/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Aquisição de máquinas e equipamentos**, objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas. VENCEDORA: **Nos Lotes 01 e 02**, a proponente **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**.

Dourados (MS), 18 de junho de 2010.  
HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e A.V. DOS SANTOS LACERDA-ME.

OBJETO: Aquisição de peças para reposição em veículos do transporte escolar de propriedade deste município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, com recursos provenientes do Convênio nº 16271, Processo nº 29/002500/2010 – Programa Estadual do Transporte Escolar, firmado ente a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e contrapartida do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR: R\$ 67.385,00 (sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

VIGENCIA: 16 de junho de 2010 a 23 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010.

ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Antonio Vicente dos Santos Lacerda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e GREGÓRIO DE SOUZA & CORREA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de peças para reposição em veículos do transporte escolar de propriedade deste município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, com recursos provenientes do Convênio nº 16271, Processo nº 29/002500/2010 – Programa Estadual do Transporte Escolar, firmado ente a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e contrapartida do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR: R\$ 17.422,50 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 16 de junho de 2010 a 23 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010.

ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Flavio Antonio de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e NIVALDO JOSÉ DE SOUZA-ME.

OBJETO: Aquisição de peças para reposição em veículos do transporte escolar de propriedade deste município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, com recursos provenientes do Convênio nº 16271, Processo nº 29/002500/2010 – Programa Estadual do Transporte Escolar, firmado ente a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e contrapartida do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR: R\$ 17.639,49 (dezessete mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

VIGENCIA: 16 de junho de 2010 a 23 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010.

ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Nivaldo José de Souza.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2010**

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de

junho de 1993, a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 010/2010, que teve como vencedor o Sr. JUVÊNCIO SOUZA DE FARIAS, apresentando proposta no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para Aquisição de 02 (dois) micro ônibus usados para o município de Fátima do Sul/MS.

Fátima do Sul, MS, 30 de junho de 2010.  
**ISABEL INÊS PIVETTA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

**AVISO DE RESULTADO**

**O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 014/2010, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para recuperação de pontes de madeira localizadas nas estradas vicinais do município de Inocência MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Contrato de Repasse n. 0321847/10/MAPA/CAIXA, realizada em 30 de Junho de 2010, com início às 09:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor empresa: Pedro Edson de Souza **com o valor total de R\$ 321.535,04 (Trezentos e Vinte Um Mil Quinhentos e Trinta Cinco Reais e Quatro Centavos)**.

Inocência - MS, 30 de Junho de 2010.

**JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da C.P.L.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 014/2010, a empresa: Pedro Edson de Souza, com o valor total de **R\$ 321.535,04 (Trezentos e Vinte Um Mil Quinhentos e Trinta Cinco Reais e Quatro Centavos)**, nos termos do Processo Administrativo nº 136/2010.

**Inocência - MS, 30 de Junho de 2010**

**Antônio Ângelo Garcia dos Santos**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO N º 079/2010**

Processo nº 136/2010

Tomada de Preço nº 014/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Pedro Edson de Souza.

Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de pontes de madeira localizadas nas estradas vicinais do município de Inocência MS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Contrato de Repasse n. 0321847/10/MAPA/CAIXA.

Valor total: R\$ 321.535,04 (Trezentos e Vinte Um Mil Quinhentos e Trinta Cinco Reais e Quatro Centavos).

Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Data: 30 de Junho de 2010

Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Pedro Edson de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2010 – Processo nº 160/2010**, marcada para o dia **12.07.2010 às 08h00min**, ficando nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia **09.04.2010 às 08h00min**, em razão da alteração no edital, anexo III, 30 de Junho de 2010. Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2010 – Processo nº 160/2010**, marcada para o dia **12.07.2010 às 08h00min**, ficando nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia **19.07.2010 às 08h00min**, em razão da alteração no edital, anexo III, 30 de Junho de 2010. Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO- LICENÇA DE OPERAÇÃO - IMASUL**

A Prefeitura Municipal de Ladário torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação Processo Nº 23/100136/2008, RLO Nº 66, Ano 2010 para extração de saibro, validade 4 anos, Capacidade 5000m³/mês, coordenada S: 19°01'9.3", Coordenada W: 57°33'59.5". Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Ladário-MS, 21/06/2010.

**RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Processo: 026/2010 Convite: 017/2010: Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO FERNANDES – ASSENTAMENTO 72 Empresas vencedoras: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., no valor de R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais); MULTILINE & VICANTO COMÉRCIO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA. ME, no valor de R\$ 4.382,00 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais); DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 10.084,00 (dez mil e oitenta e quatro reais). Ladário, 24 de Junho de 2010 - MÁRCIO JOSÉ PIMENTA NECO - Presidente da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2010**

PROC. ADM. Nº 594/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

Contratada: ÁGIL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Execução da Obra de Construção do Terminal Rodoviário, conforme Contrato de Repasse nº 0313.478-81/2009/Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal e o Município de Maracaju/MS.

REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de Empreitada por Preço Global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.015.506,12 (um milhão, quinze mil,

quinhetos e seis reais e doze centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato é 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

**DOT. ORÇ.:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros do próprio Município e do Contrato de Repasse nº 0313.478-81/2009/Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal e o Município de Maracaju/MS.

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

26.453.0020.1.027.000–Construção do Terminal Rodoviário

4.4.90.51 – Obras e Instalações

ASSINANTES

Contratante: Celso Luiz da Silva Vargas

Contratada: Robson Salviano Martinez

Maracaju-MS, 30 de junho de 2010

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, a Licença Prévia LP Nº: 178, para atividade de LOTEAMENTO URBANO MENOR QUE 30 HA, denominado Conjunto Habitacional Jardim Universitário II, com validade de 03 (três) anos a contar de 16 de junho de 2010, localizado no município de Nova Andradina - MS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 7977/2010-PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica a prorrogação do prazo de abertura da licitação acima especificada, com o objeto: **Aquisição de cimento (sacos de 50kg), para atender o Departamento de Serviços Públicos.**

**A data de recebimento e abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 12 de julho de 2010 às 09:00 horas.** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Guia Lopes, nº 663-Centro-Ponta Porã-MS.

Ponta Porã, 30 de junho de 2.010

Everaldo de Figueiredo

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2010

**O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de Sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Presente processo Licitatório:

Processo nº. 154/2010

Tomada de Preço nº. 003/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de padarias nas aldeias indígenas São João e Alves de Barros.

Resultado: Não acudiram interessado para participar da presente licitação e, portanto, o certame foi declarado **DESERTO**.

Porto Murtinho – MS, 11 de Junho de 2010.

### MARCIO DE SOUZA

Presidente da CPL

Vistos.

Homologo o Resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos por ela proferido.

Porto Murtinho – MS, 28 de Junho de 2010.

### NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO nº. 006/2010

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2010

**O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PADARIAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS SÃO JOÃO E ALVES DE BARRO.**

**EXECUÇÃO:** Indireta

**REGIME:** Empreitada Global

**TIPO:** Menor Preço Global Por lote

Recebimento da Documentação e Proposta: **16 de Julho de 2010 às 10:00 Horas.**

Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscrita no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Porto Murtinho-MS, 28 de Junho de 2010.

### MARCIO DE SOUZA

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2.010

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS**, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 16/07/2010.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** O presente pregão tem por objetivo a aquisição de veículos (camionetes e motocicletas) para manutenção das atividades das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) na Zona Rural deste Município, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 29 de junho de 2.010.

### VALDERI DA SILVA LEITE.

Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### AVISO DE LICITAÇÃO-LEILÃO Nº 01/2010

**O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, através do Grupo Executivo de Licitação, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal Nº 8666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO: 62/2010

LEILÃO: 01/2010

**OBJETO:** A presente licitação, na modalidade de Leilão do tipo melhor preço, conforme disciplinado na lei 8.666/93, em seu art. 17, inciso II e § 6º, tem por objeto a venda pelo Município de Sete Quedas, de 01 (Uma) MOTO NIVELADORA HUBER WARCO 140 como abaixo discriminado: Avaliado com o valor mínimo de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), pela Comissão de Avaliação municipal, designada pela Portaria nº149/2010, conforme Auto de Avaliação que integra o presente Ato Convocatório, como seu Anexo.

| ITEM | UNID | QUANT | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO   |
|------|------|-------|-----------------------|---|
|      | UN   | 01    | RASUAVEL              | MOTO NIVELADORA HUBER WARCO 140 ANO 1975 - Motor Scania 112 |

**OBSERVAÇÃO:** O bem acima descritos encontram-se na Secretaria de Obras do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

**AVALIÇÃO:** Devido às condições do referido bem, avaliamos o Patrimônio Total em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 16 de julho de 2010 às 09h00min. O edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Tesouraria da Prefeitura, sito a Rua Monteiro Lobato Nº 675.

Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Sete Quedas (MS), 30 de junho de 2010.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS-Presidente do Gel

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**A Cooperativa Agroindustrial Lar** torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de Airton Grava Pimenta dos Reis e Adelson Grava Pimenta dos Reis, CPF 174.547.601-63 e 174.569.831-00, para Cooperativa Agroindustrial Lar, CNPJ 77.752.293/0101-50, da Licença de Operação 033/2008 para atividade de RECEPÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAGEM E EXPEDIÇÃO DE CEREAIS, localizada no Travessão da Figueira-Núcleo Colonial de Dourados - Distrito de Panambi, no município de Dourados (MS).Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

**SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.** torna público que recebeu do IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Captura e Transporte de Organismos Aquáticos Para Fins Científicos, para Programa de Automonitoramento do empreendimento Nova América S/A Industrial Caarapó instalada na Rodovia BR 163 km 212 S/n, município de Caarapó/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

**JOSÉ DA SILVA** torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE CARVOARIA** em 3,0000ha, com **20 fornos** localizada no imóvel **FAZENDA SANTA CÂNDIDA** no município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

**SÉRGIO DUTRA NUNES E OUTRO** torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **COMUNICADO PARA QUEIMA CONTROLADA DE MÉDIA EXTENSÃO** em 200,000HA localizada no imóvel **FAZENDA RODEIO** no Município de SANTA RITA DO PARDO-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por Este Edital, A Comissão de Pró-Fundação da Associação de Moradores dos Parques Estoril I, II, III, e IV, Convoca a Todos os moradores capazes e interessados para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no da 25/07/2010 sito a Rua José Tiago Pontes, 2.129 – Parque Estoril, na Cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, das 08hs às 15hs, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens: A) – Fundação da Associação de Moradores; B) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; C) Eleição e Apuração dos Votos; D) – Posse da 1ª Diretoria. Prazo de inscrições de chapas até o dia 19/07/10, informações no telefone: 9931-1369.

### EDITAL

**Wilson Roberto Borin e Outra** torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 059/2010 para Exploração Vegetal em 354,3920 ha, no imóvel Fazenda Samambaia, localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 08 de junho de 2010.

### EDITAL

**AGROPECUÁRIA TOCANDO EM FRENTE LTDA.** torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 087/2010 para Aproveitamento de Material Lenhoso em 9.415,2451 ha, no imóvel Fazenda Tocando em Frente, localizada no município de Ivinhema/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 27 de maio de 2010.

### EDITAL

O Sr. **MARIO ALCINDO ROSIN**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisório de Reserva Legal – TAP, para área existente de **72,4664 ha** e o Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal de **47,4214 ha**. No imóvel rural denominado **FAZENDA RIO TRIUNFO** localizada no município de BONITO-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

A Sra. **CLEIMAR DE OLIVEIRA SPINDOLA RODRIGUES**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal – TAP, para área existente de **242,0795 ha**. No imóvel rural denominado **FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO** localizada no município de PORTO MURTINHO - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**G. GOMES & L. GOMES LTDA. – ME** torna público que requereu ao IMASUL, Licença de Instalação e Operação – LIO para atividade de Carvoejamento com 90 fornos em 5,0000 ha na Fazenda 3J, localizada no município de Jaraguari/MS.

**EDITAL**

**W.R.B. AGROPECUÁRIA LTDA.** torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 071/2010 para Exploração Vegetal em 71,1240 ha, no imóvel Fazenda Samambaia, localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 08 de junho de 2010.

**EDITAL**

**Joel Amaro Mascarenhas** torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 072/2010 para Exploração Vegetal em 2.011,6194 ha, no imóvel Fazenda Santa Fátima, localizada no município de Jaraguari/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 08 de junho de 2010.

**EDITAL**

**Mário Márcio Yule** torna público que recebeu do IMASUL, Declaração Ambiental nº 007/2010 para Recuperação de Área Degradada em 0,2500 ha, no imóvel Lote 11 – Quadra 26, Chácara das Mansões, localizada no município de Campo Grande/MS, a ser executada num prazo de 05 (cinco) anos a contar de 27 de maio de 2010.

**EDITAL**

**Marcos Antônio Costa** torna público que requereu junto ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal – TAD para área existente de 111,0996 ha, e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal – TCR para área inexistente de 106,9161 ha, no imóvel Fazenda Buriti, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**EDITAL**

**Valcis Ferreira Aurélio** torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em 392,3935 ha, no imóvel Fazenda Lagoa da Furna, localizada no município de Campo Grande/MS.

**EDITAL**

**Habib Rezek Junior** torna público que realizará atividade de Limpeza de Pastagem (Bioma Pantanal) em 939,4984 ha no imóvel Fazenda Dois de Maio, localizada no município de Corumbá/MS.

**EDITAL**

**JOSÉ GARCIA DIAS**, torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 036/2010 para Aproveitamento de Material Lenhoso em 646,0246 ha, no imóvel Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Inocência/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 22 de junho de 2010.

**EDITAL**

**AGRO ENERGIA SANTA LUZIA LTDA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 94/2010, válida por 4 anos, para atividade de Usina de Processamento de 6.000.000 t cana-de-açúcar para produção de Alcool, Açúcar, Cogeração de Energia Elétrica, Subestação Rebaixadora interna, ETE e Captação de água superficial no rio Vacaria (980 m³/h), localizada na Fazenda São Sebastião, município de Nova Alvorada do Sul – MS.

**EDITAL**

**IACO AGRÍCOLA S/A**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do MS/IMASUL, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Campo de Pousio, localizada na FAZ. RIBEIRÃO, município de CHAPADÃO DO SUL-MS.

**EDITAL**

**PILÃO AMIDOS LTDA.** torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, a declaração ambiental para Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal, para área inexistente de 26,1626 ha, no imóvel denominado Estância Dona Ana II, localizado no mun. de Naviraí-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL**

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA NETO** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, **TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL – TAP**, para área existente de **76,2452 ha. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL em 62,0000 ha. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO VEGETAL em 232,0000 ha.**, na FAZENDA BARRA MANSA PARTE, localizada no município de CAMPO GRANDE / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JBS S/A**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ IMASUL, a Alteração de Razão Social, de **BERTIN S/A para JBS S/A**, para atividade de Frigorífico de bovinos, localizada na Rodovia Naviraí / Itaquiraí Km 02 no município de Naviraí – MS.

**EDITAL**

**JBS S/A**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ IMASUL, a Alteração de Razão Social, de **BERTIN S/A para JBS S/A**, para atividade de Captação de água para abastecimento industrial, localizada na Rodovia Naviraí / Itaquiraí Km 02 no município de Naviraí – MS.

**DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS - ORDENADOR DE DESPESAS JOSÉ CARLOS AGULHÓ**, Presidente da Empresa Armazenadora de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Empresa, e, autorizo a celebração do Termo Aditivo de valor e Serviços, resultante Convite 004/2010, Processo nº 0016/2010, Costa Rica MS, 25 de junho de 2010, José Carlos Agulhó Presidente.

**EDITAL**

**Brasil Telecom S/A**, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença de Operação nº 150/2010 para atividade de distribuição de Telecomunicações, Cabos em Geral e Fibra Óptica, com validade de 04 anos, a contar de 08 de junho de 2010, localizado ao longo da BR-262, Município de Anastácio, Km 490+800m e Ladarío/MS Km 779+600m.

**EDITAL**

**MONTEVERDE AGRO-ENERGÉTICA SA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação (LO) n.º 194, de 11 de junho de 2010, para a atividade de extração de cascalho, localizado na fazenda São Lourenço, Rodovia BR 463, KM 23, Zona Rural, Município de Dourados - MS, com validade de 5 anos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

**JBS S/A**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de BMZ Couros Ltda para JBS/SA para atividade de Certificado de Registro de Poço Tubular 01, localizado na Av. Principal 01, 354, Núcleo Industrial no município de Campo Grande/MS.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

**JBS S/A**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de BMZ Couros Ltda para JBS/SA para atividade de Certificado de Registro de Poço Tubular 02, localizado na Av. Principal 01, 354, Núcleo Industrial no município de Campo Grande/MS.

**EDITAL DE RECEBIMENTO**

**I.F. DE SOUZA - ME** torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente e Turismo – GEMA, a Licença Prévia nº 011/2010, com validade de 01 (um) ano a contar de 19/04/2010, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Classe II, até 120 recipientes de 13 kg, localizada à Rua Enoque Antonio de Aquino, nº 150, Jardim Progresso, no município de Naviraí – MS.

**EDITAL**

**André Xavier Machado**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Termo de Compensação da Reserva Legal para área inexistente de 20,1893 ha do imóvel Fazenda Caçula , matrícula : 0820, Chapadão do Sul -MS, onde será feita a compensação da reserva legal na Fazenda Engano 04 , matrícula: 22.567 , no município de Alcínópolis -MS, fazenda inserida na unidade de conservação Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Andre Xavier Machado** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o título de cota em unidade de conservação (TCTUC) sobre os 20% da reserva legal da matrícula 22.567 em 77, 0211 há na fazenda Engano 04, no município de Alcínópolis,MS e a solicitação do DUC para esta área . Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAIS**

**Agropecuária Angelita Retiro Duas Fronteiras** CNPJ 85.180.263/0001-82 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasu/MS, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 22,0961 hectares, localizada no imóvel Fazenda Angelita - Retiro duas Fronteiras, município de Paranhos-MS, .Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Agropecuária Angelita Retiro Duas Fronteiras** CNPJ 85.180.263/0001-82 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasu/MS, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 282,8226 hectares, da Fazenda Angelita - Retiro duas Fronteiras, município de Paranhos-MS, .Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Alfredo Soares dos Santos** torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal – TAP, para área existente de 186,3616 ha. e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal – TCR, para área inexistente de 38,2042 ha., na Fazenda União, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CONVOCAÇÃO PARA A****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**EMPRESA ARMAZENADORA DE SIDROLÂNDIA S/A.**, com sede à Rodovia MS 162 Km 06 – S/Nº - Zona Rural – Sidrolândia – MS –CEP 79170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.659.005/0001-99, cumprindo preceitos legais e estatutários por este **EDITAL, CONVOCA** os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 09 de julho de 2010, às 19:00 horas (dezenove horas), na sede da empresa, sito à Rodovia MS 162 Km 06 – S/Nº - Zona Rural – Sidrolândia – MS –CEP 79170-000 – em Sidrolândia – MS., para deliberarem a seguinte ordem do dia: Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, Parecer da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2.009. Eleição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, Fixação da Remuneração dos Conselhos Eleitos.

Sidrolândia, MS., 29 de junho de 2010.

**Valquirio Rossato**

Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N. 001/2-010 - PROCESSO N. C-1048/2010****TIPO MAIOR LANCE**

O Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul – **CREA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a **Concorrência Pública n. 001/2010**, do tipo maior lance ou oferta, tendo por objeto a alienação de bens imóveis, determinado pelos 06 (seis) lotes urbanos, inscritos no CRI da 1ª. Circunscrição, localizados na Quadra 07 (sete) do Loteamento Carandá Bosque II, nesta capital, limitando-se cada lote: **Lote 01- Matrícula 118.024** – com dimensões de 6,00 x 14,137 x 15,00 x 21,00 x 30,00, área total de 432, 617m², confrontando-se com frente para a Rua Vitória Zeolla; fundos com o Lote 17; do lado direito com o lote 02; do lado esquerdo com a Rua Furriel. **Lote 02 – Matrícula 118.025-** com dimensões de 12,00 x 30,00, área total de 360,00m², confrontando-se: frente para a Rua Vitória Zeolla; fundos com o lote 18; do lado direito com o lote 03; do lado esquerdo com o lote 01. **Lote 03 Matrícula 118.026** – com dimensões de 12,00 x 30,00, área total de 360,00m², confrontando-se: frente para a Rua Vitória Zeolla; fundos com o lote 19; do lado direito com o lote 04; do lado esquerdo com o lote 02. **Lote 04 – Matrícula 118.040** – com dimensões de 6,00 x 14,137 x 15,00 x 21,00 x 30,00, área total de 432, 617m², confrontando-se: frente para a Rua Nectarínia; fundos com o lote 01; do lado direito com a Rua Furriel; do lado esquerdo com o lote 18. **Lote 05- Matrícula 118.041** –com dimensões de 12,00 x 30,00, área total de 360,00m², confrontando-se: frente para a Rua Nectarínia; fundos com o lote 02; do lado direito com o lote 17; do lado esquerdo com o lote 19. **Lote 06 – Matrícula 118.042** – com dimensões de 12,00 x 30,00, área total de 360,00m², confrontando-se: frente para a Rua Nectarínia; fundos como o Lote 03; do lado direito com o lote 18; do lado esquerdo com o lote 20. Os interessados, mediante pagamento, poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação, junto à Sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS. Poderão participar da licitação as pessoas interessadas que preencherem todas as condições exigidas no Edital da Licitação. A documentação e a proposta deverão ser entregues até o dia **02.08.2010 às 10h00min horas**, na Sede do CREA-MS, no mesmo endereço supramencionado.

Campo Grande MS, 28 de junho de 2010.

**Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO**  
Presidente do CREA-MS

**Eng. Civil Domingos Sahib Neto**  
Presidente CPL